



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 80

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 7 DE ABRIL DE 1945

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.440 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Dispõe sobre o afastamento de funcionários para o exercício de função gratificada*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A designação de funcionário para o exercício de função gratificada, quando não estiver lotado no órgão a que pertencer a função, será precedida:

a) de autorização do chefe da repartição, se o funcionário estiver lotado em outro órgão da mesma repartição;

b) de autorização do Ministro de Estado, se o funcionário estiver lotado em outra repartição do mesmo Ministério; e

c) de autorização do Presidente da República, se o funcionário pertencer a outro Ministério ou órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1.º Quando a autoridade competente para designar fôr a mesma indicada neste artigo para conceder a autorização, ou superior a esta, a autorização será suprida pelo ato de designação.

§ 2.º Concedida a autorização, ou baixado o ato de designação, conforme o caso, o funcionário será afastado do órgão em que estiver lotado, pelo prazo durante o qual exercer a função gratificada.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

*Agamenon Magalhães*

*Henrique A. Guilhem.*

*Eurico G. Dutra.*

*P. Leão Veloso.*

*A. de Souza Costa.*

*João de Mendonça Lima.*

*Apolonio Salles.*

*Gustavo Capanema.*

*Alexandre Marcondes Filho.*

*Joaquim Pedro Salgado Filho.*

DECRETO-LEI N.º 7.442 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 80.000,00, para desapropriação de terrenos*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), para atender ao pagamento (Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis) da desapropriação dos sítios Itans e Gadelha, situados no Município de Iguatú, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

*Apolonio Salles*

*A. de Souza Costa*

DECRETO N.º 17.593 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

*Dispõe sobre a lotação nominal das repartições atendidas pelo Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas*

(Publicado no Suplemento ao Diário Oficial n.º 30, de 5-II-45)  
RETIFICAÇÃO

Pág. n.º 2 — 1.ª coluna.

Escriturário.

Onde se lê:

N.º 17 — Américo do Espírito Santo Fontenel Filho.

Leia-se:

N.º 17 — Américo do Espírito Santo Fontenele Filho.

Pág. n.º 2 — 4.ª coluna.

Oficial administrativo.

Onde se lê:

N.º 2 — Adalberto Damasceno d'Alverg.

Leia-se:

N.º 2 — Adalberto Damasceno d'Alverga.

Pág. n.º 3 — 2.ª coluna.

Servente.

Onde se lê:

N.º 16 — Franklin Fernandes Barata.

Leia-se:

N.º 16 — Franklin Fernandes Barata.

Pág. n.º 3 — 4.ª coluna.

Telegrafista.

Onde se lê:

N.º 183 — Manuel Terêncio da Silva Baianhiana.

Leia-se:

N.º 183 — Manuel Terêncio da Silva Baiana.

Pág. n.º 3 — 4.ª coluna.

Onde se lê:

N.º 211 — Newton Joaquim da Silveira Azevedo.

Leia-se:

N.º 211 — Newton Joaquim da Silveira e Azevedo.

Pág. n.º 4 — 3.ª coluna.

Carteiro.

Onde se lê:

N.º 106 — Astrogildo Emílio Rodrigue.

Leia-se:

N.º 106 — Astrogildo Emílio Rodrigues

Pág. n.º 4 — 3.ª coluna.

Onde se lê:

N.º 113 — Augusto Paulo dos Santos.

Leia-se:

N.º 113 — Augusto Paulo dos Santos.

Pág. n.º 6 — 2.ª coluna.

Escriturário.

Onde se lê:

N.º 60 — Hilma Costa Fernandes.

Leia-se:

N.º 60 — Hilsa Costa Fernandes.

Pág. n.º 10 — 3.ª coluna.

Telegrafista.

Onde se lê:

N.º 184 — Vanda Ferreira Ewerton Fraga.

Leia-se:

N.º 184 — Vanda Ferreira Ewerton Braga.

Pág. n.º 10 — 4.ª coluna.

Carteiro.

Continua na página 6.159

## EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES CESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

## ASSINATURAS

## Repartições e particulares:

## Capital e Interior:

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Anual . . . . .     | Cr\$ 70,00 |
| Semestral . . . . . | Cr\$ 35,00 |

## Exterior:

|                 |             |
|-----------------|-------------|
| Anual . . . . . | Cr\$ 110,00 |
|-----------------|-------------|

## Funcionários:

## Capital e Interior:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Anual . . . . .    | Cr\$ 56,00 |
| Semestre . . . . . | Cr\$ 28,00 |

## Exterior:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Anual . . . . . | Cr\$ 88,00 |
|-----------------|------------|

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

## Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

## SUMÁRIO

## ATOS DO GOVERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Páginas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| DECRETO-LEI N.º 7.440, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                              | 6193    |
| DECRETO-LEI N.º 7.442, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                              | 6193    |
| DECRETO N.º 17.593, de 17 de janeiro de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                              | 6193    |
| DECRETO N.º 18.146, de 23 de março de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                | 6195    |
| DECRETO N.º 18.238, de 2 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6199    |
| DECRETO N.º 18.239, de 2 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6200    |
| DECRETO N.º 18.260, de 3 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6200    |
| DECRETO N.º 18.272, de 4 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6202    |
| DECRETO N.º 18.273, de 4 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6202    |
| DECRETO N.º 18.274, de 4 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6202    |
| DECRETO N.º 18.275, de 4 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6203    |
| DECRETO N.º 18.277, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6203    |
| DECRETO N.º 18.278, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6203    |
| DECRETO N.º 18.279, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6203    |
| DECRETO N.º 18.280, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6204    |
| DECRETO N.º 18.281, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6204    |
| DECRETO N.º 18.282, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6204    |
| DECRETO N.º 18.291, de 5 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6204    |
| DECRETO N.º 18.311, de 6 de abril de 1945.....                                                                                                                                                                                                                                                 | 6204    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 5 de abril de 1945                                                                                                                                                                                                                                         | 6205    |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 28 de março de 1945.....                                                                                                                                                                                                             | 6206    |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 17 de março de 1945.....                                                                                                                                                                                                                   | 6206    |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Expediente.....                                                                                                                                                                                   | 6206    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Ata do Conselho Deliberativo — Expediente da Divisão do Material, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....                                                                                            | 6206    |
| CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....                                                                                                                                                                                                                                        | 6208    |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....                                                                                                                                                                                                                        | 6208    |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.....                                                                                                                                                                                                       | 6209    |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....                                                                                            | 6209    |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Imposto de Renda, Caixa de Amortização..... | 6213    |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento, da Diretoria de Intendência do Exército e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.....                                                                              | 6217    |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça.....                                                                                | 6218    |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....                              | 6220    |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....                                                                                 | 6224    |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6224    |
| INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....                                                                                                                                                                                                                                                                | 6224    |
| TÉRMINOS DE CONTRATO.....                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6225    |
| RENDAS PÚBLICAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6225    |
| PARTE COMERCIAL.....                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6226    |
| EDITAIS E AVISOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6227    |
| SOCIEDADES.....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6234    |
| ANÚNCIOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6268    |

Continuação da 1.<sup>a</sup> pág.

- Onde se lê:  
N.º 74 — Arnedoval Vieira.  
Leia-se:  
N.º 74 — Arnedoval Vieira.  
Pág. n.º 12 — 1.<sup>a</sup> coluna.  
Engenheiro.  
Onde se lê:  
N.º 79 — José Vaz.  
Leia-se:  
N.º 79 — José Vac.  
Pág. n.º 13 — 3.<sup>a</sup> coluna.  
Postalista-auxiliar.  
Onde se lê:  
N.º 153 — Ismalis Luz.  
Leia-se:  
N.º 153 — Ismália Luz.  
Pág. n.º 14 — 3.<sup>a</sup> coluna.  
Telegrafista.  
Onde se lê:  
N.º 17 — Antônio de Azevedo Meireles.  
Leia-se:  
N.º 17 — Antônio de Azevedo Meireles.  
Pág. n.º 16 — 3.<sup>a</sup> coluna.  
Postalista.  
Onde se lê:  
N.º 13 — Teresa Brandão.  
Leia-se:  
N.º 13 — Teresa Brancão.  
Pág. n.º 17 — 4.<sup>a</sup> coluna.  
Carteiro.  
Onde se lê:  
N.º 26 — José Otávio Ferreira.  
Leia-se:  
N.º 26 — José Otaviano Ferreira.  
Pág. n.º 18 — 4.<sup>a</sup> coluna.  
Carteiro.  
Onde se lê:  
N.º 24 — Nilo Gonçalves de Aquino.  
Leia-se:  
N.º 24 — Nilo Gonçalves Aquino.  
Pág. n.º 18 — 4.<sup>a</sup> coluna.  
Onde se lê:  
N.º 27 — Pedro Libório Cavalcanti.  
Leia-se:  
N.º 27 — Pedro Libório Cavalcante.  
Pág. n.º 18 — 4.<sup>a</sup> coluna.  
Escriturário.  
Onde se lê:  
N.º 22 — Maria Cleonice Cavalcanti Sidrim.  
Leia-se:  
N.º 22 — Maria Cleonice Cavalcante Sidrim.  
Pág. n.º 19 — 2.<sup>a</sup> coluna.  
Servente.  
Onde se lê:  
N.º 6 — Eduardo Cavalcanti Pessoa.  
Leia-se:  
N.º 6 — Eduardo Cavalcante Pessoa.  
Pág. n.º 24 — 1.<sup>a</sup> coluna.  
Telegrafista.  
Onde se lê:  
N.º 58 — Vitor de Barros Brígido.  
Leia-se:  
N.º 58 — Vitor de Barros Brígido.  
Pág. n.º 32 — 2.<sup>a</sup> coluna.  
Onde se lê:  
N.º 8 — Hermínio Soares.  
N.º 10 — José Cavalcanti Firpo.  
Leia-se:  
N.º 8 — Hermínio Soares.  
N.º 9 — Jesuino Moiole Pereira de Abreu e Silva.  
N.º 10 — José Cavalcanti Firpo.  
Pág. n.º 32 — 3.<sup>a</sup> coluna.  
Onde se lê:  
N.º 16 — Manuel Ferreira do Nascimento e Silva.  
Leia-se:  
N.º 16 — Manuel Ferreira do Nascimento.  
Pág. n.º 32 — 3.<sup>a</sup> coluna.  
Onde se lê:  
N.º 23 — Orlando Freire e Azevedo.  
Leia-se:  
N.º 23 — Orlando Freire de Azevedo.

DECRETO N.º 18.146 — DE 23 DE MARÇO DE 1945

Aprova alterações de estatutos da "Santa Cruz" Companhia de Seguros Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovadas as alterações introduzidas nos estatutos da "Santa Cruz", Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, autorizada pelo Decreto número 11.550, de 9 de fevereiro de 1943, a operar em seguros e resseguros dos

ramos elementares, a que se refere o art. 40, n.º 1, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, conforme deliberação da assembleia geral extraordinária de acionistas, realizada a 26 de julho de 1944, inclusive a mudança da sede social da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º A sociedade continuará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS,

Alexandre Marcondes Filho.

## "SANTA CRUZ", COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 1944, PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, à praça Quinze de Novembro, número nove, primeiro andar, às dez horas, aí presentes os Srs. Nilo Amorim, Maximino Guerra, Carlos Reichmann, Fernando Artur Reichmann, Jade Saturnino Vieira Magalhães, Henrique Continentino de Córdova, Aloísio Stein, Altivo Amorim, Velocino Pacheco, Rui Braga e Vitor de Bem Stumpf, os seis primeiros por si e representando cento e setenta e cinco acionistas, os quatro seguintes somente por si e o último como inventariante dos bens do espólio do acionista José Reichmann, portadores em conjunto de um total de cinco mil oitocentos e trinta e dois, digo, trinta e duas ações, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença", especialmente convocados para deliberarem sobre a proposta de alteração dos Estatutos vigentes, foi aclamado pelos acionistas presentes o nome do consócio Sr. Nilo Amorim, para presidir os trabalhos, o qual, ocupando a presidência, convidou os Srs. Rui Braga e Altivo Amorim, para servir como Secretários. Constituída assim a mesa e verificando-se o número legal para as deliberações objetivadas, deu o Sr. Presidente por instalados os trabalhos da presente sessão, determinando se procedesse a leitura do edital da convocação da Assembléia, publicado no *Diário Oficial do Estado* nos dias catorze, dezoito e dezenove e no "Diário da Tarde", nos dias dezoito, vinte e vinte e um, datas todas do mês em curso, do teor seguinte: "Santa Cruz", Companhia de Seguros Gerais — Assembléia Geral Extraordinária. Pelo presente ficam convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 do corrente mês, às dez horas, em sua sede social, à Praça Quinze de Novembro, número nove, primeiro andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a alteração dos Estatutos Sociais. — Florianópolis, 14 de julho de 1944. — (a) Henrique C. de Córdova, Diretor Geral; Armando Reichmann, Diretor". Isso feito, passou o Sr. Presidente a esclarecer o fim da presente reunião, na forma atrás referida, dizendo encontrarem-se sobre a mesa as procurações dos acionistas que se fizeram representações, os exemplares dos jornais em que se encontram publicadas as convocações, um exemplar dos Estatutos em vigor e um memorial de acionistas que propõem a mudança da sede desta Companhia para a cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, e conseqüente alteração dos Estatutos. Ordenou, em seguida, o Sr. Presidente, se procedesse a leitura do memorial supra citado, o que foi feito pelo Sr. Secretário Altivo Amorim. Posta em discussão a matéria, propôs o acionista Sr. Fernando Artur Reichmann se fizesse a alteração proposta dos Estatutos Sociais, substituindo-se, no artigo primeiro, a palavra "Florianópolis" pelas palavras "Porto Alegre" de maneira a ficar o citado artigo com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Sob a denominação de "Santa Cruz", Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma Sociedade Anônima, com sede e fóro na cidade de Porto Alegre". Ouvida com toda a atenção pela Assembléia a leitura do memorial e as ponderações expendidas pelo Sr. Fernando Artur Reichmann, foi a proposta amplamente discutida, ao cabo de que, solicitou o Sr. Presidente que sobre ela se manifestassem os Srs. Acionistas presentes, procedendo-se a necessária votação sobre a mesma. Feita a votação verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada pelos presentes, por si e como procuradores dos seus constituintes acionistas, representando todos um total de cinco mil oitocentos e trinta e dois votos, número bastante para a deliberação da presente Assembléia, por isso que o capital da Companhia é constituído de quatro milhões de cruzeiros, representado por oito mil ações de quinhentos cruzeiros cada uma. Pela ordem, pediu a palavra o Sr. Maximino Guerra e propôs o seguinte: 1.º) que se substituissem as palavras "Parágrafo único" do artigo 15, dos Estatutos, pelas palavras "§ 1.º". 2.º) que se adicione ao referido artigo mais um parágrafo, redigido da seguinte forma: "§ 2.º — Nos limites de suas atribuições, é facultado à Diretoria constituir em nome da Sociedade mandatários ou procuradores, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar". Prosseguindo com a palavra o referido senhor, disse a razão de sua proposta reside na circunstância do limitado número de Diretores de que é constituída a Sociedade, três apenas, e que já foi testemunha presencial de dificuldades momentâneas surgidas à empresa, quando de uma feita, encontrava-se um Diretor em viagem a serviço da mesma e outro doente, impossibilitado de atender qualquer assunto, não valendo à Companhia a providência da convocação dos suplentes, por isso que nenhum atendeu a essa convocação feita. Posta, pelo Sr. Presidente, em discussão e votação a proposta acima foi a mesma aprovada unanimemente e sem nenhuma restrição, em face do que declarou o Sr. Presidente, alterados os Estatutos Sociais em seu artigo primeiro que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º — Sob a denominação de "Santa Cruz", Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima, com sede e fóro na cidade de Porto Alegre" e acrescentando

ao artigo 15 mais um parágrafo com a denominação de segundo, passando o parágrafo único desse artigo à denominação de primeiro. Nesta conformidade, pois, a redação do referido parágrafo segundo será a seguinte: "§ 2.º — Nos limites de suas atribuições, é facultado à Diretoria constituir em nome da Sociedade mandatários ou procuradores, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar". Nada mais havendo a ser submetido à apreciação, declarou o Sr. Presidente que, aprovadas que sejam pelo Governo as alterações introduzidas nos Estatutos Sociais, dessa forma se regerá, então, a Sociedade, e que dava por findos os trabalhos da presente Assembléia, determinando se lavrasse esta ata por mim, *Ruy Braga*, que a escrevi e a li e vai por todos assinada.

*Nilo Amorim — Maximino Guerra — Carlos Reichmann — Fernando Arthur Reichmann, Jade Saturnino Vieira Magalhães, Henrique Continentino Córdova, Aloysio Stein, Altivo Amorim, Velocino Pacheco, Ruy Braga, Victor de Bem Stumpf*, pelo espólio de José Reichmann; p.p. Mário Braga Júnior, *Henrique Continentino de Córdova*; P.p. Armando Reichmann, Frederico Reichmann, Suely Reichmann Surugi, Manoela Varela Reichmann, Cecília Reichmann Magalhães, Roberto Massignan e Farid Surugi, Helena Reichmann Massignan, *Fernando Reichmann*; P.p. Antonio Amorim Filho, José Mocelin, Bosmar Madalozzo, Afonso Rodi, Arnaldo Egler Schmidt, João Alfredo Schneider, João Antonio Reichmann, Norberto Baú, Manoel Siqueira Belo e Antonio Therezino de Limas, *Jade Saturnino Vieira Magalhães*; P.p. Luiz Rigon Filho, José Nicolau Seger, Edvino J. Guse, Francisco Leopoldo Uhry, Ruy Monteiro, João Valter Rodrigues Ribas, Ernani Correia Reichmann, Aldo Afonso de Castro, Estevam Carraro, Luiz Zanardo, Amarante Viana da Rosa, Diógenes Nunes, Adolfo Hofstaeter, João Caruso Scuderi, Joaquim Reichmann, Raimundo Fiorelo Zanin, Victorio Fazolo, José Oscar Maria Salazar, Ciro Miranda e Silva, Raul Barbosa, Dr. Angelo Luiz Caleffi, Alderico Massignan, Jaques Massignan, Justina Stela Massignan, Davide Massignan, Angelo Balvedi, Salomão Ioschpe, Lauri de Simões Quadros, digo, Lauri de Quadro Simões, Domingos Scipioni, Carlos Kehles, Plácido Dal'Zot, Victorio Emanuel Caliani, Victorio Viero, Albino Palma, Eurico Godoy Ilha, Germano Hofmann, Teodoro Tedesco, Odorico Massignan, Lucila Reichmann Guerra, Luiz Armando Bertanha, Ana Leopoldina Morsch, José Guilherme Seger, Otto Jacob Bade, Pedro Caleffi, Telemaco Desidério Caleffi e Nelsindo de Andrade Hofmann, *Maximino Guerra*; P.p. Luiz Meneghello, Elvino Jorge Iversen, Araldo da Sousa Picanço, Victorio Colle, João Pereira da Fonseca, Luiz Valente, Ernesto Dal'Oglio, Alire Vieira Dal Molin, Godofredo Varela, Aleixo Martini Thomaz, Vergilio Moreira, Paulo Dellagrave, João de Mattos Pessoa, Antonio Xavier da Silveira, Lidio Slaviero, Júlio D. Marchioli e José Osvaldo Matte, Vitor Kurudz e Eugenio Dal'Molin, *Carlos Reichmann*; P.p. Angelo Giovanni Broto, Mário Goelzer, Guilherme Petry, Angelo Manoel Antonio Gomes, Otaviano Goelzer, Júlio Santos de Oliveira, Felez José Buas, Mariano Patracco, Ferdinando Bordignon, Alvaro José Martins, Hercoles Bosquirol, Reinoldo Schröder, Rosalino Bonifilho Bertoldo, Mário Scheibe, Adolfo Jorge Khum, João Knudsen, Sílvio Angelino Giongo, Roberto Gomes de Lima, Pedro Jacob Augustin, Jacob Raimundo Nedel, Eduardo Graeff, Osvaldo Senger, José Albino Gerhardt, Aloisio Bláu, Victor Hugo Fetzer, Balduino Pletsch, Anselmo Baú, Lauriano Sehn, Benno Goellner, Dr. Eurico Araújo, Humberto Gobbi, Amafeu Caetano Gobbi, Bruno Buchholz, Huberto Lambert, Lauro Lourival Matte, Osório Meyer, Desidério Tranquilo Canalli, Mário José Ferreira, Jairo Carino Canali, Lourenço José Dall'Olive, Angelo Sbardelloto, Aquilino Caviquioli, Henrique Rotava, Armando Zanatta, Sílvio Ughini, Domingo Luiz Ughini, Victorio Dametto, João Costa, Ricardo Baseggio, Eugenio Zanatta Filho, Maria José Amorim, Leonida Amorim, João Rocha Duarte, Franz Berlowitz, Querino Biasús, Dino Langaro, José Arcisio Ludovico Donzoni, Ivo José Ferreira, Dr. José Carlos Ferreira Medeiros, José Sirotski, Isaac Birmann, José Pedro Kieling, Zalmo Blochtein, Alexandre Casanova, Armando Antonio Zani, Valdemar Oliveira, Olinto Oliveira, Alberto Morsch, Júlio Longhi, Primo de Carli, Wolmar Salton, Mucio de Castro, Olivio Giavarina, Hélio Morsch, Luiz Biasús, Herminio Biasús, Pedro Soares Pinto, José Correa da Silva, Ítalo Américo Benvegnú, Ocidentino Viandé Carneiro da Fontoura, Quinto Giongo, Adão Kern, Santo Bordignon, Homero Goulart Magalhães, Ernesto Bertoldo, Ariovaldo Guiri, digo, Ariovaldo Guri Domingues, Maria Fontana Bordignon, Augusto Bernieri, Luiz Maffessoni Sobrinho, Herminio Maffessoni e Otavio Noal, *Nilo Amorim*.

Confere com o documento de fls. 9 a 12 do processo MTIC 220.711-44.

DNSPC — Sec. Geral, em 12-3-945. — *E. Dias Vieira*, Oficial Administrativo, classe H.

### "SANTA CRUZ", COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

COMPARECIMENTO DE ACIONISTAS À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO, ÀS 14 HORAS

Número de ordem — Assinatura — Domicílio — Número de ações

|     |                                                                                               |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.  | Nilo Amorim — Passo Fundo .....                                                               | 60  |
| 2.  | Maximino Guerra — Pôrto Alegre .....                                                          | 200 |
| 3.  | Carlos Reichmann — Curitiba .....                                                             | 350 |
| 4.  | Fernando A. Reichmann — Curitiba .....                                                        | 97  |
| 5.  | Jade Saturnino V. Magalhães — Curitiba .....                                                  | 5   |
| 6.  | Henrique C. Córdova — Florianópolis .....                                                     | 50  |
| 7.  | Aloisio Stein — Carasinho .....                                                               | 200 |
| 8.  | Altivo Amorim — Passo Fundo .....                                                             | 20  |
| 9.  | Velocino Pacheco — Pôrto Alegre .....                                                         | 13  |
| 10. | Rui Braga — Florianópolis .....                                                               | 10  |
| 11. | Dr. Vitor de Bem Stumpf, inventariante do espólio do acionista José Reichmann — Caçador ..... | 207 |

Número de ordem — Assinaturas — Domicílio — Número de ações

|     |                                                                                                                                           |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 12. | P.p. Dr. Mário Braga Júnior — Henrique C. Córdova — Florianópolis .....                                                                   | 198 |
| 13. | Por procuração dos acionistas abaixo (números de ordem de 13 a 20) representando um total de 697 (seiscentos e noventa e sete) ações:     |     |
| 13. | Armando Reichmann — Florianópolis .....                                                                                                   | 100 |
| 14. | Frederico Reichmann — Curitiba .....                                                                                                      | 372 |
| 15. | Suely Reichmann Surugi — Curitiba .....                                                                                                   | 25  |
| 16. | Manuela Varela Reichmann — Curitiba .....                                                                                                 | 25  |
| 17. | Cecília Reichmann Magalhães — Curitiba .....                                                                                              | 25  |
| 18. | Roberto Massignan — José Bonifácio .....                                                                                                  | 20  |
| 19. | Helena Reichmann Massignan — José Bonifácio .....                                                                                         | 30  |
| 20. | Farid Surugi — Curitiba .....                                                                                                             | 100 |
|     | P.p. Fernando Artur Reichmann                                                                                                             |     |
| 21. | Por procuração dos acionistas abaixo (número de ordem de 21 a 30) representando um total de 138 (cento e trinta e oito) ações:            |     |
| 21. | Antônio Amorim Filho — Caçador .....                                                                                                      | 30  |
| 22. | José Mocelin — Caçador .....                                                                                                              | 2   |
| 23. | Bosmar Madalozzo — Caçador .....                                                                                                          | 5   |
| 24. | Afonso Rodi — Caçador .....                                                                                                               | 5   |
| 25. | Arnaldo Egler Schmidt — Caçador .....                                                                                                     | 10  |
| 26. | João Alfredo Schneider — Caçador .....                                                                                                    | 5   |
| 27. | João Antônio Reichmann — Caçador .....                                                                                                    | 60  |
| 28. | Normando Baú — Caçador .....                                                                                                              | 10  |
| 29. | Manuel Siqueira Belo — Caçador .....                                                                                                      | 10  |
| 30. | Antônio Terezino de Limas — Caçador .....                                                                                                 | 1   |
|     | P.p. Dr. Jade Saturnino Vieira Magalhães                                                                                                  |     |
| 31. | Por procuração dos acionistas abaixo (número de ordem de 31 a 76) representando um total de 1.068 (um mil e sessenta e oito) ações:       |     |
| 31. | Luiz Rigon Filho — Giruá .....                                                                                                            | 8   |
| 32. | José Nicolau Seger — Giruá .....                                                                                                          | 5   |
| 33. | Edvino J. Guse — Giruá .....                                                                                                              | 25  |
| 34. | Francisco Leopoldo Uhry — Giruá .....                                                                                                     | 5   |
| 35. | Rui Monteiro — Giruá .....                                                                                                                | 30  |
| 36. | João Valter Rodrigues Ribas — Giruá .....                                                                                                 | 3   |
| 37. | Ernanj Corrêa Reichmann — José Bonifácio .....                                                                                            | 25  |
| 38. | Aldo Afonso de Castro — José Bonifácio .....                                                                                              | 2   |
| 39. | Estevam Carraro — José Bonifácio .....                                                                                                    | 5   |
| 40. | Luiz Zanardo — José Bonifácio .....                                                                                                       | 20  |
| 41. | Amarante Viana da Rosa — José Bonifácio .....                                                                                             | 40  |
| 42. | Diógenes Nunes — José Bonifácio .....                                                                                                     | 50  |
| 43. | Adolfo Hofstaeter — José Bonifácio .....                                                                                                  | 5   |
| 44. | João Caruso Scuderi — José Bonifácio .....                                                                                                | 5   |
| 45. | Joaquim Reichmann — José Bonifácio .....                                                                                                  | 305 |
| 46. | Raimundo Fiorelo Zanin — José Bonifácio .....                                                                                             | 20  |
| 47. | Vitorio Fazolo — José Bonifácio .....                                                                                                     | 5   |
| 48. | José Oscar Maria Salazar — José Bonifácio .....                                                                                           | 5   |
| 49. | Ciro Miranda e Silva — José Bonifácio .....                                                                                               | 2   |
| 50. | Raul Barbosa — José Bonifácio .....                                                                                                       | 5   |
| 51. | Dr. Angelo Luiz Caleffi — José Bonifácio .....                                                                                            | 50  |
| 52. | Alderico Massignan — José Bonifácio .....                                                                                                 | 10  |
| 53. | Justina Stela Massignan — José Bonifácio .....                                                                                            | 10  |
| 54. | Jaques Massignan — José Bonifácio .....                                                                                                   | 25  |
| 55. | Davide Massignan — José Bonifácio .....                                                                                                   | 10  |
| 56. | Angelo Balvedi — José Bonifácio .....                                                                                                     | 40  |
| 57. | Salomão Ioschpe — José Bonifácio .....                                                                                                    | 50  |
| 58. | Lauri de Quadros Simões — José Bonifácio .....                                                                                            | 10  |
| 59. | Domingos Scipioni — José Bonifácio .....                                                                                                  | 5   |
| 60. | Carlos Kehles — José Bonifácio .....                                                                                                      | 20  |
| 61. | Plácido Dal Zot — José Bonifácio .....                                                                                                    | 10  |
| 62. | Vitório Emanuel Caliani — José Bonifácio .....                                                                                            | 10  |
| 63. | Vitório Viero — José Bonifácio .....                                                                                                      | 5   |
| 64. | Albino Palma — José Bonifácio .....                                                                                                       | 1   |
| 65. | Eurico Godoy Ilha — José Bonifácio .....                                                                                                  | 5   |
| 66. | Germano Hofmann — José Bonifácio .....                                                                                                    | 10  |
| 67. | Telemaco Desidério Caleffi — José Bonifácio .....                                                                                         | 40  |
| 68. | Nelsindo de Andrade Hofmann — José Bonifácio .....                                                                                        | 5   |
| 69. | Teodoro Tedesco — José Bonifácio .....                                                                                                    | 5   |
| 70. | Odorico Massignan — José Bonifácio .....                                                                                                  | 10  |
| 71. | Lucila Reichmann Guerra — Pôrto Alegre .....                                                                                              | 50  |
| 72. | Luiz Armando Bertanha — Pôrto Alegre .....                                                                                                | 2   |
| 73. | Ana Leopoldina Morsch — Passo Fundo .....                                                                                                 | 50  |
| 74. | José Guilherme Seger — Pôrto Alegre .....                                                                                                 | 10  |
| 75. | Otto Jacob Bade — Pôrto Alegre .....                                                                                                      | 5   |
| 76. | Pedro Caleffi — Pôrto Alegre .....                                                                                                        | 50  |
|     | P.p. Maximino Guerra                                                                                                                      |     |
| 77. | Por procuração dos acionistas abaixo (números de ordem de 77 a 95) representando um total de 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) ações: |     |
| 77. | Luiz Meneghello — Irati .....                                                                                                             | 50  |
| 78. | Elvino Jorge Iversen — Curitiba .....                                                                                                     | 2   |
| 79. | Araldo de Sousa Picanço — Curitiba .....                                                                                                  | 5   |
| 80. | Vitório Colle — Curitiba .....                                                                                                            | 100 |
| 81. | João Pereira da Fonseca — Curitiba .....                                                                                                  | 50  |
| 82. | Luiz Valente — Curitiba .....                                                                                                             | 120 |
| 83. | Ernesto Dall'Oglio — Curitiba .....                                                                                                       | 25  |
| 84. | Alire Vieira Dal Molin — Curitiba .....                                                                                                   | 5   |

Número de ordem — Assinaturas — Domicílio — Número de ações

|                      |                                                                                                                                                  |     |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 85.                  | Vitor Kurudz — Curitiba .....                                                                                                                    | 105 |
| 86.                  | Eugênio Dal Molin — Curitiba .....                                                                                                               | 50  |
| 87.                  | Godofredo Varela — Irati .....                                                                                                                   | 120 |
| 88.                  | Aleixo Martini Tomazzi — Irati .....                                                                                                             | 2   |
| 89.                  | Virgílio Moreira — Irati .....                                                                                                                   | 2   |
| 90.                  | Paulo Della Grave — Irati .....                                                                                                                  | 2   |
| 91.                  | João de Matos Pessca — Irati .....                                                                                                               | 2   |
| 92.                  | Antônio Xavier da Silveira — Irati .....                                                                                                         | 2   |
| 93.                  | Lídio Slaviero — Irati .....                                                                                                                     | 2   |
| 94.                  | Júlio D. Marchiori — Irati .....                                                                                                                 | 5   |
| 95.                  | José Osvaldo Mate — Curitiba .....                                                                                                               | 5   |
| P.p. Carlos Reichman |                                                                                                                                                  |     |
| 96.                  | Por procuração dos acionistas abaixo (números de ordem de 96 a 186) representando um total de 1.867 (um mil oitocentos e sessenta e sete) ações: |     |
| 96.                  | Ángelo Giovanni Brotto — Coxilha .....                                                                                                           | 10  |
| 97.                  | Mário Goelzer — Coxilha .....                                                                                                                    | 10  |
| 98.                  | Guilherme Petry — Coxilha .....                                                                                                                  | 20  |
| 99.                  | Ángelo Manuel Antônio Gomes — Coxilha .....                                                                                                      | 2   |
| 100.                 | Otávio Goelzer — Coxilha .....                                                                                                                   | 2   |
| 101.                 | Júlio Santos de Oliveira — Coxilha .....                                                                                                         | 10  |
| 102.                 | Feres José Boaz — Getúlio Vargas .....                                                                                                           | 1   |
| 103.                 | Mariano Petrazco — Passo Fundo .....                                                                                                             | 15  |
| 104.                 | Ferdinando Bordignon — Passo Fundo .....                                                                                                         | 30  |
| 105.                 | Álvaro José Martins — Passo Fundo .....                                                                                                          | 10  |
| 106.                 | Heracles Barzaglioli — Coxilha .....                                                                                                             | 30  |
| 107.                 | Raimundo Schröder — Coxilha .....                                                                                                                | 2   |
| 108.                 | Reinaldo Bomfilho Bertoldo — Coxilha .....                                                                                                       | 2   |
| 109.                 | Mário Scheibe — Carasinho .....                                                                                                                  | 100 |
| 110.                 | Adolfo Jorge Kuhn — Carasinho .....                                                                                                              | 25  |
| 111.                 | João Knudsen — Carasinho .....                                                                                                                   | 20  |
| 112.                 | Sívio Angelino Giongo — Carasinho .....                                                                                                          | 5   |
| 113.                 | Roberto Gomes de Lima — Carasinho .....                                                                                                          | 5   |
| 114.                 | Pedro Jacob Agustin — Carasinho .....                                                                                                            | 5   |
| 115.                 | Jacob Raimundo Nedel — Carasinho .....                                                                                                           | 20  |
| 116.                 | Eduardo Graeff — Carasinho .....                                                                                                                 | 5   |
| 117.                 | Osvaldo Senger — Carasinho .....                                                                                                                 | 20  |
| 118.                 | José Albino Gerhardt — Carasinho .....                                                                                                           | 120 |
| 119.                 | Albino Blau — Carasinho .....                                                                                                                    | 200 |
| 120.                 | Vitor Hugo Petzer — Carasinho .....                                                                                                              | 20  |
| 121.                 | Baldurino Pletsch — Carasinho .....                                                                                                              | 20  |
| 122.                 | Anselmo Ead — Carasinho .....                                                                                                                    | 10  |
| 123.                 | Lauriano Sehn — Carasinho .....                                                                                                                  | 5   |
| 124.                 | Benno Goelner — Carasinho .....                                                                                                                  | 5   |
| 125.                 | Dr. Eurico Araújo — Carasinho .....                                                                                                              | 10  |
| 126.                 | Humberto Gobbi — Carasinho .....                                                                                                                 | 30  |
| 127.                 | Amadeu Caetano Gobbi — Carasinho .....                                                                                                           | 6   |
| 128.                 | Bruno Bucchoz — Carasinho .....                                                                                                                  | 10  |
| 129.                 | Humberto Lambert — Carasinho .....                                                                                                               | 50  |
| 130.                 | Lauro Lourival Mate — Carasinho .....                                                                                                            | 15  |
| 131.                 | Osório Meyer — Carasinho .....                                                                                                                   | 5   |
| 132.                 | Desidério Tranquilo Canali — Vila Teixeira .....                                                                                                 | 5   |
| 133.                 | Mário José Ferreira — Vila Teixeira .....                                                                                                        | 5   |
| 134.                 | Jairo Carino Canali — Vila Teixeira .....                                                                                                        | 5   |
| 135.                 | Lourenço José Dall'Oliveira — Vila Teixeira .....                                                                                                | 10  |
| 136.                 | Ángelo Sbardelotto — Vila Teixeira .....                                                                                                         | 10  |
| 137.                 | Aquilino Caviquioli — Vila Teixeira .....                                                                                                        | 10  |
| 138.                 | Henrique Rotava — Vila Teixeira .....                                                                                                            | 4   |
| 139.                 | Armando Zanatta — Vila Teixeira .....                                                                                                            | 5   |
| 140.                 | Sívio Ughini — Vila Teixeira .....                                                                                                               | 5   |
| 141.                 | Domingos Luís Ughini — Vila Teixeira .....                                                                                                       | 5   |
| 142.                 | Vitório Dametto — Vila Teixeira .....                                                                                                            | 1   |
| 143.                 | João Costa — Vila Teixeira .....                                                                                                                 | 1   |
| 144.                 | Ricardo Bassegio — Vila Teixeira .....                                                                                                           | 10  |
| 145.                 | Eugênio Zanata Filho — Vila Teixeira .....                                                                                                       | 3   |
| 146.                 | Maria José de Amorim — Lages .....                                                                                                               | 10  |
| 147.                 | Leonira Amorim — Lages .....                                                                                                                     | 10  |
| 148.                 | João Rocha Duarte — Passo Fundo .....                                                                                                            | 1   |
| 149.                 | Franz Berlowitz — Passo Fundo .....                                                                                                              | 70  |
| 150.                 | Guérino Elassuz — Passo Fundo .....                                                                                                              | 7   |
| 151.                 | Dirq Langero — Passo Fundo .....                                                                                                                 | 10  |
| 152.                 | José Arsício Ludovico Dondoni — Passo Fundo .....                                                                                                | 50  |
| 153.                 | Ivo José Ferreira — Passo Fundo .....                                                                                                            | 100 |
| 154.                 | Dr. José Carlos Ferreira Medeiros — Passo Fundo .....                                                                                            | 10  |
| 155.                 | José S'rotsky — Passo Fundo .....                                                                                                                | 100 |
| 156.                 | Isaac Birmann — Passo Fundo .....                                                                                                                | 200 |
| 157.                 | José Pedro Kiesel — Passo Fundo .....                                                                                                            | 10  |
| 158.                 | Zalmo Blochstein — Passo Fundo .....                                                                                                             | 2   |
| 159.                 | Alexandre José Casanova — Passo Fundo .....                                                                                                      | 2   |
| 160.                 | Armando Antônio Zeni — Passo Fundo .....                                                                                                         | 5   |
| 161.                 | Vademar Oliveira — Passo Fundo .....                                                                                                             | 10  |
| 162.                 | Otinto Oliveira — Passo Fundo .....                                                                                                              | 20  |
| 163.                 | Alberto Morsch — Passo Fundo .....                                                                                                               | 5   |
| 164.                 | Júlio Longhi — Passo Fundo .....                                                                                                                 | 2   |
| 165.                 | Primo De Carli — Passo Fundo .....                                                                                                               | 1   |
| 166.                 | Volmar Salton — Passo Fundo .....                                                                                                                | 10  |
| 167.                 | Múcio de Castro — Passo Fundo .....                                                                                                              | 1   |
| 168.                 | Olívio Giavarina — Passo Fundo .....                                                                                                             | 10  |
| 169.                 | Hélio Morsch — Passo Fundo .....                                                                                                                 | 10  |

Número de ordem — Assinaturas — Domicílio — Número de ações

|                  |                                                         |     |
|------------------|---------------------------------------------------------|-----|
| 170.             | Luís Biassuz — Passo Fundo .....                        | 7   |
| 171.             | Hermínio Elassuz — Passo Fundo .....                    | 7   |
| 172.             | Pedro Soares Pinto — Passo Fundo .....                  | 2   |
| 173.             | José Correia da Silva — Passo Fundo .....               | 1   |
| 174.             | Ítalo Américo Bevegno — Passo Fundo .....               | 20  |
| 175.             | Ocidentino Vinadé Carneiro da Fontoura — Passo Fundo .. | 2   |
| 176.             | Quinto Giongo — Passo Fundo .....                       | 1   |
| 177.             | Adão Kern — Passo Fundo .....                           | 100 |
| 178.             | Santo Bordignon — Passo Fundo .....                     | 60  |
| 179.             | Homero Goulart Magalhães — Passo Fundo .....            | 1   |
| 180.             | Ernesto Bertoldo — Getúlio Vargas .....                 | 20  |
| 181.             | Aricvaldo Gury Domingues — Getúlio Vargas .....         | 20  |
| 182.             | Maria Fontana Bordignon — Getúlio Vargas .....          | 10  |
| 183.             | Augusto Bernieri — Getúlio Vargas .....                 | 2   |
| 184.             | Luís Maffessoni Sobrinho — Getúlio Vargas .....         | 1   |
| 185.             | Hermínio Maffessoni — Getúlio Vargas .....              | 1   |
| 186.             | Otávio Noal — Getúlio Vargas .....                      | 20  |
| P.p. Nilo Amorim |                                                         |     |

5.832

Total de comparecimento: cento e oitenta e seis (186) acionistas representando cinco mil oitocentas e trinta e duas (5.832) ações.

Florianópolis, 26 de agosto de 1944. — Nilo Amorim — Ruy Braga

Reconheço as firmas retro Nilo Amorim e Ruy Braga.

Em fé (sinal público) da verdade.

Florianópolis, 2 de agosto de 1944. — Celso Neves de Oliveira, 2.º Tabelião.

Confere com o documento de fls. 13 a 16 do processo MTIC. 220.711-44.

DNSPC. — Sec. Geral, em 12-3-945. — E. Dias Vieira, Oficial Administrativo, classe H.

# RELAÇÃO GERAL DOS ACIONISTAS DA "SANTA CRUZ", CIA. DE SEGUROS GER., EM 26 DE JULHO DE 1944

Número — Nome — Domicílio — Ações

|     |                                                    |     |
|-----|----------------------------------------------------|-----|
| 1.  | Adão Kern — Passo Fundo .....                      | 100 |
| 2.  | Adolfo Borgmann — Erebangó .....                   | 5   |
| 3.  | Adolfo Hofsteter — José Bonifácio .....            | 5   |
| 4.  | Adolfo Jorge Kuhn — Carasinho .....                | 25  |
| 5.  | Afonso Rodi — Caçador .....                        | 5   |
| 6.  | Ageror D. Bastos — Curitiba .....                  | 1   |
| 7.  | Agostinho Durigon — Nova Fiume .....               | 5   |
| 8.  | Aldi C. Reichmann — José Bonifácio .....           | 25  |
| 9.  | Albanó Scheinder — Est. Barro .....                | 5   |
| 10. | Alberto Guilherme Sturm — Carasinho .....          | 5   |
| 11. | Alberto Simón — Carasinho .....                    | 50  |
| 12. | Alberto Morsch — Passo Fundo .....                 | 5   |
| 13. | Albino Bormann — Erebangó .....                    | 15  |
| 14. | Albino Palma — José Bonifácio .....                | 6   |
| 15. | Alcides de Oliveira Gomes — Porto Alegre .....     | 5   |
| 16. | Aldérico Massignan — José Bonifácio .....          | 10  |
| 17. | Aldo Afonso de Castro — José Bonifácio .....       | 2   |
| 18. | Aleixo Martini Tomás — Irati .....                 | 2   |
| 19. | Alexandre Gobbi — Carasinho .....                  | 25  |
| 20. | Alexandre José Casanova — Passo Fundo .....        | 2   |
| 21. | Alexandre Zapieri — José Bonifácio .....           | 5   |
| 22. | Alfredo Miranda Obino — Porto Alegre .....         | 2   |
| 23. | Alire Vieira Dal'Molin — Curitiba .....            | 5   |
| 24. | Aloísio Blau — Carasinho .....                     | 200 |
| 25. | Aloísio Stein — Carasinho .....                    | 200 |
| 26. | Altivo Amorim — Passo Fundo .....                  | 20  |
| 27. | Álvaro Bertier de Almeida — Passo Fundo .....      | 5   |
| 28. | Álvaro José Martins — Passo Fundo .....            | 10  |
| 29. | Alziro Estivalet — Carasinho .....                 | 40  |
| 30. | Amadeu Caetano Gobbi — Carasinho .....             | 6   |
| 31. | Amadeu Mariga — José Bonifácio .....               | 5   |
| 32. | Amâncio Batista de Carvalho — José Bonifácio ..... | 5   |
| 33. | Amarante Viana da Rosa — José Bonifácio .....      | 40  |
| 34. | Ana Leopoldina Morsch — Passo Fundo .....          | 50  |
| 35. | Ángelo Balvedi — José Bonifácio .....              | 40  |
| 36. | Ángelo Damin — Vila Teixeira .....                 | 5   |
| 37. | Ángelo Emílio Grando — José Bonifácio .....        | 50  |
| 38. | Ángelo Giovanni Brotto — Passo Fundo .....         | 10  |
| 39. | Ángelo Luís Caleffi, Dr. — José Bonifácio .....    | 50  |
| 40. | Ángelo Manuel Antônio Gomes — Coxilha .....        | 2   |
| 41. | Ángelo Sbardelotto — Vila Teixeira .....           | 10  |
| 42. | Ángelo Triches — Cruzeiro .....                    | 1   |
| 43. | Ángelo Ead — Carasinho .....                       | 10  |
| 44. | Antônio Amorim Filho — Caçador .....               | 35  |
| 45. | Antônio Baggio — Passo Fundo .....                 | 3   |
| 46. | Antônio Brandalisi — Getúlio Vargas .....          | 5   |
| 47. | Antônio Col'Debella — Passo Fundo .....            | 10  |
| 48. | Antônio Espelet — Cruz Alta .....                  | 20  |
| 49. | Antônio Garbis Scheleser — Coxilha .....           | 5   |
| 50. | Antônio Macarini — Rio Capinzal .....              | 1   |
| 51. | Antônio Navarini — Sananduva .....                 | 2   |

## Número — Nome — Domicílio — Ações

|      |                                |                         |     |
|------|--------------------------------|-------------------------|-----|
| 52.  | Antonio Perezino de Lima       | — Caçador               | 1   |
| 53.  | Antônio Valentini              | — Vila Teixeira         | 2   |
| 54.  | Antônio Vivan                  | — Caçador               | 2   |
| 55.  | Antônio Xavier da Silveira     | — Irati                 | 2   |
| 56.  | Aparício Nunes                 | — Carasinho             | 50  |
| 57.  | Aquilino Caviglioli            | — Vila Teixeira         | 10  |
| 58.  | Araldo de Sousa Picanço        | — Paranaguá             | 5   |
| 59.  | Arcangelo Pissetti             | — Quatro Irmãos         | 10  |
| 60.  | Ariovildo Guri Domingues       | — Getúlio Vargas        | 20  |
| 61.  | Arlindo Sartoretto             | — Santa Cecília         | 2   |
| 62.  | Arlindo Sehn                   | — Carasinho             | 5   |
| 63.  | Armando Antônio Zani           | — Passo Fundo           | 5   |
| 64.  | Armando Reichmann              | — Florianópolis         | 100 |
| 65.  | Armando Valentim Chiamulera    | — Cruzeiro              | 2   |
| 66.  | Armando Zanata                 | — Vila Teixeira         | 5   |
| 67.  | Armelinda Maestri Coser        | — Rio Capinzal          | 2   |
| 68.  | Armino Honaiser                | — Curitiba              | 30  |
| 69.  | Arnaldo Calliari               | — Rio Capinzal          | 1   |
| 70.  | Arnaldo Egler Schimidt         | — Caçador               | 10  |
| 71.  | Artemio Estefano Zordan        | — Estação Barro         | 5   |
| 72.  | Artur Nietzsche                | — Coxilha               | 4   |
| 73.  | Artur Paulo Selbach            | — Estação Barro         | 10  |
| 74.  | Artur Polliz                   | — Quatro Irmãos         | 10  |
| 75.  | Artur Barison                  | — Rio Capinzal          | 2   |
| 76.  | Atílio Lunardi                 | — Estação Barro         | 5   |
| 77.  | Augusto Bernieri               | — Colônia Ipiranga      | 2   |
| 78.  | Augusto Cesário Vagliati       | — Estação Sertão        | 5   |
| 79.  | Augusto Mofka                  | — Coxilha               | 50  |
| 80.  | Balduino Becker                | — Carasinho             | 5   |
| 81.  | Balduino Jacobsen              | — Engenheiro L. Englert | 30  |
| 82.  | Balduino Plestch               | — Carasinho             | 130 |
| 83.  | Batista Agilberto T. Menegatti | — José Bonifácio        | 30  |
| 84.  | Belin Carolo                   | — Matos Costa           | 20  |
| 85.  | Benjamim Cola                  | — Rio Capinzal          | 5   |
| 86.  | Beno Geelner                   | — Carasinho             | 5   |
| 87.  | Bosmar Madalozo                | — Caçador               | 5   |
| 88.  | Bruno Buchholz                 | — Carasinho             | 10  |
| 89.  | Camilo Ughini                  | — Passo Fundo           | 2   |
| 90.  | Carlos Dallastra               | — Quatro Irmãos         | 5   |
| 91.  | Carlos Kehler                  | — José Bonifácio        | 20  |
| 92.  | Carlos Reichmann               | — Curitiba              | 350 |
| 93.  | Carlos Schimidt                | — Nova Fiume            | 4   |
| 94.  | Casemiro Epifani               | — Rio Capinzal          | 2   |
| 95.  | Cecília Reichmann Magalhães    | — Curitiba              | 25  |
| 96.  | Ceciliano Adona                | — Quatro Irmãos         | 5   |
| 97.  | Ciro Miranda e Silva, Dr.      | — José Bonifácio        | 2   |
| 98.  | Cesari Saccomori               | — Passo Fundo           | 2   |
| 99.  | Cipriano Bernardi              | — Santa Cecília         | 2   |
| 100. | Clemente Almeida               | — Passo Fundo           | 5   |
| 101. | Crispim Machado                | — Carasinho             | 25  |
| 102. | Danil Antônio Chiaradia        | — Colônia Ipiranga      | 2   |
| 103. | Davide Massignan               | — Capo-êre (J. Bonif.)  | 10  |
| 104. | Demétrio Giacomazzi            | — Passo Fundo           | 5   |
| 105. | Desidério Tranquillino Canali  | — Vila Teixeira         | 5   |
| 106. | Dinardi Brandisio Bernardi     | — Estação Sertão        | 2   |
| 107. | Dino Langaro                   | — Passo Fundo           | 10  |
| 108. | Dogenes Nunes                  | — José Bonifácio        | 50  |
| 109. | Diogo Gonzales Ribeiro         | — Passo Fundo           | 5   |
| 110. | Dionísio Gasperin              | — Quatro Irmãos         | 2   |
| 111. | Dionísio Lotario Chassot       | — Tapera                | 5   |
| 112. | Domingos Donida Filho          | — José Bonifácio        | 5   |
| 113. | Domingos Luis Ughini           | — Vila Teixeira         | 5   |
| 114. | Domingos Scipioni              | — José Bonifácio        | 5   |
| 115. | Domingos Zuanazzi              | — Rio Capinzal          | 1   |
| 116. | Edmundo Fr.º Jacob Erpen       | — Carasinho             | 5   |
| 117. | Edmundo Stangler Filho         | — Carasinho             | 30  |
| 118. | Eduardo G. Frederico Klein     | — Erebangó              | 5   |
| 119. | Eduardo Graeff                 | — Carasinho             | 5   |
| 120. | Edvino Schmaedeck              | — Estação Sertão        | 5   |
| 121. | Edvino José Guse               | — Giruá                 | 25  |
| 122. | Egídio Antônio Bonotto         | — Passo Fundo           | 10  |
| 123. | Edvino Jorge Iversen           | — Curitiba              | 2   |
| 124. | Emílio Argenta                 | — José Bonifácio        | 1   |
| 125. | Emílio Germani                 | — Herval                | 2   |
| 126. | Emílio Pedro Erpen             | — Carasinho             | 20  |
| 127. | Emílio Merlin                  | — Estação Sertão        | 5   |
| 128. | Efraim Prestes                 | — Rio Capinzal          | 1   |
| 129. | Ercílio Slaviero               | — Irati                 | 2   |
| 130. | Ercole Bosquiroli              | — Coxilha               | 30  |
| 131. | Ernanj Correia Reichmann       | — José Bonifácio        | 25  |
| 132. | Ernesto Bertoldo               | — Getúlio Vargas        | 20  |
| 133. | Ernesto Comparin               | — Quatro Irmãos         | 5   |
| 134. | Ernesto Dal'Oglio              | — Curitiba              | 25  |
| 135. | Ernesto Dall'Agnoll            | — Getúlio Vargas        | 2   |
| 136. | Ernesto Morsch                 | — Passo Fundo           | 100 |
| 137. | Estefano Basso                 | — Sananduva             | 5   |
| 138. | Estevam Carraro                | — José Bonifácio        | 5   |
| 139. | Eugênio Dal'Molin              | — Curitiba              | 50  |
| 140. | Eugênio Secco                  | — Vila Teixeira         | 4   |

## Número — Nome — Domicílio — Ações

|      |                              |                  |     |
|------|------------------------------|------------------|-----|
| 141. | Eugênio Zanatta Filho        | — Vila Teixeira  | 3   |
| 142. | Eurico Araújo                | — Carasinho      | 10  |
| 143. | Eurico Gedoy Ilha            | — José Bonifácio | 5   |
| 144. | Ezequiel de Andrade Gomes    | — Irati          | 3   |
| 145. | Fabio Pereira de Albuquerque | — Carasinho      | 1   |
| 146. | Farid Surugi                 | — Curitiba       | 100 |
| 147. | Ferdinando Bordignon         | — Passo Fundo    | 10  |
| 148. | Feliz José Buaes             | — Getúlio Vargas | 1   |
| 149. | Florindo Giacomet            | — Getúlio Vargas | 2   |
| 150. | Francisco Leopoldo Uhri      | — Giruá          | 5   |
| 151. | Francisco Pereira Sobrinho   | — Passo Fundo    | 1   |
| 152. | Franz Berlowitz              | — Passo Fundo    | 70  |
| 153. | Frederico Reichmann          | — Curitiba       | 372 |
| 154. | Frederico Toamzoni           | — José Bonifácio | 10  |
| 155. | Frederico Zucowski           | — Cruzeiro       | 2   |
| 156. | Gentil João Miorando         | — José Bonifácio | 5   |
| 157. | Germano Hoffmann             | — José Bonifácio | 10  |
| 158. | Germano Napp                 | — Carasinho      | 100 |
| 159. | Giacomo Madalczzo            | — José Bonifácio | 20  |
| 160. | Giocendo Canalli             | — Vila Teixeira  | 5   |
| 161. | Godofredo Varela             | — Irati          | 120 |
| 162. | Graciano Camozato            | — Sanduva        | 60  |
| 163. | Guerrino Biasus              | — Passo Fundo    | 7   |
| 164. | Guerrino Tramontini          | — Coxilha        | 5   |
| 165. | Guido Mombeli                | — Tapera         | 5   |
| 166. | Guilherme Baroni             | — Nova Fiume     | 3   |
| 167. | Guilherme Bratz              | — Carasinho      | 3   |
| 168. | Guilherme Petry              | — Coxilha        | 20  |
| 169. | Gustavo Oppenheimer          | — Porto Alegre   | 50  |
| 170. | Helena Reichmann Massignan   | — Curitiba       | 30  |
| 171. | Hélio Morsch                 | — Passo Fundo    | 10  |
| 172. | Hélio Soares Pinto           | — Paranaguá      | 15  |
| 173. | Henrique Cordova             | — Florianópolis  | 50  |
| 174. | Henrique Rotava              | — Vila Teixeira  | 4   |
| 175. | Hermano Zanoni               | — Herval         | 4   |
| 176. | Hermínio Biasus              | — Passo Fundo    | 7   |
| 177. | Hermínio Mafessoni           | — Getúlio Vargas | 1   |
| 178. | Hermindo Viceli              | — Rio Capinzal   | 2   |
| 179. | Hilário Balvedi              | — José Bonifácio | 10  |
| 180. | Hilário Baú                  | — Caçador        | 10  |
| 181. | Hilário Vaidomiro Bonato     | — Passo Fundo    | 5   |
| 182. | Homero Gculart Magalhães     | — Passo Fundo    | 1   |
| 183. | Homero Guerra                | — Carasinho      | 20  |
| 184. | Hugo Alberto R. Honaiser     | — Caçador        | 30  |
| 185. | Humberto Gobbi               | — Carasinho      | 30  |
| 186. | Humberto Lambert             | — Carasinho      | 50  |
| 187. | Inácio Giavarina             | — Capinzal       | 3   |
| 188. | Inez Fiorinda Dagostini      | — Estação Sertão | 5   |
| 189. | Isaac Birmann                | — Passo Fundo    | 200 |
| 190. | Ítalo Américo Benvegnú       | — Passo Fundo    | 20  |
| 191. | Ivani Reichmann              | — José Bonifácio | 25  |
| 192. | Ivo José Ferreira            | — Passo Fundo    | 100 |
| 193. | Jacinto Pereira Gomes        | — Porto Alegre   | 50  |
| 194. | Jacques Massignan            | — José Bonifácio | 25  |
| 195. | Jacob Raimundo Nedel         | — Carasinho      | 20  |
| 196. | Jade S. Vieira Magalhães     | — Curitiba       | 5   |
| 197. | Jairo Carino Canalli         | — Vila Teixeira  | 5   |
| 198. | Jardino Schenato             | — José Bonifácio | 4   |
| 199. | Jerônimo Cantelle            | — José Bonifácio | 5   |
| 200. | Joaquim Reichmann            | — José Bonifácio | 305 |
| 201. | Jovino Machado de Sousa      | — Nova Fiume     | 10  |
| 202. | Júlio Bohrer                 | — Curitiba       | 20  |
| 203. | Júlio Domingos Marchiori     | — Irati          | 5   |
| 204. | Júlio Freitas de Oliveira    | — Cruzeiro       | 2   |
| 205. | Júlio Longhi                 | — Passo Fundo    | 2   |
| 206. | Júlio Poletto                | — José Bonifácio | 2   |
| 207. | Júlio Santos de Oliveira     | — Estação Sertão | 10  |
| 208. | Justina Este'a Massignan     | — José Bonifácio | 10  |
| 209. | João Alfredo Schneider       | — Caçador        | 5   |
| 210. | João Armando Sperb           | — Estação Barro  | 10  |
| 211. | João De Col                  | — Estação Sertão | 23  |
| 212. | João Antônio Reichmann       | — Caçador        | 60  |
| 213. | João Batista Panseira        | — Nova Fiume     | 2   |
| 214. | João Borgmann                | — Erebangó       | 20  |
| 215. | João Caldari                 | — Rio Capinzal   | 2   |
| 216. | João Caruso Scuderi          | — José Bonifácio | 5   |
| 217. | João Costa                   | — Vila Teixeira  | 1   |
| 218. | João Dagostini               | — Ouro           | 2   |
| 219. | João de Carli                | — Sananduva      | 25  |
| 220. | João Fagherazzi              | — Caçador        | 2   |
| 221. | João Guerra                  | — Estação Sertão | 5   |
| 222. | João Knudsen                 | — Carasinho      | 20  |
| 223. | João Marino                  | — Coxilha        | 5   |
| 224. | João de Matos Pessoa         | — Irati          | 2   |
| 225. | João Pagno Neto              | — Vila Teixeira  | 2   |
| 226. | João Palermo                 | — Caçador        | 5   |
| 227. | João Pereira da Fonseca      | — Curitiba       | 50  |
| 228. | João Perusolo                | — Getúlio Vargas | 5   |
| 229. | João Rocha Duarte            | — Passo Fundo    | 1   |

Número — Nome — Domicílio — Ações

|      |                                                         |     |
|------|---------------------------------------------------------|-----|
| 230. | João Pesser — Sarandí .....                             | 25  |
| 231. | João Vieira Jaques — Passo Fundo .....                  | 10  |
| 232. | João Valter Rodrigues Ribas — Giruá .....               | 3   |
| 233. | José Albino Gerhardt — Carasinho .....                  | 125 |
| 234. | José Arcisio Ludovico Dondoni — Passo Fundo .....       | 50  |
| 235. | José Bosquirolli — Caçador .....                        | 25  |
| 236. | José Camazatto — Sananduva .....                        | 10  |
| 237. | José Carlos Ferreira de Medeiros — Passo Fundo .....    | 10  |
| 238. | José Ceni — Estação Sertão .....                        | 15  |
| 239. | José Correia da Silva — Passo Fundo .....               | 1   |
| 240. | José Raman — Erebangó .....                             | 10  |
| 241. | José Guilherme Seger — Pôrto Alegre .....               | 10  |
| 242. | José Luis Lenzi — Nova Fiume .....                      | 10  |
| 243. | José Mandeli Filho — José Bonifácio .....               | 1   |
| 244. | José Maria dos Santos — Rio Capinzal .....              | 2   |
| 245. | José Mocelin — Caçador .....                            | 2   |
| 246. | José Nicolau Seger — Giruá .....                        | 5   |
| 247. | José Oscar Maria Salazar — José Bonifácio .....         | 5   |
| 248. | José Osvaldo Mate — Curitiba .....                      | 5   |
| 249. | José Pedro Kieling — Passo Fundo .....                  | 10  |
| 250. | José Reichmann — Caçador .....                          | 207 |
| 251. | José Siretsky — Passo Fundo .....                       | 100 |
| 252. | José Vicari — Rio Capinzal .....                        | 2   |
| 253. | Lauriano Shen — Carasinho .....                         | 5   |
| 254. | Lauri de Quadros Simões — José Bonifácio .....          | 10  |
| 255. | Lauro Lourival Mate — Carasinho .....                   | 15  |
| 256. | Leonina Amorim — Lages .....                            | 10  |
| 257. | Leopoldo Tramontini — Quatro Irmãos .....               | 5   |
| 258. | Levino Ribeiro Bittencourt — Campo Largo .....          | 5   |
| 259. | Lídio Slaviero — Irati .....                            | 2   |
| 260. | Lourenço José Dall'Olive — Coxilha .....                | 10  |
| 261. | Lourenço Elzinger — Estação Sertão .....                | 10  |
| 262. | Luciano Marin — Sananduva .....                         | 10  |
| 263. | Lucia Reichmann Guerra — Pôrto Alegre .....             | 50  |
| 264. | Lucindo Gasperin — Quatro Irmãos .....                  | 10  |
| 265. | Luis Barbieri — Estação Barro .....                     | 5   |
| 266. | Luis Biasus — Passo Fundo .....                         | 7   |
| 267. | Luis G. Bonissoni — Ouro .....                          | 3   |
| 268. | Luis José Bonfanti — Quatro Irmãos .....                | 5   |
| 269. | Luis Mafessoni Sobrinho — Getúlio Vargas .....          | 1   |
| 270. | Luis Meneghello — Irati .....                           | 50  |
| 271. | Luis Rigon Filho — Giruá .....                          | 8   |
| 272. | Luis Sagin — José Bonifácio .....                       | 2   |
| 273. | Luis Zanardo — José Bonifácio .....                     | 20  |
| 274. | Luis G. A. Valente — Curitiba .....                     | 120 |
| 275. | Luis Armando Bertanha — Pôrto Alegre .....              | 2   |
| 276. | Manuel Siqueira Belo — Caçador .....                    | 10  |
| 277. | Manuela Varela Reichmann — Curitiba .....               | 25  |
| 278. | Maria Fontana Bordignon — Getúlio Vargas .....          | 10  |
| 279. | Maria José de Amorim — Lages .....                      | 10  |
| 280. | Mariano Petracco — Passo Fundo .....                    | 15  |
| 281. | Mário Braga Junior — Florianópolis .....                | 198 |
| 282. | Mário Goelzer — Coxilha .....                           | 10  |
| 283. | Mário José Ferreira — Vila Teixeira .....               | 5   |
| 284. | Mário Pôrto Lopes — Videira .....                       | 2   |
| 285. | Mário Scheibe — Carasinho .....                         | 100 |
| 286. | Martinho Chaves — Rio Capinzal .....                    | 1   |
| 287. | Matias Lorenzo — Getúlio Vargas .....                   | 5   |
| 288. | Maurício Capeluchniky — Passo Fundo .....               | 10  |
| 289. | Maurício Spalding de Sousa — Florianópolis .....        | 2   |
| 290. | Maximiliano L. Honaiser — Passo Fundo .....             | 30  |
| 291. | Maximino Guerra — Pôrto Alegre .....                    | 200 |
| 292. | Múcio de Castro — Passo Fundo .....                     | 1   |
| 293. | Nelcindo de Andrade Hofmann — José Bonifácio .....      | 5   |
| 294. | Neri Correia Reichmann, Dr. — Uruguaiana .....          | 25  |
| 295. | Nilo Amorim — Passo Fundo .....                         | 60  |
| 296. | Normando Baú — Caçador .....                            | 10  |
| 297. | Ocidentino Vinadé Carneiro Fontoura — Passo Fundo ..... | 2   |
| 298. | Otávio N. Mascarenhas — Coxilha .....                   | 10  |
| 299. | Otávio Noal — Getúlio Vargas .....                      | 20  |
| 300. | Odorico Massignan — José Bonifácio .....                | 10  |
| 301. | Olinto Oliveira — Passo Fundo .....                     | 20  |
| 302. | Olinto Vargas — Carasinho .....                         | 2   |
| 303. | Olívio Giavarina — Passo Fundo .....                    | 10  |
| 304. | Osório Meyer — Carasinho .....                          | 5   |
| 305. | Osvaldo Senger — Carasinho .....                        | 20  |
| 306. | Orestes Menegatti — José Bonifácio .....                | 30  |
| 307. | Otaviano Goelzer — Passo Fundo .....                    | 2   |
| 308. | Otto Jacob Bade — Pôrto Alegre .....                    | 5   |
| 309. | Otto Sthal — Não-me-toque .....                         | 5   |
| 310. | Paulo Daiagave — Irati .....                            | 2   |
| 311. | Pedro Caleffi — Pôrto Alegre .....                      | 50  |
| 312. | Pedro Granzotto — José Bonifácio .....                  | 5   |
| 313. | Pedro Jacob Agostin — Não-me-toque .....                | 5   |
| 314. | Pedro Soares Pinto — Passo Fundo .....                  | 2   |
| 315. | Plácido Dal'Zot — José Bonifácio .....                  | 10  |
| 316. | Primo De Carli — Vila Teixeira .....                    | 1   |
| 317. | Propício da S. Ferreira — Pôrto Alegre .....            | 3   |
| 318. | Quinto Giongo — Passo Fundo .....                       | 1   |

Número — Nome — Domicílio — Ações

|     |      |                                                   |     |
|-----|------|---------------------------------------------------|-----|
| 25  | 319. | Raimundo Fiorelo Zanin — José Bonifácio .....     | 20  |
| 10  | 320. | Raul Barbosa — José Bonifácio .....               | 5   |
| 3   | 321. | Reinaldo Mafessoni — Getúlio Vargas .....         | 1   |
| 125 | 322. | Reinaldo Schröder — Coxilha .....                 | 8   |
| 50  | 323. | Ricardo Bassegio — Vila Teixeira .....            | 10  |
| 25  | 324. | Ricardo Frederico Sturn — Não-me-toque .....      | 100 |
| 10  | 325. | Ricciari Zanata — Vila Teixeira .....             | 2   |
| 10  | 326. | Roberto G. de Lima — Carasinho .....              | 5   |
| 15  | 327. | Roberto Massignan — José Bonifácio .....          | 20  |
| 1   | 328. | Rodolfo Rafael Pansich — Passo Fundo .....        | 5   |
| 10  | 329. | Rosolino Bonfili Bertoldo — Coxilha .....         | 2   |
| 10  | 330. | Rudiberto Fleck — Cruz Alta .....                 | 10  |
| 10  | 331. | Rui Braga — Florianópolis .....                   | 10  |
| 1   | 332. | Rui Monteiro — Giruá .....                        | 30  |
| 2   | 333. | Salin Buaes — Getúlio Vargas .....                | 2   |
| 2   | 334. | Salomão Ioschp — José Bonifácio .....             | 50  |
| 5   | 335. | Santo Bordignon — Passo Fundo .....               | 60  |
| 5   | 336. | Sebastião Gandini — Vila Teixeira .....           | 3   |
| 5   | 337. | Sebastião Rodrigues Almeida — Rio Capinzal .....  | 4   |
| 10  | 338. | Silvio Angenino Giongo — Carasinho .....          | 5   |
| 207 | 339. | Silvio Santos — Rio Capinzal .....                | 2   |
| 100 | 340. | Silvio Ughini — Vila Teixeira .....               | 5   |
| 2   | 341. | Silvino Peruzollo — Getúlio Vargas .....          | 10  |
| 5   | 342. | Sueli Reichmann Surugi — Curitiba .....           | 25  |
| 10  | 343. | Teodoro Dela Méc — Passo Fundo .....              | 4   |
| 15  | 344. | Teodoro Júlio Erpen — Carasinho .....             | 50  |
| 10  | 345. | Teodoro Reck — Passo Fundo .....                  | 10  |
| 5   | 346. | Teodoro Tedesco — José Bonifácio .....            | 5   |
| 2   | 347. | Telemaco Desidério Caleffi — José Bonifácio ..... | 40  |
| 10  | 348. | Tranquilo Paulo Gobbi — Carasinho .....           | 5   |
| 10  | 349. | Ulisses Bernardin — Getúlio Vargas .....          | 5   |
| 10  | 350. | Umberto Ceron — Colônia Ipiranga .....            | 2   |
| 10  | 351. | Valentin Dal'Zot — Nova Fiume .....               | 3   |
| 50  | 352. | Velocino Pacheco — Pôrto Alegre .....             | 13  |
| 10  | 353. | Vicente João Campioni — Ouro .....                | 2   |
| 5   | 354. | Vilbaldo Hartmann — Estação Barro .....           | 5   |
| 7   | 355. | Vilmo Osmar Caleffi — Pôrto Alegre .....          | 10  |
| 3   | 356. | Vergílio Moreira — Irati .....                    | 2   |
| 5   | 357. | Vitório Fazollo — José Bonifácio .....            | 5   |
| 1   | 358. | Vitor Hugo Fetzner — Carasinho .....              | 20  |
| 50  | 359. | Vitor Kurudz — Curitiba .....                     | 105 |
| 8   | 360. | Vitório Cole — Curitiba .....                     | 100 |
| 2   | 361. | Vitório Dametto — Vila Teixeira .....             | 1   |
| 2   | 362. | Vitório Camozatto — Sananduva .....               | 5   |
| 120 | 363. | Vitório Emanuel Calari — José Bonifácio .....     | 10  |
| 2   | 364. | Vitório Tramontini — Coxilha .....                | 10  |
| 10  | 365. | Vitório Vieiro — José Bonifácio .....             | 5   |
| 10  | 366. | Volmar Antônio Salton — Passo Fundo .....         | 10  |
| 10  | 367. | Valdemar Oliveira — Passo Fundo .....             | 10  |
| 15  | 368. | Xisto Cechet — José Bonifácio .....               | 10  |
| 198 | 369. | Zalmo Blochtein — Passo Fundo .....               | 2   |
| 10  | 370. | Fernando Artur Reichmann — Curitiba .....         | 98  |
| 5   | 371. | Luis Bramatti — Getúlio Vargas .....              | 7   |

8.000

Cópia fiel e integral da relação de acionistas da Santa Cruz, Companhia de Seguros Gerais, extraída dos livros de "Registro de Acionistas" 1 e 2.

Florianópolis, 26 de julho de 1944. — *Ruy Braga*, Secretário

Reconheço a firma retro Ruy Braga.

Em fé (sinal público) da verdade.

Florianópolis, 24 de agosto de 1944. — *Celso Neves de Oliveira*, 2.º

Tabelião.

Confere com o documento de fls. 17 e 23 do processo MTIC 220.711-44.

D.N.S.P.C. — Sec. Geral, em 12-3-44. — *E. Dias Vieira*, Oficial

Administrativo, classe 1.ª.

(N.º 5.032 — 2-4-45 — Cr\$ 1.734,00)

# DECRETO N.º 18.238 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Agrícola Castelo Branco a comprar pedras preciosas*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Agrícola Castelo Branco, residente em Alcantilad, no Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização a via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

*A. de Souza Costa.*

(N.º 5.149 — 4-4-45 — Cr\$ 44,90)

## DECRETO N.º 18.239 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Deoclides Antunes de Menezes a comprar pedras preciosas*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Deoclides Antunes de Menezes, residente em Toribaté, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

CETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa

(N.º 5.148 — 4-4-45 — Cr\$ 44,90)

## DECRETO N.º 18.260 — DE 3 DE ABRIL DE 1945

*Cria a Tabela Numérica Ordinária do Extranumerário-mensalista da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências*

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, de conformidade com a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º As funções transferidas continuarão preenchidas pelos atuais ocupantes, cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 3.º Fica substituída, pela que acompanha o presente decreto a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

Relação nominal a que se refere o art. 2.º do Decreto n.º 18.260, de 3 de abril de 1945

Funções transferidas na Tabela Numérica Ordinária da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal para a Tabela Numérica Ordinária da Inspetoria Regional em Belo Horizonte.

## 1 — Auxiliar de Escritório X

1. Gerson Antão de Carvalho.

## 1 — Auxiliar de Escritório IX

1. Luís Magno de Faria.

## 2 — Auxiliar de Escritório VIII

1. Jacob Isac Grimberg.  
2. Vaga.

## 3 — Praticante de Escritório VI

1. Dulce Moreira.  
2. Maria Madalena Cossich Duarte.  
3. Vanda Gomes Parroco.

## 3 — Auxiliar de Veterinário IX

1. Custódio Rodrigues Vieira.  
2. Eherlich Ferreira Soares.  
3. Palmios de Paixão Carneiro.

## 7 — Auxiliar de Veterinário VII

1. Décimo Sebastião da Silva.  
2. Edmundo Pereira Batista da Silva.  
3. Geraldino Marques Filho.  
4. Jaci Tavares Lobato.  
5. Murilo Morais de Andrade.  
6. Saul Catão.  
7. Vaga.

## 5 — Inspetor Veterinário XV

1. Antônio da Silva Caldas.  
2. Edelfride Congoal Correia de Sousa.  
3. Homero Duarte Correia Barbosa.  
4. José Penedo.  
5. Luís Pinto Valente.

## 22 — Inspetor Veterinário XIV

1. Antônio Olivier de Paula Sobrinho.  
2. Eli de Andrade Leite.  
3. Gentil Murce Ferreira.  
4. Hugo de Aquino Vaz.  
5. Jair Garcia.  
6. João Antônio Nunes da Cunha.  
7. João Correia Neto.  
8. João Papy.  
9. João Valença Leite.  
10. José de Almeida.  
11. José Elias Cláudio Moreira.  
12. Luís Renato Brezina.  
13. Nilo Guimarães de Sousa.  
14. Onofre Silveira Teixeira.  
15. Orlando Neves Timburibá.  
16. Paulo Vanderlei Teixeira.  
17. Rui de Araújo Lima.  
18. Rui Pena Mota.  
19. Vaga.  
20. Vaga.  
21. Vaga.  
22. Vaga.

## 2 — Técnico de Laboratório XIV

1. Mário Vieira da Silva.  
2. Vaga.

## 8 — Fiscal XI

1. Ari Silfert de Paula e Silva.  
2. Geraldo Arruda Espíndola.  
3. Geraldo Costa Vaz de Melo.  
4. Geraldo Martino.  
5. Geraldo de Sousa Lima.  
6. José Tomás de Assis.  
7. Lauro Campos Pereira.  
8. Vaga.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL — DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — INSPETORIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

## TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

| SITUAÇÃO ATUAL    |                                         |            |           | SITUAÇÃO PROPOSTA |                        |            |        |
|-------------------|-----------------------------------------|------------|-----------|-------------------|------------------------|------------|--------|
| Número de funções | Séries funcionais                       | Referência | Tabela    | Número de funções | Séries funcionais      | Referência | Tabela |
| 1                 | Auxiliar de Escritório (D. I. P. O. A.) | X          | Ordinária | 1                 | Auxiliar de Escritório | X          |        |
| 1                 | Auxiliar de Escritório (D. I. P. O. A.) | IX         | Ordinária | 1                 |                        | IX         |        |
| 2                 | Auxiliar de Escritório (D. I. P. O. A.) | VIII       | Ordinária | 2                 |                        | VIII       |        |
|                   |                                         |            |           | 4                 |                        |            |        |

| SITUAÇÃO ATUAL    |                                                 |            |           | SITUAÇÃO PROPOSTA |                                   |            |        |
|-------------------|-------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|------------|--------|
| Número de funções | Séries funcionais                               | Referência | Tabela    | Número de funções | Séries funcionais                 | Referência | Tabela |
| 3                 | Praticante de Escritório (D. I. P. O. A.) ..... | VI         | Ordinária | 3<br>3            | Praticante de Escritório<br>..... | VI         |        |
| 3                 | Auxiliar de Veterinário (D. I. P. O. A.) .....  | IX         | Ordinária | 3                 | Auxiliar de Veterinário<br>.....  | IX         |        |
| 7                 | Auxiliar de Veterinário (D. I. P. O. A.) .....  | VII        | Ordinária | 9<br>12           | .....<br>.....                    | VII        |        |
| 5                 | Inspetor veterinário (D. I. P. O. A.) .....     | XV         | Ordinária | 5                 | Inspetor Veterinário<br>.....     | XV         |        |
| 22                | Inspetor veterinário (D. I. P. O. A.) .....     | XIV        | Ordinária | 22<br>27          | .....<br>.....                    | XIV        |        |
| 2                 | Técnico de laboratório (D. I. P. O. A.) .....   | XIV        | Ordinária | 2<br>2            | Técnico de Laboratório<br>.....   | XIV        |        |
| 8                 | Fiscal (D. I. P. O. A.)                         | XI         | Ordinária | 8<br>8            | Fiscal<br>.....                   | XI         |        |

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL — DIVISÃO  
DE INSPEÇÃO DA PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL

TABELA NUMÉRICA ORDINÁRIA

| Número de funções           | Séries funcionais                                                   | Referência                   | NUMERO DE FUNÇÕES | SÉRIES FUNCIONAIS                               | REFERÊNCIA |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|------------|
|                             |                                                                     |                              | 12<br>12          | Fiscal<br>.....                                 | XI         |
| 1<br>2<br>3<br>4<br>8<br>18 | Auxiliar de Escritório<br>.....<br>.....<br>.....<br>.....<br>..... | XI<br>X<br>IX<br>VIII<br>VII | 16<br>61<br>77    | Inspetor Veterinário<br>.....<br>.....<br>..... | XV<br>XIV  |
|                             |                                                                     |                              | 4<br>4            | Laboratorista<br>.....                          | VII        |
| 16<br>29<br>45              | Auxiliar de Veterinário<br>.....<br>.....                           | IX<br>VII                    | 1<br>1            | Motorista Auxiliar<br>.....                     | VII        |
| 1<br>1                      | Desenhista<br>.....                                                 | XI                           | 8<br>8            | Praticante de Escritório<br>.....<br>.....      | VI         |

| Número de funções | Séries funcionais        | Referência |
|-------------------|--------------------------|------------|
| 1                 | Praticante de Engenharia | XVII       |
| 1                 | .....                    |            |
| 2                 | Servente                 | VI         |
| 2                 | .....                    |            |
| 1                 | Técnico de Laboratório   | XV         |
| 8                 | .....                    | XIV        |
| 9                 | .....                    |            |

## DECRETO N.º 18.272 — DE 4 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Otto Reginaldo Renaux a lavrar jazida de calcário no município de Brusque, do Estado de Santa Catarina*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Otto Reginaldo Renaux a lavrar jazida de calcário numa área de noventa e um hectares e cinquenta e sete ares (91,57 ha), situada no lugar denominado Ribeirão do Ouro, distrito de Motuverá, município de Brusque do Estado de Santa Catarina, área essa delimitada por um contorno poligonal mistilíneo fechado que tem um vértice colocado num marco situado à margem direita do ribeirão do Ouro, na sua confluência com o ribeirão do Braço e os lados têm os seguintes comprimentos e orientações: cento e noventa metros (190 m), trinta e um graus e trinta minutos nordeste (31º 30' NE); mil cento e oitenta metros (1.180 m), oitenta e oito graus e trinta minutos sudoeste (88º 30' SW); setecentos e trinta metros (730 m), trinta e oito graus trinta minutos sudoeste (38º 30' SW); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), dois graus sudeste (2º SE); novecentos e quinze metros (915 m), oitenta e seis graus trinta minutos nordeste (86º 30' NE); o lado mistilíneo da poligonal é a margem direita do ribeirão do Ouro, com rumo nordeste (NE), a uma distância de novecentos e cinquenta metros (950 m), encontra o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.840,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.458 — 23-3-45 — Cr\$ 110,10)

## DECRETO N.º 18.273 — DE 4 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro José Ricardo Comelli a lavrar jazida de água termal no município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Ricardo Comelli a lavrar jazida de água termal numa área de doze hectares, vinte e cinco ares

e sessenta centiares (12,2560 ha), situada no lugar denominado Santo Anjo da Guarda, no distrito e município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina, área essa delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a cento e trinta e três metros (133 m), no rumo magnético cinquenta e três graus e doze minutos nordeste (53º 12' NE), do cunhal sudeste (SE) da casa de moradia do autorizado, e os lados que partem desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos na sua ordem de sucessão: cento e vinte e seis metros (126 m), oitenta graus e quarenta e três minutos sudeste (80º 43' SE); trezentos e sete metros (307 m), quarenta e três graus e trinta e seis minutos nordeste (43º 36' NE); cinquenta e seis metros (56 m), oitenta e um graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (81º 45' SW); quarenta metros (40 m), oitenta graus e trinta e dois minutos noroeste (80º 32' NW); cinquenta metros (50 m), trinta e um graus e oito minutos noroeste (31º 8' NW); trezentos e noventa e sete metros (397 m), quarenta e três graus e cinco minutos nordeste (43º 5' NE); cento e trinta metros (130 m), oitenta e um graus e trinta e um minutos noroeste (81º 31' NW); novecentos e cinquenta e seis metros (956 m), quarenta e dois graus e vinte e um minutos sudoeste (42º 21' SW); cento e oito metros (108 m), quarenta e oito graus sudeste (48º SE); trezentos e sete metros (307 m), quarenta e um graus e quarenta e seis minutos nordeste (41º 46' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.320 — 23-3-45 — Cr\$ 120,40)

## DECRETO N.º 18.274 — DE 4 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Renato Barbosa Chaves a lavrar jazida de mica e associados no município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Renato Barbosa Chaves a lavrar jazida de mica e associados no lugar denominado Córrego do Meio, distrito de Granada, no município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, numa área de seis hectares e dezenove ares (6,19 ha), definida por um retângulo tendo um vértice situado à distância de cento setenta e cinco metros e quarenta centímetros (175,40 m), com orientação magnética quarenta e dois graus e trinta e cinco minutos nordeste (42º 35' NE) da confluência dos córregos Queima Mulher e do Meio e os lados divergentes desse vértice os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos e nove metros e cinquenta centímetros (309,50 m), oitenta graus, noroeste (80º NW); duzentos metros (200 m), dez graus nordeste (10º NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N.º 3.516 — 16-3-45 — Cr\$ 71,40)

#### DECRETO N.º 18.275 — DE 4 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza a firma A. Thum & Cia. Ltda. a lavrar jazida de minérios de ferro, ferro-manganês e manganês, no município de Congonhas-do-Campo, no Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a firma A. Thum & Cia. Ltda. a lavrar jazida de minérios de ferro, ferro-manganês e manganês no imóvel denominado fazenda do Engenho, no distrito e município de Congonhas-do-Campo, no Estado de Minas Gerais, numa área de setenta e seis hectares, quarenta e sete ares e vinte centiares (76,4720 ha), definida por um polígono, que tem um vértice situado à distância de quatrocentos e vinte e cinco metros (425m), com orientação magnética dezesseis graus e trinta minutos sudeste (16º 30' SE), da Cachoeira Pequena do córrego Poço-Fundo e os lados, a partir desse vértice os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: cento e cinquenta metros (150 m), setenta graus e cinquenta minutos nordeste (70º 50' NE); duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros (287,50 m), setenta graus sudeste (70º SE); duzentos e trinta metros (230 m), sessenta e seis graus e cinquenta minutos sudeste (66º 50' SE); duzentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros (267,50 m), cinquenta graus sudeste (50º SE); trezentos metros (300 m), trinta e seis graus e trinta minutos sudeste (36º 30' SE); cento e oitenta metros (180 m), três graus e trinta minutos sudeste (3º 30' SE); setecentos e vinte e cinco metros (725 m), oitenta e três graus noroeste (83º NW); cinquenta e cinco metros (55 m), sessenta e um graus e quarenta minutos noroeste (61º 40' NW); cinquenta metros (50 m), cinquenta e sete graus noroeste (57º NW); setenta e cinco metros (75 m), sessenta e quatro graus e cinquenta minutos noroeste (64º 50' NW); duzentos e cinco metros (205 m), oitenta e nove graus e vinte minutos noroeste (89º 20' NW); cento e quarenta e cinco metros (145 m), setenta e três graus e trinta minutos sudoeste (73º 30' SW); cento e vinte e cinco metros (125 m), oitenta graus e dez minutos sudoeste (80º 10' SW); duzentos e vinte e cinco metros (225 m), oitenta e cinco graus e quarenta minutos noroeste (85º 40' NW); cinquenta metros (50 m), sessenta e nove graus e cinquenta minutos sudoeste (69º 50' SW); duzentos e sessenta metros (260 m), quarenta e três graus e seis minutos noroeste (43º 6' NW); cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros (122,50 m), cinquenta e cinco graus e trinta minutos nordeste (55º 30' NE); duzentos e setenta e cinco metros (275 m), sessenta e seis graus nordeste (66º NE); setenta e sete metros e cinquenta centímetros (77,50 m), quarenta e seis graus nordeste (46º NE); duzentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros (237,50 m), quarenta e seis graus e trinta minutos nordeste (46º 30' NE); setenta e cinco metros (75 m), setenta e dois graus e trinta minutos nordeste (72º 30' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões da solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.540,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 4.099 — 20-3-45 — Cr\$ 161,20)

#### DECRETO N.º 18.277 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro João Antônio Moreira a pesquisar pedras coradas, mica e associados no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Antônio Moreira a pesquisar pedras coradas, mica e associados no lugar denominado Nascentes-do-Córrego-Ferruginha, no distrito de Ferruginha, no município de Conselheiro Pena, no Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta e três hectares dezoito ares e trinta centiares (53,1833 ha), delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um vértice a mil cento e cinquenta e seis metros e dezenove centímetros (1.156,19 m), no rumo magnético seis graus noroeste (6º NW); da confluência dos córregos da Serra e Ferruginha; os lados a partir do vértice considerado têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e vinte metros e oitenta e dois centímetros (520,82 m), setenta e cinco graus sudeste (75º SE); novecentos metros (900 m), quinze graus nordeste (15º NE); seiscentos metros (600 m), setenta e cinco graus noroeste (75º NW); seiscentos e noventa e três metros e setenta e um centímetros (693,71 m), quinze graus sudoeste (15º SW); duzentos e vinte metros e noventa e sete centímetros (220,97 m), seis graus sudeste (6º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 540,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.525 — 13-3-45 — Cr\$ 81,60)

#### DECRETO N.º 18.278 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Emílio José de Andrade a pesquisar quartzo, pedras coradas e associados no município de Colatina, no Estado do Espírito Santo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Emílio José de Andrade a pesquisar quartzo, pedras coradas e associados no lugar denominado Barra do Gambá, no distrito de Pancas, município de Colatina, no Estado do Espírito Santo, numa área de cinquenta e um hectares (51 ha) delimitada por um retângulo que tem um vértice a quatrocentos e oito metros (408 m) no rumo magnético cinquenta e cinco graus e trinta minutos nordeste (85º 30' NE) da confluência dos córregos do Gambá e da Prata e os lados que divergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: setecentos e cinquenta metros (750 m), setenta e três graus noroeste (73º NW); seiscentos e cinquenta metros (680 m), dezessete graus sudoeste (17º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quinhentos e dez cruzeiros (Cr\$ 510,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.548 — 12-3-45 — Cr\$ 71,40)

#### DECRETO N.º 18.279 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Artur do Vale Bastos a pesquisar areia quartzosa no município de Magé, no Estado do Rio de Janeiro*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Artur do Vale Bastos a pesquisar areia quartzosa em terrenos de propriedade da Cia. Fornecedora de Materiais, situados no distrito de Guia de Pacobaíba, município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, em duas (2) áreas distintas, perfazendo um total de cento e cinquenta e cinco hectares e noventa e dois ares (155,92 ha), assim definidas: a primeira, (1.ª), de cento e trinta e um hectares e oitenta e sete ares (131,87 ha), é delimitada por uma poligonal fechada que tem um dos vértices a quinhentos e sessenta metros (560 m), no rumo vinte e seis graus noroeste (26º NW) do cruzamento da estrada Real, no trecho Mauá — Ipiranga com o rio Ipiranga e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e orientações: cem metros (100 m), trinta e quatro graus e trinta e nove minutos nordeste (34º 39' NE); cento e trinta

• sete metros e oitenta centímetros (137,80 m), setenta e um graus e quarenta e dois minutos noroeste (71° 42' NW); oitocentos e cinquenta e quatro metros (854 m), vinte graus e trinta e cinco minutos nordeste (20° 35' NE); seiscentos e quarenta metros (640 m), setenta e um graus e quarenta e dois minutos noroeste (71° 42' NW); dois mil duzentos e quarenta metros (2.240 m), vinte graus e trinta e cinco minutos sudoeste (20° 35' SW); trezentos e cinquenta e cinco metros (355 m), setenta e três graus e dez minutos nordeste (73° 10' NE); trezentos e sessenta e cinco metros (365 m), oitenta e três graus e trinta minutos sudeste (83° 30' SE); novecentos e noventa e seis metros (996 m), vinte graus e trinta e cinco minutos nordeste (20° 35' NE); cento e treze metros e noventa centímetros (113,90 m), setenta e três graus e quarenta e um minutos sudeste (73° 41' SE); a segunda (2.ª) área, de vinte e quatro hectares e quatorze ares (24,14 ha), é delimitada por um polígono retilíneo irregular que tem um de seus vértices no ponto de amarração acima referido e os lados, a partir do vértice considerado, com os seguintes comprimentos e rumos: duzentos e noventa e três metros (293 m), cinquenta e quatro graus nordeste (54° NE); mil cento e quinze metros (1.115 m), vinte e um graus e trinta minutos nordeste (21° 30' NE); cento e vinte e cinco metros (125 m), setenta graus noroeste (70° NW); oitocentos e trinta e cinco metros (835 m), vinte e um graus e trinta minutos sudoeste (21° 30' SW); duzentos e dez metros (210 m), sessenta e sete graus e quarenta e cinco minutos noroeste (67° 45' NW); trezentos e vinte metros (320 m), vinte e um graus e quinze minutos sudoeste (21° 15' SW); duzentos e sessenta e nove metros (269 m), dezoito graus e quarenta e cinco minutos sudeste (18° 45' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de mil quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 1.560,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.579 — 12-3-45 — Cr\$ 132,60)

#### DECRETO N.º 18.280 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Uras a pesquisar argila no município de São Bernardo, no Estado de São Paulo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Uras a pesquisar argila em terrenos situados no distrito e município de São Bernardo, no Estado de São Paulo, numa área de sete hectares e oitenta e um ares (7,81 ha), delimitada por um polígono que tem um vértice à distância de cento e oitenta metros (180 m), no rumo magnético sessenta graus nordeste (60° NE), do centro da ponte sobre o rio dos Couros, na estrada de rodagem São Caetano — Eiriro dos Morinos e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos e quarenta metros e cinquenta centímetros (340,50 m), oitenta graus e trinta minutos sudeste (80° 30' SE); cento e cinquenta e nove metros (159 m), quinze graus nordeste (15° NE); doze metros (12 m), setenta e nove graus noroeste (79° NW); noventa metros (90 m), quinze graus e trinta minutos nordeste (15° 30' NE); duzentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros (238,50 m), setenta e três graus e trinta minutos noroeste (73° 30' NW); trezentos metros e dez centímetros (300,10 m), trinta e três graus sudoeste (33° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.536 — 13-3-45 — Cr\$ 71,40).

#### DECRETO N.º 18.281 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Artur Dias Duarte a pesquisar mica e associados no município de Santa Maria do Suassuí, no Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Artur Dias Duarte a pesquisar mica e associados numa área de cento e cinquenta hectares (150 ha), situada no lugar denominado Arturzinho, distrito de Poaia, no município de Santa Maria do Suassuí, no Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo tendo um vértice a cento e cinquenta metros (150 m), rumo

quarenta graus noroeste (40° NW) magnético, da foz do ribeirão da Poaia, afluente do rio Suassuí Grande, e os lados que partem desse vértice com mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo setenta graus noroeste (70° NW) magnético, mil metros (1.000 m) e rumo vinte graus nordeste (20° NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.302 — 9-3-45 — Cr\$ 71,40).

#### DECRETO N.º 18.282 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Autoriza o cidadão brasileiro Pedro Dias Duarte a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Pedro Dias Duarte a pesquisar mica e associados numa área de vinte e sete hectares (27 ha), situada no distrito e município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um pentágono irregular que tem um vértice a cento e cinquenta e cinco metros (155 m), no rumo magnético três graus e trinta minutos nordeste (3° 30' NE) da confluência do córrego Pedro Dias no ribeirão do Onça; os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: setecentos e cinquenta metros (750 m), trinta e nove graus nordeste (39° NE); trezentos metros (300 m), quarenta e um graus e quinze minutos noroeste (41° 15' NW); quinhentos metros (500 m), cinquenta e três graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (53° 45' SW); quinhentos metros (500 m), dois graus sudoeste (2° SW); cento e cinquenta metros (150 m), oitenta e oito graus sudeste (88° SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 3.303 — 9-3-45 — Cr\$ 79,50).

#### DECRETO N.º 18.291 — DE 5 DE ABRIL DE 1945

*Extingue vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 56 do Decreto-lei número 4.014, de 13 de janeiro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica extinta a vaga de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, decorrente do falecimento de Pedro de Almeida França.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

#### DECRETO N.º 18.311 — DE 6 DE ABRIL DE 1945

*Extingue cargos excedentes*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos quatro (4) cargos da classe K da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vagos em virtude das aposentadorias de Otávio Vitorino da Cruz, Ildefonso Monteiro e Urbano dos Reis Melo Filho e da transferência ex-officio para o Quadro da Justiça — Parte Permanente, do mesmo Ministério, de Eduardo de Drummond Alves, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro e Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 5 DE ABRIL DE 1945

O Presidente da República resolve

Nomear:

*De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Azamar Bragança, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Ernande Anglada, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Ester da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Jorge Piveta para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Neida Jesus Brossa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Célia de Arruda Pais.

Asmara Freire de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Eunice de Sêlos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Florianio Portugal Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Francisco Vieira da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Paulo Tobias Perfeiti para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Plínio Bastos Laus para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Tornar sem efeito:

Tendo em vista o que consta do S. P. sem número, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de março de 1945, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Romeu Pedro Olivan para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Tendo em vista o que consta do processo número 53.655, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 24 de agosto de 1944, que concedeu autorização a Errane Van Erven a exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto-lei n.º 4.476, de 14 de julho de 1942.

APOSENTAR:

*De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 60.672, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Apolino Rodrigues no cargo da classe E da carreira de Servente (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

CONCEDER APOSENTADORIA:

*De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 41.251, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A João Gomes Parreira no cargo da classe 8 da carreira de Fiel de Armazem do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 2.638, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A José Luís de Moraes no cargo da classe E da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

PROMOVER:

*De acordo com a regra 1.ª, do art. 26, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:*

Décio de Sousa Camargo do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Piracica (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Promissão (4.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da remoção de Geraldo Ferraz de Almeida.

José Fonseca Pires do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ourinhos (4.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Presidente Prudente (3.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da transferência de José Toledo Papa.

*De acordo com a regra 2.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:*

Raimundo Stanke do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cruzeiro (4.ª classe), no Estado de Santa Catarina, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Hamônia (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Ernesto Baumann.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:*

Ariosto Ribeiro da Costa, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, para a Recebedoria Federal no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Paulo Carlos de Abreu.

Emília Figueiredo Fernandes de Castro, ocupante do cargo da classe 10 da carreira de Escrivão (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado de São Paulo, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da nomeação para outro cargo de Margarida Fonseca Moura.

João Gonçalves Ribeiro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, para a Delegacia Seccional do mesmo Imposto em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Atilio de Luca.

Ligia de Oliveira Banhos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

Nilo Cosmê de Scusa, ocupante do cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Distrito Federal, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto no Estado de Sergipe, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de José Garcez Dória.

Rubens de Carvalho, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Jacarézinho, no Estado de São Paulo, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto naquele Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Ariosto Ribeiro da Costa.

*De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:*

José da Costa e Oliveira, ocupante interino do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Niquelândia (5.ª classe), no Estado de Goiás, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe B da Coletoria das Rendas Federais em Itumbiara (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da exoneração de Arideu Costa Oliveira.

REMOVER POR PERMUTA:

*De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:*

Eloi Lacerda de Oliveira ocupante do cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Formiga (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Pedro Leopoldo (4.ª classe), naquele Estado, onde está lotado Miguel Madeira.

Miguel Madeira, ocupante do cargo da classe D da carreira de Coletor das Rendas Federais em Pedro Leopoldo (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Formiga (4.ª classe), naquele Estado, onde está lotado Eloi Lacerda de Oliveira.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO:

A Odilon Gurgel do Amaral a exercer a função de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará, na vaga decorrente do falecimento de Cipriano Gurgel do Amaral.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

*De acordo com o art. 239, itens I, IV e VIII, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 2.825, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Evandro Lopes Malheiros do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bandeirantes (5.ª classe) no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.166, de 1945, do Departamento Federal de Segurança Pública:

O Decreto de 20 de fevereiro de 1945, que aposentou, de acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Jorge Vieira de Sousa, no cargo da classe E da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aluísio Fernandes Maciel, ocupante do cargo de Tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso), padrão H, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, do mesmo Quadro, parte e Ministério.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Coordenação da Mobilização Econômica

#### Serviço de Abastecimento

DESPACHO DO SR. CHEFE

S. A. 1.204-45 — Daniel Wyler. — Autorizo de acordo com o parecer. — Em 2-4-45.

RETIFICAÇÃO (\*)

Na resolução n.º 102, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, de 2 do corrente, à página número 5.832, segunda coluna,

Onde se lê:

Considerando, ainda, a extrema urgência de uma solução imediata, tendo em vista o exposto anteriormente, e de conformidade com a decisão da maioria dos membros da Comissão Executiva do Leite.

Leia-se:

Considerando, ainda, a extrema urgência de uma solução imediata, tendo em vista o exposto anteriormente, e de conformidade com a decisão da maioria dos membros da Comissão Consultiva do Serviço de Abastecimento.

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 647 — 26-3-45 — O M. A. solicita aprovação dos projetos, especificações e orçamento para construção de um Laboratório para fabricação de vacinas e obras acessórias, subordinado à Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Recife, Estado de Pernambuco.

Importarão as despesas em Cr\$ 694.655,60, e serão atendidas à conta do crédito de ..... Cr\$ 873.922,00, colocado no Banco do Brasil, à disposição do Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

O DASP julga satisfatórios os projetos, especificações e orçamentos, solicita a apresentação da planta de locação da obra e opina favoravelmente à concessão da autorização para execução da obra, até o limite de Cr\$ 694.655,60, obedecidas as normas da Exposição de Motivos n.º 3.747, de 30 de novembro de 1944, relativas a execução de obras do Ministério, nos Estados.

Despacho. — Aprovado. — Em 26 de março de 1945. — G. VARGAS.

N.º 645 — Em 26-3-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O art. 35 do Estatuto dos Funcionários dispõe:

"Nenhum funcionário poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

daquela em que estiver lotado, salvo os casos previstos neste Estatuto ou autorização do Presidente da República".

2. Dessa forma, a designação de funcionário para o exercício de função gratificada, sempre que o mesmo não está lotado na repartição a que pertence a função e a legislação específica não dispõe em contrário, só pode ser feita com autorização prévia do Presidente da República.

3. A frequência de casos dessa natureza, dado o critério que preside à escolha de funcionários para o exercício de função gratificada, aconselha um exame especial do assunto, como sugere o Ministério da Fazenda no anexo processo.

4. Assim, e considerando, ainda, a conveniência de simplificar o processamento dessas designações, pensa este Departamento que a autorização prévia do Presidente da República, em cada caso concreto, deveria ser exigida apenas, quando a investidura na função gratificada importasse afastamento do funcionário para Ministério diferente, ou órgão situado no mesmo plano de hierarquia.

5. Nos demais casos, a designação seria precedida:

a) de autorização do chefe da repartição, se o funcionário estivesse lotado em outro órgão da mesma repartição;

b) de autorização do Ministro de Estado, se o funcionário estivesse lotado em outra repartição do mesmo Ministério.

6. Nesse sentido, porém, deverá dispor expressamente a lei, em face do estatuído no art. 35, citado.

7. Nessas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que consubstancia aquelas medidas e que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.110, 3-4-45).

N.º 665 — Em 28-3-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No estudo que realizou *in loco* em diversas repartições públicas federais, localizadas em Belo Horizonte e adiacências, teve este Departamento oportunidade de ajuizar das necessidades de pessoal da Inspetoria Regional, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

2. O pessoal extranumerário-mensalista daquela Inspetoria Regional faz parte de uma tabela única, pertencente à Divisão.

3. A prática tem demonstrado, no entanto, a conveniência de que as repartições situadas no interior do país possuam tabelas próprias, independentes das tabelas dos órgãos centrais, o que permitirá maior rapidez no exercício das atribuições relativas a pessoal.

4. Este Departamento, em face dos estudos realizados, já dispõe de elementos que permitem sugerir a criação da Tabela Numé-

rica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a qual deverá ser constituída pelas funções atualmente ali exercidas, feitas as necessárias alterações.

5. Para substituir os diaristas que vêm desempenhando funções impróprias dessa modalidade de extranumerário, torna-se, ainda, necessário que sejam criadas duas funções de auxiliar de veterinário.

6. Consubstanciando essas medidas, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.260, em 3-4-45)

N.º 680 — Em 29-III-1945 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe a alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde, com a supressão de uma função de duchista, referência XI, uma de fotógrafo, referência XIV, uma de maquinista-auxiliar, referência V, e uma de professor auxiliar, referência IX, e criação das seguintes: duas de armazenista distribuídas pelas referências VIII e IX; uma de assistente jurídico, referência XIX; cinco de assistente social, sendo uma na referência XII, duas na XI, uma na X e uma na IX; treze funções de atendente, sendo quatro na referência VII, quatro na VI e cinco na V; uma de auxiliar de autópsia, referência XIII; três de auxiliar de escritório, distribuídas pelas referências X, IX e VIII; uma de biologista, referência XVIII, uma função de coadjuvante de ensino, referência XI; duas de dentista, na referência XV; quinze de enfermeiro, sendo uma na referência XI, duas na X, duas na IX, oito na VIII e duas na VII; duas de fotógrafo auxiliar, sendo uma na referência X e outra na IX; uma de inspetor especializado, referência XXII; uma de inspetor, referência XI; três de interno, referência V; cinco de médico, sendo uma na referência XV, uma na XIV e três na XIII; quatro de praticante de escritório, referência VI; cinco de servente, sendo duas na referência VII e três na VI; e uma de servçal, referência VI.

2. Propõe, ainda, que seja elevada para a referência XI a atual função de estatístico, referência VII.

3. Alega o Ministério que a proposta visa aliviar as atribuições daquele órgão, que foram ampliadas pelo Decreto n.º 17.185, de 18-11-44, que aprovou o seu Regimento.

4. Esclareço, também, que a medida tem em vista compensar, com a admissão de mensalistas, a extinção, em diversas carreiras, de quarenta e seis cargos.

5. Finalmente, que a elevação da função de estatístico é sugerida por se pretender cometer ao seu futuro ocupante todo o serviço estatístico do S. N. D. M.

6. Este Departamento manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta sendo, porém, de parecer que a função de assistente jurídico seja criada na referência inicial da respectiva série funcional; que a função de estatístico seja mantida na atual referência; e que as novas funções de atendente tenham outra distribuição para melhor estrutura da série funcional.

7. A despesa, na importância de ..... Cr\$ 543.600,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde, do Orçamento Geral da União para o presente exercício.

9. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 18.248 — Em 3-IV-45)

### Conselho Deliberativo

Resumo da 229.ª Sessão do Conselho Deliberativo do Departamento Administrativo do Serviço Público, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco. As quinze horas e cinquenta minutos, com a presença dos diretores, o senhor presidente, declarou aberta a sessão. Depois de lida a ata da sessão anterior foi ela posta em discussão e aprovada. A seguir prosseguiram os estudos sobre a questão das viagens de estudo dos funcionários públicos civis no estrangeiro. As dezenove horas e vinte e cinco minutos o senhor presidente encerrou a sessão. Para constar, eu, *Hesio Fernandes Pinheiro*, assistente jurídico do D. A. S. P. e secretário do Conselho, lavrei a ata correspondente que está assinada pelo senhor presidente e por todos os diretores de Divisão, presentes.

### Divisão do Material

#### PORTARIA N.º 133

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a alínea f, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938,

Resolve aprovar o volume do Catálogo do Material correspondente à classe 621.643 — Aparelhos e órgãos de canalização e distribuição de fluidos; tubos de chumbo, ferro fundido, aço, cobre, latão, cimento, cerâmica, borracha, etc.; peças especiais, hidrantes, que entrará em vigor a partir de 15 de junho de 1945.

As repartições ao receberem o exemplar do Catálogo do Material deverão devolver imediatamente e devidamente preenchido o recibo a ele anexado.

No Distrito Federal, as repartições incumbidas da compra e controle do material depois da entrada em vigor deste volume só poderão requisitar material de acordo com as "Instruções sobre a organização das requisições de material", aprovadas pela Portaria n.º 347 deste Departamento, publicada no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1943.

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1945.

#### PORTARIA N.º 134

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a alínea f do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 579, de 30 de julho de 1938, resolve aprovar o volume do Catálogo do Material correspondente às classes 531.7 — Instrumento de medida, 621.73 — Ferramentas para forja, 621.68 — Ferramentas de fixação, 621.9 — Ferramentas para mecânicos, 631.3 — Ferramentas agrícolas, 761.0 — Ferramentas para madeira, e 693.064.5 — Ferramentas para pedreiros, que entrará em vigor a partir de 15 de julho de 1945.

As repartições ao receberem o exemplar do Catálogo do Material deverão devolver imediatamente e devidamente preenchido o recibo a ele anexado.

No Distrito Federal, as repartições incumbidas da compra e controle do material depois da entrada em vigor deste volume só poderão requisitar material de acordo com as "Instruções sobre a organização das requisições de material" aprovadas pela Portaria n.º 347, deste Departamento, publicada no *Diário Oficial* de 14 de outubro de 1943.

### RETIFICAÇÃO (\*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 4 do corrente.

Portaria n.º 123. A página n.º 5.963, 2.ª coluna,

Onde se lê:

72 x 127 mm (3" x 5"),

Leia-se:

76 x 127 mm (3" x 5").

### Divisão de Seleção

#### PAPELETA

Sr. Presidente:

Esta Divisão já teve, anteriormente, a honra de propor a V. Excia. o aproveitamento de candidatos inabilitados nos concursos prestados, para Escriturário e Almoxarife, em séries funcionais cujas atribuições se assemelham às daquelas carreiras.

Segundo este critério, cuja adoção, incontestavelmente, tem auxiliado o preenchimento de séries funcionais, para as quais é inessante a procura de candidatos, esta Divisão propõe sejam aproveitados, na série funcional de Auxiliar de Tráfego, candidatos que, sem terem obtido os mínimos exigidos nas provas escritas do concurso para Postalista, do Ministério da Viação e Obras Públicas (C. 127), obtiveram, entretanto, o mínimo de vinte pontos na parte de Conhecimento de Serviço (item 1.º, letra c, das instruções aprovadas pela Portaria n.º 114, de 12-5-43) e média final igual ou superior a cinquenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945 — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Despacho: Aprovado, em 5-4-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 3.612-45 — Maria Cléa Coutinho Cid, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 1.030-45 no qual solicitou revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho o despacho anterior, tendo em vista o parecer e o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.026, de 21-2-940.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 4.738-45 — Manuel Correia de Oliveira Andrade, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento, de acordo com o parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 1.370-45 — José Rodrigues, Carteiro, referência IV, da D. R. C. T. de São Paulo, solicita seja considerada a P. H. n.º 1.084, a que se submeteu, válida para efeito de melhoria.

2. Alega o interessado, ignorava por ocasião de sua inscrição, estivesse aberta a prova para a melhoria concomitantemente com a de admissão.

3. Tendo em vista de se tratar de candidato do interior e que tenha enviado a ficha de inscrição por intermédio do Correio e, considerando, ainda, que as questões para ambas as provas foram idênticas, esta Divisão opina por que seja atendida a solicitação do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Despacho: Aprovado — Em 5-4-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 3.442-45 — No anexo processo, Antônio Rodrigues Ramiro, solicita seja submetido a novo exame de sanidade e capacidade física, de acordo com o Decreto-lei número 7.319, de 14-2-45.

(\*) N. do S.º Ph. — Retificado por erro de revisão.

2. Solicitada a audiência do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., informou esse Serviço que se confirmou a inabilitação do candidato em novo exame realizado.

3. Examinado o assunto, esta Divisão esclarece que o candidato foi inabilitado na prova de sanidade e capacidade física e, nestas condições, não lhe é extensivo o disposto no referido Decreto-lei.

4. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Despacho: Aprovado — Em 5-4-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 5.732-45 — Refere-se o presente processo à prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pelo Núcleo Colonial Marquês de Abrantes, em Curitiba, Paraná, para admissão de extranumerário-mensalista, referência XIV, da série funcional de Topógrafo.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que as instruções vigentes foram obedecidas, e que manteve os graus atribuídos pela Banca Examinadora.

3. Propõe, assim, sejam homologados os resultados que inabilitam o único candidato inscrito.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Despacho: Homologado. — Em 5-4-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 6.206-45 — Dirce Correia Lima, provando ser servidora estadual há mais de três anos, solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 5 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 5.122-45 — Ivete Saraiva Jureme, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento de acordo com os pareceres.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 6.529-45 — Dulce Ramalho Novo solicita inscrição no concurso para a carreira de Escriturário, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 5 de abril de 1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 6.590-45 — Edite Bastos Montenegro, candidata inscrita no concurso para a carreira de Postalista, solicita revisão da prova de Português e Geografia.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo e não está fundamentado.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Processo n.º 6.606-45 — Carlos Rodrigues Pereira, candidato inscrito na prova de habilitação para Mercologista Auxiliar, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 5 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor.

Proc. n.º 16.849-44 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Delegacia Seccional de Sorocaba (São Paulo) da Divisão do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, para admissão de extranumerário-mensalista — Praticante de Escritório V.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que houve infração do disposto no n.º 24, das Normas que regulam as provas de habilitação por delegação.

3. Assim, nos talões de identificação da Parte II — Dactilografia, a Banca Examinadora usou numeração correspondente ao da inscrição dos candidatos.

Nestas condições, propõe esta Divisão anulação da Parte II da referida prova, de acordo com o n.º 36 das mesmas normas.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de março de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor. Despacho: Aprovado. Em 5-4-1945. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão do Serviço Público

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Paraná, onde foram habilitados 4 dos 265 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor. Despacho: Aprovado. Em 5-4-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Santa Catarina, onde foram habilitados 10 dos 167 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor. Despacho: Aprovado. Em 5-4-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Pernambuco, onde foram habilitados 3 dos 392 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Substituto do Diretor. Despacho: Aprovado. Em 5-4-1945. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

#### RETIFICAÇÃO (\*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 28 de março último.

Oficial Administrativo. C. — 105. Distrito Federal. (Resultado das provas).

A página n.º 5.576, 2.ª coluna,

Onde se lê:

789. Jolina Carvalho do Nascimento

Leia-se:

O número de inscrição: 7.988.

Dactilógrafo. C. — 149. Resultado das provas. Paraíba.

A página n.º 5.577, 2.ª coluna,

Onde se lê:

67. Geraldo Pinto Smith,

Leia-se:

63. Geraldo Pinto Smith.

Dactilógrafo. C. — 149. Bahia (Resultado das provas).

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

A página n.º 5.578, 1.ª coluna, ilegível a nota na Pr. Hab., do candidato n.º 1,

Leia-se:

36,0.

Na 2.ª coluna, (outro edital),

Onde se lê:

resultado das provas,

Leia-se:

resultado final.

Onde se lê:

Nota final,

Leia-se:

Média final.

Estatístico Auxiliar. C. — 156. A página n.º 5.579, 1.ª coluna,

Onde se lê:

20. Osseonor Guimarães,

Leia-se:

20. Osseonor Guimarães.

S. P., 2.ª coluna,

Onde se lê:

19. Egláé Castro de Ulhôa Coelho.

Leia-se:

19. Aglaé Castro de Ulhôa Coelho.

Estatístico. P. H. — 1.136. (Partes I e II). Na 3.ª coluna,

Onde se lê:

1. Norman Marques Jones,

Leia-se:

1. Norman Marques Jones.

#### Serviço de Administração

##### SEÇÃO DO PESSOAL

##### DISPENSA

Portaria n.º 131, de 4-5-45 — Arcy Tenório D'Albuquerque, da função de Auxiliar de Seleção, referência X.

Portaria n.º 132, de 4-4-45 — Hdo Dias Cardoso, da função de mensageiro diário de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

### Gabinete do Ministro

#### EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO

##### ATOS

Dia 4 de abril de 1945

Foi transferido, por necessidade do serviço, do III GT. do C. P. O. R. Aer. para o 4.º Regimento de Aviação o 1.º Tenente Aviador — Arquimedes Joaquim Delgado.

Em 5-4-1945:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o 2.º Tenente Aviador da Reserva. Convocado — José Alberto Delgado Gomes, da Escola de Aeronáutica para o 1.º Grupo de Patrulha (Belém).

Apostila:

Na Cartá-patente do 2.º Tenente Aviador — Carlos Massetti Neto, foi feita a seguinte apostila:

E' Carlos Massetti Neto o nome do Oficial de quem trata esta Cartá-patente, e não Carlos Massetti Neto como consta da mesma. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Dia 2-4-1945

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, Ltda., solicitando autorização para importar de Buenos Aires, 2 motores novos, BMW-tipo I, de 750 c. v. para o Rio e exportação para a referida cidade de dois outros motores da mesma marca, porém restaurados em suas oficinas. — Autorizo. A' D. M.

Em 3-4-1945

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para importar de Miami para Belém do Pará, via aérea, 4 motores Pratt & Whitney SIEG. — Autorizo.

## Conselho Federal de Comércio Exterior

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de abril de 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder cinco (5) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 156 e 165, do Decreto-lei n.º 1.713 de 28 de outubro de 1939 ao Amanuense referência XXI, deste Conselho Otávio Malta, no período de 24 de março de 1945 a 28 de março de 1945, SBM n.º 11.550 de 20 de março de 1945. O extranumerário acima obteve anteriormente trinta dias de licença.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu abonar os dias 19, 20 e 21 de março último, ao Auxiliar de Escritório referência VIII, deste Conselho Maria Cecília Piton, Guia de saúde número 30 SBM 11.501 de 20 de março de 1945.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 156 e 165, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao Auxiliar de Escritório, referência VIII, Luiza Siqueira Campos Correia de Oliveira, de 30 de março último até 29 de maio de 1945. SBM n.º 12.536, de 27 de março de 1945.

O extranumerário acima citado obteve anteriormente 185 dias de licença.

Célio Ferreira do Amaral, piloto civil solicitando sua inclusão na Esquadilha de Ligação e Observação, ou qualquer outra missão. — Indeferido.

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para o seu funcionário Generoso Leite de Castro se ausentar do país. — Autorizo.

Aéreo Clube de Brazópolis, em Minas Gerais, solicitando autorização para seu funcionamento e respectivo registro. — Autorizo.

#### PORTARIA N.º 94 DE 5 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica

Resolve designar de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Jorge Augusto de Paiva Ferreira, ocupante, interino, do cargo da classe "D" da carreira de "Dactilógrafo" do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria do Pessoal, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

#### PORTARIA N.º 95 DE 5 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 508-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o Decreto-lei n.º 210, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n.º 4.583, de 11 de setembro de 1942.

Resolve majorar de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 80,0 a diária de Hélio Teixeira, que exerce, na Diretoria de Obras, a função de engenheiro, correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Consignação I — Obras — Subconsignação — 01 — (01) — Estudos e projetos, obras a serem iniciadas no exercício de sua fiscalização, da Tabela 3, do Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

## PORTARIA N.º 96 DE 5 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos n.º 508-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com o Decreto-lei n.º 210, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n.º 4.683, de 11 de setembro de 1942,

Resolve majorar de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 80,00 a diária de João Augusto Pizzi — que exerce na Diretoria de Obras a função de engenheiro, correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à

conta da Consignação I — Obras — Subconsignação — 01 — (01) — Estudos e projetos, obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização, da Tabela 3, do Decreto-lei número 7.213, de 30 de dezembro de 1944. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

## PORTARIA N.º 97 DE 5 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, Resolve licenciar do serviço ativo da Força Aérea Brasileira, os segundos Tenentes Aviadores da Reserva Convocados — Sílvio Niemeyer, Agenor de Paula Duque, Celso Moraes Sales, Renato Lacerda César e Hélio Silva. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento Nacional da Produção Mineral

## Seção de Administração

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1945

N.º 2.321-40 — Antônio Francisco da Silva. Pedido de autorização de pesquisa. Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 6.999-43 — Domingos Lobato da Costa Negrais. Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 1.948-43 — José Fernandes Filho. Pedido de autorização de pesquisa. Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 7.936-44 — José Farah, Isaura de Carvalho Farah e Inácio Augusto do Nascimento. Pedido de autorização de pesquisa. Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 4.292-44 — Aristides Batista da Conceição. Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 1.231-44 — Hugo Alcoba Soares. Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

Dia 2 de abril de 1945

N.º 97-45 — Companhia Beneficiamento de Minerais S. A. Solicita aprovação de relatório. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N.º 7.941-44 — Baldomero Barbará Filho. Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 7.021-44 — Helderiro Fonseca. Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 6.976-44 — Pascoal Pisani Perrone. Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de abril de 1945

N.º 10.160-44 — Antônio de Melo Bittencourt. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento para receber guia para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias.

N.º 6.376-44 — Misael Xavier Gomes. — Satisfaca a exigência constante do ofício n.º 867, de 2 de março de 1945, até 8 de maio próximo e exclua de seu pedido a pequena área de interferência com a do Decreto n.º 17.671, de 25 de janeiro de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 27-1-45.

N.º 7.609-43 — João Idalme de Avila. — Havendo interferência da área do Decreto número 13.785, de seu interesse, com a do Decreto número 14.148, deve ser modificada a área do primeiro, ou anulado o mesmo, caso não lhe interesse a referida modificação.

Tendo em vista a planta enviada com o ofício n.º 1.232, de 2-4-45, responda se lhe interessa ou não o remanescente, no prazo de sessenta dias.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## Departamento Nacional de Educação

## Divisão de Ensino Superior

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1945

## Registro de Diplomas

## Médico:

N.º 88.047-44 — Armando Guerrazzi. — Deferido.

N.º 88.064-44 — Célio Coimbra Bittencourt. — Deferido.

N.º 89.007-44 — Vanio Mário Colaço de Oliveira. — Deferido.

N.º 22.899-45 — Pedro Biscaro Filho. — Sim.

## Cirurgião-Dentista:

N.º 3.082-45 — Osvaldo Ramos. — Sim.

N.º 24.490-45 — Esmerino Coutinho dos Santos Filho. — Deferido.

## Farmacêutico:

N.º 66.088-44 — Odon Cartaxo Parente. — Sim.

N.º 13.382-44 — João Donato Andrade Freitas. — Sim.

## Enfermeira Obstétrica:

N.º 22.272-45 — Virgínia de Sousa Castro. — Deferido.

## Bacharel:

N.º 17.495-45 — Carlos Celeste. — Sim.

N.º 19.059-45 — Afílio Nossé. — Sim.

N.º 19.066-45 — Hélio de Negreiros Penleado. — Sim.

N.º 22.321-45 — Vicente de Paulo Umbelino de Sousa. — Sim.

N.º 21.805-45 — Cícero de Toledo Piza. — Sim.

N.º 24.112-45 — Aparecida Camporê Graça Morato. — Sim.

## Licenciada em Geografia e História:

N.º 26.870-45 — Regina Pinheiro Guimarães Espindola. — Registre-se.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 1.932-43 — Hildegard Oscar Kossatz. Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 41.960-43 — Alberto do Amaral. — Junta procuração.

N.º 25.654-42 — Orlando Jacobucci. — Providenciado, dirija-se à Escola.

N.º 36.516-37 — Conrado Balbino de Sousa. — O signatário da petição n.º 40.660-44 não é procurador habilitado nos autos.

N.º 4.472-45 — Antônio Pessil. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 13.188-45 — Márcio Burlamaqui Moura. — Idem.

N.º 18.198-45 — Clemenceau Mansur. — Junta procuração que satisfaça as exigências do Código Civil.

N.º 24.451-45 — Antônio Pacheco D'Avila. — Dirija-se ao Chefe do Serviço de Comunicações, nos termos do Decreto-lei n.º 6.890, de 1944.

N.º 21.502-45 — Faculdade de Administração e Finanças — Rio (Relatório do mês de fevereiro de 1945). — Arquite-se.

N.º 24.844-45 — Dante Nardelli. — Especifique os documentos de que pretende a devolução.

N.º 27.247-45 — Vitali Tarlone. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

## Departamento Nacional de Saúde

## Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

Março de 1945

Dia 21

## Requerimentos despachados:

N.º 891-45 — João Guglielmo. — Deferido.

N.º 9.833-44 — Genésio Pires Rebelo. — Deferido.

N.º 9.820-44 — Ester Riceti. — Deferido.

N.º 9.829-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 9.837-44 — Angelino Bruno. — Deferido.

N.º 9.836-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 12.131-43 — João Guglielmo. — Deferido.

N.º 10.916-43 — Agrício Lemos Furtado. — Deferido.

N.º 12.308-43 — Agrício Lemos Furtado. — Deferido.

N.º 8.885-44 — Dulce de Araújo Costa. — Deferido.

N.º 9.861-44 — Antônio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N.º 2.901-45 — Parke, Davis & Company. — Arquite-se.

N.º 2.437-45 — Nilo Jacinto da Silva. — Deferido.

N.º 9.520-44 — Silvia da Silva Guimarães. — Deferido.

N.º 8.277-43 — José Macedo. — Deferido.

N.º 6.296-44 — Raul Gaspar. — Compareça.

N.º 5.228-41 — Adília Pereira Nogueira. — Arquite-se.

N.º 3.346A-45 — Moacir de Lacerda Penhafort. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos devidamente impressos.

N.º 3.347A-45 — Moacir de Lacerda Penhafort. — Idem, idem.

Dia 22

N.º 9.604-44 — Heitor Sampaio Fernandes. — Compareça.

N.º 9.605-44 — Heitor Sampaio Fernandes. — Compareça.

N.º 9.606-44 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.

N.º 2.940-45 — Durval Delfino de Brito. — Deferido.

N.º 1.272-45 — Charles Bohrer. — Deferido.

N.º 973-45 — Hermantino Soares de Paula. — Deferido.

N.º 2.124-45 — Cacilda Werneck Leite. — Deferido.

N.º 13.336-44 — Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda. — Arquite-se.

N.º 1.496-45 — Almirante Giachetta. — Deferido.

N.º 9.862-44 — Antônio Wantuil de Freitas. — Compareça.

N.º 10.124-44 — Albino de Lacerda Filho. — Deferido.

N.º 8.351-44 — Euclides de Carvalho. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula impressos para receber a licença.  
 N.º 9.897-44 — Francisco Vasconcelos B. de Carvalho. — Comprove o que alega para poder ser atendido.  
 N.º 2.815-45 — Tayocema Martins M. de Barros. — Deferido.  
 N.º 2.460-45 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido.  
 N.º 9.607-44 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.  
 N.º 6.936-45 — Júlio Berto Círio Filho. — Deferido.  
 N.º 9.054-44 — Júlio Berto Círio Filho. — Deferido.  
 N.º 9.863-44 — Antônio Wantuil de Freitas. — Deferido.  
 N.º 9.314-44 — Luíza Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.  
 N.º 9.859-44 — Antônio Wantuil de Freitas. — Deferido.  
 N.º 12.835-44 — Domingos Pinto Ferreira Coelho. — Compareça.  
 N.º 11.233-44 — Laboratório Martins Ltda. — Indeferido.  
 N.º 12.833-44 — Francisco Slivar de Barros. — Indeferido.  
 N.º 10.207-44 — Miguel Damiano. — Deferido.  
 N.º 9.688-44 — Laboratório Martius Ltda. — Compareça.  
 N.º 11.813-44 — José Gioloito Sobrinho. — Deferido.  
 N.º 9.313-44 — Luís Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.  
 N.º 9.312-44 — Luís Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.  
 N.º 10.924-44 — Edgar do Couto. — Deferido.  
 N.º 11.975-44 — José Pacheco do Amaral. — Deferido.  
 N.º 11.974-44 — José Pacheco do Amaral. — Deferido.  
 N.º 2.722-45 — Olga Moura Matias. — Deferido.  
 N.º 11.138-44 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Deferido.  
 N.º 10.153-44 — Segundo Falco. — Deferido.  
 N.º 10.161-44 — Venceslau Mazzeo. — Deferido.  
 N.º 10.571-44 — José Martins. — Deferido, por equidade.  
 N.º 9.315-44 — Luís Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.  
 N.º 9.311-44 — Luís Gonzaga Duarte dos Reis. — Deferido.  
 N.º 3.751-45 — Eduardo Niklaus. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos impressos para receber a licença.  
 N.º 1.057-45 — Dr. José Augusto de M. Bittencourt. — Deferido.  
 N.º 1.102-45 — Arnald Urvater. — Deferido.  
 N.º 2.344-45 — Máximo Tarabini Castalani. — Deferido.  
 N.º 391-45 — Jamyr Vasconcelos. — Deferido.  
 N.º 3.725-45 — Mário Andrade Braga. — Compareça.  
 N.º 1.784-45 — Raul Gaspar. — Deferido.  
 N.º 1.361-45 — Luciano Regalo Pereira. — Deferido.  
 N.º 1.370-45 — Manuel Salustiano Pereira de Araújo. — Deferido.  
 N.º 2.604-45 — Francisco Antônio Giffoni Filho. — Deferido.  
 N.º 1.530-45 — Domingos Ferreira da Costa. — Deferido.  
 N.º 818-45 — José Marques de Oliveira. — Deferido.  
 N.º 11.297-44 — Manuel Tomaz S. de Sá Barata. — Deferido.  
 N.º 1.545-45 — Mário Andrade Braga. — Compareça.  
 N.º 2.189-45 — Mário Andrade Braga. — Compareça.  
 N.º 2.098-45 — Joaquim Duarte Barbosa. — Deferido.  
 N.º 2.860-45 — Mário Braga. — Deferido.

N.º 815-45 — Benevenuto Arantes de Paiva. — Deferido.  
 N.º 1.400-45 — Antônio Borges. — Deferido.  
 N.º 2.212-45 — José de Magalhães Pacheco Júnior. — Deferido.  
 N.º 10.379-43 — José Luís Fabiano. — Arquite-se.  
 N.º 12.501-43 — Bruno Messina. — Deferido.  
 N.º 13.352-45 — Cazarino Tagliavini. — Compareça.  
 N.º 10.228-43 — Ester Ricetti. — Deferido.  
 N.º 3.612-44 — Guilherme Teel Coelho Cintra. — Arquite-se.  
 N.º 672-45 — Produtos Farmacêuticos Ieme Ltda. — Deferido.  
 N.º 640-44 — Venceslau de Freitas Viana. — Arquite-se.  
 N.º 8.025-44 — Laboratório Walfer Ltda. — Arquite-se.  
 N.º 666-45 — Laboratório Walfer Ltda. — Deferido.

## Dia 23

N.º 7.844-44 — Winthrop Products Inc. — Aguarde-se a solução da análise do produto sob a forma injetável.  
 N.º 276-43 — Bruno Messina. — Deferido.  
 N.º 10.233-43 — Bruno Messina. — Deferido.  
 N.º 3.465-44 — Bruno Messina. — Deferido.  
 N.º 5.610-43 — Edgar Duque Guimarães. — Compareça.  
 N.º 2.344-44 — Durval Armando Tôrres. — Deferido.  
 N.º 7.785-44 — Luís Francisco Freire. — Deferido.  
 N.º 8.477-44 — Luís Francisco Freire. — Deferido.  
 N.º 7.551-44 — Ernani da Fonseca Santos. — Deferido.  
 N.º 8.087-44 — Ernani da Fonseca Santos. — Deferido.  
 N.º 8.818-44 — Ernani da Fonseca Santos. — Deferido.  
 N.º 11.973-44 — José Pacheco do Amaral. — Deferido.  
 N.º 10.104-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.  
 N.º 10.152-44 — Segundo Falco. — Deferido.  
 N.º 10.159-44 — Venceslau Mazzeo. — Deferido.  
 N.º 9.071-44 — Dario Carlos da Cunha. — Compareça.  
 N.º 10.151-44 — Segundo Falco. — Deferido.  
 N.º 10.158-44 — Venceslau Mazzeo. — Deferido.  
 N.º 10.891-44 — Dr. Fernando Pedrosa Fernandes. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.  
 N.º 9.687-44 — Rubem do Nascimento. — Deferido.  
 N.º 11.976-44 — José Pacheco do Amaral. — Deferido.  
 N.º 10.699-44 — Zeferino Martins da Rocha. — Deferido.  
 N.º 8.139-43 — Lannes Caldeira. — Deferido.  
 N.º 11.772-43 — Renato Marcos Vomero Funnari. — Compareça.  
 N.º 6.229-43 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — Compareça.  
 N.º 6.426-43 — Raul Libânio Vilela. — Compareça.  
 N.º 8.072-43 — Eugene Barrene & Cia. — Deferido.  
 N.º 8.073-43 — Eugene Barrene & Cia. — Deferido.  
 N.º 13.111-43 — João Guglielmo. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.  
 N.º 11.496-44 — José Luís Fabiano. — Indeferido.  
 N.º 11.096-44 — Paulo Joly. — Compareça.  
 N.º 11.300-44 — Renato Marcos Vomero Funnari. — Compareça.  
 N.º 11.858-44 — José de Sá Carvalho. — Indeferido.

N.º 13.285-45 — João Isidro dos Santos Chaves. — Compareça.  
 N.º 3.785-45 — Nilo Herdz Pinto. — Inscreva-se.  
 N.º 2.651-45 — Miguel Angelo de Oliveira. — Compareça.  
 N.º 3.769-45 — Adelino Manuel de Barros. — Inscreva-se.  
 N.º 990-45 — Adelaide de Sá Lobato. — Deferido.  
 N.º 1.801-45 — Paulo Moura Brasil. — Deferido.  
 N.º 550-45 — João Gualberto de Sousa Machado. — Deferido.  
 N.º 2.652-45 — Miguel Angelo de Oliveira. — Compareça.  
 N.º 8.068-39 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.  
 N.º 5.795-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.  
 N.º 7.267-43 — Olo Serpa Granado. — Deferido.  
 N.º 8.914-44 — Olo Serpa Granado. — Deferido.  
 N.º 5.794-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.  
 N.º 7.263-43 — Olo Serpa Granado. — Deferido.  
 N.º 8.916-44 — Olo Serpa Granado. — Deferido.  
 N.º 8.067-39 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.  
 N.º 5.762-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.  
 N.º 7.266-43 — Olo Serpa Granado. — Deferido.  
 N.º 8.915-44 — Olo Serpa Granado. — Deferido.

## Dia 24

N.º 3.321-45 — Jandira Fernandes Lima. — Complete o selo do anexo.  
 N.º 8.901-44 — Nicolina Pucca. — Deferido.  
 N.º 3.322-45 — René Edmond Billa. — Complete o selo do anexo n.º 2.  
 N.º 5.340-41 — Heronides Santos Selva. — Cumpra previamente a exigência da S.F. deste Serviço.  
 N.º 7.756-44 — Heronides Santos Selva. — Deposite a taxa.

## Dia 26

N.º 3.944-45 — Jair de Gusmão. — Inscreva-se.  
 N.º 3.965-45 — Jaci Alves Cirino. — Inscreva-se.  
 N.º 3.945-45 — Vicente de Paula Raeder. — Inscreva-se.  
 N.º 3.931-45 — Osório Antônio Pereira. — Inscreva-se.  
 N.º 4.018-45 — José Rui Gonçalves. — Inscreva-se.  
 N.º 3.930-45 — Fernando Santoja Bréa. — Inscreva-se.  
 N.º 3.365-44 — Geraldino H. Sousa. — Deposite a taxa.  
 N.º 3.612-45 — Jerônimo Freire dos Santos Pereira. — Deposite a taxa.  
 N.º 2.870-45 — Joaquim Alves Teixeira. — Entregue-se a receita mediante recibo.  
 N.º 11.712-4 — Lafaiete Brasil de Almeida. — Compareça.

## Dia 27

N.º 9.734-44 — José Antônio de Figueiredo Filho. — Deferido.  
 N.º 9.736-44 — José Antônio de Figueiredo Filho. — Deferido.  
 N.º 9.834-44 — Genésio Pires Rebelo. — Compareça.  
 N.º 9.881-44 — Horácio Kemp da Cunha Franco. — Deferido.  
 N.º 10.565-44 — Manuel Mediano. — Compareça.  
 N.º 11.742-44 — Mead Jonhsson & Cia. — Compareça.  
 N.º 10.169-44 — Laboratório Farmacêutico e Industrial Ltda. — Compareça.

N.º 11.999-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.  
N.º 11.919-44 — Carmen Speranza. — Deferido.  
N.º 13.463-44 — Benedita Nogueira Duarte. — Compareça.

N.º 10.338-43 — Vicente de Paulo Neto Guterres. — Deferido.

N.º 12.178-43 — Leão Cristini. — Deferido.  
N.º 11.327-43 — Benedita Nogueira Duarte. — Deferido.

N.º 11.895-43 — Laura Abrantes Bueno. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 7.343-44 — Moacir Cunha Marques de Andrade. — Deferido.

N.º 7.935-44 — Efrem de Matos Teles. — Deferido.

N.º 7.937-44 — Efrem de Matos Teles. — Deferido.

N.º 11.977-44 — José Pacheco do Amaral. — Deferido.

N.º 12.287-44 — Instituto Científico Medicatol Ltda. — Deferido.

N.º 8.471-44 — Renato Mafra Firmento. — Deferido.

N.º 10.512-44 — Agrício Lemos Furtado. — Deferido.

N.º 9.884-44 — Horácio Kemp da Cunha Franco. — Deferido.

N.º 9.895-44 — João Alves Vieira. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 9.885-44 — Horácio Kemp da Cunha Franco. — Deferido.

N.º 11.016-44 — Eurípides Abranches. — Deferido.

N.º 11.918-44 — Aureo da Costa Velho Pinheiro. — Arquite-se.

N.º 10.151-44 — Benedito Alarico de Castro Borelli. — Deferido, quanto a transferência — Indeferido quanto a mudança de nome.

N.º 10.260-44 — Carlsberg & Parreira. — Compareça.

Deferido por equidade.

N.º 9.825-44 — Antônio Lopes da Costa. — Deferido.

N.º 10.106-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

N.º 1.088-45 — Felismina Pimenta Ribeiro. — Deferido.

N.º 1.041-45 — Ursulina Fogaça da Silva. — Indeferido.

N.º 3.943-45 — Tabajara Laborde Afonso. — Inscriva-se.

N.º 1.087-45 — Felismina Pimenta Ribeiro. — Deferido.

N.º 3.203-45 — Mário Magalhães Rosas. — Deferido.

N.º 2.944-45 — Coaraci Barbosa Batista Pereira. — Deferido.

N.º 1.705-45 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N.º 1.706-45 — José Pinto Duarte. — Deferido.

N.º 1.137-45 — João Guglielmo. — Deferido.

N.º 1.124-45 — Militino Cesário Rosa. — Deferido.

N.º 1.206-45 — Antônio Pacheco. — Deferido.

N.º 2.444-45 — Benedito de Barros Lemos. — Deferido.

N.º 2.661-45 — Durval Cardoso e Silva. — Deferido.

N.º 2.385-45 — Boabdil Pereira da Silva. — Deferido.

N.º 1.528-45 — João Francisco Nazianzens Filho. — Deferido.

N.º 276-45 — Carlos Emílio Antunes. — Deferido.

N.º 3.204-45 — Mário Magalhães Rosas. — Deferido.

N.º 2.716-45 — Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda. — Deferido.

Dia 28

N.º 3.303-45 — Empresas Reunidas de I. e Comércio "Arno" S.A. — Deferido.

N.º 12.361-44 — Winthrop Products Inc. — Compareça.

N.º 8.925-44 — Elias Nunes Lopes. — Compareça.

N.º 4.285-44 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Compareça.

Dia 29

N.º 11.752-44 — The British Drug Houses Ltd. — Deferido.

N.º 11.451-44 — Benedito Molinari. — Deferido.

N.º 13.288-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

N.º 13.072-44 — Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Indeferido.

N.º 267-45 — Otávio de Sousa Leite. — Deferido.

N.º 13.737-43 — Pedro M. de Carvalho. — Deferido.

N.º 10.336-44 — Laboratório Terápica Paulista S.A. — Indeferido.

N.º 11.751-44 — The British Drug Houses Ltd. — Deferido.

N.º 10.573-44 — Nadir de Matos Silveira Martins. — Indeferido.

N.º 9.733-44 — José Antônio de Figueiredo Filho. — Deferido.

N.º 9.731-44 — José Antônio de Figueiredo Filho. — Deferido.

N.º 12.517-43 — Conceição Negreiros do Amaral. — Deferido.

N.º 10.226-43 — Ester Ricetti. — Deferido.

N.º 11.078-43 — Jacomo Pelosi. — Deferido.

N.º 13.588-43 — Argeu Fontoura Filho. — Compareça.

N.º 13.589-43 — Carlos Oliveira Stroher. — Deferido.

N.º 7.352-44 — Agenor de Almeida Loyola. — Deferido.

N.º 847-45 — José Bonifácio Guerra Maio. — Deferido.

N.º 2.338-45 — Maria Eugênia Freire. — Deferido.

N.º 855-45 — João José Passos. — Deferido.

N.º 3.235-45 — Vicente de Bonis Neto. — Deferido.

N.º 1.175-45 — Guilherme Hoffmann. — Deferido.

N.º 249-45 — Rubem Batista Chaves. — Deferido.

N.º 2.795-45 — Leonard Douglas Palmer. — Deferido.

N.º 1.367-45 — Oridéja Ebba Zanasi Fernandes. — Deferido.

N.º 3.324-45 — Graciema Lodi Soares Valente. — Deferido.

N.º 13.095-43 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.

N.º 8.415-42 — Maria de Freitas Rocha. — Deferido.

N.º 8.830-42 — França Soares & Cia. — Arquite-se.

N.º 9.006-42 — Lotardo Novais. — Compareça.

N.º 12.037-42 — Avelino Pomar. — Deferido.

N.º 13.740-43 — Pedro M. de Carvalho. — Deferido.

N.º 1.489-45 — Dário Tito de Araújo. — Deferido.

N.º 1.210-45 — Renato Americano. — Deferido.

N.º 3.853-44 — Berilo da Fonseca Neves. — Deferido.

N.º 4.104-44 — Maria Carvalho Machado. — Deferido, devendo depositar a taxa para a licença 1944 e solicitar a revalidação para 1945.

N.º 2.166-44 — Dr. Frederico S. Bahiana. — Deferido.

N.º 5.241-44 — Romildo Lopes da Silva. — Compareça.

N.º 6.754-44 — Produtos Químicos e Medicamentos Ltda. — Arquite-se.

N.º 1.151-44 — Cesarino Tagliavini. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 4.303-45 — Júlia Gonçalves Pinheiro. — Faça visar o atestado pelo Diretor do Hospital.

N.º 3.977-45 — Manuel Santos. — Dirija-se ao Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

N.º 10.338-44 — José Ferreira. — Deferido.

N.º 12.038-44 — Antônio de Fuccio. — Compareça.

N.º 12.033-44 — Sankyo Company Limited. — Arquite-se.

N.º 12.042-44 — Oyama de Almeida Rios. — Deferido.

N.º 12.035-44 — Ferrúcio Jannarelli. — Arquite-se.

N.º 9.883-44 — Horácio Kemp da Cunha Franco. — Deferido.

N.º 834-45 — Laboratório Laboran Ltda. — Deferido.

N.º 590-45 — João de Sá Brandão Sobrinho. — Deferido.

693-45 — Artur Pereira Studart. — Deferido.

N.º 10.264-44 — Laboratório Jaccoud Ltda. — Indeferido.

N.º 12.769-44 — Hermapo Alvarez. — Arquite-se.

N.º 10.314-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido.

N.º 10.316-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido.

N.º 10.313-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido.

N.º 10.324-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido.

N.º 8.505-44 — José Pires de Oliveira Dias. — Compareça.

N.º 10.322-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido.

N.º 10.320-44 — Sadi Reis Santos. — Compareça.

N.º 10.312-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido.

N.º 10.140-44 — Claudemiro Walsh Costa. — Compareça.

N.º 9.653-44 — Vera de Siqueira Jaccoud. — Deferido.

N.º 12.914-44 — Laboratórios Farmacêuticos Exactus Ltda. — Deferido.

N.º 10.318-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 10.310-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido, quanto a revalidação e transferências, devendo apresentar amostras para análise no I.O.C.

N.º 10.315-44 — Sadi Reis Santos. — Idem.

N.º 10.226-44 — Laboratório Brina Ltda. — Deferido.

N.º 1.891-45 — Dulce de Araújo Costa. — Deferido.

N.º 1.164-45 — Manuel dos Santos. — Deferido.

N.º 2.432-45 — Clarinda de Jesús Paulo. — Deferido.

N.º 846-45 — Zane Fernandes. — Deferido.

N.º 3.381-45 — João Evangelista da Silva. — Deferido.

Dia 31

N.º 10.317-44 — Sadi Reis Santos. — Deferido nos termos da licença n.º 628-38, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.

N.º 3.383-45 — Davi Morgado Hora. — Indeferido.

N.º 9.132-44 — Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 10.385-44 — Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Deferido.

N.º 10.375-44 — S.A. Institutos T. Reunidos "Labofarma". — Deferido.

N.º 12.381-44 — Sílvio Polati. — Junte prova do licenciamento do laboratório no corrente exercício e da respectiva responsabilidade técnica.

N.º 10.145-44 — Bruno Messina. — Deferido.

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MÊS  
DE MARÇO DE 1945

## Médicos

Redda Níbia Alonso da Costa.  
José Kaied.  
Fulton Vitol Borges de Macedo.  
Mário Piloto.  
Benedito Correia da Silva Loureiro.  
Fernando da Silva Serra.  
Dorivaldo Dantas.  
Casimiro Twardowski.  
Evaristo Ferreira da Costa.  
Ewino Eugênio Kompatscher.  
Francisco Arthur Mais.  
Rui Margutti.  
Spartaco Vizzolo.  
Iutaka Ishiara.  
Paulo Leopoldo Maciel Epaminondas.  
Pedro Alberto Grisolia.  
Pedro Alberto de Moraes e Silva.  
Oswaldo de Barros Aguiar.  
Antônio Patury e Sousa.  
Luiz Augusto dos Santos Sousa.  
Luiz Ramos de Queiroz.  
Humberto Soares.  
João de Oliveira Faria.  
Maria das Dores Gonçalves.  
Valter de Lima Brandão.  
Lamartine de Abreu Vasconcelos.  
José Hilário de Oliveira e Silva.  
Maria Clotilde Souto Maior.  
Carlos Augusto Pires de Sá.  
Júlio Guabara Moreira da Silva.  
Luiz Augusto Correia Gomes.  
Antônio Vieira de Matos.  
Nicolau Jorge Nader.  
Geraldo Wilson da Silveira Gonçalves.  
Albino Sartori Júnior.  
Rahmil Gdalevici.  
Flávio Antônio de Sica.  
Hilda Lúcia de Barros Salles.  
Orlando Brusadin.  
Edgard de Barros.  
José Neves de Sousa Pacheco.  
Edgard Barros de Arruda.  
Roberto Long.  
Alfredo Eugênio Vervloet.  
Décio Fernandes de Almeida.  
Gustavo Ferreira de Paiva.  
João Sesso.  
Roberto Ferreira de Castro.  
Flávio Maia Teixeira.  
Rubens Meira Romano.  
Augusto Alves dos Reis.  
Valter Roversi.  
Evandro Barreto Fragozo.  
Homero Pinto Valladares.  
Artur Biancalana.  
Roberto Angelo Barbosa.  
Feres Secaf.  
Hélio de Lacerda Manna.  
Paulo Márcio da Silveira Garcia.  
Euclides Mickelon.  
Fernando Vieira da Silva.  
Adair de Menezes.  
Alípio Pais de Azevedo.  
José Nunes de Cerqueira e Sousa.  
Helena Marques de Carvalho.  
Antônio Luiz Monteiro.  
Valter Braga Fontan.  
Roberto de Breyne Silveira.  
Rubens Belfort Matos.  
Tito Lívio Job.  
Salvador Gonzaga Morbach.  
José Oswaldo Cruz.  
Luiz Russo.  
Carlos Frederico Engelhardt.  
Antônio Ferreira do Espírito Santo.  
Clérjo Correia Neto.  
Sílvio Bailone.  
Fernando Mendes Pereira.  
Valdomir Francisco.  
Abdias da Mota Ribeiro.  
Bernardino Mitidieri.  
Oyr Geraldo Almeida.  
Afonso Lopes da Costa.  
Ari Pires das Chagas.

Olávio Marques Fernandes.  
Raímundo Amorim de Figueiredo.  
Oswaldo Dias dos Santos.  
Hélio Pinheiro Correia.  
Paulo Verri.  
Sebastião Luiz de Abreu Lobo.  
Francisco Fernandes Castro.  
Daniel Egg.  
Jorge de Almeida Cunha Medeiros.  
Cid de Faria Ognibene.  
Abrahão Grinberg.  
Domingos Laércio de Lacerda.  
Frank Paranhos.  
Sílvio Martins Ferreira.  
Luiz Alves Correia.  
Sebastião Santana de Faria.  
Tácio Ulysses de Carvalho.  
Mário Gonçalves da Fonseca.  
Nelson Machado.  
Hélio Soto Maior de Faria.  
Décio Brito de Oliveira.  
Geraldo Brotto.  
Jacé de Moraes Lima.  
Creso Agrícola Barbi.  
Hermelino Herberster Guamao.  
José Fontão de Sousa.  
Wilson Rangel Fernandes.  
Raul Tarcitano.  
José Generoso.  
José Machado Mello.  
Agusto Pedreira de Assis Freitas.  
Gilberto Rodrigues da Fonseca.  
Ravadvia Correia.  
Joséito da Silva Freitas.  
Marisa Cândida Barbosa Amorim.  
Clóvis Elpidio dos Santos Camely.  
Aloísio Pereira Dantas.  
Valdemar Muller da Costa.  
Antônio Godinho Monico.  
Domingos Furiati.  
Dino Fecchi Colli.  
Dionísio Queirós Guimarães.  
Amauri Wilson Lerro.  
Italo Sciascia.  
Sílvio Antunes.  
Jorge Barreto Parado.  
José Lucas de Sousa.  
Leopoldo Correia de Meneses.  
José Roberto Carneiro Novais.  
José Belchior Brigagão.  
Newton José da Fonseca Lessa.  
Tácio Leite de Carvalho e Silva.  
Augusto Boeno de Las Casas.  
José Procópio Rodrigues Vale.  
Joaquim Lourenço Filho.  
Dalmo de Oliveira Mota.  
João Teixeira Marinho Filho.  
Enio Pi Dias.  
Odir Castelo-Borges.  
Vicente Vilela Viana.  
Célio Marinho de Paula Mota.  
Paulo de Oliveira Cardoso.  
Miguel Gerosa.  
Irene Amorim Cid.  
Kentaro Takoka.  
Jorge Cozzolino.  
Avelino Gomes da Silva.  
Davi Serson.  
Álvaro Cattini.  
Dorival Decoussau.  
Fernando Fukelman.  
Álvaro Cerne de Carvalho.  
Fernando Gaiotto.  
Joaquim Leite Guedes.  
Pedro Machado Lomba.  
Júlio de Melo Carvalho.  
Teodoro Tuzzolo.  
Mário Augusto Mota.  
Henrique Basano.  
Oswaldo Nogueira Fagundes.  
Rosário Mário Neto.  
Darnardo Alafide Passos.  
Josão Meneses Costa.  
Afonso Carvalho Cerqueira Cardoso Antunes.  
Agrário Gilson Antunes Teixeira.  
Avaní Bonfim.  
Herman Bayron de Araújo Soares Filho.  
Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araújo.  
Sílvio Tobias Nápoles.  
José de Melo Mendes.

## FARMACEUTICOS

Lídia Júlia Lila.  
Lúcia Tourinho Guedes.  
Guilherme Rui Machado Melo.  
Bernardeth Celi de Freitas.  
Valda Cardoso.  
Paulo Queirós Marques.  
Iêda Porciúncula.  
Luz Rocha.  
Afonso de Oliveira Castro.  
Inácio José Pereira.  
Orlando de Sousa Cairo.  
Clovis Magalhães de Matos Carvalho.  
Hirose Kagano.  
Maria Murakami.  
Vasco Soares de Sousa.  
Ciro do Nascimento.  
Amariles Paiva Almeida.  
Airan Coimbra de Castro.  
Oswaldo Pinto Serra.  
Raquel Guglielmetti.  
Hélio Peluffo.

## Cirurgiões dentistas

Sílvio Simioni.  
Sebastião dos Santos Faria.  
Wilson Aldabe.  
Antônio Coutinho de Carvalho.  
Radamês Gonçalves de Freitas.  
Rubens Moreira da Rocha.  
Wilson Sampaio.  
Orlando Chiappetta.  
Mário Prado de Sousa.  
Luís Arcas Camargo de Brito.  
Vitorio Armando Battistini.  
Elísio Rodrigues de Azevedo e Silva.  
Valdir Batista Gonçalves.  
Hidío Gomes dos Santos.  
Sebastião Pinto.  
Nair Quintais Guimarães.  
Cristóvão Aquino Aires.  
Sínval Barbosa Soares.  
Renato Sauer Nápoli.  
Felicito de Oliveira.  
Gerson Mendonça Filho.  
Fábio Vitaliano.  
João Fonseca dos Reis.  
Celso de Lima Pereira.  
José Tamer.  
João Roberto de Campos Varela.  
Heloísa Pereira de Almeida.  
Afonso Méier.  
Artur Ribeiro Sanches.  
Laert Ribeiro.  
Néi de Freitas Oliveira.  
Justo Sebastião Jansen Ferreira.  
Valdir Nogueira Cardoso.  
Nilson Góis Pena.  
Décio Lessa Bastos.  
Oswaldo Gomes Meira.  
José Vilmar de Andrade Ávila.  
Gil Rodrigues de Matos.  
Ilton Alves Ferreira.  
Lair Meireles de Araújo Silva.  
Geraldo Italo Noce.  
Hélio Sbragia Muniz.  
Hugo Germano Sigaud.  
Luís de Campos Coutinho.  
Nilse Ramires Martins.  
Arlindo Cichini.  
Eitel Couto Rosa.  
Eduardo de Paula.  
Galba Otaviano da Silva.  
Armando Avolio.  
Fernando Azamor Neto dos Reis.  
Nelson Vicente de Oliveira.  
Sônia Houston Veloso Borges.  
Djaldir Monteiro de Faria.  
Jorge Asmar.  
Umberto Cavalcanti de Macedo.  
José Bulhões Júnior.  
Maria Iara Kerth.  
Olof de Moraes Reis.  
João Elisiário de Carvalho.  
Rubens do Nascimento Gonçalves.  
Teresa Alves de Carvalho.  
Nanci de Carvalho Cruz.

**Veterinários**

Loris Melecechi.  
Aguelo Correia Filho.  
Júlio Wilson Costa.  
Bayard Outeral.  
Enio Andréia.  
Harry Rudi Petzhold.  
Admar Pintoni Pedroso.

**Enfermeiros**

Zulmira Lelfcia Maria de Jesus.  
Maria Paricida Pedroso.  
Armêmo Guimarães.  
Aloísio Pereira.  
Bernardete Abs.  
Rosa Guedes.  
Romilda Cerqueira do Amaral.  
Maria Isabel Faleiros.  
Valesea Pellenz.  
Nadir Matos Moura.

**Enfermeiras Obstétricas**

Margarida da Silva Costa.  
Risoleta Farias Ferreira.

Epônina de Carvalho.  
Laudicéia Correia Lima.  
Mariana Francisca de Moura.  
Orlandina Rabelo dos Santos.  
Berênice Álvares Amaral.  
Isaurina Pinto do Rêgo.  
Maria do Amparo Aleluia.  
Romana Helenita Lemos.  
Edilde Fonseca Meneses.  
Maria Sousa Villalón.  
Alice de Aguiar Guimarães.  
Caçilda Monteiro de Barros.  
Suzette Evangelina Cerqueira.

**Enfermeiros práticos inscritos**

Gilda Adnet Moreira Furtado.  
Estêvão Almassi.  
Hilda Gaspar.  
Messias da Luz Correia.  
José Zeferino.

**Massagistas**

Enéias Campelo.  
Erwin Juan Klansner Tomason.  
Marla Schmidt Trachtenberg.  
Sebastião da Silva Cruz.

são proferida no auto de apreensão n.º 100 da Agência desse Departamento em São Paulo: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N.º 1.011 — S. C. 55.509-45 — Comunica que, em 2 do corrente mês, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que Francisco Colado Simon recorre da decisão proferida no auto de apreensão n.º 102, da Agência desse Departamento em São Paulo: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N.º 1.012 — S. C. 55.513-45 — Comunica que em 2 do corrente mês, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que Francisco Colado Simon recorre da decisão proferida no auto de apreensão n.º 101, da Agência desse Departamento em São Paulo: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N.º 1.013 — S. C. 55.507-45 — Comunica que em 2 do corrente mês, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que Archilau Vivaqua recorre da decisão proferida no auto de apreensão n.º 578, da Agência desse Departamento em Vitória: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N.º 1.014 — S. C. 55.512-45 — Comunica que em 2 do corrente mês, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que Valdemar Correia Leite Moraes recorre da decisão proferida no auto de apreensão número 79, da Agência desse Departamento em São Paulo: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

N.º 1.015 — S. C. 55.511-45 — Comunica que em 2 do corrente mês, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que a S. A. Comércio de Café recorre da decisão proferida no auto de apreensão número 43-28-T, da Agência desse Departamento nesta Capital: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****Gabinete do Ministro****PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO**

Dia 29 de março de 1945

P. R. 7.299-45 — S. C. 50.936-45 — Associação Comercial de Araguari solicita providências no sentido de serenar o alarima nos meios bancários daquela cidade pelas normas contidas no Decreto-lei n.º 7.293, de 1945. — Despacho: Arquite-se.

Dia 3 de abril de 1945

**Aviso**

Ao Sr. Ministro da Agricultura:  
N.º 739 — S. C. 43.265-45 — Comunica que, tendo em vista a informação anexa por

cópia, prestada pela Contadoria Geral da República, autorizou o Banco do Brasil S. A. a abrir, em favor do Departamento de Administração desse Ministério, um crédito de Cr\$ 6.172.955,40, correspondente aos saldos de adiantamentos concedidos, em 1944, à conta do Plano de Obras e Equipamentos, recolhidos àquele Banco e suas Agências e levados a "Restos a Pagar".

Dia 4

**Ofícios**

Ao Senhor Presidente do Departamento Nacional do Café:

N.º 1.010 — S. C. 55.508-45 — Comunica que em 2 do corrente mês, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho no processo em que Francisco Volado Simon recorre da deci-

**Departamento Federal de Compras****RELAÇÃO DAS VISTÓRIAS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1945 — N.º 32**

| Vistoria | Fornecedor                                                      | Requisição      | Item | Material examinado                                 | Resultado |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|------|----------------------------------------------------|-----------|
| 310      | Companhia Manufatôra de Comércio e Indústria Matos Rocha, S. A. | 204.650 .....   | 2    | Uniforme de brim tussor.....                       | Aceito.   |
| 311      | Companhia Manufatôra de Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.  | 204.687 .....   | 2    | Unif. em brim tussor pardo.....                    | Aceito.   |
| 312      | Companhia Manufatôra de Comércio e Indústria Matos Rocha, S. A. | 204.657 .....   | 2    | Unif. em brim tussor pardo.....                    | Aceito.   |
| 313      | Antônio Luís Salgueiro.                                         | 413.279-D ..... | 2    | Aço tipo F-2, em barra.....                        | Aceito.   |
| 319      | Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas .....             | 901.002 .....   | 1    | Papel SV-30 .....                                  | Recusado. |
| 350      | Indústrias Reu. Irmãos Spina, S. A. ....                        | 450.014 .....   | 4    | Grampo para papel.....                             | Aceito.   |
| 351      | Indústrias Reu. Irmãos Spina, S. A. ....                        | 450.014 .....   | 2    | Grampo para papel.....                             | Aceito.   |
| 352      | Indústrias Reu. Irmãos Spina, S. A. ....                        | 450.210 .....   | 1    | Classificador tipo 1, cartolina com 330g/n.2 ..... | Aceito.   |
| 353      | Indústrias Reu. Irmãos Spina, S. A. ....                        | 450.210 .....   | 2    | Classificador tipo 2, cartolina com 330g/m2 .....  | Aceito.   |
| 354      | C. Gusmão & Companhia Limitada .....                            | 624.634 .....   | 1-G  | Papel manilha verde musgo, com 75g/m2 .....        | Aceito.   |
| 355      | Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas .....             | 417.029 .....   | 1-A  | Envelope em AP-94.....                             | Aceito.   |
| 356      | Murray, Simonsen & Comp. Ltda. ....                             | 624.483 .....   | 1    | Papel calandrado de jornal, com 54g/m2 .....       | Aceito.   |

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

## RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 3 DE ABRIL DE 1945 — N.º 33

| Análise | Fornecedor             | Requisição    | Item | Material examinado  | Resultado |
|---------|------------------------|---------------|------|---------------------|-----------|
| 344     | Brilo Oliveira & Comp. | 450.056 ..... | 1    | Papelão couro ..... | Recusado. |
| 345     | Brilo Oliveira & Comp. | 450.056 ..... | 2    | Papelão couro ..... | Recusado. |
| 346     | Brilo Oliveira & Comp. | 450.056 ..... | 3    | Papelão couro ..... | Aceito.   |
| 347     | Brilo Oliveira & Comp. | 450.056 ..... | 4    | Papelão couro ..... | Aceito.   |
| 348     | Brilo Oliveira & Comp. | 450.056 ..... | 5    | Papelão couro ..... | Aceito.   |

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

## RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 3 DE ABRIL DE 1945 — N.º 34

| Análise | Fornecedor                                             | Requisição    | Item | Material examinado              | Resultado |
|---------|--------------------------------------------------------|---------------|------|---------------------------------|-----------|
| 357     | Usina Nacional de Indústria Química Ltda.              | 450.013 ..... | 1    | Goma arábica líquida.....       | Aceito.   |
| 358     | Companhia Manufatureira e Ind. Matos Rocha, S. A. .... | 505.031 ..... | 1    | Túnica uniforme brim tussor.... | Aceito.   |
| 359     | Indústrias Reu. Irmãos Spina, S. A. ....               | 450.026 ..... | 2    | Perfurador para papéis.....     | Aceito.   |
| 360     | Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. ....                 | 450.031 ..... | 1    | Refôrço de tela gomada.....     | Aceito.   |
| 361     | J. Pereira & Comp. ....                                | 450.012 ..... | 1    | Giz branco .....                | Aceito.   |
| 363     | Cardoso, Costa & Companhia Limitada .....              | 401.002 ..... | 1    | Brim mescla azul.....           | Aceito.   |

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

## Direção Geral da Fazenda Nacional

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1945

## Processos despachados :

N.º 129.437-44 — Denúncia de João Francisco de Castro contra o Inspetor da Alfândega de Uruguaiana.

"Remeta-se, por via área, à Alfândega de Uruguaiana, para que esclareça, devidamente, com a máxima urgência, a discordância entre as informações oficiais que prestou (fls. 2-3) e a documentação ora apresentada pelo denunciante, comprovando, de forma insuscetível de dúvida, o período em que esteve realmente ausente de sua sede, o Inspetor Cornélio Fagundes.

2. Ao S.C., para providenciar imediatamente. — *Paulo Lyra*."

N.º 60.813-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 39.512,30 à Viagem Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 60.820-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 900.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. em Alagoas.

N.º 61.850-45 — Edison Braga — Prestação de fiança.

2. Ao S.P., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*."

N.º 62.161-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 2.500.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. na Bahia.

N.º 62.372-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 1.500,00 a Laide Viagas.

N.º 78.411-45 — Banco Brasileiro para a América do Sul S. A. — Levantamento de caução.

"Deliro o pedido (fls. 5), de acordo com o parecer da D.R.I. (fls. 16).

2. Restitua-se à D.R.I. — *Paulo Lyra*."

## Diretoria da Despesa Pública

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## SECRETARIA

Dia 4 de abril de 1945

## Processos despachados:

N.º 182.918-44 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Celso Sampaio Nascimento. — Cumpra-se.

N.º 33.223-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Agenor Augusto Basílio. — Cumpra-se.

N.º 33.287-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Talma Santos. — Cumpra-se.

N.º 33.287-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Talma Santos.

N.º 34.321-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Cumpra-se.

N.º 36.198-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Otávio Rêgo. — Cumpra-se.

N.º 38.019-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ilário César Freire. — Cumpra-se.

N.º 38.022-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Antônio Faria Pinho. — Cumpra-se.

N.º 38.024-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor do Doutor Egberto de Albuquerque e Sá. — Cumpra-se.

N.º 42.351-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Humberto Machado. — Cumpra-se.

N.º 42.352-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ari Koerner Lacombe. — Cumpra-se.

N.º 42.365-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Ari Koerner Lacombe. — Cumpra-se.

N.º 58.978-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Leonel de Andrade Veloso. — Cumpra-se.

N.º 58.979-45 — Precatório, para levantamento de fiança, expedida em favor de Leonel de Andrade Veloso. — Cumpra-se.

N.º 47.080-45 — Rosália Aguirre de Dios. — Convida-se a interessada a apresentar certidão de tempo de serviço, referente ao período de 14-10-1944 a 29-1 de 1945, de acordo com o parecer.

N.º 50.389-45 — Rogélio Aguirre de Dios. — Convida-se o interessado a apresentar a certidão de tempo de serviço, na forma do parecer.

N.º 50.393-45 — Martinho Ribeiro da Silva. — Convida-se o interessado a apresentar a certidão de tempo de serviço referente ao período de 1-1-44 a 13-2 de 1945, de acordo com o parecer.

N.º 53.397-45 — No qual é interessada Adoinda Esteves Valadares. — Convida a prestar esclarecimentos, conforme despacho de 15 de março de 1945, publicado no *Diário Oficial* de 20, a requerente não declara o justo motivo que a leva a pedir-lhe seja permitido ver os livros que indica.

2. Assim sendo, indefiro o pedido.

N.º 61.853-45 — Jorge Roberto dos Santos. — Apresente, com toda urgência, nova ficha declaratória de dependentes, devidamente preenchida.

N.º 107.799-44 — Deodata Cordeiro Guimarães. — Habilite-se na forma do Decreto n.º 3.607, de 10-2-1866, isto é, mediante justificação em Juízo.

N.º 172.034-44 — Ermírio Francisco Ramos. — Dirija-se à Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

N.º 34.143-45 — Originado da Representação n.º 217, da 2.ª Subdiretoria, sendo interessado Josué Lúcio Pais. — Convida-se o inativo a satisfazer a exigência do processo n.º 7.998-42, apresentando certidão no prazo de 15 dias.

N.º 61.192-45 — Jaime Vieira. — Faça prova de quitação com o Imposto de Renda.

N.º 247.577-44 — Albertina Machado de Magalhães Gomes e outra. — Digam o motivo por que excluem da habilitação, a filha do contribuinte, de nome Vera, façam prova do estado civil de Diva e apresentem o atestado a que se refere o n.º 4, do art. 21, do Decreto n.º 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

N.º 231.517-44 — Berta da Silva Pereira Cardoso. — Convida-se a requerente a declarar o grau de parentesco que tinha com o finado funcionário, Artur Albuquerque.

N.º 219.440-44 — Bernardino Mendes de Oliveira, comprovando sua declaração de dependentes. — À vista da documentação exibida, aceito a comprovação e autorizo a inclusão em folha.

2. Anote-se e arquivar-se.

N.º 216.930-44 — Celestina da Costa Campos. — Não tendo o contribuinte deixado declaração de família, habilite-se na forma do Decreto n.º 3.607, de 10-2-1866, isto é, mediante justificação em Juízo.

N.º 103.207-44 — Maria Soares de Campos, pedindo reconsideração de despacho. — Tratando-se de reversão de montepio civil, não procedem as alegações da requerente, pelo que mantenho o despacho de 2 de agosto de 1944.

N.º 61.812-45 — Maria de Lourdes Braga Paim, na qualidade de sobrinha do inativo Antônio Francisco Braga, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ ... 2.131,00, relativa ao auxílio para funeral.

2. Quanto aos dias de provento, convida-se a requerente a apresentar, se quiser, alvará de autorização.

N.º 200.491-44 — Maria Vieira Souto. — Faça prova de que vivia sob a dependência econômica do contribuinte.

N.º 32.704-44 — Rosalina Sousa Ramos, pedindo entrega de "Obrigações de Guerra". — Entregue-se a "Obrigação de Guerra" a que se refere a informação, no valor nominal de Cr\$ 100,00.

N.º 61.402-45 — Julieta Paiva Pinto da Silva, na qualidade de viúva do inativo Alfredo Pinto da Silva, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Quanto ao funeral, faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 4.133,90, de acordo com o parecer.

2. Quanto aos dias do provento, convida-se a requerente a apresentar os documentos descritos no mesmo parecer.

N.º 202.592-44 — Amélia da Silva Araújo Rocha, pedindo reconsideração de despacho. — Tendo em vista o resolvido pela D. G., no processo n.º 210.984-44, defiro o pedido de fls. 1, tão somente na parte que diz respeito à entrega da "Obrigação de Guerra" a que tem direito a requerente e à restituição plei-

teada, ficando, assim, reconsiderado o meu despacho anterior, apenas nessa parte.

2. Autorizo a desanexação do processo número 100.044-43, depois de observada a primeira parte deste despacho.

N.º 60.141-45 — Mercedes de Paula, pedindo pagamento. — Em se tratando de exercício encerrado, convida-se a requerente a apresentar alvará de autorização.

N.º 33.066-44 — Carlos da Silva Amaral. — Apresente com toda urgência, atestado médico que afirme a "incapacidade total e permanente para o trabalho" dos dependentes Dalmo e Denizard.

N.º 110.866-44 — Adelina Maria da Conceição, por seu advogado, pedindo vista dos autos que constituem processo, se seu interesse. — Defiro o pedido de vista do processo, com as devidas cautelas.

2. Ao S. C.

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem n.º 5.604, de 29 de março de 1945, ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

"Em referência ao ofício dessa Delegacia, n.º 73, de 14 de fevereiro próximo findo, comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Ministro da Fazenda, por despacho de 13 do corrente mês, exarado no processo fichado sob n.º 41.340, de 1945, da Caixa Econômica anexa a essa Repartição".

Ordem n.º 5.719, de 2 de abril de 1945, ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

"Comunico a V. Senhoria, para os devidos fins, que o Senhor Ministro da Fazenda, por despacho de 19 de março próximo findo, exarado no processo fichado sob n.º 9.178 de 1945, aprovou o orçamento para o exercício de 1945, da Caixa Econômica anexa a essa Delegacia".

#### ORDENS DE 2-4-1945

N.º 5.718 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de Cr\$ 375,00, para pagamento da ajuda de custo do escriturário, classe "E", Wilson Rangel Gomes de Sousa.

N.º 5.720 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo crédito para pagamento do pensionista D. Isaura Marques Guimarães.

N.º 5.724 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento do inativo Agostinho Soares da Silva.

N.º 5.727 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 60,00, para atender à despesas de assinatura do *Diário Oficial*, para a Escola Técnica de Goiânia.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 5.717 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.500,00, para restituição ao Banco de Mococa S. A.

N.º 5.722 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Sebastião Machado Sobrinho.

N.º 5.723 — Concedendo o crédito de Cr\$ 13.500,00, para pagamento do inativo José Alberto dos Santos.

N.º 5.729 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.400,00, para pagamento do provento e do salário-família que competem ao inativo Cristóvão Dias dos Santos.

#### TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 20 DE MARÇO DE 1945

Manuel Felismino de Sousa — Processo n.º 29.387-45.

Silvio Pinto Coelho de Vasconcelos — Processo n.º 33.155-45.

Orlando Pereira Cardoso — Processo número 28.789-45.

Emílio de Almeida Melo — Processo número 59.285-45.

Maria Elzazina de Moraes Soares — Processo n.º 24.710-45.

Altino Jorges de Campos — Processo número 14.615-45.

Vitória Caldeira Bastos — Processo número 28.745-45.

Jaime de Castro Ribeiro — Processo número 43.237-45.

Otávio Marques Peixoto — Processo número 34.286-45.

Ramiro Joaquim do Couto — Processo número 35.309-45.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Maria Isabel Soares — Processo n.º 27.783 de 1945.

Aida Costa Barros — Processo n.º 44.533 de 1945.

Maria do Carmo Lessa — Processo n.º 19.949 de 1945.

Lídia Moraes da Costa — Processo número 128.729-44.

Severina Paiva de Arruda — Processo número 166.626-44.

De casamento:

Elza Canavarro Coelho — Processo número 42.226-45.

Dia 21

De aposentadoria:

Damiano José de Oliveira — Processo número 94.764-44.

José Carlos de Abrantes — Processo número 41.263-45.

José Osvaldo de Araújo Oliveira — Processo n.º 28.647-45.

José Silvino Coelho Avelar — Processo número 29.776-45.

Hayilton Pereira de Araújo — Processo número 39.963-45.

José Ferreira de Freitas — Processo número 29.775-45.

Antônio Sinas — Processo n.º 2.418-45.

Izidoro Pedro de Sousa — Processo número 33.146-45.

Francisco Sales Bittencourt — Processo n.º 33.154-45.

Pedro Augusto Campos — Processo número 41.412-45.

Olimpio Fausto Menezes da Silva — Processo n.º 94.500-45.

Otávio Pestana de Aguiar — Processo número 67.252-44.

Domingos José da Silva — Processo número 65.778-41.

Domingos da Silva Xavier — Processo número 61.562-44.

João Carlos de Oliveira — Processo número 34.285-45.

José Jacinto Cordeiro — Processo número 26.055-45.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Alexandre Galdino de Jesus — Processo n.º 37.739-45.

Maria Siqueira — Processo n.º 222.656 de 1944.

Cecília de Albuquerque Belo Wanderley — Processo n.º 43.091-45.

De casamento:

Gilda Fontenele Gaspar — Processo número 43.831-45.

De reversão:

Mary Leny Cardoso — Processo n.º 206.923 de 1944.

Dia 22

De aposentadoria:

João Alves do Amaral — Processo número 44.441-44.

José Hernandez — Processo n.º 41.371-45.

Miguel Sabino de Oliveira — Processo número 50.900-45.

Leônio Augusto Correia — Processo número 41.258-45.

Antônio Marques da Silva — Processo número 41.677-45.  
Belmiro Alves — Processo n.º 40.593-45.  
Epaminondas dos Santos Tórres — Processo n.º 156.001-44.  
Henrique Rodrigues Salafranca — Processo n.º 187.824-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:

Sebastiana Maria de Sousa — Processo número 26.571-45.  
Cleonice Valença da Silva — Processo número 37.737-45.

## Diretoria das Rendas Internas

### CIRCULAR N.º 9

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista a execução de regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 7.404 de 22 de março último, recomenda aos senhores inspetores das Alfândegas e Administradores de Mesas de Rendas, para os devidos fins, que, para a fiel observância do que prescreve o artigo 205 das Disposições Finais e Transitórias do referido regulamento, deve-se ter em vista a data de pagamento do despacho dos produtos sujeitos ao imposto de consumo.

Em 6 de abril de 1945. — Hortêncio de Alcantara Filho.

## Recebedoria do Distrito Federal

### SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO (\*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 28 de março de 1945, à página n.º 5.561, 2.ª coluna.

Onde se lê:

2.924-45,

Leia-se:

29.244-45.

No *Diário Oficial* de 2-4-45, à página número 5.580, 1.ª coluna,

Onde se lê:

certidão de dívida,

Leia-se:

certidão de dívida.

À página n.º 5.850, 2.ª coluna,

Onde se lê:

425,00.

Leia-se:

50,00.

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Dia 31 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 243.769-44 — Retificação de imposto — Mercadoria e Bar Dois Irmãos Limitada. — Despacho: Apresente dentro do prazo de vinte dias o conhecimento do imposto de localização da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 200.402-44 — Coleta — Antônio Martins. — Despacho: Preste os esclarecimentos, dentro do prazo de 20 dias.

N.º 42.640-45 — Alteração de valor locativo — Administradora Imobiliária Rio S. A. — Despacho: Faça prova do que alega, dentro do prazo de 20 dias.

N.º 45.974-45 — Pedindo levantamento do depósito — Companhia de Seguro Vitória. — Despacho: Compareça para esclarecimentos, no prazo de 15 dias.

N.º 56.452-45 — Alteração de classificação — Adalgisa Pinto Cordeiro. — Despacho: Requeira em guia própria.

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

### TABELAS

O Chefe da Seção de Fiscalização (S. F.) faz publicar, de acordo com o § 4.º do artigo 68, do Decreto-lei n.º 739, de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos de perfumaria, de fabricação da seguinte firma:  
N.º 47.227-45 — Viúva Luís de Matos — Rua Gonzaga Duque, 146.

*Escala de serviço organizada na S. F., para informações sobre patentes de registro para o corrente exercício, de 2 a 14 de abril.*

2. Cristodolindo de Moraes.
3. Osvaldo Nobre Gaudie Lei.
4. José Procópio do Rêgo.
5. Everardo Gonçalves de Melo.
6. Eduardo de Azevedo.
7. José Alexandre Seabra de Melo Filho.
9. Clovis Soares Dutra.
10. Vitor José de Matos.
11. Oscar Barbosa L. Moretzsohn.
12. Abraham Pereira da Mota.
13. José Alarico Coelho Cintra.
14. Luís Felipe de C. Goycochea.

*Guias de pedido de patente de registro do imposto de consumo, mandada arquivar pelo Chefe da S. F.*

N.º 6.809 — Sociedade de Expansão Comercial Limitada "Seps" — Rua da Quitanda n.º 185, 1.º.

N.º 13.493 — Mozes Mor Grossmann — Rua Senador Dantas, 33, sobrado.

N.º 16.694 — Sociedade Inter-Brasileira de Comissões e Conta Própria Limitada — Avenida Graça Aranha, 206, 10.º, sala 1.014.

N.º 21.901 — Comércio, Indústria e Representações Lucarba Limitada — Avenida Rio Branco, 106, 2.º, sala 211.

N.º 27.699 — Carlito Vasconcelos de Oliveira — Rua Silva Xavier, 9.

N.º 28.777 — J. Stummel — Rua Teófilo Otoni, 83, 1.º, fundos.

### SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1945

Processos despachados

N.º 135.389-44 — Sociedade Industrial Redelvim Andrade Ltda. — Despacho: Mandando averbar a mudança, a partir de 1945, com valor locativo alterado e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 157.426-44 — M. Dias & Fontana. — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 191.775-44 — Florindo Ramos. — Despacho: Reconsiderando o despacho de 10-11-44 para torná-lo de nulo efeito e mandando cumprir o despacho de 27-11-44.

N.º 191.781-44 — Manuel Feijó. — Despacho: Indeferindo.

N.º 217.505-44 — A. Moura & Martins. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 45,00, sobre os emolumentos de registro.

N.º 10.464-45 — Bernardino Faria. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 23.048-45 — Alexandre & Monteiro. — Despacho: Idêntico.

N.º 23.480-45 — Luiz Sobral de Lima Ribeiro. — Despacho: Idêntico.

N.º 23.898-45 — Serafim Ferreira. — Despacho: Idêntico.

N.º 23.900-45 — Gabriel Pinto. — Despacho: Idêntico.

N.º 23.903-45 — Analdina da Costa Neves. — Despacho: Idêntico.

N.º 29.298-45 — Eduardo Pais Cardos. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 36,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 36.360-45 — Domingos Gomes Patriarca. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 38.340-45 — Mordeo Knepler. — Despacho: Mandando dar baixa, a partir de 1945, e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 41.719-45 — Cosme & Sodré Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 45.286-45 — Rafael de Piquer Legnós. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 45.831-45 — Helmuth Eckardt. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 45.895-45 — Manuel G. Garcia. — Despacho: Mandando dar baixa, a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 48.991-45 — Luiz & Ferreira. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 125,00 a Resende & Leal.

N.º 51.573-45 — Percival Faguhav. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 51.574-45 — Luciano Jaques de Moraes. — Despacho: Idêntico.

N.º 51.575-45 — Francisco Gonçalves. — Despacho: Idêntico.

N.º 51.576-45 — Atos de Lemos Rache. — Despacho: Idêntico.

N.º 51.940-45 — Letácio Jansen. — Despacho: Mandando dar baixa e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 55.217-45 — Crisóstomo Cruz & Comp. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 100,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 55.357-45 — Adelino Ferreira. — Despacho: Mandando dar baixa e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 55.358-45 — Osvaldo Monteiro de Barros. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945, e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 55.359-45 — G. Pinheiro Guimarães. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 55.360-45 — Fernando Bias Pereira Gomes. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 57.538-45 — Joaquim Pereira de Matos. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 57.539-45 — Antônio da Costa Ferreira. — Despacho: Idêntico.

## Divisão do Imposto de Renda

### DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

#### EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 3 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 13.837-43 — João Tavares Neiva de Figueiredo — Despacho: De acordo com a informação da Sc. Rr., cancela-se a inclusa declaração de rendimentos e, bem assim, o lançamento dele decorrente.

N.º 14.025-43 — Laudelina de Sá e Silva — Despacho: De acordo com a informação, cancela-se a declaração de rendimentos e em consequência, o lançamento dela decorrente.

N.º 14.110-41 — Anibal Madeira e Inês Goston Madeira — Despacho: Determina o artigo 157, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43:

"Das decisões contrárias aos contribuintes ou as fontes preferidas nas questões originadas de interpretação de lei, de cobrança de imposto e de infração fiscal, e nas reclamações formuladas nos termos do art. 155, cabe recurso voluntário para o Primeiro Conselho de Contribuintes".

2. Com fundamento, pois, nesse dispositivo legal, deixo de tomar conhecimento da petição, de fls. 35 para o fim de determinar, como por

este ato determino o prosseguimento da cobrança do débito com de lei.

N.º 14.696-42 — Otávia Alves Barbosa — Despacho: O lançamento em questão foi já uma vez reclamado e mantido por despacho de 21-8-43, não comportando nova reclamação em face do disposto no art. 157 do Decreto-lei n.º 5.844 de 23-9-43, *verbis*:

"Das decisões contrárias aos contribuintes ou as fontes, proferidas nas questões originadas de interpretação de lei, de cobrança do imposto e de infração fiscal, e nas reclamações formuladas nos termos do art. 155, cabe recurso voluntário para o Primeiro Conselho de Contribuintes".

Isto posto, deixo de tomar conhecimento da petição de fls. 15 e determino se prossiga na cobrança do débito como de lei.

N.º 15.548-41 — Albertina Guimarães de Almeida — Despacho: Em face do apurado, cancela-se a exigência do imposto adicional criado pelo Decreto-lei n.º 3.200 de 19-4-41, que dispõe sobre a organização e proteção da família, a que se refere a notificação de fls. 5, por indevido na espécie.

N.º 15.779-43 — Altalo Almada — Despacho: De acordo.

2. Ante a falta de base, cancela-se o *ex-officio* de fls. 2 e, em consequência o lançamento dele decorrente.

N.º 15.779-40 — Empresa Nacional de Petróleo — Despacho: A vista do apurado e de acordo com o parecer da Sc. Rr., cancela-se o lançamento impugnado.

Na forma da lei, deixo de recorrer, *ex-officio* para o Primeiro Conselho de Contribuintes, por ter sido o lançamento resultante de erro de fato, como ficou provado.

N.º 16.320-42 — Haroldo Mathias Costa — Despacho: De acordo.

2. Dos atos desta D.R. contrários aos contribuintes cabe, na forma do que dispõe o artigo 157, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43, recurso voluntário para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

3. Dispõe o dispositivo acima citado:

"Das decisões contrárias aos contribuintes ou as fontes, proferidas nas questões originadas de interpretação de lei, de cobrança do imposto e de infração fiscal, e nas reclamações formuladas nos termos do art. 155, cabe recurso voluntário para o Primeiro Conselho de Contribuintes".

4. Prossiga-se, pois, na cobrança do débito como de lei.

N.º 16.946-43 — Oscar Meireles da Silva — Despacho: De acordo com a informação e parecer, cancela-se o lançamento reclamado.

2. A vista do despacho exarado a fls. 10, cancela-se a exigência de Subscrição Compulsória de "Obrigações de Guerra" a que se refere a notificação de fls. 11.

N.º 17.074-43 — Henrique Pretti Sobrinho — Despacho: De acordo, cancela-se a notificação de lançamento a que se refere o cálculo a fls. 6.

N.º 17.121-39 — Francisca da Conceição (Espólio) — Despacho: De acordo com a informação, cancela-se a declaração de rendimentos de fls. 49-50, n.º 98.100 e em consequência, o lançamento dela decorrente.

N.º 17.270-43 — Carlos Celso de Sá Brito — Despacho: De acordo com a informação e parecer da Sc. Rr. (fls. 11 verso), cancela-se o lançamento reclamado.

2. Cancela-se, outrossim a exigência da Sc.O.G. a que se refere a notificação de fls. 10.

N.º 17.292-41 — Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira — Despacho: De acordo com a informação, cancela-se o lançamento reclamado.

N.º 17.717-42 — Aníbal Dell Isola — Despacho: De acordo com a informação e parecer da Sc. Rr. (fls. 19), cancela-se o lançamento reclamado a que se refere notificação de fls. 6.

N.º 17.786-42 — Fábio Leite Lobo — Despacho: A vista do apurado deixo a reclamação de fls. 9, para determinar seja cancelado o lançamento contestado.

N.º 17.973-43 — Alberto Correia Pinto — Despacho: De acordo, cancela-se a declaração

de rendimentos de fls. 2-4, n.º 22.337 e consequentemente, o lançamento dela decorrente.

2. Cancela-se, outrossim a exigência de Subscrição Compulsória de "Obrigações de Guerra" a que se refere a notificação de fls. 11.

N.º 18.461-43 — José de Sousa Lima — Despacho: De acordo, cancela-se a declaração de rendimentos n.º 38.370, a fls. 2 e consequentemente o lançamento dele decorrente.

N.º 18.551-43 — Edmundo dos Santos — Despacho: De acordo.

2. Cancela-se o lançamento reclamado.

3. Cancela-se, outrossim a exigência de S.C.O.G. a que se refere a notificação de fls. 7.

N.º 18.579-43 — Neli de Sousa Neto — Despacho: Em face do que consta de carta de fls. 14 e 15, prossiga-se na cobrança do débito como de lei.

N.º 18.822-43 — Antônio Gentil — Despacho: De acordo.

2. Cancela-se o lançamento reclamado, em face do apurado.

N.º 19.344-43 — Maria Antonieta Formiga — Despacho: De acordo com a informação de fls. 13, cancela-se o lançamento reclamado. 2. Cancela-se, outrossim, a exigência da S.C.O.G. a que se refere a notificação de fls. 7.

N.º 19.676-43 — Aluizio de Sousa Santos — Despacho: De acordo, cancela-se a declaração de rendimentos de fls. 2-4, uma vez que é duplicata de fls. 7-9.

Em consequência, cancela-se o lançamento dela decorrente.

N.º 19.951-43 — Giro Vieira Zigzag — Despacho: De acordo com a informação da Co. Rr. (fls. 12, cancela-se o lançamento reclamado.

2. Cancela-se, em consequência a exigência da S.C.O.G. a que se refere a notificação de fls. 8.

### Caixa Je Amortização

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 4 de abril de 1945

N.º 3.590-45 — Francisco Luiz e outros. — Despacho: Depois de reconhecida a firma do M.M. Juiz nos aditamentos de fls. 3v., 4v.,

e 5v., cumpram-se os alvarás e paguem-se os juros.

N.º 3.750-45 — A Província Carmelitana Fluminense. — Despacho: Paguem-se os juros.

N.º 3.724-45 — José Nascimento Araújo (corretor). — Despacho: Certifique-se.

N.º 3.802-45 — Carlos Martins Viana Júnior. — Despacho: Expeça-se guia de transferência.

N.º 3.612-45 — Manuel Tavares Cavalcanti. — Despacho: Promova o requerente atuação judicial, a fim de serem pagos os juros do 1.º e 2.º semestres de 1944.

N.º 3.261-45 — Ofício n.º 1.643 de 15 de março de 1945 — da Subdiretoria de Fundos d. Exército pedindo suprimento de "Obrigações de Guerra". — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 3.686-45 — Ofício n.º 421 de 22-3-45, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, pedindo suprimento de "Obrigações de Guerra". — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

### RETIFICAÇÃO (\*)

Na publicação de 3 deste mês, feita na *Diário Oficial*, Seção I, à página n.º 5.912, do quadro demonstrativo da circulação do papel-moeda, em 31-3-45, retificam-se as seguintes parcelas:

|                                         | Cr\$              |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Circulação em 31 de março de 1945 ..... | 14.716.832.511,00 |
| Diferença para mais ....                | 261.856.525,00    |

|                                                                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Importância emitida de acordo com a Lei número 499, de 14 de junho de 1937, para a Carteira de Redescontos .. | 270.000 000,00   |
| Total .....                                                                                                   | 4.770.000 000,00 |
| (Diferença) ...                                                                                               | 261.856 525,00   |

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| Emitida em 26 de agosto de 1944 a 31 de março de 1945. .... | 22.802.213 362,50 |
| Total .....                                                 | 23.402.554 383,00 |
| Circulação em 31 de março de 1945 .....                     | 14.716.832.511,00 |

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de original.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Gabinete do Ministro

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1945

Avisos do dia 5 de abril de 1945:

N.º 971 — E' fixada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) a gratificação mensal do Capitão Médico Dr. Jerson Braga Vieira da Fonseca, nomeado, a título precário, Professor da Cadeira de Biologia da Escola Preparatória de Fortaleza, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 4.623, de 26 de agosto de 1942.

N.º 973 — Autorizo a instalação de uma alfaiataria civil na Escola Militar de Rezende, a título precário, mediante ajuste feito por concorrência pública, devendo as despesas com aquisição de máquinas e outras correlatas correrem à conta da própria Escola, que dispõe de quantitativo para fardamento dos seus alunos.

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N.º 961-471 — Cr\$ 160,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil;  
N.º 962-472 — Cr\$ 959,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil;  
N.º 963-473 — Cr\$ 50,90 à Estrada de Ferro Central do Brasil;  
N.º 964-474 — Cr\$ 17.283,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 965-475 — Cr\$ 825,89 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 966-476 — Cr\$ 672,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 967-477 — Cr\$ 3.703,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 968-478 — Cr\$ 1.209,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N.º 969-479 — Cr\$ 3.739,89 à Estrada de Ferro Central do Brasil;

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de Oficiais:

a) — *Transferência*:

Do Major Alberto Rodrigues da Costa da Diretoria de Engenharia para Chefe da C. E. R. 3 (Fazenda Jardim) devendo o mesmo Oficial assumir as funções após completar o atual Chefe um ano de permanência na guarnição (31 de agosto do corrente ano); nesse período o Major acima referido exercerá, naquela Comissão, as funções de Sub-Chefe e de Chefe do Escritório Técnico.

Do Capitães Antônio Augusto Joaquim Moreira, Lidenor de Melo Mota e Ismael Leite Xavier, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo, sendo designados para servirem na C. E. R. 3.

b) E' tornada sem efeito a transferência do Capitão Cristovam Massa, do 7.º Batalhão de Engenharia para a 14.ª Companhia Independente de Transmissões.

Portarias do dia 4 de abril de 1945:

N.º 8.072 — O Ministro de Estado resolve, de acordo com o Decreto n.º 40.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos Tenentes da

Reserva de 2.ª Classe. Arma de Infantaria, José Inácio Gomes, José Alfredo Schulze Fresteiro, Léo de Figueiredo Ramos, Ethiocles Portela Coelho; Arma de Cavalaria, Carlos Alberto Couto de Magalhães; Arma de Artilharia, Raimundo Nonato de Jesus Palmeira.

#### Requerimentos:

Almério de Castro Neves, 1.º Tenente; Edgar de Sousa Ramos e Pedro Rafael Alves, soldados; — pedindo pagamento, respectivamente, das quantias de Cr\$ 1.720,60, Cr\$ 71,00 e ..... Cr\$ 71,00. — Reconheço as dívidas.

Brazino Fabiani, Capitão I. E., pedindo que lhe seja permitido aguardar nesta Capital a solução do requerimento em que solicitou transferência para a Reserva. — Concedo.

Ernestina Testoni da Silva, pedindo melhoria da pensão deixada por seu falecido espôso 1.º sargento José Rufino da Silva. — Arquivar-se.

João de Oliveira Pimenta, 2.º Tenente Farmacêutico, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

José Alves de Albuquerque, 1.º Tenente Farmacêutico da Reserva, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos meses de março a dezembro de 1938. — Reconsidero a decisão anterior que deferiu o pedido, para mandar arquivar o processado, tendo em vista os pareceres da Diretoria da Despesa Pública e da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Manuel Teles de Matos, ex-Major da Guarda Nacional, pedindo que lhe seja concedida uma pensão vitalícia. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Mariana Augusta da Costa Freitas pedindo que lhe seja destinada uma parte da consignação deixada por seu neto Manuel José Pacheco de Freitas, soldado da FEB. — Indeferido.

Odilon dos Santos Walbach, 1.º Tenente, pedindo pagamento correspondente a um mês de vencimentos. — Indeferido.

Olavo Egídio Setubal, Nacim Elabras, Raimundo Santana Sobrinho, pedindo que lhes seja permitido ausentarem-se do País. — Autorizo, desde que não se encontrem convocados e estejam em dia com suas obrigações militares.

### Secretaria Geral

#### Quarta Divisão

Alterações do pessoal extranumerário

Admissão.

Foram admitidos:

Pelo Comandante do Colégio Militar, de acordo com o art. 32, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Tendo em vista a Exposição de motivos número 183-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Aguiar Soares Telha, número 105.449, Servente, referência V, da Tabela Numérica do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na função de Inspetor de alunos, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Isidoro Alves Pinheiro (Portaria n.º 33, de 27 de março de 1945, do Colégio Militar);

Tendo em vista a Exposição de motivos número 120-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Newson Mário Barbosa, n.º 144.098, na função de Inspetor de alunos, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 12.673, de 22 de junho de 1943 (Portaria n.º 34, de 27 de março de 1945, do Colégio Militar).

Pelo Comandante da Escola Militar de Recense, tendo em vista o processo n.º 1.311-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 31, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o § 1.º do art. 27, do mesmo Decreto-lei, Euripedes Martins de Sousa, número 582.297, na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga mantida pelo Decreto número 17.891, de 26 de fevereiro de 1945 (Portaria n.º 5, de 28 de março de 1945).

#### Dispensa:

Pelo Diretor do Arquivo do Exército, foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Nelson Rombo Galvão, n.º 242.602, da função de Auxiliar de Escritório, referência VIII (Portaria n.º 1, de 6 de março de 1945).

### Diretoria de Intendência do Exército

#### Subdiretoria de Fundos

##### Processos despachados:

Nos processos abaixo mencionados, o Senhor Cel. Subdiretor, exarou os seguintes despachos:

Companhia Telefônica Brasileira: (Pagamento de Contas — 1.º despacho). — Requeira, ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, o pagamento da pessoa chamada, das ligações inteiramente por exercícios findos. — (P.G. número 2.577-945).

(Pagamento de Contas — 2.º despacho): — Apresente relação discriminada contendo local, rurbanas. (P.G. 3.231-19393).

(Pagamento de Contas — 1.º despacho): — Declare onde e quando entregou a conta de 1937, n.º 130.270 g 728 — Dezembro, na importância de Cr\$ 10,20. (P.G. 17.473-1938).

### Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de março de 1945

Sociedade Industrial de Máquinas Fékima Limitada, pede restituição da caução de Cr\$ 10.000,00. — Sim.

Moacir Mendes Branco, ex-servidor deste E.M.I., pede fornecer-lhe certidão de seu registro civil de nascimento que se acha arquivada na Secretaria. — Forneça-se a certidão.

Dia 23

Albino, Castro & Cia. Ltda., estabelecida na Rua Teófilo Otoni, 40, nesta Capital, solicitando reconsideração do despacho desta Chefia, que lhe concedeu apenas 60 dias de prazo para entrega de 25.000 lenços brancos, constantes do pedido n.º 131, do Fundo de Reposição de Estoque. — Reconsidero. Anule-se e peça-se a outrem.

### Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 111-C.O. — Declaro a Vossa Excelência, em solução ao pedido do Comandante da Escola de Educação Física do Exército (Ofício n.º 227-46-T, de 21-3-45) e de acordo com o parecer da Diretoria de Ensino do Exército (Ofício n.º 1.359-3.ª Sec., de 28 de março de 1945), que concedo à referida Escola, à conta das dotações abaixo da Verba 1 — Pessoal, do Orçamento Analítico, as seguintes importâncias, para pagamento de vantagens durante os meses de março a dezembro do corrente ano:

Cr\$

1) S/c 13-k) — Gratificações *pro-labore* aos diretores e subdiretores de ensino, etc. .... 5.500,00

2) S/c 13-g) — Diárias *pro-labore* aos sargentos monitores, etc. 12.000,00

Ditas quantias serão entregues pelo E.E. da 1.ª R.M. e deverão ser deduzidas das parcelas respectivas deixadas na D.E.E. (páginas 64 e 69 do folheto orçamentário), para atender pedidos de suplementação no corrente exercício.

Em 4 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 112-C.O. — Declaro a Vossa Excelência, em solução ao Ofício n.º 174-Secret. 352.13, de 15-3-45, da Escola de Saúde do Exército, e de acordo com o parecer da Diretoria de Ensino do Exército, constante do Ofício n.º 1.378-3.ª Sec., de 29-3-45, que o quantitativo distribuído à referida Escola, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Vantagens — S/c 13-k) — Gratificações *pro-labore* aos diretores e subdiretores de ensino, etc., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 5.000,00 para pagamento durante os meses de março a dezembro do corrente ano a mais 1 Professor e 1 Auxiliar de Professor, ambos em comissão, à razão de Cr\$ 300,00 e Cr\$ 200,00 por mês, respectivamente.

Dita quantia será entregue pelo E.F. da 1.ª R.M. e deverá ser deduzida da parcela deixada na D.E.E. (página 64 do folheto orçamentário), para atender pedidos de suplementação no corrente exercício.

Em 4 de abril de 1945. — Eurico G. Dutra.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

### INTERIORES

#### Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

##### EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 4 de abril de 1945

Processo n.º 406.

Proprietário: Hospitais Reunidos César Gamen Ltda.

Local: Avenida Paulo de Frontin ns. 660 a 680.

Aprovado.

Processo n.º 152-45.

Proprietário: Brasil Imóveis Ltda.

Local: Rua Treze de Maio, junto e antes do n.º 23, esquina da Rua Evaristo da Veiga.

Aprovado.

##### ATOS DO SENHOR DIRETOR

Processos em exigências:

Processo n.º 35-44.

Proprietário: Antônio Pereira Braga.

Exigências: Apresente prancha do abrigo de acordo com o modelo aprovado por esta Diretoria Nacional.

Processo n.º 455-45.

Proprietário: Antônio Emanuel Guerreiro da Faria.

Exigências: Compareça o construtor e o proprietário.

Processo n.º 495-45.

Proprietário: José Secundino de Sousa.

Exigências: Compareça o construtor.

Processo n.º 1.206-44.

Proprietário: Benedito Neto Velasco.

Exigências: Apresente os detalhes completos.

Processo n.º 479-45.

Proprietário: Construtora Brandão S. A. Conbrasa.

Exigências: Apresente prancha do abrigo conforme modelo aprovado por esta Diretoria Nacional.

Processo n.º 473-45.

Proprietário: A. Construtora Dourado S.A.

Exigências: Compareça o construtor.

Processo n.º 1.469-44.

Proprietário: Enéas Silva.

Exigências: Compareça o construtor.

**Departamento de Administração****Divisão do Pessoal****EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Por despacho de 16 de março do corrente ano, exarado na Exposição de Motivos n.º 4.257 de 10 do mesmo mês e ano, deste Ministério, foi autorizado o destaque da importância de Cr\$. 12.000,00, à conta da s/c 08 — Novas Admissões, etc. da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — 01 — Departamento de Administração — 06 — Divisão do Pessoal, do atual orçamento, a fim de admitir servidores que se fazem indispensáveis aos trabalhos de limpeza e asseio. (Proc. número 2.155-45).

**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Por Portaria n.º 10.049, de 26-3-45, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19 de março de 1944 a Gilberto Olímpio Carneiro, 1.º Tenente do 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D.F. (Proc. n.º 7.671-45).

Por Portaria n.º 10.050, de 26-3-45, o Senhor Ministro, atendendo ao que consta do processo n.º 18.096, de 1944, do Departamento de Administração, resolveu declarar reiniciada a licença de um ano, para tratamento de saúde, concedida a Sebastião Osvaldo Carneiro, 2.º Sargento da Polícia Militar do D.F., pela Portaria n.º 8.073, de 19 de junho de 1941 e suspensa pela de n.º 9.840, de 3 de dezembro de 1941. (Proc. n.º 18.096-44).

Por Portaria n.º 10.062, de 27-3-45, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-44 a José Maurício da Silva, Soldado do 3.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D.F. (Processo n.º 7.452-45).

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO**

Por apostila n.º 5.230, de 26-3-45, feita no Decreto de nomeação de Léia de Sousa Mota, Escrevente Auxiliar do Oficial da 11.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do D.F., foi declarado que o funcionário a quem se refere o decreto, passou a assinar-se Léia Mota Blanco, por haver contraído matrimônio com José Blanco Silveira, em 1 de março de 1945. (Proc. n.º 6.844-45).

Por apostila n.º 5.231, de 26-3-45, feita no Decreto de reforma de Manuel José de Cerqueira, Soldado da Polícia Militar do D.F., foi declarado que o tempo de serviço do referido soldado é de 10 anos, 10 meses e dias ou sejam 11 anos de acordo com o art. 87 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido averbado em seus assentamentos, o período de 4 anos, 6 meses e dias de serviço prestado ao Exército Nacional. (Proc. n.º 16.011-43).

Leonel Rodrigues, Soldado Condutor, do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do D.F., solicitando averbação, em seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional — Deferido. (Proc. n.º 8.285 de 1944).

Foram expedidas as seguintes Cartas de Provisão:

João Batista Gaspar, Cabo maquinista da Polícia Militar do D.F., João Pereira de Lima (3.º), Cabo correio da Polícia Militar do D.F., Osvaldo Dias da Silva, Sargento ajudante músico da Polícia Militar do D.F., José Alcides de Almeida, 3.º Sargento da Polícia Militar do D.F. e Gerardo Teixeira e Silva, Soldado da Polícia Militar do D.F.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO**

Dia 4 de abril de 1945

**Requerimento despachado:**

Manuel José de Cerqueira, Soldado da Polícia Militar do D.F., reformado, solicitando averbação, em seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional a fim de obter melhoria de reforma — Apresente, nesta Divisão, sua Carta de Provisão. (Processo número 16.011-43).

**Departamento do Interior e da Justiça****Divisão de Justiça****REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Wandick Brasileiro dos Santos — P. 2.707-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.

Antônio Nicola — P. 20.714-43 — Indulto. — Indeferido.

Aniceto de Paulo Carneiro — P. 20.592-44 — Indulto. — Indeferido.

Antônio Pires Cordeiro — P. 86-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.

Antero Camilo Pereira — P. 1.822-45 — Indulto. — Indeferido.

Edmondo di Robilant — P. 4.254-45 — Indulto. — Indeferido.

Mário Silva de Miranda — P. 2.947-45 — Indulto. — Indeferido.

Paulo Muswieck — P. 4.500-45 — Indulto. — Indeferido.

Heinz Werner João Schmeling — P. 450-45 — Indulto. — Indeferido.

Leif Taetz Henriksen — P. 4.499-45 — Indulto. — Indeferido.

Pedro Rodrigues — P. 1.835-45 — Indulto. — Indeferido.

Antônio Piconi — P. 6.406-45 — Indulto. — Indeferido.

Wandick Brasileiro dos Santos — P. 2.707-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.

Antônio Nicola — P. 20.714-43 — Indulto. — Indeferido.

Aniceto de Paula Carneiro — P. 20.592-44 — Indulto. — Indeferido.

Antônio Pires Cordeiro — P. 86-45 — Indulto ou comutação. — Indeferido.

Antero Camilo Pereira — P. 1.823-45 — Indulto. — Indeferido.

Edmond di Robilant — P. 4.254-45 — Indulto. — Indeferido.

Mário Silva de Miranda — P. 2.947-45 — Indulto. — Indeferido.

**CAIXAS DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS**

INSTITUIÇÃO — REGULAMENTO — REGIMENTO INTERNO E PROVIMENTO N.º 64 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recargas Postal

Paulo Muswieck — P. 4.500-45 — Indulto — Indeferido.

Heinz Werner João Schmeling — P. 450-4 — Indulto. — Indeferido.

Leif Taetz Henriksen — P. 4.499-45 — Indulto. — Indeferido.

Pedro Rodrigues — P. 1.835-45 — Indulto — Indeferido.

Antônio Piconi — P. 6.406-45 — Indulto — Indeferido.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL**

Aurea Fernandes de Quintela — P. 11.655-4 — Retificação de nome — Indeferido.

Edson Montanha Peixoto da Silva — P. 37.345-44 — Interpretação do artigo 6.º do Decreto n.º 6.739 de 26-7-44. — Arquivo-se visto não ser este Ministério órgão de consulta.

João Batista — P. 4.496-44 — Cancelamento de notas. — Requeira ao Juiz competente por intermédio da Assistência Judiciária.

Cândido Ribeiro Negrão — P. 13.423-44 — Certidão de despacho. — Indeferido. O decreto de indulto foi publicado no *Diário Oficial*.

José Francisco Aleluia — P. 23.439-41 — Indulto. — Arquivo-se.

Tobias dos Santos — P. 15.462-44 — Indulto. — O Sr. Presidente da República não toma conhecimento de pedido de graça em favor de réu foragido. — Arquivo-se.

Aristóteles Gomes Macedo — P. 21.289-44 — Indulto. — Arquivo-se.

Antônio de Oliveira Filho — P. 21.240-43 — Indulto. — Arquivo-se.

Benedito Martins da Silva — P. 35.207-44 — Indulto. — Arquivo-se.

João Ferreira de Oliveira — P. 17.631-44 — Indulto. — Arquivo-se.

José Rodrigues da Silva — P. 33.969-44 — Indulto. — Arquivo-se.

Enes Manuel de Oliveira — P. 2.541-45 — Indulto. — Arquivo-se.

Aurea Fernandes de Quintela — P. 11.655-44 — Retificação de nome. — Indeferido.

Edson Montanha Peixoto da Silva — P. 37.345-44 — Interpretação do art. 6.º do Decreto n.º 6.739, de 26 de julho de 1944.

Arquivo-se, visto não ser este Ministério órgão de consulta.

João Batista — P. 4.496-44 — Cancelamento de notas. — Requeira ao juiz competente por intermédio da Assistência Judiciária.

Cândido Ribeiro Negrão — P. 13.423-44 — Certidão de despacho. — Indeferido. — O decreto de indulto foi publicado no *Diário Oficial*.

José Francisco Aleluia — P. 23.439-41 — Indulto. — Arquivo-se.

Tobias dos Santos — P. 15.462-44 — Indulto. — O Sr. Presidente da República não toma conhecimento de pedido de graça em favor de réu foragido. — Arquivo-se.

Aristóteles Gomes Macedo — P. 21.289-44 — Indulto. — Arquivo-se.

Antônio de Oliveira Filho — P. 21.240-43 — Indulto. — Arquivo-se.

Benedito Martins da Silva — P. 35.207-44 — Indulto. — Arquivo-se.

João Ferreira de Oliveira — P. 17.631-44 — Indulto. — Arquivo-se.

José Rodrigues da Silva — P. 33.969-44 — Indulto. — Arquivo-se.

Enes Manuel de Oliveira — P. 2.541-45 — Indulto. — Arquivo-se.

Divisão de Justiça, em 5 de abril de 1944. Eduardo Theiler, Diretor.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

Port. de 19-3-45:

O Diretor do D.P.S. do C.N.T., resolveu designar o Inspetor de Previdência classe J, Luiz Gomes da Costa para proceder à inspeção e tomada de contas da CAP de Serviços Públicos dos Estados do Piauí e Maranhão e de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, fixado o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos referidos trabalhos. — (MTIC — 258.885-45).

### EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos n.º 148 — MTIC — 256.771-45 — em 1-3-45 — Excelenteíssimo Senhor Presidente da República. Nos termos da Portaria n.º 837, de 14 de julho de 1942, aprovada por Vossa Excelência, cabe ao titular da pasta do Trabalho, Indústria e Comércio, a designação dos servidores dos escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Exterior. Recentemente Vossa Excelência, ouvido o Departamento Administrativo do Serviço Público, concordou com a Exposição de Motivos deste Ministério favorável à reabertura e criação de Escritórios na Europa. Para a chefia de um deles — o de Paris pretende este Ministério, designar o Cônsul Geral do Brasil em Lisboa, Senhor João Pinto da Silva, dependendo, porém, essa designação de prévia e indispensável autorização de Vossa Excelência, à vista do que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, uma vez que se trata de funcionário do Ministério das Relações Exteriores, onde exercer o cargo de Diplomata, classe M. Nestas condições, tenho a honra de solicitar à Vossa Excelência se digne autorizar que o referido funcionário fique à disposição deste Ministério para o fim indicado nesta exposição. Sirvo-me do ensejo para renovar à Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho. — Autorizado. — G. Vargas — Em 7-3-45.

### Serviço de Comunicações

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 4 de março de 1945 (adiantamento)

#### Processos despachados:

MTIC 13.397-42 (P.99.4G) (A.713) (D. 5-4) — Adriana Sousa Gonçalves, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários do Estado da Bahia, por lhe haver negado auxílio médico a favor de seu marido. — As informações do Dr. Consultor Médico do Conselho Nacional do Trabalho, bem esclarecem o assunto, deixando certo que não caberá a Caixa arcar com o custeio da internação pretendida pela interessada, eis que a afecção mental de que veio a sofrer seu esposo é de muito posterior à concessão da aposentadoria d'este, que decorreu de implemento de idade e não de qualquer motivo de saúde. No caso, caberá apenas esclarecer à interessada que seu pedido não pode ser atendido, por não encontrar amparo na lei. Quanto aos assuntos que, à margem do caso, foram debatidos, inclusive as sugestões concernentes à alteração da Portaria Ministerial G. 36, convirá que o Departamento de Previdência Social proponha os expedientes que entender necessários, submetendo-os à consideração do Sr. Ministro. — Oscar Saraiva, Consultor Jurídico. — Aprovo. — Alexandre Marcondes Filho.

Em 19 de março de 1945 (adiantamento)

248.926 (P.84) (22) (A.812) (D.5-4) — Solicita a este Ministério a Associação Profissional do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, no Estado de Sergipe, com sede em Aracaju, o seu reconhecimento, nos termos da legislação vigente. — De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo deferimento do pedido, de vez que foram cumpridas todas as exigências legais e regulamentares, passando a requerente a denominar-se "Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, no Estado de Sergipe", como representante da correspondente categoria profissional compreendida no 2.º grupo — Comércio Varejista — do plano da Confederação Nacional do Comércio, aprovado pela Consolidação das Leis do Trabalho, com base territorial nos limites do Estado de Sergipe, devendo ser o mesmo cientificado das alterações feitas, do ofício, em seus estatutos, por aquele Departamento. — Evaristo de Moraes Filho, Assistente Técnico. — Aprovo. Ao Departamento Nacional do Trabalho. Transmitem-se. — Alexandre Marcondes Filho.

225.745 (P.99.4S) (A.622.4) (D.5-4) — Solicitam a este Ministério Higinio Soares da Silva e Valdemar Lopes da Costa, lhes seja permitido praticar, sem a percepção de salário, como aprendizes de operador cinematográfico na Empresa Luis Severiano Ribeiro. — Informa, a respeito, o Sindicato dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro, que constitui praxe essa atividade, não remunerada dos que pretendem exercer a profissão ajudantes ou operadores cinematográficos, junto às cabines cinematográficas, a fim de adquirirem o necessário conhecimento do ofício para posterior prestação de exames na Diretoria de Engenharia da Prefeitura Municipal. Procurando solucionar esse impasse, está o Sindicato cogitando da instalação de uma escola técnica profissional, para que, em futuro próximo, seja a mesma oficializada, de acordo com a lei e encontrem os interessados onde se iniciarem na profissão que escolheram. À vista do exposto, nada há que impeça essa prática do operador cinematográfico, nas próprias empresas, desde que se leve em conta a ausência de correspondentes escolas profissionais. Assim, a fim de que sejam ressalvadas as responsabilidades de ambas as partes, opino pelo deferimento do pedido, de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, desde que se preencham as seguintes exigências: a) papeleta do respectivo sindicato profissional, mencionando o período necessário a essa prática, bem como fixando a hora do início e de seu término diariamente, bem como o período de repouso, caso haja; b) ser assumida pelo respectivo sindicato profissional a responsabilidade dos riscos de acidente do trabalho. — Evaristo de Moraes Filho, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmitem-se. Alexandre Marcondes Filho.

212.709 (P. 99.4) (06) (A. 839) (D. 5-4) — Requer a firma S. A. Cottonificio Gávea seja avocada por V. Excia. o processo relativo ao auto de infração que foi contra si lavrado pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, como infratora do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 3.616, de 13 de setembro de 1941. De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo indeferimento do pedido, que não encontra apoio na lei.

Ao longo do processo ficou bem provada a infração cometida pela recorrente. Aliás, não nega a interessada a existência da situação descrita pela autoridade fiscalizadora, ao lhe

aplicar a multa. Pretende somente eximir-se de culpa, mostrando que a sua interpretação da lei é a exata, não havendo assim infração dos seus dispositivos.

Mas, como pacificamente vem decidindo este Ministério, ao interpretar o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, em relação à prorrogação do trabalho de menor, estabelece a lei, taxativamente, que é vedado prorrogar a duração normal do trabalho efetivo, e não a que resultar de compensação no fim da semana, desde que, para isso, como é óbvio, torne-se necessária a elevação do horário em determinados dias da semana, como flagrante infração da lei. Evaristo de Moraes Filho, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmitem-se e arquivam-se. Alexandre Marcondes Filho.

MTIC 29.228-42 (P. 99.4) (A. 623.18) (D. 5-4) — Alfons Wiedmann, súdito alemão, não se conformando com o despacho ministerial exarado no MTIC 29.228-42, que autorizou a sua dispensa da Otis Elevator Company, apresenta a Vossa Excelência pedido de reconsideração do aludido despacho.

De meritis, o pedido não se justifica, de vez que o despacho ministerial recorrido foi exarado tendo em vista os precisos informes colhidos no processo. Demais, conforme já esclareceu Vossa Excelência em inúmeras decisões, depois de autorizada a demissão de um súdito do Eito não pode o Ministro do Trabalho tornar sem efeito esse ato, pelo simples fato de não poder mandar reatar um vínculo de emprego já rompido.

Aliás, em matéria de reconsideração já foi fixado o entendimento de que esta não se pode dar em processos nos quais a administração pública decide interesses de particulares em oposição, por quanto o pronunciamento anterior equivale a uma verdadeira sentença proferida em matéria contenciosa. Essa orientação é seguida no que diz respeito a casos de propriedade industrial e em litígios entre instituições de previdência e seus respectivos associados, conforme esclareceu o Consultor Jurídico em seu parecer no MTIC 192.323. Isto posto, opino pelo arquivamento do processo. Brígido Tinoco, Assistente Técnico. — Aprovo. Alexandre Marcondes Filho.

329.535 (P. 91.2) (06) (A. 621.5) (D. 5-4) — A Empresa de Publicidade Cruzeiro Ltda., desta capital, solicita permissão para o trabalho, aos domingos, dos seus funcionários efetivos da Seção de Controle.

A atividade explorada pela requerente pode ser incluída entre aquelas que, por sua natureza, exigem o exercício aos domingos. Dêse modo, opino pelo deferimento do pedido, nos termos do artigo 68 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, autorizando-se, assim, o trabalho aos domingos para o pessoal encarregado do controle dos anúncios radiofônicos da requerente, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 67, do citado diploma legal, quanto ao estabelecimento da competente escala de revezamento. A alta consideração de Vossa Excelência. Brígido Tinoco, Assistente Técnico. — Aprovo. Alexandre Marcondes Filho.

232.050 (P. 97.6) (06) (A. 621.5) (D. 5-4) — A Associação da União Brasileira dos Adventistas do 7.º Dia, conforme se vê do requerimento de fls. 2, formulado pela firma construtora Oliveira Lima & Cia. Ltda., deseja que se aplique, na construção de um hospital de sua propriedade, o seu princípio religioso de descanso aos sábados ao invés dos domingos. O descanso semanal aos domingos constitui princípio dominante na legislação brasileira de proteção ao trabalho, o que se encontra fixado, aliás, na letra d do artigo 137 da Constituição Federal.

Sómente é de se admitir outro dia excepcionalmente, quando, em razão da natureza da atividade explorada ou da existência de interesse público não possa deixar de ser processado o trabalho no domingo. No caso em espécie, o que pretende a firma requerente é a satisfação das convicções religiosas do dono da obra — a Associação da União Brasileira dos Adventistas do 7.º Dia — o que não cons-

titui motivo capaz de justificar a concessão da exceção pleiteada.

Isto posto, opino pelo indeferimento do pedido, de acordo com o Departamento Nacional do Trabalho, por absoluta ausência de amparo legal. *Brigido Tinoco*, Assistente Técnico. — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

245.935 (P. 93.3) (21) (A. 412.1) (D. 5-4) — O Instituto Hormoquímico e Biológico Limitada, de São Paulo, recorre da decisão do Conselho da Propriedade Industrial, que deferiu o pedido de registro de *Hormoquímico*, tendo em vista a forma distintiva do clichê com que se apresentava, mas sem exclusividade dessa palavra.

Não procede o recurso. A palavra *Hormoquímico*, é uma denominação necessária, indicando a própria coisa, que é a atividade exercida pela firma recorrente. A palavra *Hormoquímico* é expressão necessária à denominação de um novo ramo de química, isto é, a química dos hormônios ou *hormoquímica*, e da qual qualquer industrial ou comerciante poderá utilizar-se para a designação de suas atividades industriais ou comerciais, desde que o faça de modo a evitar confusões.

O registro de *Hormoquímico*, desse modo, apenas foi concedido pelo Conselho à firma recorrente em virtude dessa palavra se encontrar acompanhada de outros elementos distintivos. Desse modo, opino pelo indeferimento do pedido, a fim de que seja mantida a decisão recorrida. *Brigido Tinoco*, Assistente Técnico. — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

19 de março de 1945 (editamento).

170.813 (P. 93) (A. 621) (D. 5-4) — O Centro Industrial do Rio de Janeiro apresenta a Vossa Excelência a seguinte consulta: a) em face do art. 374 da Consolidação poderá a duração normal do trabalho diurno da mulher ser elevado de mais duas horas, ou sejam 10 horas diárias e 60 horas semanais; b) em caso negativo, desde que se observe o limite de 48 horas semanais, estará a prorrogação da duração de trabalho excedente de 8 horas, nas compensação em outro dia da semana, sujeita à percepção adicional, de 20%, a que se refere o parágrafo único do citado artigo? Somente é permitida a prorrogação da duração normal do trabalho das mulheres desde que não seja excedido o total de 43 horas semanais, nem ultrapassado o limite máximo de 10 horas diárias, isto é, em se verificando a existência de compensação, pela redução da duração do trabalho em um dos dias da semana, e cumprido o que dispõe o art. 375 da Consolidação: "Mulher nenhuma poderá ter o seu horário de trabalho prorrogado, sem que esteja para isso autorizada por atestado médico oficial, constante de sua carteira profissional". Além disso, será obrigatório um descanso de 15 minutos, no mínimo, antes do início do período extraordinário do trabalho, nos termos do art. 381 da Consolidação. Cumpre ponderar, que essas horas de prorrogação não são remuneradas com a percentagem adicional, de acordo com a doutrina fixada em vários despachos ministeriais e conforme esclarece o Departamento Nacional do Trabalho. Nesse sentido, opino seja o interessado esclarecido, arquivando-se o processo. — *Brigido Tinoco*, Assistente Técnico. — Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

147.666 (P. 93.3 (06) (A. 623.18) (D. 5-4) — A Aliança Comercial de Anilinas Ltda., com sede nesta Capital, ora em liquidação, solicita a V. Excia. autorização para dispensar dos seus serviços, na forma do Decreto-lei n.º 4.638, de 31 de agosto de 1942, os súditos do eixo, Max Adolf Gottlieb Konradt, Fritz Oscar Schmidt e Paul von Marchtaler, por considerá-los elementos nocivos aos interesses nacionais. O primeiro — Max Adolf Gottlieb Konradt — conforme esclarecem os autos, é considerado um dos elementos mais hostis à segurança nacional. Foi membro da Frente do Trabalho Alemão (Arbeits front) e pertencia ao bloco pan-germanista, que tem por lema

o velho refrão: "A Alemanha governará o mundo". Foi preso por diversas vezes e atualmente se encontra detido para investigações. O segundo — Fritz Oscar Schmidt — veio diretamente da Alemanha para fazer a propaganda nazista no Brasil. Foi encarregado do Departamento de Imprensa, da chefia nazista em Santa Catarina. Está fichado na 5.ª R. M. de Curitiba como um dos mais perigosos elementos. Acha-se atualmente recolhido ao presídio de Joinville, correndo processo para a sua expulsão do Território nacional. Por outro lado, em Blumenau, está sendo processado por apropriação de um automóvel pertencente à firma de que era empregado. O terceiro — Paul von Marchtaler — jamais procurou se integrar na sociedade nacional, pois viajava constantemente para a sua pátria e se mostrava violentamente contrário à nacionalização. Era membro contribuinte da "W W" (auxílio de inverno alemão) e do Apferring (círculo de sacrifício), comparecendo a todas as reuniões de caráter político e social no consulado alemão e mais lugares onde se mantinha o culto à tradição germânica e se enaltecia as glórias da "Nova Alemanha". Como se verifica dos elementos constantes do processo, Max Adolf Gottlieb Konradt, Fritz Oscar Schmidt e Paul von Marchtaler oferecem perigo para a segurança nacional, não só pela atitude assumida em relação à propaganda nazi-fascista no território nacional, como, igualmente, em virtude da comprovada inadaptabilidade ao nosso meio social. Desse modo e de acordo com o Departamento Nacional do Trabalho, apresento o processo à consideração de V. Excia. com proposta de deferimento do pedido formulado pela Aliança Comercial de Anilinas Ltda., a fim de que seja autorizada a dispensa dos mencionados empregados, nos termos do Decreto-lei n.º 4.638. — *Brigido Tinoco*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

187.951 (P. 93.3 (19) (A. 621.5) (D. 5-4) — Requer a este Ministério a firma Giordani, Pandolfo e Cia. Ltda., estabelecida com malteria, em Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, autorização para trabalhar aos domingos, de acordo com o art. 68, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na conformidade do parecer do Departamento Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Tecnologia, opino pelo deferimento do pedido, de vez que a atividade exercida pela requerente se inclui entre aquelas que, por sua natureza, exigem o trabalho nos domingos, feriados e dias santos de guarda. Deve, porém, a requerente obedecer o que dispõem os arts. 67 e 68, em seu parágrafo único da Consolidação, assegurando aos empregados um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas, mediante escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 211.811 (P. 93.2 (06) (A. 889) (D. 5-4) — Requer a V. Excia a firma J. P. Marques, estabelecida com tinturaria nesta Capital, a avocação do processo em que foi multada pela Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho como infratora do art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho. De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo indeferimento do pedido. A infração ao aludido dispositivo ficou bem caracterizada, e em nenhum momento do processo procurou a recorrente negá-la. Antes, pretende justificá-la, alegando que não só é infratora primária, como também desconhecia a lei a respeito, por haver entrado em vigor pouco antes. Não procede, porém, o argumento. É princípio pacífico de direito comum, de que "ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece" (artigo 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil). Ademais, trata-se de infração referente a trabalho de mulher, que continuava em serviço extraordinário, sem que para isso estivesse autorizada por atestado médico oficial, constante de sua carteira profissional. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

vo. Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 153.574 (P. 84 (21) (A. 814) (D. 5-4) — Solicita a este Ministério, o Sindicato das Indústrias Gráficas, no Estado de São Paulo, a transferência do patrimônio do Sindicato da Indústria da Tipografia para o requerente, tendo em vista a fusão dos Sindicatos da Indústria da Gravura e da Indústria de Enquadernação, a este último. De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo deferimento do pedido. Após a fusão dos dois mencionados sindicatos ao da Indústria da Tipografia, foi este reconhecido por V. Excia., sob a denominação do requerente como representante único das atividades do 12.º grupo, da Confederação Nacional das Indústrias, correspondente à categoria econômica — indústrias gráficas. Uma vez deferido o pedido, deverá a transferência do patrimônio ser processada sob a orientação do Departamento Estadual do Trabalho, que expedirá, a respeito, instruções para a sua entrega e recebimento. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC. 4.252-41 (P. 84 (06) (A. 813) (D. 5-4) — Requer a este Ministério o Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga Descarga do Porto do Rio de Janeiro a reforma do capítulo XVII dos seus Estatutos. De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo deferimento do pedido. Cumpriu a requerente todas as exigências legais e regulamentares, juntando aos autos a documentação necessária. Assim, nada há que impeça seja efetuada a reforma pretendida, que não colide com os preceitos legais. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC. 140-12 (P. 84 (06) (A. 821.1) (D. 5-4) — Requer a este Ministério o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, do Rio de Janeiro, a aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanços e Contas, referentes aos anos de 1941 e 1942, bem como das eleições para Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes. De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo deferimento do pedido, uma vez que foram cumpridas todas as exigências legais e regulamentares, devendo a nova administração obedecer à seguinte discriminação de cargos: Diretoria: Presidente — Carlos T. da Rocha Faria. Vice-presidente — José Soares Maciel Filho. 1.º Secretário — Manuel Veloso Borges. 2.º Secretário — Guilherme da Silveira Filho. 1.º Tesoureiro: — Antônio Lacerda de Menezes. 2.º Tesoureiro: — Valdemar Freire de Mesquita. Suplentes da Diretoria: José Alves da Mota, Guilherme Prechel, César Proença, Edgard Rodrigues Peixoto, Gastão Carvalho de Brito e Francisco S. Correia da Silva. Conselho Fiscal: José Siqueira Silva Fonseca, Artur Hortêncio Bastos e Eraldo Lodi. Suplentes do Conselho Fiscal: Pedro Montalvão Amado, Alvaro da S. Ferreira Chaves e Ubaldino da Silva Garcia. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmita-se e arquite-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 19.716-42 (P. 84 (18) (A. 823.9) (D. 5-4) — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, no Estado do Rio Grande do Norte, solicita a Vossa Excelência a homologação do ato da Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou o aumento da mensalidade de 3 para 6 cruzeiros, remetendo, em seguida, cópia do Regulamento dos serviços de assistência que instalou. Encontrando-se o pedido de aumento de mensalidade de acordo com o que dispõe o art. 52, parágrafo 2.º dos Estatutos da entidade, e devidamente revestido de todas as formalidades legais, opino pela sua homologação. Quanto ao regulamento dos serviços de assistência, independe o mesmo de homologação pelo Poder Público, cabendo apenas ao Departamento Nacional do Trabalho verificar se é a contrária ou não a legislação vigente. Não con-

trariando, conforme foi verificado pelo Departamento Nacional do Trabalho, pode o mesmo entrar desde logo em vigor. E o que submeto à alta consideração de Vossa Excelência, de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. — *Brigido Tinoco*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 251.424 (P. 93.3 (11) (A. 621.2) (D. 5-4) — Requer a este Ministério a Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas, estabelecida com fábrica de tecidos e malharia na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, autorização para prorrogar até 10 horas a duração normal do seu trabalho, bem como trabalhar continuamente, na conformidade do que dispõe o Decreto-lei n.º 6.688, de 13 de julho de 1944. — De acordo com os pareceres do Departamento Nacional do Trabalho e da Comissão Executiva Têxtil, opino pelo deferimento do pedido, com exclusão das seções julgadas insalubres, para cuja permissão é torna necessária a prévia audiência da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Contudo, deve a requerente cumprir as seguintes exigências: a) zelar rigorosamente pelas medidas de higiene e segurança do trabalho; b) fornecer gratuitamente aos menores uma merenda, de preferência um copo de leite e pão, ou frutas; c) para tal, deverá ser concedido um intervalo de 15 minutos antes do início das duas últimas horas de trabalho; d) igual período de descanso deverá ser concedido às mulheres; e) dispensar da prorrogação as gestantes nos cinco últimos meses de gestação, bem como aqueles cujo estado de saúde não o permitir. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Ao Departamento Nacional do Trabalho. Transmista-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 11.853-42 (P. 99.4G) (A. 642) (D. 5-4) — Valtter Grossmann, estabelecido em São Paulo, com escritório de representações técnicas, havendo contratado Wilhelm Honegger, natural da Suíça e especializado em aferição de instrumento eletro-científicos de medição, solicita autorização para manter a seu serviço o mencionado engenheiro sem a proporcionalidade da lei dos dois terços. — Não se compreende na proporcionalidade os empregados que exerçam funções técnicas, especializadas, desde que, a juízo do Ministério do Trabalho, haja falta de trabalhadores nacionais. Conforme esclarecem os autos e informa o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, não existe "nenhum associado que exerça as funções de técnico especializado em aferição de instrumentos eletro-científicos de medição". Dê-se modo e tendo em vista o desenvolvimento do parque industrial brasileiro, para o futuro, opino pelo deferimento do pedido, desde que a firma interessada mantenha ao lado do aludido técnico, em função e trabalho, um auxiliar brasileiro. E o que submeto à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. — *Brigido Tinoco*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 253.509 (P. 92.5 (06) (A. 839) (D. 5-4) — Solicita a V. Excia. a Companhia Rádio Internacional do Brasil seja alocado o processo em que a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho a multou, como incurso no artigo 74, § 3.º, da Consolidação das Leis do Trabalho. — De acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, opino pelo indeferimento do pedido. Não conseguiu o requerente invalidar o auto-infração lavrado contra si, com as declarações que vem de fazer. Sendo de natureza externa a execução dos seus serviços, permanecendo os mensageiros em sua sede somente enquanto aguardam ordens, ou seja, mensagens para os diversos destinatários, devendo, pois, estar em poder dos mesmos, como determina o dispositivo legal citado, a ficha ou papelota, nas quais constará explicitamente o seu horário de trabalho. — *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmista-se e archive-se. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 253.035 (P. 93.3 (17) (A. 621.2) (D. 5-4) — Requer a este Ministério a firma Tece-lagem Santa Esmeralda, estabelecida em Petrópolis, com fábrica de tecidos, autorização para prorrogar até dez horas a duração normal do trabalho, na conformidade do que dispõe o art. 6.º, do Decreto-lei n.º 6.688, de 13 de julho de 1944. De acordo com os pareceres do Departamento Nacional do Trabalho e da Comissão Executiva Têxtil, opino pelo deferimento do pedido, com exclusão das seções julgadas insalubres, limitando-se a permissão ao prazo de 180 dias, em face da resolução daquela Comissão que facultou a transferência de trabalhadores na indústria da seda — que é o caso concreto do pedido. A vista disso, verificou-se verdadeira desmobilização parcial dessa indústria. Se decorridos os 180 dias, ainda se tornar necessária a prorrogação, ora pedida, será a mesma renovada, mediante novo expediente. Contudo, deverá a requerente cumprir as seguintes condições: a) zelar rigorosamente pelas medidas de higiene e segurança do trabalho; b) fornecer gratuitamente aos menores uma merenda, de preferência, um copo de leite e pão, ou frutas; c) para tal, deverá ser concedido um intervalo de quinze minutos antes do início das duas últimas horas de trabalho; d) igual período de descanso deverá ser concedido às mulheres; e) dispensar da prorrogação as gestantes nos cinco últimos meses de gestação, bem como aqueles cujo estado de saúde não o permitir. *Evaristo de Moraes Filho*, Assistente Técnico. — Aprovo. Transmista-se e archive-se. *Alexandre Marcondes Filho*.

Em 24 de março de 1945 (aditamento)

N.º 157.386 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 5-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da firma Deloiacono & Cia., estabelecida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O empregador em causa explora a venda de móveis de sua fabricação e de terceiros. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, através do Procurador Dr. Caio Tácito, reconhece que "a firma exerce atividade industrial preponderante e o comércio de produtos de fabricação alheia constitui mero complemento, sem caráter de autonomia". Isto posto, sugerimos a aprovação do parecer emitido pela Comissão Especial, que considera os empregados em tela segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. *Joaquim Leonel de Rezende Neto*, Auxiliar de Gabinete. — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 156.517 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 5-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, do Francisco Batista de Araújo, empregado da firma Enico Monteiro, de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O segurado em tela é servente de armazém e, eventualmente, conduz um carrinho de mão para entregas das compras do estabelecimento onde trabalha. Nessas condições, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que considera Francisco Batista de Araújo segurado obrigatório do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. *Joaquim Leonel de Rezende Neto*, Auxiliar de Gabinete. — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 114.193 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 5-4) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicitando seja dirimida a dúvida sobre a inscrição do empregador Said Matar & Irmão, estabelecido em Oliveira, Estado de Minas Gerais. — Trata o presente processo da situação perante as instituições de seguro social, da firma Said Matar & Irmão, estabelecida em Oliveira, no Estado de Minas Gerais. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e o próprio empregador prestam informações, apurando-se que: a) as atividades exercidas consistem no fabrico de sabão, no beneficiamento de arroz e café e na

venda desses artigos e também de cereais, materiais de construção e bebidas; b) no conjunto dos negócios prepondera a venda de artigos de fabrico ou beneficiamento próprio (80%); c) a empresa beneficia, para terceiros, produtos como arroz e café.

Isto posto, sugerimos a aprovação do parecer da Comissão Especial que em face da atividade preponderantemente industrial do empregador em causa, aconselha a filiação de seus empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, exceto o condutor de veículo, que é segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — *Joaquim Leonel de Rezende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 27.123-40 (P. 21) (A. 838.4) (D. 5-4) — O Conselho Nacional do Trabalho encaminhando os autos nos quais Alcides Sales Puppleiteou reconsideração do V. despacho, proferido no dissídio que manteve com o Banco do Estado de São Paulo, de onde fora demitido. — Não nos parece que haja ensejo para maior debate jurídico em torno de assunto do há muito decidido. Assim, em data de 30 de junho de 1941, já em plena vigência da organização da Justiça do Trabalho decorrente do preceito constitucional do art. 139, da Carta de 1937, pronunciou-se a Câmara da Justiça do Trabalho sobre o assunto, proferindo o julgado que se lê a fls. 476. Vindo porém o processo à apreciação ministerial, exarou esta Consultoria o parecer do teor seguinte, (fls. 480): "1. O cumprimento ao respeitável despacho de fls. 470 poderia ser passível de dúvidas, posto que, embora nele se tenha anulado a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, determinou-se a seguir fossem sanadas as irregularidades ocorridas e a volta do processo à apreciação ministerial. 2. A Câmara de Justiça do Trabalho pareceu que a anulação do processo a tornou competente para o reexame da matéria, o que fez, nos termos do acórdão de fls. 476. — 3. Parece-nos acertado esse entendimento desde que o Decreto-lei n.º 3.229, de 30 de abril de 1941, posterior ao despacho ministerial, mas já vigente ao tempo desse pronunciamento, declarou competente para conhecer dos recursos das decisões das Câmaras do Conselho Nacional do Trabalho em matéria de trabalho a atual Câmara de Justiça do Trabalho desse Conselho, artigo 1.º alínea c, e o despacho anulatório referido, tornando sem efeito o acórdão do Conselho Pleno, deixou subsistente, para exame, apenas a decisão da Câmara, a fls. 324-325. 4. Assim, já se tendo pronunciado a Câmara de Justiça do Trabalho, competente para tanto segundo vimos, não há mais o que apreciar, cabendo restituir o processo ao Conselho Nacional do Trabalho para execução do julgado". Julgado pois o processo na Justiça Trabalhista, não caberia mais à autoridade administrativa praticar atos de revisão. Concordando pois, com esse ponto de vista, houve o senhor Encarregado do Expediente por bem de ordenar a volta do processo ao Conselho Nacional do Trabalho (fls. 481). Daí nos parecer que à época em que foi interposto, isto é, em novembro de 1942, já não mais caberia o pedido de reconsideração, e muito menos caberia agora apreciá-lo, tanto mais quanto o postulante decaiu da ação que propôs para anular o ato ministerial, tendo contra si o pronunciamento do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Assim, nosso parecer é para que se não conheça do pedido, restituindo-se o processo ao Conselho Nacional do Trabalho. *Oscar Saraiva*, Consultor-jurídico. — Restitua-se na forma do parecer, que aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 260.667 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 5-4) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação da firma Guimarães Costa & Cia., estabelecida na Capital de São Paulo. — Este processo objetiva esclarecer a que instituição de seguro social devem ser filiados os

empregados da firma J. Ladeira & Cia., estabelecida na cidade de São Paulo. A firma em causa mantém o negócio de padaria, confeitaria, bar e café, fabricando a seção industrial pães e doces que a seção comercial vende, juntamente com bebidas, conservas e outros produtos adquiridos de terceiros. O empregador informou que os produtos de sua própria fabricação são vendidos na proporção de 80% contra 20% de artigos de terceiros. Isto pôsto, sugerimos a aprovação do parecer da Comissão Especial, que, em virtude da atividade preponderantemente industrial de J. Ladeira & Cia., aconselha a filiação de todos os seus empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Joaquim Leonel de Rezende Neto, Auxiliar de Gabinete. — Aprovo. — Alexandre Marcondes Filho.

## Departamento Nacional de Imigração

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de abril de 1945

#### Processos despachados:

- DNI. 3.669-45 — Augusto Miguel Vazquez — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.670-45 — Antônio Pinto de Barros — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.671-45 — Ana Rodrigues — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.672-45 — Antônio Augusto da Silva — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.673-45 — Benito Patolanda — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.674-45 — Caterina Azineo — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.675-45 — Davi Ribeiro — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.676-45 — Helmut Silvester Schulz — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.677-45 — Henricus Gerardus Harmanus Schultz — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.678-45 — João Francisco Jooris. — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.679-45 — Leonide Stael — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.680-45 — Maria Augusta Borges — Certifique-se o que constar.

Dia 4

#### Processos despachados:

- DNI. 3.721-45 — Franzese Concetta Sangneto — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.722-45 — Humberto Candidi. — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.723-45 — Laurindo Caetano Ferreira. — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.724-45 — Maria José Serpa — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.725-45 — Maria Augusta dos Reis — Certifique-se o que constar.  
 DNI. 3.726-45 — Vitorino Gullo. — Certifique-se o que constar.

## Departamento Nacional do Trabalho

### Divisão de Fiscalização

#### SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1945

DNT. 241-45 — Sindicato Empregados Comércio — Cidade de Salvador. — Arquivo-se. Em 19-4-45.

DNT. 1.374-45 — Josué Cláudio de Sousa — Manaus. — De acordo. Arquivo-se, por se tratar de matéria já solucionada. Em 9-3-45.

DNT. 2.363-45 — Sind. dos Trab. na Indústria de Extração de Madeiras de Presidente Prudente. — De acordo. Arquivo-se, por se tratar de matéria já solucionada. Em 9-3-45.

DNT. 4.692-45 — Automóveis Santa Luzia Limitada. — Arquivo-se. Em 27-3-45.

DNT. 7.381-45 — H. Buddenberg & Filho. — Nada há que deferir. O acordo não depende de prévia homologação, mas exclusivamente do preenchimento das exigências legais. Arquivo-se, devolvendo-se à parte os documentos anexos. Em 4-3-45.

DNT. 7.382-45 — H. Buddenberg & Filho. — O acordo para prorrogação normal do horário não depende de prévia homologação. Arquivo-se, devolvendo-se ao interessado os documentos que juntou. Em 4-3-45.

DNT. 7.988-45 — Maria da Penha. — De acordo. Tendo sido tomadas as providências cabíveis na espécie, e nada mais decorrendo, recolha-se o presente ao arquivo. Publique-se. Em 19-3-45.

DNT. 8.241-45 — Júlio Siqueira & Cia. — De acordo. Recolha-se o presente ao arquivo, depois de tomadas as providências propostas.

DNT. 8.827-45 — José Loureiro Segundo. — Indeferido, em face da informação da Divisão de Fiscalização. Publique-se. Em 21 de março de 1945.

DNT. 11.827-45 — Marmozaria Rocha Ltda. — Arquivo-se. Em 21-3-45.

DNT. 12.319-45 — A. Costa & Fernandes. — Arquivo-se. Em 27-3-45.

DNT. 12.360-45 — Augusto Costa. — Arquivo-se. Em 27-3-45.

DNT. 12.561-45 — Moniz & Companhia Limitada. — Arquivo-se. Em 27-3-45.

DNT. 16.355-45 — Serviços Hollerith S. A. — Em face da decisão do Exmo. Sr. Ministro a competência é do Diretor Geral do D.N.T. Nos termos do parecer da D.F. defiro o pedido. Em 15-3-45.

DNT. 37.503-45 — Sind. dos Trab. em Empresa de Carris Urbanos do Rio de Janeiro. — Arquivo-se. Em 6-3-45.

DNT. 43.779-45 — Leôncio Teodoro da Silva. — De acordo. Providencie-se como proposto, e arquivo-se. Em 3-3-45.

DNT. 53.317-45 — Empresa Hidroelétrica da Serra Bocaina S. A. — Defiro, nos termos do parecer da fls. 14 e do Sr. Diretor da D.F. Em 6-3-45.

DNT. 5.105-45 — Carlos Laubisch & Hirth. — Notifique-se na forma do parecer desta Divisão, aprovado pelo Sr. Diretor Geral. Em 3-3-45.

## Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1944

#### Processos despachados:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC 231.862-44 — Companhia Agrícola Fazenda Dumont — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Dia 17 de janeiro de 1945

MTIC 240.899-44 — Sociedade Anônima Bóia de Estabilização — São Paulo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

MTIC 241.239-44 — Banco do Rio Grande do Norte S. A. — Natal — Rio Grande do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Dia 23 de fevereiro de 1945

MTIC 187.063-44 — Serraria Pinus S. A. — Ponta Grossa — Paraná — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

Dia 19 de março de 1945

#### Processos despachados:

Tendo sido satisfeitas as exigências no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Senhor Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC 221.330-44 — Indústria de Bebidas Cinzano S. A. — São Paulo.

MTIC 217.415-44 — Companhia Fiação de Algodão — Neta.

MTIC 220.921-33 — Société de Sucreries Bresiliennes — Sociedade de Usinas de Açúcar Brasileiras — São Paulo.

Dia 20 de março de 1945

MTIC 220.715-44 — Stereofilm S. A. — Neta.

MTIC 219.072-44 — Companhia Cafeeira Alves Filho — São Paulo.

MTIC 174.853-44 — "La Foncière Incendie" Companhia de Seguros — Neta.

#### INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

MTIC 256.828-45 — Companhia Pastoral e Agrícola Paulista — São Paulo. — Em vista da informação, concedo o prazo solicitado.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no art. único do Decreto-lei n.º 4.736 de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do Decreto-lei n.º 736 de 23 de setembro de 1942:

MTIC 256.126-45 — Companhia Imobiliária Expansão e melhoramentos do Distrito Federal — Neta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC — 256.005-45 — Produtos Pindorama — Perfumarias S. A. — Neta. — Cr\$ ..... 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

MTIC — 255.970-45 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos S.A. — Neta. — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

MTIC — 255.189-45 — S.A. Fiação Santa Cecília — São Paulo. — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC — 257.554-45 — Imobiliária São Luís S.A. — Neta — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

MTIC — 257.137-45 — Eletro Fios Itasy S.A. — São Paulo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC — 257.136-45 — São Paulo Editora S.A. — São Paulo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC — 256.843-45 — Cia. de Seguros Guarani — Neta — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

#### Processos deferidos:

MTIC — 257.412-45 — Distribuidora Catarinense de Tecidos S.A. — Santa Catarina.

MTIC — 257.520-45 — Irmãos Bruderer Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Sempre Idem — São Paulo.

MTIC — 257.777-45 — Companhia Cervejaria Rio Claro — São Paulo.

MTIC — 256.414-45 — Companhia Mercantil Moraes "Comemora" — São Paulo.

MTIC — 256.480-45 — Indústria Piracicabana de Seda S.A. — Piracicabana — São Paulo.

Em 28 de março de 1945

#### Processo despachado:

MTIC — 254.635-45 — Fonseca & Cia. — Campinas — Estado de São Paulo — Recurso interposto por Fonseca & Cia., da multa que lhe foi imposta por infração ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.979, de 10-11-43: — Atendendo ao que consta do presente processo e, mais, considerando que, consoante decisões da autoridade superior, não há que perquirir na infração as instruções que a determinaram, porém, caracterizar o ato que a materializou, deixo de confirmar a decisão de fls. proferida pelo ilustre Delegado Regional do Estado de São Paulo e aplico à firma Fonseca & Cia., de Campinas, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), consoante o auto de fls. Publicado, tenha o devido prosseguimento". O.G. da Costa Miranda, Diretor.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 186, DE 12 DE  
MARÇO DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Estrada de Ferro de Goiás vem aplicando as respectivas verbas orçamentárias mediante adiantamentos requisitados da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo e consequentemente dispensada de concorrência para a aquisição de materiais.

Subsistindo as razões justificativas dos pedidos anteriores e tratando-se de repartição sediada em local distante da Delegacia Fiscal, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para que, no corrente exercício, a mesma estrada continue atender às despesas mediante adiantamentos à conta dos créditos que lhe forem concedidos, nos termos da letra a, do art. 38 do Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940, e tendo em vista o parecer do Ministério da Fazenda, constante da Exposição de Motivos n.º 102, de 26 de janeiro de 1944, anexa por cópia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. —  
*João de Mendonça Lima.*  
Despacho: Autorizado — Em 29-3-45. —  
G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 252, DE 2 DE  
ABRIL DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Restituindo a V. Excia. o memorial protocolado na Secretaria dessa Presidência sob n.º 6.591-45, em que Luís Severino Dias reitera pedido de pagamento de Cr\$ 120.392,00, a que se julga com direito, pela construção, em cooperação com a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, do agudo "Severino", em terras de sua fazenda denominada Bela Vista, no município de Cratêus, Estado do Ceará, tenho a honra de esclarecer a V. Excia. que este é o quarto requerimento do interessado sobre o mesmo pedido, e de propor o seu arquivamento, de acordo com o despacho que V. Excia. se dignou exarar na exposição de motivos n.º 37, de 11 de janeiro último, com a qual encaminhei o requerimento anterior.

Assim resolveu V. Excia., de conformidade com o Decreto n.º 20.818, de 23 de dezembro de 1931, que, limitando o número de pedidos de reconsideração nas instâncias administrativas, determina no art. 1.º:

"Da decisão resolutoria da última instância e da qual já tenha havido pedido de reconsideração não cabe direito a outro pedido ficando encerrado o feito".

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Arquive-se. — G. VARGAS.

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

#### ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 3 de abril de 1945:

N.º 2.098-45 — Francisco Palazzo e Leopoldo Pereira Pancaro, o 1.º aposentado no cargo da classe "L" da carreira de telegrafista, recorrendo ao Sr. Ministro do ato do Diretor Geral do D. C. T. que o repreendeu na forma do art. 233 do E. F. conforme Portaria n.º 1.084 de 22-12-43, por ter formulado denúncia infundada contra o telegrafista classe "I" João Pereira Pinto Júnior;

O 2.º, telegrafista referência VIII da D. R. do Rio Grande do Sul, reclamando contra a transferência que lhe foi aplicada, e fazendo acusações ao mesmo telegrafista. Despacho: — "I) Em face dos pareceres do D. C. T. e da D. P., nego provimento ao recurso do telegrafista Francisco Palazzo.

II) Quanto à denúncia de fls. 2-4, arquivar-se o processo à vista, ainda, dos mesmos pareceres.

#### CONVITE

N.º 6.365-45 — Francisco Felix de Carvalho, solicitando devolução de documento. — Compareça a Divisão do Pessoal deste Ministério, para tratar de assunto de seu interesse.

#### RETIFICAÇÃO (\*)

Na Portaria n.º 253, de 2 do corrente, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, à página número 5.978 (1.ª coluna),

Onde se lê:

... nos termos do art. § 1.º letra a, do Decreto número 6.255 ...

Leia-se:

... nos termos do art. 5.º, § 1.º, letra a, do Decreto-lei n.º 6.255 ...

## Serviço de Comunicações

### ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 3 de abril de 1945: N.º 5.181-45 — Maria Celcina Rodrigues Saraiva possuindo procuração que lhe foi conferida por Francisco Borges de Sousa Dantas Filho, recorre da decisão do Sr. Ministro que aprovou o parecer do Sr. Consultor Jurídico, contrário à validade da procuração referida, em virtude do falecimento do outorgante. — Despacho: — Mantenho o despacho anterior, tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Jurídico.

## Departamento dos Correios e Telégrafos

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Autorizando, sem privilégio de espécie alguma, a "Linha Aérea Transcontinental Brasileira, S. A.", com sede no Distrito Federal, a transportar em seus aviões objetos de correspondência postal, dentro do território nacional e para o Exterior, observadas as disposições legais em vigor. A "Linha Aérea Transcontinental Brasileira, S. A.", por si ou por seus prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente as disposições de leis, regulamentos ou instruções que existam ou vierem a existir referentes ou aplicáveis ao serviço postal aéreo e a prestar as informações e fornecer os dados que lhe forem requisitados por este Departamento, afilantes ao mesmo serviço. Portaria n.º 244-5-4-45 — Processo 59.683-44.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO— PRESIDENTE

Retificação de publicação feita no *Diário Oficial* de 27 de março de 1945.

Portaria n.º 50, de 24 de março de 1945. — Dispensando, a pedido, o oficial adminis-

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

trativo classe L do Q.P. do Ministério da Fazenda, lotado no Tribunal de Contas, Eduardo de Oliveira Santos, da função gratificada de Delegado do T.C. no Estado de Pernambuco.

## INSTITUTO NACIONAL DO MATE

### RESOLUÇÃO N.º 184

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — São fixados, nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, para o mate cancheado, safra do corrente ano, por 15 quilos, peneira de 1 1/2 mm., pôsto Curitiba ou Joinville, os seguintes preços:

Cr\$

Primeira qualidade ..... 18,00  
Segunda qualidade ..... 17,00

Parágrafo único — Os preços para o mate cancheado, entregue em outra localidade, são os acima fixados, menos despesa de transporte.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. —  
*Carlos Gomes de Oliveira, Presidente.*

(N.º 5.301 — 6-4-45 — Cr\$ \$40,80)

## TERMOS DE CONTRATO

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

Térmo de contrato entre a União e Isa Adonias.

Representante do Governo, no ato, Ministro Jácume Baggi de Berenguer Cesar, Chefe da Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

Contratado, Isa Adonias, brasileira.

Função e Verba — O contratado desempenhará na Mapoteca do Serviço de Documentação da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, a função de Técnico especializado em Mapoteconomia, com o salário mensal de dois mil cruzeiros, correndo a despesa no corrente exercício à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário; Subconsignação 04 — Contratados, item 04 — Departamento de Administração, Inciso 06 — Divisão do Pessoal do orçamento para o Ministério das Relações Exteriores e no exercício vindouro à conta da dotação orçamentária que for destinada a esse fim.

Data e duração — O contrato foi firmado em 2 de abril de 1945, começando a vigorar a partir do registro pelo Tribunal de Contas, e terminará em 31 de dezembro de 1946.

Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em 2 de abril de 1945. — *Maria Sylvia de Noronha*, Bibliotecário Auxiliar, classe E.

Visto. — *J. B. de Berenguer Cesar*, Chefe da Divisão do Pessoal.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Departamento Nacional de Estradas de Ferro

### Divisão de Administração

#### RETIFICAÇÃO (\*)

No Têrmo de ajuste celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (IRFA Limitada), feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 4 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Na 1.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 2.<sup>a</sup> linha, em vez de "Estradas" saiu "Estrada".

Na 1.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 24.<sup>a</sup> linha, em vez de "Estradas" saiu "Estrada".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 31.<sup>a</sup> linha, em vez de "cementadas" saiu "cimentadas".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 35.<sup>a</sup> linha, em vez de "cementados" saiu "cimentados".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 60.<sup>a</sup> linha, em vez de "pneumáticas" saiu "pneumáticos".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.890, 60.<sup>a</sup> linha, em vez de "truques e motor" saiu "truques motor".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 88.<sup>a</sup> linha, em vez de "Cr\$ 1.925.000,00" saiu "Cr\$ 1.925.000,00".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 90.<sup>a</sup> linha, em vez de "será" saiu "serão".

Na 3.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 37.<sup>a</sup> linha, em vez de "obriga" saiu "obriga".

Na 3.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.980, 60.<sup>a</sup> linha, em vez de "completamento" saiu "completamente".

Na 1.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.981, 89.<sup>a</sup> linha, em vez de "Vieira" saiu "Irinêa".

Na 2.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.981, 18.<sup>a</sup> linha, em vez de "Nielsen" saiu "Niensel".

Na 3.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.981, 77.<sup>a</sup> linha, em vez de "seis (6) meses" saiu "seis (6)".

Na 1.<sup>a</sup> coluna da página n.º 5.982, 26.<sup>a</sup> linha, em vez de "arilgo" saiu "arilgo".

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal

#### SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

#### COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                             | Cr\$                  |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| De 1 a 28 março de 1945 .....               | 112.103.875,60        |
| Em 29 de março de 1945 .....                | 3.094.194,10          |
| <b>Total .....</b>                          | <b>115.198.069,70</b> |
| Em igual período de 1944 .....              | 88.345.548,00         |
| Diferença para mais neste ano ..            | 26.852.521,70         |
| De 2 de janeiro a 29 de março de 1945 ..... | 320.335.436,90        |
| Em igual período de 1944 .....              | 276.796.927,60        |
| Diferença para mais neste ano ..            | 43.538.209,30         |

(\*) — Nota — S. Pb. — Retificado, por erros de revisão.

#### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

|                             | Cr\$         | Cr\$         |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| De 1 a 30 de março de 1945: |              |              |
| Diversos .....              | 3.191.623,30 |              |
| Ob. de Guerra ..            | 352.840,00   | 3.544.463,30 |
| Em 31 de março de 1945:     |              |              |
| Diversos .....              | 2.117,80     |              |
| Ob. de Guerra ..            | 486,00       | 2.603,80     |

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| Total .....                                 | 3.547.067,10  |
| Em igual período de 1944 .....              | 15.213.838,60 |
| Diferença para menos neste ano ..           | 11.666.771,50 |
| De 2 de janeiro a 31 de março de 1945 ..... | 7.787.596,10  |
| Em igual período de 1944 .....              | 57.263.398,80 |
| Diferença para menos neste ano ..           | 49.475.802,70 |

#### COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                  | Cr\$                |
|----------------------------------|---------------------|
| Em 2 de abril de 1945 .....      | 4.994.449,90        |
| <b>Total .....</b>               | <b>4.994.449,90</b> |
| Em igual período de 1944 .....   | 1.093.686,40        |
| Diferença para mais neste ano .. | 3.900.763,50        |

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| De 2 de janeiro a 2 de abril de 1945 ..... | 327.692.671,70 |
| Em igual período de 1944 .....             | 293.698.874,30 |

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| Diferença para mais neste ano .. | 34.033.797,40 |
|----------------------------------|---------------|

#### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

|                                             | Cr\$                | Cr\$         |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------|
| De 1 a 28 de março de 1945:                 |                     |              |
| Diversos .....                              | 2.585.503,70        |              |
| Ob. de Guerra ..                            | 348.362,50          | 3.333.866,20 |
| Em 29 de março de 1945:                     |                     |              |
| Diversos .....                              | 206.119,60          |              |
| Ob. de Guerra ..                            | 4.477,50            | 210.597,10   |
| <b>Total .....</b>                          | <b>3.544.463,30</b> |              |
| Em igual período de 1944 .....              | 11.426.021,50       |              |
| Diferença para menos neste ano ..           | 10.881.558,20       |              |
| De 2 de janeiro a 29 de março de 1945 ..... | 7.784.992,30        |              |
| Em igual período de 1944 .....              | 56.475.581,70       |              |
| Diferença para menos neste ano ..           | 48.690.589,40       |              |

#### COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                  | Cr\$                  |
|----------------------------------|-----------------------|
| De 1 a 30 de março de 1945 ..... | 115.198.069,70        |
| Em 31 de março de 1945 .....     | 2.363.084,90          |
| <b>Total .....</b>               | <b>117.561.154,60</b> |
| Em igual período de 1944 .....   | 104.063.808,20        |
| Diferença para mais neste ano .. | 13.497.346,20         |

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| De 2 de janeiro a 31 de março de 1945 ..... | 322.698.221,80 |
| Em igual período de 1944 .....              | 292.515.187,90 |
| Diferença para mais neste ano ..            | 30.183.033,90  |

#### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

|                                  | Cr\$              | Cr\$       |
|----------------------------------|-------------------|------------|
| Em 2 de março de 1945:           |                   |            |
| Diversos .....                   | 221.246,70        |            |
| Ob. de Guerra ..                 | 7.947,60          | 229.194,30 |
| <b>Total .....</b>               | <b>229.194,30</b> |            |
| Em igual período de 1944 .....   | 43.445,60         |            |
| Diferença para mais neste ano .. | 185.748,70        |            |

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 2 de abril de 1945 ..... | 8.016.790,40  |
| Em igual período de 1944 .....             | 57.306.844,40 |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Diferença para menos neste ano .. | 49.290.054,00 |
|-----------------------------------|---------------|

#### COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                  | Cr\$                 |
|----------------------------------|----------------------|
| De 2 de abril de 1945 .....      | 4.994.449,90         |
| Em 3 de abril de 1945 .....      | 5.418.090,40         |
| <b>Total .....</b>               | <b>10.412.540,30</b> |
| Em igual período de 1944 .....   | 4.080.814,90         |
| Diferença para mais neste ano .. | 6.331.725,40         |

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| De 2 de janeiro a 3 de abril de 1945 ..... | 333.110.762,10 |
| Em igual período de 1944 .....             | 296.356.002,80 |

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Diferença para mais neste ano .... | 36.55.759,30 |
|------------------------------------|--------------|

#### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

|                                   | Cr\$              | Cr\$       |
|-----------------------------------|-------------------|------------|
| De 2 a 4 de março de 1945:        |                   |            |
| Diversos .....                    | 221.246,70        |            |
| Ob. de Guerra ..                  | 7.947,60          | 229.194,30 |
| Em 3 de março de 1945:            |                   |            |
| Diversos .....                    | 24.476,50         |            |
| Ob. de Guerra ..                  | 3.322,60          | 27.799,10  |
| <b>Total .....</b>                | <b>256.993,40</b> |            |
| Em igual período de 1944 .....    | 517.036,60        |            |
| Diferença para menos neste ano .. | 260.043,20        |            |

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 3 de abril de 1945 ..... | 8.044.589,50  |
| Em igual período de 1944 .....             | 57.780.435,40 |
| Diferença para menos neste ano ..          | 49.735.845,90 |

## PEQUENO Vocabulário Ortográfico DA LINGUA PORTUGUESA

organizado pela

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Volumê com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

Edição especial

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

# PARTE COMERCIAL

## Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO  
EM 4 DE ABRIL DE 1945

| Praças          | MERCADOS  |            |                |
|-----------------|-----------|------------|----------------|
|                 | Oficial   | Livre      | Livre especial |
|                 | Cr\$      | Cr\$       | Cr\$           |
| Londres .....   | 66,49 1/2 | 78,90      | 78,90          |
| Portugal .....  | 0,67 1/8  | 0,80 1/8   | 0,86 1/4       |
| Espanha .....   | —         | —          | 1,84           |
| Nova York ..... | 16,50     | 19,49      | 19,84          |
| Uruguai .....   | —         | —          | 10,92 15/16    |
| Argentina ..... | —         | 4,91 15/16 | 5,05           |
| Chile .....     | —         | 0,62 15/16 | —              |

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 5 DE ABRIL DE 1945

| Apólices e Obrigações                                                       | Cr\$     |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas, de 5%, miúdas .....                                          | 1.000,00 |
| Diversas Emissões, de 5%, miúdas, nom. ....                                 | 1.000,00 |
| Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom. ....                          | 960,00   |
| Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ....                         | 850,00   |
| Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..                | 828,00   |
| Reajustamento Económico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..                     | 920,00   |
| Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 6% (1937) .....           | 915,00   |
| Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939) .....           | 1.050,00 |
| Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6% .....                              | 72,00    |
| Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6% .....                              | 144,50   |
| Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6% .....                              | 365,00   |
| Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6% .....                            | 746,00   |
| Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6% .....                            | 3.708,00 |
| Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom. ....                               | 785,00   |
| Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. <sup>a</sup> série ..... | 190,00   |
| Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. <sup>a</sup> série ..... | 183,50   |
| Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. <sup>a</sup> série ..... | 178,50   |
| Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port. ....                                  | 79,00    |
| Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port. ....                | 626,00   |
| São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port. ....                                   | 243,00   |
| Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. ....                | 1.195,00 |
| Empréstimo Municipal de 1904, de £ 20-0-0, 5%, port. ....                   | 660,00   |
| Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port. ....                | 188,50   |
| Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port. ....              | 985,00   |

### Ações de Bancos

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| Andrade Arnaud, de Cr\$ 500,00 .....            | 725,00 |
| Português do Brasil, de Cr\$ 200,00, port. .... | 405,00 |

### Ações de Companhias

|                                                                               |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Seguros Garantia, de Cr\$ 100,00 .....                                        | 615,00   |
| Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00 .....                                       | 700,00   |
| Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, preferenciais ..... | 145,00   |
| Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00 .....                                        | 195,00   |
| Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom. ....                                    | 336,00   |
| Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00 .....                                        | 500,00   |
| Indústria Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ord. ....                      | 370,00   |
| Lojas Americanas, de Cr\$ 1.000,00 .....                                      | 3.000,00 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port. ....                         | 460,00   |
| Sul-Mineira de Eletricidade, de 200,00, pref. ....                            | 217,00   |

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 5 DE ABRIL DE 1945

| Quantidades                      | Títulos                                                          | Preços   |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------|
|                                  | Apólices e Obrigações                                            | Cr\$     |
| União :                          |                                                                  |          |
| 16                               | Uniformizadas, de Cr\$ 200,00 .....                              | 200,00   |
| 39                               | Diversas Emissões, nom. ....                                     | 960,00   |
| 2                                | Idem, de Cr\$ 200,00 .....                                       | 200,00   |
| 33                               | Diversas Emissões, port. ....                                    | 850,00   |
| 5                                | Idem .....                                                       | 848,00   |
| 50                               | Idem (cautelas) .....                                            | 828,00   |
| 100                              | Reajustamento Económico .....                                    | 920,00   |
| 8                                | Idem .....                                                       | 918,00   |
| Obrigações :                     |                                                                  |          |
| 100                              | Tesouro de 1937 .....                                            | 915,00   |
| 100                              | Idem de 1939 .....                                               | 1.050,00 |
| 609                              | Guerra, de Cr\$ 100,00 .....                                     | 72,00    |
| 100                              | Idem .....                                                       | 72,50    |
| 115                              | Idem, de Cr\$ 200,00 .....                                       | 144,00   |
| 236                              | Idem .....                                                       | 145,00   |
| 371                              | Idem, de Cr\$ 500,00 .....                                       | 365,00   |
| 37                               | Idem .....                                                       | 366,00   |
| 71                               | Idem, de Cr\$ 1.000,00 .....                                     | 746,00   |
| 2                                | Idem .....                                                       | 743,00   |
| 110                              | Idem .....                                                       | 747,00   |
| 344                              | Idem .....                                                       | 745,00   |
| 153                              | Idem, de Cr\$ 5.000,00 .....                                     | 3.700,00 |
| 4                                | Idem .....                                                       | 3.710,00 |
| 100                              | Idem .....                                                       | 3.720,00 |
| Estaduais :                      |                                                                  |          |
| 10                               | Minas, 5%, nom. ....                                             | 785,00   |
| 2                                | Idem, 1. <sup>a</sup> série .....                                | 190,00   |
| 475                              | Idem, 2. <sup>a</sup> série .....                                | 183,00   |
| 500                              | Idem .....                                                       | 184,00   |
| 7                                | Idem, 3. <sup>a</sup> série .....                                | 180,00   |
| 64                               | Idem .....                                                       | 178,50   |
| 3                                | Pernambuco .....                                                 | 79,00    |
| 100                              | Rodoviárias do Estado do Rio .....                               | 626,00   |
| 56                               | São Paulo .....                                                  | 240,00   |
| 200                              | Idem .....                                                       | 244,00   |
| 10                               | Idem .....                                                       | 242,00   |
| 39                               | Idem Uniformizadas .....                                         | 1.195,00 |
| Municipais do Distrito Federal : |                                                                  |          |
| 260                              | Empréstimo de 1904, port., ex/juros ....                         | 660,00   |
| 85                               | Idem de 1931 .....                                               | 188,50   |
| Municipais dos Estados :         |                                                                  |          |
| 55                               | Belo Horizonte .....                                             | 985,00   |
| Ações de Bancos :                |                                                                  |          |
| 58                               | Andrade Arnaud, de Cr\$ 500,00 .....                             | 725,00   |
| 20                               | Português do Brasil, de Cr\$ 200,00, port. ....                  | 405,00   |
| Ações de Companhias :            |                                                                  |          |
| 20                               | Seguros Garantia, de Cr\$ 100,00 .....                           | 615,00   |
| 288 1/3                          | Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00 .....                          | 700,00   |
| 100                              | São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, pref. ....                         | 145,00   |
| 100                              | Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00 .....                           | 195,00   |
| 148                              | Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom. ....                       | 336,00   |
| 10                               | Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00 .....                           | 500,00   |
| 50                               | Indústria Brasileira de Meias, de Cr\$ 200,00, ordinárias .....  | 370,00   |
| 30                               | Lojas Americanas, de Cr\$ 1.000,00 .....                         | 3.000,00 |
| 750                              | Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port. ....                        | 460,00   |
| 100                              | Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais ..... | 217,00   |

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Aperfeiçoamento

#### CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL

*Eliminação de alunos do "Curso Extraordinário de Preparação para Assistente de Pessoal"*

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de infrequência total, ficam excluídos do Curso Extraordinário de Preparação para Assistente de Pessoal os alunos cujos nomes constam da relação abaixo, sendo a exclusão feita de acordo com o artigo 28 do Regulamento dos Cursos de Administração, o qual determina:

"Será automaticamente eliminado dos cursos o aluno que:

- a) não se submeter ao regime prescrito pelo presente regulamento ou instruções especiais;
- b) não se sujeitar ao regime disciplinar estabelecido para os trabalhos, ou demonstrar desinteresse pelas atividades dos Cursos;
- c) faltar a mais de 25% das aulas do curso em que estiver matriculado".

São os seguintes os alunos excluídos:

Afranio de Paula  
Alda Antunes  
Almir Pereira da Silva  
Altamir Marques  
Américo Carneiro Saraiva  
Antônio Alves dos Reis  
Arnaldo Gonçalves da Silveira  
Artagan da Costa Guedes  
Augusto Fernandes Quadra  
Beazina Maggini  
Carlos Gonzalo Amaral  
Daniel Smith  
Déa Silva  
Eudalio Fernandes Viola  
Gabriela Marinho de Magalhães  
Genny Pereira da Cunha  
Lavínia da Gama e Marques  
Lécia Carneiro  
Lourdes Branco  
Maria Antonieta M. Ribeiro  
Marina Hirsch Fragozo  
Iara Reis da Silva.

C.A. da D.A. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Arnor Guanyassu*, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

#### Divisão de Seleção

*Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica de São Paulo, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Moldação e Fundição).*

P.H. — 1.039

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número da inscrição — Nome — Média final

1. Carlos Infante ..... 92,8

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do chefe da Seção de Provas.

*Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica de São Paulo, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Moldação e Fundição).*

P.H. — 1.039

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número da inscrição — Nome — Parte I — Parte II

1. Carlos Infante ..... 78,5 100,0

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do chefe da Seção de Provas.

*Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Organização.*

P.H. — 1.215

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 4 de abril de 1945. — *Carlos Moreira da Silva*, Substituto do chefe da Seção de Provas.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Administração

#### Divisão de Obras

1. Acha-se aberta na Divisão de Obras do D.A. do M.E.S. edifício-sede, 8.º andar, até o dia 10 de abril de 1945, concorrência pública para as obras de modificação das instalações sanitárias e ampliação dos vestiários na Escola Nacional de Educação Física e Desportos, nesta Capital, cujo edital saiu publicado no *Diário Oficial* de 24 de março de 1945, às páginas números 5.206-7.

2. Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência serão atendidos diariamente das 14 às 17 horas na referida Divisão.

Divisão de Obras do D.A. do Ministério da Educação e Saúde, em 31 de março de 1945. — *A. Barroso*, pelo Chefe da 1-D.Ob.

#### Divisão do Material

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para arrendamento do Bar da Escola Nacional de Engenharia, no corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à pag. 6.058.

#### Divisão do Pessoal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Rafael Vieira de Carvalho, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 514,50 (quinhentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 15 dias

de vencimentos recebidos a maior no mês de setembro de 1944, conforme Processo número 76.638-44, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 4 de abril de 1945. — *Alvaro Pereira*, diretor.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o ex-servidor deste Ministério, Eléteo de Sousa Lemos, a recolher aos cofres da Tesouraria deste Ministério, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, a importância de Cr\$ 338,70 (trezentos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos), correspondente a quatorze (14) dias de vencimentos recebidos a maior no mês de novembro de 1944, conforme Processo número 90.372-44, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 5 de abril de 1945. — *Alvaro Pereira*, diretor.

## Biblioteca Nacional

### DIREITOS AUTORAIS

De ordem do Sr. Diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que, durante o mês de março foram efetuados os seguintes registros:

N.º 6.954 — "O Discípulo de Emaús", de autoria do Sr. Murilo Mendes. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.955 — "Matemática para os Cursos Clássico e Científico, 2.ª série", de autoria do Sr. Tales de Faria Melo Carvalho. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.956 — "Jackson de Figueiredo", de autoria do Sr. Tasso da Silveira. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.957 — "Método Técnico de Madame Bastos — Professor sem Explicador", de autoria de Isaura de Sousa Bastos. O registro foi requerido pela autora.

N.º 6.958 — "Método Técnico de Madame Bastos", da autoria de Isaura de Sousa Bastos. O registro foi requerido pela autora.

N.º 6.959 — "Páginas da Vida", da autoria de Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 6.960 — "História da Literatura Brasileira de Sílvia Romero", terceira edição aumentada, organizada e prefaciada por Nelson Romero. O registro foi requerido pelo professor Nelson Romero.

N.º 6.961 — "Viagem Através do Brasil, volume primeiro (Norte — Amazonas e Pará)", da autoria do Sr. Ariosto Espinheira. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.962 — "Viagem Através do Brasil, volume terceiro (Brasil de Leste, I — Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio)", da autoria do Sr. Ariosto Espinheira. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.963 — "Viagem Através do Brasil, volume quarto (Brasil de Leste, II — Minas Gerais)", da autoria do Sr. Ariosto Espinheira. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.964 — "Viagem Através do Brasil, volume quinto (Brasil Sul, I — Rio Grande do Sul)", de autoria do Sr. Ariosto Espinheira. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.965 — "Viagem Através do Brasil, volume sexto (Brasil Sul, II — Santa Catarina)", de autoria do Sr. Ariosto Espinheira. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.966 — "Viagem Através do Brasil, volume sétimo (Brasil Sul, III — Paraná)", de autoria do Sr. Ariosto Espinheira. O registro foi requerido pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, Indústrias de Papel.

N.º 6.967 — "A Primeira Dama da China", da autoria de Helen Nicolay, traduzida do inglês por Maria Ana Nabuco. O registro foi requerido pela Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A.

Biblioteca Nacional, 4 de abril de 1945. — Maria Antonieta de Mesquita Barros, chefe da Seção de Aquisição.

## Departamento Nacional de Saúde

### Serviço Federal de Águas e Esgotos

#### SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso ao proprietário do prédio à Avenida Cesário de Melo n.º 514, para pagamento de seu débito no prazo de 30 dias, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março, à página n.º 5.664.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 929-E — Frasco de Witt, p/filtração, etc.  
N.º 930-E — Papel p/rectophot, etc.  
N.º 944-E — Corrente para motocicleta, etc.  
N.º 954-E — Massa p/rolo de impressão, etc.  
N.º 958-E — Caneca de porcelana, etc.  
N.º 961-E — Ácido acético, etc.  
N.º 963-E — Ácido Clorídrico, etc.  
N.º 976-E — Ferro elétrico, etc.  
N.º 988-E — Acendedor elétrico, etc.  
N.º 989-E — Lâmpada elétrica, etc.  
N.º 990-E — Lâmpada elétrica, etc.  
N.º 991-E — Escadas cavalete, etc.  
N.º 992-E — Lápis de cor para desenho, etc.  
N.º 993-E — Mala de couro p/vingem, etc.  
N.º 994-E — Escova tipo Button, etc.  
N.º 999-E — Jogo de pesos, ref. Sartorius", etc.

Em 5-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 926-E — Lima chata bastarda, etc.  
N.º 946-E — Composição de aparelhamento, etc.  
N.º 949-E — Colorímetro fotoelétrico, etc.  
N.º 953-E — Guia para arquivo, etc.  
N.º 955-E — Aminoazobenzene MP-122-123º, etc.  
N.º 956-E — Copo graduado, c/bico, etc.  
N.º 996-E — Aparelho portátil, etc.  
N.º 1.000-E — Ornamento de bronze p/máquina, etc.

Em 5-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 998-E — Aviso-Modelo n.º 17 do DASP, etc.

Em 5-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 948-E — Aparelhagem para radiodiagnóstico, etc.

N.º 997-E — Papel p/cópia, etc.

Em 5-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 977-E — Extrato de noqueira em lágrimas, etc.

N.º 983-E — Sincronizador metálico, etc.

N.º 984-E — Copo de cobre estanhado ou cromado, etc.

N.º 987-E — Aparelho p/determinação de PH, Hellige, ref. n.º 41.755, etc.

N.º 1.008-E — Agulha p/sutura, curva, etc.

N.º 1.019-E — Lima meia cana bastarda, etc.

N.º 1.022-E — Aço em arame, etc.

N.º 1.027-E — Barbanle de algodão, etc.

N.º 1.029-E — Sapato de tenis, branco, etc.

N.º 1.031-E — Capa para livro de folha soltas, etc.

N.º 1.042-E — Prendedor de papel, tipo 1, etc.

N.º 1.041-E — Classificador tipo 2, etc.

N.º 1.043-E — Lacre em bastões, etc.

N.º 1.044-E — Arame para grampear Bates, mod. B., etc.

N.º 1.045-E — Reforço de papel Kraft gomado, etc.

N.º 1.046-E — Furador para papel, etc.

Em 6-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de abril de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 978-E — Redutor em galão, retardador em galão, etc.

N.º 981-E — Aparelho p/distilação de mercúrio no vácuo, etc.

N.º 985-E — Conjunto p/solda a arco-voltaiço, etc.

N.º 986-E — Aparelho para distilação de gasolina, etc.

N.º 995-E — Bomba p/vácuo, etc.

N.º 1.005-E — Forno elétrico, etc.

N.º 1.006-E — Compasso nasal, etc.

N.º 1.009-E — Sonda duodenal de Einhorn, etc.

N.º 1.040-E — Fio tipo 2-RCCP, etc.

N.º 1.011-E — Cleats p/cabo, etc.

N.º 1.013-E — Chapa fotográfica Anti Halo, etc.

N.º 1.017-E — Resistências fixas de fios, etc.

N.º 1.024-E — Tinta à óleo de acabamento, etc.

N.º 1.024-E — Cabo tipo RCT2, etc.

N.º 1.025-E — Frasco balão p/distilação de éteres, etc.

N.º 1.026-E — Válvula p/rádio transmissor tipo 833-A, etc.

N.º 1.035-E — Fita para máquina de escrever, etc.

Em 6-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 17 de abril de 1945 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 979-E — Formão comum, c/espiga de aço s/cabo, etc.

N.º 982-E — Aparelho segundo Victor Meyer, etc.

N.º 1.012-E — Amplificador de linha, etc.

N.º 1.016-E — Fio tipo 2, etc.

N.º 1.018-E — Groza murça de meia cana, etc.

N.º 1.023-E — Pino de baquelite marron, etc.

N.º 1.030-E — Guia para arquivo, etc.

Em 6-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do artigo 31 do Decreto n.º 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 18 de abril de 1945 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

#### Material:

N.º 1.020-E — Balão aferido ref. Normax Blue Line, etc.

N.º 1.029-E — Ficha vertical, etc.

Em 6-4-945. — H. Blanc de Freitas, Diretor da Divisão Comercial.

#### CHEQUES EMITIDOS EM 5-4-45 A DISPOSICÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

##### Cheques — Firms:

N.º 53.653-B — Antônio Luiz Salgueiro.  
N.º 53.654-B — Cardoso, Costa & Cia. Ltda.  
N.º 53.655-B — Fábrica de Móveis de Aço "Cometa Ltda".  
N.º 53.656-B — Gráfica Metrópole, Ltda.  
N.º 53.657-B — L. J. Costa & Cia. Ltda.  
N.º 53.568-B — Metalúrgica "Archivex" S. A.

N.º 53.659-B — Roberto Pereira & Cia. Ltda.  
N.º 53.660-B — Abílio F. Magalhães & Cia.  
N.º 523.661-B — A. Química Médica Farmacêutica Ltda.

N.º 53.662-B — Barros & Iskin.  
N.º 53.663-B — Brito Oliveira & Cia.  
N.º 53.664-B — Casa Sousa Batista Ltda.  
N.º 53.665-B — Dist. de Papéis e Artes Gráficas Ltda.

N.º 53.666-B — F. R. Moreira & Cia.  
N.º 53.667-B — Ferreira, Filho & Cia. Ltda.  
N.º 53.668-B — Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.  
N.º 53.669-B — Inst. Med. Fontoura S. A.  
N.º 53.670-B — João E. Martins.  
N.º 53.671-B — J. Soares Ferreira & Cia.  
N.º 53.672-B — Mesbla S. A.  
N.º 53.674-B — Roberto Kronig & Cia. Ltda.  
N.º 53.675-B — S. Brum & Cia.  
N.º 53.676-B — S. A. Prod. Textis "SAPT".  
N.º 53.677-B — V. Teixeira & Cia. Ltda.  
N.º 53.678-B — Willman, Xavier & Cia. Ltda.  
N.º 53.679-B — Cocito Irmãos & Cia. Ltda.  
N.º 53.680-B — J. Torquato & Cia. Ltda.  
N.º 53.681-B — Martins Júnior & Cia.  
N.º 53.682-B — Farmaco Ltda.  
N.º 53.683-B — Henrique de Abreu.  
N.º 53.684-B — Joaquim Basilio da Silva.  
N.º 53.685-B — Lab. Geyer Ltda.  
N.º 53.686-B — Santos Martins & Cia.  
N.º 53.687-B — Soares, Lavrador & Cia.  
N.º 53.688-B — "Soforme" Forn. de Med. S. A.

N.º 53.689-B — Transportes Irmãos Fernandes TIR Ltda.

Cheques emitidos n/data "28" correspondentes a "38" faturas no valor de Cr\$ 1.712.790,90. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N.º 5-15

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 9 do mês p. passado, no processo fichado sob o número 2.434-44, em que é interessada a Companhia Nacional de Ferro Ligas, com sede nesta Capital, — faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no "Diário Oficial", serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos de fabricação da referida Companhia, para a qual pede equiparação ao similar estrangeiro.

Os produtos para os quais pede registro são os seguintes:

Ferro Mangatês (Ferro-liga), Ferro Silício (Ferro-liga) e Ferro Crômio (Ferro-liga), de qualquer tipo, para emprego na indústria siderúrgica.

Secretária da Comissão de Similares, 5 de abril de 1945. — Augusto Moreira Fabião, Secretário.

### Divisão do Imposto de Renda

#### Delegacia Regional do Distrito Federal

#### NOTIFICAÇÕES DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1932, em nome de:

Vaccari — Angelina Januzzi

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima mencionados ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Controle de Ar-

recadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — O chefe da Seção: *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

#### NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1933, em nome de:

Vaccari — Angelina Januzzi

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima mencionados ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Controle de Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — O chefe da Seção: *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

#### NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1940:

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima mencionados ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Controle de Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — O chefe da Seção: *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

#### Últimas notificações de 1940:

Alencar Filho — Manuel Vieira de  
Barros — Othon Ferreira de  
Berrini Júnior — Francisco  
Bittar — Clovis (Dr.)  
Brandão — Gonçalo Bueno (Dr.)  
Brito — Fernando Geraldo Saturnino Rodrigues de  
Carvalho — Gustavo Adolfo de  
Jaques — Mário da Silva  
Lemos — Abel  
Machado — Amadeu Marques  
Pinto — Dorval Sousa  
Rocha — Arnulfo Pinto de Sousa  
Sá — Herculano Pires de  
Salem — Moisés  
Salgado — José Griscollo  
Santos — Breno (Dr.)  
Santos — Leopoldo Eufrosino da Silva  
Santos — Mário  
Santos — Odilon  
Saroldi — Henrique de Macedo  
Schenkman — Bernardo  
Séllos — Lauro  
Silva — Adão Pinto da e José Pinto da Silva.

Silva — Adelino Moreira da  
Silva — Albino Alves da  
Silva — Aldo Xavier da  
Silva — Alexandre Leite da  
Silva — Alfeu Justo da  
Silva — Américo Dias da  
Silva — Antônio Monteiro da  
Silva — Augusta da

Silva — Delfina da  
Silva — Diamantino Fernandes da  
Silva — Domingos da Costa e  
Silva — Emílio Ferreira da  
Silva — Fernando Correia da  
Silva — Frederico Nunes da  
Silva — Gerardo de Lima e  
Silva — Guiomar Ribeiro da  
Silva — Hipólito  
Silva — Irjo  
Silva — J. Gonçalves da  
Silva — J. L. da (espólio)  
Silva — José Gomes da  
Silva — José Joaquim da  
Silva — José Polidoro Machado da  
Silva — Luiz Torquato da  
Silva — M. Gomes da  
Silva — Manuel de Castro  
Silva — Manuel Domingues da  
Silva — Maria Henriqueta da  
Silva — Otaviano Pereira da  
Silva — Odete Satira da  
Silva — Odyr Wildt.  
Silva — P. Eymard da  
Silva — Serafim Gomes da  
Silva & Taveira  
Silva — Zelina Fabrício  
Silva Júnior — Franklin da  
Silveira — Alvaro Pedrosa da  
Silveira — Gastão Fiúza da  
Simões — Fernando  
Siqueira — Germano Bento  
Siqueira — Ralfo Estêvão de  
Sirimarco — Afonso  
Soares — Flávio Alcoba  
Soares — Gastão de Paula  
Soares — João  
Soares — Leoni  
Soares — Milton  
Soares & Teixeira  
Soares Filho — Oscar Niemeier  
Soc. Comissária de Autos Usados Ltda.  
Soibelman — Luiz  
Sonschein — Alexandre  
Sousa — Antônio Francisco de  
Sousa — Benedito Francisco de  
Sousa — César Pereira de  
Sousa — Eduardo Barbosa de  
Sousa — F. Bernardo de  
Sousa — Firmino Camilo de  
Sousa — Gumercindo de  
Sousa — Honorato Mendes de  
Sousa — Joaquim Afonso Nunes de  
Sousa — Joaquim C. de  
Sousa — José Florêncio de  
Sousa — José Jorge de  
Sousa — José Jorge de (Sousa & Crespo)  
Sousa — Lindolfo Marques de  
Sousa — Manuel Martins de  
Sousa — Marcelo Heitor de  
Souto — Aprígio Ferreira  
Starke — Wilhelm  
Steinberg — Israel  
Strasberg — Jacó  
Szezupak — Elia  
Tinoco — José Francisco  
Turnbull — David George  
Valandro Sobrinho — Luiz  
Vasques — Jaime  
Vieira — Manuel  
Vieira Filho — Olivério de Deus  
Wiltgen — João Aristides  
Zabludanshi — Jorge

#### Recebedoria do Distrito Federal

#### SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 4.886-15

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 885

Pelo presente edital fica intimado o Senhor Moacir da Silva Santos, residente na rua Leites Júnior n.º 5, Catele, a comparecer a esta R.D.F. — Seção de Administração (S.A.), a fim de tratar de assunto do seu interesse. — *Ismar de Oliveira Lima*, Chefe.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Departamento de Administração

#### Divisão de Obras

*Ata da sessão realizada para julgamento da concorrência administrativa n.º 4-45, para fornecimento e instalação de uma câmara e um balcão frigorífico no Hospital dos Presídios do Distrito Federal*

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reuniu-se na sala das sessões da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a Comissão composta dos Senhores Antônio Paulino Cavalcanti, Diretor da Divisão de Obras; Edmundo Gouveia Cardilo, Secretário do Diretor e Luís José Pereira das Neves, Of. Administ. J, para, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* n.º 69, de 24 de março findo, às págs. 5.209-210, recolher e proceder a abertura de propostas para fornecimento e instalação de uma câmara e um balcão frigorífico no Hospital dos Presídios do Distrito Federal.

Nos dia e hora assinalados no edital acima mencionado compareceram cinco firmas: "Instaladora de Frio Ltda."; "Fradique Ferreira de Almeida"; "A Frigorífica"; "Geleo Elétrica Ltda." e "Instaladora Vasconcelos Ltda.", que apresentaram suas propostas de inteiro acôrdo com o edital e que, depois de lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão Julgadora, ofereceram o seguinte resultado:

|                                   | Cr\$       |
|-----------------------------------|------------|
| Instaladora de Frio Ltda. ....    | 48.050,00  |
| Fradique Ferreira de Almeida . .  | 72.000,00  |
| A Frigorífica . . . . .           | 81.200,00  |
| Geleo Elétrica Ltda. ....         | 99.915,00  |
| Instaladora Vasconcelos Ltda. ... | 127.480,00 |

Estavam as propostas estampilhadas de acôrdo com a lei, devidamente rubricadas nas suas quadro vias, e serão publicadas, na íntegra, no *Diário Oficial*, juntamente com esta ata

Divisão de Obras, em 4 de abril de 1945. — Visto: A. Santos, Diretor.

### Departamento Federal de Segurança Pública

#### Serviço de Trânsito do Distrito Federal

##### EXAME DE MOTORISTAS

##### Substituição de Carteira (C.N.H.)

Marcelino Marques.

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente.

Ap. Décio Moreira Marques, Antônio da Silva, Moacir Soares Guimarães, Germano Pereira dos Santos, Julberto de Castro Ribeiro, Otávio Lopes Giraldez, Mário Siquere da Silva, José Amaral, Ennio Ribeiro Laranjeira, José Portes de Azevedo, Nelson Ferreira Alves, Luís Gonzalez Conde Filho. (Substituição de carteira C.N.H. — Lauro de Sousa Carvalho).

Rep. 10.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 5 de abril de 1945. — O Diretor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Chamada para 7 do corrente, às 12,45 horas (Turma A)

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente.

Ap. Margarida Oertli, Clóvis Rangel; Ismael Soares, Agenor Staut, Milton da Silva Barbosa, Enéas Cabral, José Augusto Rodrigues, Mario Donato Amoroso Anastácio, Eurico Ribeiro Mosso, Altivo José da Silva, (Substituição de carteira C.N.H. — Marcelino Marques Ferreira).

Rep. 11.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 6 de abril de 1945. — O Diretor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria da Marinha Mercante

#### Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Senhor Capitão de Mar e Guerra e dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, notifica-se o proprietário da embarcação de recreio abaixo mencionada, para apresentar a esta Capitania, dentro do prazo de 15 dias, o título de inscrição da referida embarcação.

Findo o prazo acima a mesma será vendida em leilão, de conformidade com o art. 84 do Regulamento para as Capitânicas de Portos:

Em cadaque de recreio, com as seguintes dimensões:

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Comprimento . . . . . | 3,85 m. |
| Boca . . . . .        | 0,93 m. |
| Pontal . . . . .      | 0,38 m. |
| Contorno . . . . .    | 1,70 m. |

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1945. — Genésio Santiago da Silva, Escriturário classe G.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

Pelo presente edital, fica convidado o Inspetor do Trabalho classe II, interino, do Quadro Único — Parte Permanente — deste Ministério, Augusto Milton Nabuco de Caldas Filho, a apresentar defesa dentro do prazo estipulado no art. 254 do Decreto-lei n.º 1.713 de 28 de outubro de 1939, uma vez que, na forma da lei, foi instaurado processo administrativo para apuração do abandono do cargo. (MTIC-187.161-14).

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Divisão de Fiscalização

##### SEÇÃO DE MULTAS

De acôrdo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dado ciência, para os efeitos do estabelecido do art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa *ex-vi* do parágrafo único do citado artigo.

Vitor Fernandes Alonso — Rua do Riachuelo, 32. Auto n.º 1.938. Multa de Cr\$ 500,00. Art. 57, da Consolidação. Publicado no *Diário Oficial* de 7-3-45.

Durval Alves de Sousa — Praça Tiradentes, abrigo 8. Auto n.º 5.045. Multa de Cr\$ 50,00. Art. 74, da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 24-1-45.

Maria A. Teixeira — Rua Dr. Bulhões, 521. Auto n.º 0016. Multa de Cr\$ 20,00. Art. 586 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 14-2-45.

Rúfina Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 96. Auto n.º 8.375. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 361, da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 26-3-45.

João da Costa Fernandes — Rua Barão do Bom Retiro, 263. Auto n.º 8.711. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 360 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

Ginásio Lerurge — Rua Dias da Cruz, 336. Auto n.º 8.128. Multa de 100,00. Art. 360 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

Empresa Brasileira Técnica Industrial Ltda. — Praça Floriano, 19. Auto n.º 8.644. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 359 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

A. P. de Matos — Rua Uranos, 1.401. Auto n.º 5.565. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

Vídua Machado & Monteiro — Rua Frei Caneca, 181. Auto n.º 6.595. Multa de Cr\$ 100,00. Art. 74 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

Irmãos Nobre — Avenida Automóvel Clube 2.851. Multa de Cr\$ 300,00. Art. 74 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

Condomínio Edifício Cordeiro — Avenida Niemeyer, 174. Auto n.º 6.179. Multa de Cr\$ 200,00. Art. 36 da Consolidação, publicado no *Diário Oficial* de 28-3-45.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — F. Sotto Mayor, Chefe da Seção de Multas.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Serviço de Material

*Concorrência Administrativa para construção do Edifício destinado à sede da Agência Postal Telegráfica de "Araguari", na Diretoria Regional de "Uberaba", no Estado de Minas Gerais.*

De ordem do Sr. Diretor Geral, faço público, para conhecimento dos interessados que, no dia nove (9) de maio do corrente ano, às quinze horas, serão recebidas as propostas, no Gabinete da Chefia do Serviço do Material, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco — 2.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para a construção do prédio acima mencionado.

As especificações e as plantas para a referida construção, serão entregues aos interessados na 1.ª Seção do mesmo Serviço do Material, no local já indicado.

I

As propostas deverão ser apresentadas em dois invólucros:

1.º — O primeiro invólucro, fechado e lacrado, tendo o sobrescrito: "Comprovação de idoneidade de ..." (nome da firma concorrente), deverá conter:

a) prova da existência legal da firma e cópia do contrato social;

b) prova de haver satisfeito as exigências da Lei dos 2/3 (Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939);

c) prova de quitação dos impostos devidos para com a Fazenda Nacional (indústrias e profissões e imposto de renda) e para com a Fazenda Municipal (licença de construtor etc);

d) certificado do depósito da importância de

Cr\$ 2.000,00, em garantia da respectiva proposta. Esse depósito será feito na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, ou nas Delegacias Fiscais, nos Estados;

e) documentos que provem ter como profissional responsável pela firma um engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado, nos termos do Decreto n.º 23.569, de 11-12-933;

f) idem, idem, que provem quitação das anuidades a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31-12-941;

g) idem, idem, que provem quitação para com os Institutos de Aposentadorias e Pensões, a que estiverem sujeitos, e imposto sindical.

2.º — O segundo invólucro, também fechado e lacrado, tendo o sobrescrito "Proposta de ... (nome da firma proponente), deverá conter:

a) proposta indicando o preço global para a obra e o prazo em dias úteis, escrito por extenso e em algarismos, dentro do qual será executada a obra, de inteiro acôrdo com o presente edital, especificações e anteprojetos fornecidos pela 1.ª Seção do Serviço do Material. As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras e entrelinhas;

b) uma relação detalhada do orçamento em que deverão figurar os volumes e quantidades calculadas de pleno acôrdo com as especificações e desenhos do anteprojeto, bem assim os preços unitários correspondentes. Essa relação será apresentada igualmente em quatro vias, sendo a primeira selada, de acôrdo com o modelo fornecido pela 1.ª Seção.

## II

As propostas serão apresentadas à Comissão designada para processar a concorrência cabendo ao Chefe da Terceira Seção do Serviço do Material presidir-las.

## III

Recebidos os dois invólucros, referidos na cláusula "I", o presidente da comissão fará com que cada proponente rubrique os invólucros apresentados pelos demais.

## IV

A comissão, em presença dos interessados que hajam comparecido, abrirá imediatamente os invólucros relativos à comprovação de idoneidade e, depois de julgá-la, em face dos documentos e alegações comprovadas, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer.

§ 1.º — Os proponentes que forem considerados inidôneos poderão apresentar recurso ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da comissão e dentro de dois dias, a contar de a data do julgamento da idoneidade.

§ 2.º — Recurso idêntico poderão fazer os proponentes que julgarem infundada a idoneidade dos concorrentes admitidos pela comissão.

## V

Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a comissão anunciará pelo *Diário Oficial* dia e hora, local em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

## VI

Abertas as propostas, cada proponente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos licitantes com os respectivos preços e outras ocorrências que interessarem à licitação.

## VII

Caso, porém, todos os interessados presentes à entrega dos invólucros declarem, espontaneamente, que não desejam apelar do julga-

mento da comissão, relativos à comprovação de idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia da convocação da concorrência, lavrando-se, então, apenas uma ata em vez de duas, conforme estabelecem as cláusulas IV e VI.

## VIII

Dentro de vinte dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a comissão fará a classificação das mesmas e a submeterá à aprovação da Chefia do Serviço do Material, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sendo feita a adjudicação ao concorrente que apresentar proposta mais vantajosa.

§ 1.º — Para a escolha da proposta mais vantajosa, a comissão levará em conta o preço global da obra oferecido pelos proponentes.

§ 2.º — No caso de igualdade entre várias propostas, quanto ao preço, deverá recair a escolha entre estas na que oferecer menor prazo para a conclusão total da obra.

§ 3.º — No caso de absoluta igualdade entre várias propostas, quanto ao preço e ao prazo, a comissão procederá a uma nova concorrência, entre esses licitantes, tendo por finalidade o maior abatimento a fazer-se nas propostas.

§ 4.º — Se nenhum dêles fizer abatimento proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação, conforme o disposto no art. 756 do Regulamento acima citado.

## IX

Serão rejeitadas as propostas que, por qualquer forma, não obedecerem rigorosamente a todas as condições deste edital, bem assim a todas as minudências previstas nas especificações ou que ofereçam vantagens não prenunciadas especialmente a de uma redução sobre a proposta mais módica.

## X

Aprovada a classificação das propostas pela Chefia do Serviço do Material, o concorrente classificado em primeiro lugar fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da sua proposta, mediante recolhimento em guia expedida pela 3.ª Seção do Serviço do Material, dentro do prazo de cinco dias, contados de a data do convite, para esse fim expedido.

## XI

Se o proponente classificado em primeiro lugar esquivar-se a satisfazer a execução do serviço que lhe fôr adjudicado perderá a caução de Cr\$ 2.000,00, em favor da Fazenda Nacional, sendo cassada a sua idoneidade, por tempo determinado, para contratar com o Governo.

Parágrafo único — Nêsse caso, a juízo do Governo, serão convidados a executar o serviço da construção, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

## XII

Na base do anteprojeto a ser fornecido pela 1.ª Seção do Serviço do Material, o construtor confeccionará o projeto definitivo, inclusive plantas de execução, a saber: — a estrutura de concreto armado, detalhes da esquadria etc. tudo em pleno acôrdo com os respectivos capítulos das especificações fornecidas pela 1.ª Seção do Serviço do Material.

Parágrafo único — Na confecção do projeto acima referido será obedecido rigorosamente o anteprojeto fornecido pela 1.ª Seção do Serviço do Material em suas cotas, pés direitos, dimensões e números das diversas peças, dis-

posições dos compartimentos etc., não podendo, portanto, ser feita qualquer modificação senão com autorização da Chefia do Serviço do Material, por escrito.

## XIII

Com a antecedência prevista no respectivo capítulo das especificações, o construtor fornecerá as plantas aludidas na cláusula anterior à Chefia do Serviço do Material, que as aprovará ou indicará as modificações necessárias para poder obter a aprovação.

## XIV

As obras serão executadas de inteiro acôrdo com as especificações anteriormente referidas e obedecerão aos desenhos confeccionados pela firma, depois de aprovados pela Chefia do Serviço do Material, conforme preceituam as cláusulas XII e XIII.

As obras deverão ser iniciadas dentro de dez dias, a contar de a data da entrega do conhecimento do empenho da despesa, e terminadas dentro do prazo que fôr fixado, salvo caso de força maior comprovado perante o engenheiro fiscal e julgado definitivamente pelo Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

## XVI

A fiscalização da obra será procedida de acôrdo com o que estabeleceu o Decreto-lei n.º 5.750, de 20 de julho de 1944.

## XVII

Todas as ordens dos serviços serão sempre dadas por escrito, não podendo o empreiteiro aceitá-las de outra forma, sendo igualmente por escrito suas reclamações.

## XVIII

A firma incumbida da execução do serviço obriga-se a mandar proceder em laboratórios oficiais quaisquer análises ou experiências sobre os materiais a serem empregados nas obras, quando exigidas pela fiscalização.

## XIX

O pagamento pelo preço ajustado, para a execução das obras, será feito em moeda corrente, em quatro prestações iguais, da subconsignação 02 — "Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização" — 30 — "Departamento dos Correios e Telégrafos", consignação I — Obras — Anexo 12 — Ministério da Viação e Obras Públicas, do Decreto-lei número 7.213, de 30 de dezembro de 1944, que criou a Receita e fixou a Despesa do "Plano de Obras e Equipamentos para o exercício de 1945", relativo à construção de prédios para agências e estações do Departamento.

§ 1.º — O pagamento relativo a cada prestação só será ordenado quando os serviços executados, ou não pagos, excederem de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, o valor da prestação devida.

§ 2.º — As avaliações necessárias à comprovação das obras executadas serão feitas pela fiscalização, baseadas nos dados do orçamento apresentado pelo concorrente na sua proposta.

## XX

A firma construtora ficará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por dia que exceder do prazo estabelecido, exceto no caso de força maior, previsto na cláusula XV.

## XXI

O Governo reserva-se o direito de anular a concorrência, se assim julgar necessário, não sendo lícito nêste caso ao proponente qualquer indenização.

Parágrafo único — O construtor fica obrigado a fazer o seguro da obra, até a sua entrega final, devendo a Administração, à medi-

da quer dizer o pagamento das prestações ajustadas, tornar-se proprietária da parte entregue, a fim de serem resguardados os seus direitos em caso de falência do construtor.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, Chefe do Serviço de Material.

## Departamento dos Correios e Telégrafos

### PRIMEIRA SEÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Pelo presente, fica aberta por 30 dias, a partir da publicação deste edital, concorrência pública para venda de material inservível desta Repartição, constante de lote de selos postais servidos, devidamente obliterados, oriundos de correios estrangeiros.

As quintas e sextas-feiras, das 12 às 15 horas, na 1.ª Seção desta Diretoria Regional, à Rua Visconde de Itaboraí, ficará o lote de selos em causa à disposição dos interessados, para a necessária vistoria.

As ofertas deverão ser entregues na referida Seção, em envelopes fechados, que serão abertos, em dia previamente marcado, na presença dos concorrentes, sendo dada preferência, à de maior avaliação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Raphael da Cruz Machado*, Diretor Regional.

## Divisão do Material

### AVISO N.º 107

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala n.º 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 107, para fornecimento de frezas de aço rápido para engrenagem, modelo 8, 5, para 16 e 67 dentes e freza de aço rápido para engrenagem, modelo 6,25 para 72 dentes.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Luiz Freire*, pelo C.M.

### AVISO N.º 109

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação Pedro II, sala n.º 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 109, para fornecimento de saco de lona para coleta de papel de 1,12 m x 0,71 m.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Luiz Freire*, pelo C.M.

## Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

### VENDA DA DRAGA "GUARAÍ"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a venda dos remanescentes da draga "Guaraí" submerga na Lagoa Rodrigo de Freitas, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à pág. 6.154.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

### Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no Processo n.º 43-251-D, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote 1.535-91, do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 47, de Muqui, de 26 de novembro de 1943, no total de 250 sacas, remetidas pelos Irmãos De Biase, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

#### "Despacho:

Processo de apreensão n.º 43-251-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Irmãos De Biase.

Visto o Processo n.º 43-251-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da cota direta — safra — 1943-1944 — classificado como avariado por água, mofado, com grãos podres e embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8 de julho de 1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido; Atendendo a que está patente a infração do disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8 de julho de 1938, no Contencioso e na Seção de Fiscalização.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, O Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão Oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *N. Diniz Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no Processo n.º 44-5-R, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote 60-3, do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 8, de Rio Casca, de 14 de setembro de 1944, no total de 125 sacas, remetidas pela Cia. de Armazéns Gerais Produção de Minas, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

#### "Despacho

Processo de apreensão n.º 44-5-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuada — Companhia de Armazéns Gerais Produção de Minas.

Visto o Processo n.º 44-5-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da cota retida — safra 1944-1945 — classificado como avariado por água, mofado, com grãos podres e embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8 de julho de 1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939,

Atendendo a que a infratora não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8 de julho de 1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão Oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *N. Diniz da Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital que, no processo de apreensão n.º 42-462, referente à apreensão do lote n.º 1.341-16 do Armazém Luz, despacho n.º 26, de 14 de abril de 1943, de Bom Jesus do Norte, no total de 163 sacas, remetidas por Eurico Moreira de Faria, o Sr. Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

#### "Despacho

Processo de Apreensão n.º 42-462.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Eurico Moreira de Faria.

Visto o Processo n.º 42-462, vindo da agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas 163 sacas de café da cota DNT — safra de 42-43, em virtude de ter esse lote apresentado uma insuficiência de peso relativa a 116,5 quilos, verificando-se, assim, infringência à Resolução n.º 479, de 30 de novembro de 1942;

Considerando que, em consequência, foram, também, apreendidas 2 (duas) sacas da correspondente cota retida;

Considerando que o infrator, regularmente intimado, deixou o processo correr à sua revelia, não se manifestando no prazo de 20 (vinte) dias para a defesa;

Considerando que o infrator, não providenciou a reconstituição da cota DNC a defesa; Considerando que o infrator, não providenciou a reconstituição da cota DNC apreendida; Considerando que o processo correu seus trâmites legais;

Julgo subsistente o auto de fls. 2-3, para homologar a apreensão de 2 (duas) sacas da cota retida, suficientes para completar o peso da cota DNC apreendida, e declaro sem efeito a apreensão das demais sacas, na forma da Resolução n.º 481, de 7 de janeiro de 1943, artigo 13, § 2.º.

Baixe o processo à agência de origem, para cumprimento do julgado, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no *Diário Oficial da União*, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento, com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta agência.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *N. Diniz da Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

**BANCO DO BRASIL, S. A.**

Pagamento do cupom n.º 81 do empréstimo de £ 4.000.000, de 1904 — da Prefeitura do Distrito Federal.

A partir de 10 de abril de 1945 serão recebidos por este Banco para conferência e posterior pagamento, na Seção de Valores e Procurações (2.º andar), os cupons de número 81, vencidos em 1 de abril de 1945, a razão de vinte cruzeiros por cupom.

Fica temporariamente suspenso o pagamento dos cupons de números anteriores.

Os cupons deverão ser entregues acompanhados de relação obedecendo a ordem numérica crescente. Cada cliente fará uma única relação, com duplicata a carbôno, sem rasuras nem emendas, para os de títulos nominativos e outra para os de títulos ao portador, nas quais quando necessário será feito o transporte de cada folha, até obter a soma total dos cupons a receber.

Os Bancos, Corretores e outros portadores de grande quantidade de cupons deverão fazer as relações a máquina de escrever.

Os portadores deverão também encerrar uma guia que, devidamente autenticada, será devolvida como ressalva.

Para entrega dos cupons observar-se-á a seguinte ordem:

Dias 10 e 11 de abril de 1945 — Bancos e Corretores.

Dias 12 a 30 de abril de 1945 — Demais portadores.

A partir desta última data só serão recebidos cupons nas segundas-feiras de cada semana.

O pagamento será feito em data marcada para cada portador.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — Banco do Brasil S. A. — Agência Central — Ayres P. de M. Montenegro, Gerente.

(D. I. P. — 4-4-45 — Dias: 7, 9 e 10).

**BANCO DO BRASIL S. A. (DÍVIDA EXTERNA DO BRASIL)**

Levamos ao conhecimento dos Senhores portadores de títulos da Dívida Externa do Brasil, em Libras, Empréstimos Federais 1888, 4½% — 1889, 4% — 1913, 5% — 1927, 6½% — 1931 20 anos 5% (Funding) — 1931 40 anos 5% (Funding) — e Lorde Brasneiro, 4% — Estado de São Paulo 1904, 5% — 1921, 8% — 1926, 7% 1926 7½% (Instituto do Café) — 1928, 6% — 1930, 7% (Coffee Realization) — Municipalidade de São Paulo, 1908 6% — Estado da Bahia 1904, 5% — 1915, 5% 1918, 6% — 1928, 5% — Municipalidade de Porto Alegre 1909, 5% — Estado do Paraná 1928, 7% — Estado do Rio de Janeiro 1927, 5½% — 1927, 7% — Municipalidade de Niterói 1928 7% — Estado de Minas Gerais 1928, 6½% — Municipalidade de Pelotas 1911, 5% — Estado de Santa Catarina 1929, 5% — Municipalidade de Recife 1910, 5% e Municipalidade de Santos 1927, 7%, que estamos habilitados a aceitar as declarações de opções de que trata o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943, as quais entretanto não poderão ser exercidas após 30 de junho de 1945, considerando-se, por conseguinte, válidas somente as opções sobre os títulos que estiverem em poder da Sede deste Banco até 20 de junho deste ano.

Quanto aos Empréstimos Federais 1895, 5% — 1910, 4% e 1914 5% (Funding), estamos também, habilitados a receber as declarações acima mencionadas, não podendo, porém, ser exercidas as respectivas opções após 31 de maio de 1945, considerando-se, assim, válidas somente as opções sobre os títulos destes empréstimos que estiverem em poder da Sede deste Banco até 20 de maio deste ano.

Para os necessários esclarecimentos, deverão os senhores portadores residentes no Distrito Federal comparecer na Gerência de Câmbio (4.º andar — sala 26) e os domiciliados nos Estados procurarão a Agência local do Banco ou a que lhes for mais próxima.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO****Divisão de Administração de Bens**

Edital de inscrição para locação de prédios na Vila Comari — Campo Grande.

1 — De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, estão abertas durante 10 dias, a partir da data da publicação deste, as inscrições para locação comum a segurados obrigatórios deste Instituto, de prédios com 2 e 3 quartos, 1 sala, banheiro, cozinha e quintal, à Rua Iturbides Esteves, números 59, 60, 63, 67, 68, 91 e 99 — Conjunto Residencial Vila Comari, em Campo Grande.

2 — A preferência será por classificação nos moldes das instruções em vigor.

IPASE — Divisão de Administração de Bens. Flávio Monteiro Amaral, Chefe.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA DE PENSÕES DOS COMERCÍARIOS****Departamento de Aplicação de Fundos****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Edital de inscrição para locação de 35 casas do Conjunto Residencial de São Cristóvão, à Rua Marechal Aguiar n.º 23:

De ordem do Sr. Presidente, torno público, que, na sede da Divisão de Administração Imobiliária, à Avenida Rio Branco, 120, 4.º andar, acha-se aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, inscrição dos candidatos à locação das casas construídas pelo Instituto e sitas à Rua Marechal Aguiar n.º 23, em São Cristóvão, mediante as seguintes condições:

1) prova que é segurado do I. A. P. C. e que vem contribuindo pelo menos, a 6 (seis) meses;

2) prova que o seu salário, ou rendimento percebidos, é igual ou superior ao dobro do aluguel total mensal, inclusive os descontos obrigatórios;

3) prova que é casado ou arrimo de família e que vive em companhia desta;

4) encerrado o período de inscrição, serão os candidatos classificados de acordo com as normas estabelecidas na Portaria ministerial SGM-361, de 6-9-40, no capítulo referente à locação de conjuntos residenciais;

5) o Instituto se reserva o direito de recusar a locação a qualquer candidato, em virtude do resultado da investigação que procederá sobre os inscritos;

6) a locação será feita por 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do contrato, sendo exigido como garantia depósito em dinheiro ou títulos da União, no valor de 3 (três) meses de aluguel, ou apresentação de fiador idôneo, a juízo do Instituto;

7) os candidatos serão atendidos a partir do dia 9, diariamente nesta Divisão no horário de 8,30 às 15 horas, com exceção dos sábados quando o horário será de 9 às 11 horas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — Gaudilo de Mello Pires, Chefe da Divisão de Administração Imobiliária. — A. Dino Galvão Bueno, Diretor do Departamento de Aplicação de Fundos.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS****RETIFICAÇÃO (\*)**

Na publicação n.º 14-45 de "Autos de Infrção" deste Instituto, feita a fls. 5.990, do Diário Oficial de 4-4-45, fazem-se as seguintes retificações:

Decisão da Presidência, em 8-3-45. Autuado: Espólio de Armino de Sousa Pacheco, de Taubaté, Rio de Janeiro.

Onde se lê:

inc. I do art. 172,

Leia-se:

inc. II do art. 172.

Decisão da Presidência, em 8-3-45. Autuado: Erasmo Roveri & Cia. Ltda., de Valparaíso, São Paulo.

Onde se lê:

Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. I do art. 172,

Leia-se:

Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172.

Decisão da Presidência, em 6-3-45. Autuado: Justino Cavaliere, de São Paulo.

Onde se lê:

grau mínimo do inc. II do art. 172,

Leia-se:

grau máximo do inc. II do art. 172.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pelo presente edital fica intimado o escrivão letra D desta Caixa Econômica, senhora Elza de Moraes Sarmento Guimarães, a comparecer no prazo de dez dias perante a comissão de inquérito que sob a minha presidência funciona no quarto andar do edifício 13 de Maio, à rua 13 de Maio ns. 33-35, no Distrito Federal, no horário normal do expediente da Caixa Econômica, a fim de ter vista do inquérito a que responde por abandono de emprego e apresentar defeza no prazo legal. — Adalberto Corrêa de Souza, Presidente da Comissão. (D.I.P. 414-1945).

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

**Justiça do Trabalho**

Coleção de decretos e decretos-leis

Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Trabalho

Tabela de custas — Instruções e modelos

Divulgação n. 25 — 4.ª edição

PREÇO : Cr\$ 8,00

Postos de venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

# SOCIEDADES

## BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S.A.

Carta Patente n.º 1.394, de 18-9-36

BALANCETE EM 28 DE MARÇO DE 1945

| Ativo                                                     |                |                  | Passivo                                     |                  |
|-----------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------------------|------------------|
|                                                           | Cr\$           | Gr\$             |                                             | Cr\$             |
| Carteira:                                                 |                |                  |                                             |                  |
| Títulos descontados . . . . .                             | 84.497.313,00  |                  | Capital . . . . .                           | 15.000.000,00    |
| Efeitos a receber . . . . .                               | 75.207.544,70  | 159.704.887,70   | Fundo de reserva . . . . .                  | 11.143.018,30    |
| Correspondentes do interior . . . . .                     |                | 6.848.709,10     | Fundo de reserva legal . . . . .            | 757.417,30       |
| Contas correntes garantidas . . . . .                     |                | 108.363.358,30   | Fundo de previsão . . . . .                 | 300.000,00       |
| Valores caucionados . . . . .                             | 95.119.734,80  |                  | Deposитantes:                               |                  |
| Valores depositados . . . . .                             | 757.473.971,10 |                  | em c/c com juros . . . . .                  | 131.855.088,10   |
| Títulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco . . . . . | 7.932.281,70   |                  | idem sem juros . . . . .                    | 6.816.401,30     |
| Letras em cobrança . . . . .                              | 4.034.878,40   |                  | idem de aviso . . . . .                     | 101.787.298,70   |
| Diversas contas . . . . .                                 | 882.081,40     |                  | idem de prazo fixo . . . . .                | 41.977.548,30    |
| Caixa: em moeda corrente e em Bancos . . . . .            | 111.652.991,70 |                  | por Letras a prêmio . . . . .               | 354.022,70       |
|                                                           |                | 1.252.012.891,20 |                                             | 285.790.279,10   |
|                                                           |                |                  | Deposитantes de títulos e valores . . . . . | 852.593.705,90   |
|                                                           |                |                  | Títulos por conta de terceiros . . . . .    | 79.242.423,10    |
|                                                           |                |                  | Lucros e perdas . . . . .                   | 2.528.161,00     |
|                                                           |                |                  | Diversas contas . . . . .                   | 4.657.889,50     |
|                                                           |                |                  |                                             | 1.252.012.891,20 |

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Agenor Barbosa, Presidente. — João Ribeiro Junior, Diretor. — M. Moraes e Castro, Contador — Reg. n.º 32.373.

(N.º 5.195 — 54-45 — Cr\$ 112,20)

### METRÓPOLE

#### Companhia Nacional de Seguros Gerais e Companhia Nacional de Acidentes do Trabalho

(\*) Relatório referente aos 10.º e 7.º exercícios financeiros encerrados em 31 de dezembro de 1944

Srs. Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos trazer ao vosso conhecimento o relatório e os balanços das nossas atividades durante o 10.º ano de funcionamento da "Metrópole" — Seguros Gerais e 7.º ano da "Metrópole" — Acidentes do Trabalho.

**Produção** — Desejamos de comêço, salientar a capacidade de nossa organização em produção de seguros, que vem crescendo de ano a ano, ao mesmo passo que temos mantido, em alta porcentagem, a renovação das carteiras tanto de R.E. como de A.T. Tais fatos se expressam nas seguintes cifras, constantes de nosso balanço de 1944:

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| Metrópole Gerais . . . . .                | 11.456.162,50        |
| Metrópole Acidentes do Trabalho . . . . . | 7.272.861,40         |
| <b>Total dos Prêmios . . . . .</b>        | <b>18.725.023,90</b> |

São Cr\$ 4.725.006,70 de aumento sobre a arrecadação geral de prêmios do ano anterior, quando somou Cr\$ 14.000.017,20 para ambas as Metrópoles associadas.

Conforme poderão verificar pelo nosso Relatório daquele exercício, o aumento da Receita de prêmios coletados em 1943 fora de Cr\$ 3.400.000,00, sobre os algarismos de 1942. Em 1944 conseguimos, portanto, melhorar notoriamente o "record" alcançado no exercício anterior.

Tais cifras significam progresso continuado e o penhor mais certo da vitalidade de uma Empresa de Seguros, cuja capacidade de tornar-se expressão positiva na economia geral do País se afere efetivamente pelo volume das suas carteiras de seguros, novos e renovados.

**Departamento Vida** — Em cada relatório nosso, temos voltado sempre à questão do alto custo do Seguro Vida no Brasil, para explicar aos Srs. Acionistas como o processo de recuperação das despesas iniciais feitas com a aquisição dos negócios desse Departamento, tem que

projetar-se no tempo e somente tornar-se realidade alguns anos após o seu desembolso.

Iniciando agora o Ramo Vida o seu décimo primeiro ano de existência, estamos certos de que o volume atual de nossas Renovações Vida (cerca de três milhões de cruzeiros para 1945), com sobrecarga mínima de despesas de arrecadação, se fará sentir de forma positiva nos resultados que pretendemos oferecer aos Srs. Acionistas no exercício que estamos iniciando.

**Sinistros** — Em 1944 pagamos de sinistros na Seguros Gerais Cr\$ 3.184.075,80, ou sejam 28 % dos prêmios recebidos; na Acidentes do Trabalho Cr\$ 2.802.753,40. Adicionados aos sinistros pagos até 1943, eleva-se esta verba a Cr\$ 27.854.985,20.

**Despesas** — A época anormal que atravessamos, de extraordinário encarecimento das utilidades que se relacionam com as nossas despesas de expediente e em grande parte com as nossas próprias obrigações decorrentes das operações de seguros, encarecimento sensivelmente agravado no último ano, sem que as tarifas dos prêmios tenham sido ajustadas à situação atual, determinou logicamente desequilíbrio na relação de prêmio e despesas no decorrer do último exercício.

**Reservas** — **Aquisição de Imóveis** — Em 1944, além da consolidação da compra realizada no ano anterior, do prédio à rua da Quitanda, adquirimos dois pavimentos na rua da Assembléa, esquina de Quitanda, zona das mais valorizadas do centro urbano da Capital Federal. Calculam os incorporadores concluir o edifício no decorrer de 1945.

Ainda no exercício transato realizamos a compra de um edifício no centro comercial de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, à praça João Lisboa, em magníficas condições de localização e preço e que deverá proporcionar-nos modernas e confortáveis instalações para nossos escritórios ali e ainda boa renda de aluguéis.

**Transferência de Ações** — Foram lavrados durante o exercício cinco termos de transferência, para 235 ações da Seguros Gerais. A Metrópole Acidentes do Trabalho tem 50 ações transferidas.

**Conselho Fiscal** — Na conformidade da legislação em vigor, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal das duas empresas.

**Conclusão** — Tais os esclarecimentos que julgamos de maior interesse adiantar-vos sobre os algarismos que ides examinar nos nossos Balanços de 1944 e contas respectivas. Em nosso escritório, porém, conservamos ao vosso inteiro dispor todos os livros e documentos de ambas as Companhias para outros exames que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — F. Solano C. da Cunha, Presidente.

## "METRÓPOLE" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

BALANÇO GERAL EM 1944

| Ativo                                      |               | Passivo                                      |               |
|--------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------|---------------|
|                                            | Cr\$          |                                              | Cr\$          |
| Acionistas .....                           | 89.500,00     | Capital .....                                | 5.500.000,00  |
| Ações do Instituto Resseguros Brasil ..... | 112.000,00    | Contas Correntes .....                       | 6.596.398,60  |
| Títulos da Dívida Pública .....            | 339.396,00    | Corretores .....                             | 86.901,70     |
| Empréstimos a Segurados .....              | 325.922,70    | Congêneres .....                             | 40.554,80     |
| Devedores Hipotecários .....               | 600.000,00    | Filiais e Agências .....                     | 28.909,70     |
| Despesas de Aquisição — Vida 1.º ano ..... | 1.206.938,00  | Depósitos Condicionais .....                 | 18.316,16     |
| Despesas de Instalação .....               | 106.877,80    | Tesouro Nacional (Imp.-Selo) .....           | 136.019,80    |
| Prêmios em Cobrança .....                  | 1.265.309,60  | Vida — Sinistros em Liquidação .....         | 316.675,00    |
| Empresas Resseguradoras .....              | 57.923,00     | Reservas Matemáticas — Vida .....            | 9.752.751,00  |
| Depósitos e Cauções .....                  | 3.948,40      | Reservas de Contingência — Vida .....        | 308.961,30    |
| Congêneres .....                           | 12.411,30     | Reservas de Riscos não Expirados — R.E. .... | 2.138.241,90  |
| Contas Correntes .....                     | 2.768.215,60  | Reservas de Sinistros Pendentes — R.E. ....  | 192.225,36    |
| Corretores .....                           | 2.702.159,40  | Reservas de Contingência — R.E. ....         | 316.238,46    |
| Depósitos Judiciais .....                  | 28.800,00     | Valores em suspenso .....                    | 22.040,50     |
| Móveis e Utensílios .....                  | 397.725,20    | Passivo de Compensação:                      |               |
| Impressos .....                            | 70.163,00     | Depósitos de Títulos:                        |               |
| Imóveis .....                              | 5.888.974,70  | No Tesouro Nacional .....                    | 300.000,00    |
| Veículos .....                             | 15.000,00     | No Banco do Brasil .....                     | 100.000,00    |
| Caixa .....                                | 166.306,00    | Caução da Diretoria .....                    | 40.000,00     |
| Filiais e Agências .....                   | 1.184.311,00  |                                              |               |
| Bancos .....                               | 548.393,60    |                                              |               |
| Banqueiros .....                           | 16.807,10     |                                              |               |
| Lucros e Perdas .....                      | 7.609.048,46  |                                              |               |
| Ativo de Compensação:                      |               |                                              |               |
| Tesouro Nacional .....                     | 300.000,00    |                                              |               |
| Banco do Brasil (c-depósito) .....         | 100.000,00    |                                              |               |
| Ações Caucionadas .....                    | 40.000,00     |                                              |               |
|                                            | 440.000,00    |                                              |               |
|                                            | 25.954.233,80 |                                              | 25.954.233,80 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — F. Solano C. da Cunha, Presidente. — René M. Roques, Atuário. — Galeno Claudio de Rezende, Contador (Registro n.º 15.216).

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

| Débito                                                                                                                      |               | Crédito                              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                             | Cr\$          |                                      | Cr\$          |
| Ramo Vida:                                                                                                                  |               | Ramo Vida:                           |               |
| Comissões .....                                                                                                             | 842.927,60    | Prêmios 1.º ano e Renovações .....   | 4.748.891,80  |
| Prêmios Resseguros .....                                                                                                    | 23.546,70     |                                      |               |
| Liquidações e Resgates .....                                                                                                | 121.374,00    | Ramos Elementares:                   |               |
| Sinistros .....                                                                                                             | 1.163.722,40  | Prêmios .....                        | 6.707.267,70  |
| Exames Médicos .....                                                                                                        | 213.890,00    | Prêmios Resseguros Recuperados ..... | 11.505,70     |
| Despesas da Carteira .....                                                                                                  | 661.171,40    |                                      | 6.718.773,40  |
|                                                                                                                             | 3.026.632,10  | Administração:                       |               |
| Ramos Elementares:                                                                                                          |               | Renda de Capitais .....              | 200.000,90    |
| Comissões .....                                                                                                             | 850.110,50    |                                      |               |
| Prêmios Restituídos .....                                                                                                   | 269.792,80    |                                      |               |
| Sinistros .....                                                                                                             | 2.020.314,40  |                                      |               |
| Prêmios em Cobrança (1943) .....                                                                                            | 935.010,30    |                                      |               |
| Despesas das Carteiras .....                                                                                                | 749.906,40    |                                      |               |
|                                                                                                                             | 4.825.230,10  |                                      |               |
| Administração:                                                                                                              |               |                                      |               |
| Ordenados, Aluguéis, Impostos, Despesa Postal e Telegráficas, Viagens e outras Despesas na Matriz, Filiais e Agências ..... | 1.331.723,70  |                                      |               |
| Depreciação na Conta de Impressos e Despesas de Instalação .....                                                            | 96.882,40     |                                      |               |
|                                                                                                                             | 1.428.606,10  |                                      |               |
| Excedente da Receita no Exercício:                                                                                          |               |                                      |               |
| Para Reservas e Transferência para o exercício seguinte .....                                                               | 2.381.290,50  |                                      |               |
|                                                                                                                             | 11.667.753,10 |                                      | 11.667.753,10 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — F. Solano C. da Cunha, Presidente. — René M. Roques, Atuário. — Galeno Claudio de Rezende, Contador (Registro n.º 15.216).

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Metrópole Companhia Nacional de Seguros Gerais, tendo examinado os livros de escrituração da Companhia, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1944 e verificado a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem

ser aprovados o balanço e a demonstração da Conta de Lucros e Perdas acima aludidos, assim como os atos da Diretoria praticados no decurso do dito exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Heracleito Fontoura — Sobral Pinto. — Eugenio Ferreira. — Armando de Freitas.

(\*) Nota — Reproduzido por ter saído com incorreções

**METRÓPOLE, COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO**  
BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                              |              | Passivo                           |              |
|----------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|
|                                                    | Cr\$         |                                   | Cr\$         |
| Acionistas .....                                   |              | Capital .....                     | 1.200.000,00 |
| Títulos da Dívida Pública .....                    | 82.500,00    | Reservas Legais:                  |              |
| Ações do Instituto de Resseguros do Brasil .....   | 12.750,00    | De Riscos não Expirados .....     | 1.409.637,80 |
| Depósitos e Cauções .....                          | 2.210,00     | De Previdência e Catástrofe ..    | 482.916,10   |
|                                                    |              | De Sinistros Pendentes .....      | 70.545,20    |
| Contas Correntes .....                             | 675.413,50   | Para Garantia de Retrocessões ..  | 161.651,70   |
| Corretores .....                                   | 340.254,90   |                                   | 2.124.750,80 |
|                                                    |              | Contas Corrente .....             | 22.970,60    |
| Móveis e Utensílios .....                          | 6.590,00     | Corretores .....                  | 63.497,90    |
| Caixa e Bancos na Matriz, Filiais e Agências ..... | 30.823,40    |                                   | 86.468,50    |
| Valores em Cobrança .....                          | 1.642.281,80 | Impostos e Selos a Recolher ..... | 58.094,50    |
| Lucros e Perdas .....                              | 78.567,80    | Dividendos não Reclamados .....   | 1.568,00     |
|                                                    |              | Depósitos em Suspensão .....      | 509,60       |
| Ativo de Compensação:                              |              |                                   | 60.172,10    |
| Tesouro Nacional (C/depósito de títulos) .....     | 100.000,00   | Passivo de Compensação:           |              |
| Ações Cauçionadas .....                            | 20.000,00    | Depósito no Tesouro Nacional .... | 100.000,00   |
|                                                    |              | Caução da Diretoria .....         | 20.000,00    |
|                                                    | 3.591.391,40 |                                   | 120.000,00   |
|                                                    |              |                                   | 3.591.391,40 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — F. Solano C. da Cunha, Presidente. — A. Leite Pinto, Gerente. — Galeno Cláudio de Rezende, Contador (Registro n.º 15.216).

**METRÓPOLE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO**

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30-12-44

| Débito                                                                                                                              |              | Crédito                    |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
|                                                                                                                                     | Cr\$         |                            | Cr\$         |
| Comissões .....                                                                                                                     | 775.099,80   | Prêmios .....              | 7.272.816,40 |
| Despesas Gerais:                                                                                                                    |              | Custo de Apólices .....    | 30.789,50    |
| Aluguéis, ordenados, despesa de viagens, material de expedição, portes e telegramas, papelaria, propaganda e publicações, etc. .... | 2.114.526,40 | Renda de Capitais .....    | 7.178,00     |
| Prêmios Restituídos .....                                                                                                           | 12.028,40    |                            | 7.310.828,90 |
| Sinistros .....                                                                                                                     | 2.802.573,40 | Reversão de Reservas ..... | 1.479.473,30 |
| Reservas de Riscos não Expirados ..                                                                                                 | 1.409.637,80 |                            |              |
| Reservas de Previdência e Catástrofe ..                                                                                             | 482.916,10   |                            |              |
| Reserva Indenizações e Diárias ..                                                                                                   | 70.545,20    |                            |              |
|                                                                                                                                     | 1.963.099,10 |                            |              |
| Prêmios em Cobrança — 1913 .....                                                                                                    | 1.029.537,50 |                            |              |
| Despesas com Móveis e Utensílios, Impressos e Materiais para Ambulatório .....                                                      | 27.202,80    |                            |              |
| Saldo que se transfere para o exercício seguinte ...                                                                                | 66.234,80    |                            |              |
|                                                                                                                                     | 8.790.302,20 |                            | 8.790.302,20 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — F. Solano C. da Cunha, Presidente. — A. Leite Pinto, Gerente. — Galeno Cláudio de Rezende, Contador (Registro n.º 15.216).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Metrôpole Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, tendo examinado os livros de escrituração da Companhia, o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício encerrado

a 31 de dezembro de 1944 e verificado a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem ser aprovados o balanço e a demonstração da conta

de Lucros e Perdas acima aludidos, assim como os atos da Diretoria praticados no decurso do dito exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Heracleito Fontoura Sobral Pinto. — Mario Lins Cavalcanti de Albuquerque. — Armando de Freitas.

(\*) Nota — Reproduzido por ter saído com incorreções.

(N.º 5.364 — 6-4-45 — Cr\$ 673,20)

## COMPANHIA CONSTRUTORA ALCIDES B. COTIA

## RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

1) Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação e aprovação o Balanço Geral de nossas contas e atos, relativos ao exercício de 1944, acompanhado da demonstração da conta "Lucros & Perdas", relação dos acionistas que em 31 de dezembro ainda não haviam integralizado as ações subscritas no aumento de capital e do Parecer do Conselho Fiscal.

2) Conforme verificareis pelos documentos anexos, as operações da Companhia tiveram auspicioso desenvolvimento possibilitando

distribuição a todas as rubricas previstas no art. 36 dos Estatutos sociais, do lucro líquido apurado no exercício, inclusive o dividendo máximo de 15 % proporcional ao efetivo período em que realizastes as chamadas de capital.

3) Devereis eleger os membros do Conselho Fiscal para o novo período, bem como fixar-lhes os vencimentos.

4) Permanecemos à vossa inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Alcides B. Cotia*, Diretor-Presidente. — *Ary Brando Cotia*, Diretor-Superintendente. — *Flavio José de Sá Carvalho*, Diretor-Técnico. — *Adolpho Becker*, Diretor-Gerente.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| ATIVO                                      |               | Cr\$ | Cr\$           | Cr\$           |
|--------------------------------------------|---------------|------|----------------|----------------|
| <b>Imobilizado:</b>                        |               |      |                |                |
| Estável:                                   |               |      |                |                |
| Ferramentas e Maquinismos .....            | 1.032.627,30  |      |                |                |
| Imóveis .....                              | 162.011,10    |      |                |                |
| Material de Escritório .....               | 67.814,00     |      |                |                |
| Veículos .....                             | 398.155,00    |      | 1.660.607,40   |                |
| Fixo:                                      |               |      |                |                |
| Instalações .....                          | 106.827,00    |      |                |                |
| Móveis e Utensílios .....                  | 334.805,70    |      | 441.632,70     | 2.102.240,10   |
| <b>Disponível:</b>                         |               |      |                |                |
| Caixa .....                                |               |      | 524.523,60     |                |
| Depósitos em Bancos .....                  |               |      | 1.820.896,50   | 2.345.420,10   |
| <b>Realizável:</b>                         |               |      |                |                |
| A Curto Prazo:                             |               |      |                |                |
| Acionistas .....                           | 336.650,00    |      |                |                |
| Acionistas — Imposto de Renda .....        | 2.737,30      |      |                |                |
| Contas Correntes .....                     | 6.139.653,40  |      |                |                |
| Condôminos — Contratos à Vista .....       | 19.371.600,00 |      |                |                |
| Estampilhas e Selos .....                  | 769,90        |      |                |                |
| Materiais em Depósito .....                | 5.464.567,00  |      |                |                |
| Materiais em Depósitos com Terceiros ..... | 15.000,00     |      |                |                |
| Obrigações a Receber .....                 | 24.786.350,70 |      | 56.117.328,20  |                |
| A Longo Prazo ou Condicional:              |               |      |                |                |
| Condôminos — Contratos a Prazo .....       | 13.987.200,00 |      |                |                |
| Cauções e Depósitos .....                  | 52.276,80     |      |                |                |
| Depósitos Judiciais .....                  | 1.356,40      |      |                |                |
| Depósitos de Garantia .....                | 161.498,20    |      |                |                |
| Filial de São Paulo .....                  | 27.223,10     |      |                |                |
| Imóveis em Promessa de Compra .....        | 9.859.779,80  |      |                |                |
| Reservas a Capitalizar .....               | 81.060,00     |      | 24.170.334,30  | 80.287.662,60  |
| <b>Contas de Resultado Pendente:</b>       |               |      |                |                |
| Diversas Contas .....                      |               |      | 425.491,30     |                |
| Seção de Estucadores .....                 |               |      | 49.395,00      |                |
| Seção de Obras .....                       |               |      | 66.857.337,20  |                |
| Seção Termotécnica .....                   |               |      | 228.024,60     | 67.560.248,10  |
| <b>Contas de Compensação:</b>              |               |      |                |                |
| Ações Cauçionadas .....                    |               |      | 200.000,00     |                |
| Contratos de Obras .....                   |               |      | 125.949.271,40 |                |
| Contratos de Caução .....                  |               |      | 9.135.000,00   |                |
| Diversos — Conta de Caução .....           |               |      | 2.240.000,00   |                |
| Títulos de Capitalização .....             |               |      | 1.200.000,00   |                |
| Títulos e Valores Depositados .....        |               |      | 299.600,00     | 139.023.871,40 |
|                                            |               |      |                | 291.319.442,30 |
| PASSIVO                                    |               |      |                |                |
| <b>Não Exigível:</b>                       |               | Cr\$ | Cr\$           | Cr\$           |
| Capital .....                              |               |      | 15.000.000,00  |                |
| Fundo de Reserva .....                     |               |      | 609.601,70     |                |
| Fundo de Depreciação .....                 |               |      | 315.877,80     | 15.925.479,50  |
| <b>Exigível:</b>                           |               |      |                |                |
| A Curto Prazo:                             |               |      |                |                |
| Contas Correntes .....                     | 3.715.982,60  |      |                |                |
| Dividendos a Distribuir .....              | 1.613.841,00  |      |                |                |
| Diversas — Obrigações de Guerra .....      | 10.141,50     |      |                |                |
| Dividendos a Pagar .....                   | 34.693,30     |      |                |                |
| Fundo de Beneficência dos Empregados ..... | 80.000,00     |      |                |                |
| Gratificações a Distribuir .....           | 220.000,00    |      |                |                |
| Imposto de Renda a Pagar .....             | 250.616,00    |      |                |                |
| Obrigações a Pagar .....                   | 11.953.822,40 |      |                |                |
| Percentagem da Diretoria .....             | 800.000,00    |      |                |                |
| Salários não reclamados .....              | 1.144,70      |      |                |                |
| Títulos Descontados .....                  | 11.344.350,70 |      | 36.024.592,20  |                |

**A Longo Prazo ou Condicional:**

|                                                 |               |               |               |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Contas Correntes Garantidas .....               | 11.327.558,30 |               |               |
| Credores por Promessa de Venda de Imóveis ..... | 1.703.227,80  |               |               |
| Depósitos de Condôminos .....                   | 12.360.235,40 |               |               |
| Participações .....                             | 115.424,90    | 25.506.146,40 | 61.531.938,60 |

**Contas de Resultado Pendente:**

|                                    |               |  |               |
|------------------------------------|---------------|--|---------------|
| Administrações .....               | 4.634.936,00  |  |               |
| Imóveis em Promessa de Venda ..... | 2.240.000,00  |  |               |
| Incorporações .....                | 22.984.081,40 |  |               |
| Recebimento de Obras .....         | 44.650.032,40 |  |               |
| Seção Técnica .....                | 330.000,00    |  | 74.839.052,80 |

**Contas de Compensação:**

|                                         |                |  |                |
|-----------------------------------------|----------------|--|----------------|
| Capitalizações .....                    | 1.200.000,00   |  |                |
| Cauções da Diretoria .....              | 200.000,00     |  |                |
| Deposítantes de Títulos e Valores ..... | 299.600,00     |  |                |
| Obras Contratadas .....                 | 125.949.271,40 |  |                |
| Títulos Cauccionados .....              | 2.240.000,00   |  |                |
| Valores Cauccionados .....              | 9.135.000,00   |  | 139.023.871,40 |
|                                         |                |  | 291.319.442,30 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alcides B. Cotia*, Diretor-Presidente. — *Ary Brando Cotia*, Diretor-Superintendente. — *Adolpho Becker*, Diretor-Gerente. — *Flavio José de Sá Carvalho*, Diretor-Técnico — *Abel Alves da Rocha*, Contador Reg. sob n.º 31.311.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944****DÉBITO**

|                                                                             | Cr\$         | Cr\$         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A Despesas Gerais:</b>                                                   |              |              |
| Aluguéis .....                                                              | 38.690,00    |              |
| Corretagens & Comissões .....                                               | 28.023,10    |              |
| Honorário da Diretoria, do Conselho Fiscal, ordenados e gratificações ..... | 1.104.828,20 |              |
| Impostos .....                                                              | 706.986,30   |              |
| Institutos de Aposentadoria .....                                           | 214.746,60   |              |
| Material de Escritório .....                                                | 51.023,60    |              |
| Propaganda e Publicidade .....                                              | 33.059,80    |              |
| Seguros .....                                                               | 162.619,30   |              |
| Diversos .....                                                              | 80.909,80    | 2.429.886,70 |
| <b>A Seção de Transportes .....</b>                                         |              | 33.828,30    |
| <b>A Imposto de Renda a Pagar .....</b>                                     |              | 240.000,00   |
| <b>A Juros e Descontos .....</b>                                            |              | 2.272.963,50 |
| <b>A Fundo de Reserva .....</b>                                             |              | 145.578,60   |
| <b>A Fundo de Depreciação .....</b>                                         |              | 145.232,60   |
| <b>A Dividendos a Distribuir .....</b>                                      |              | 1.613.841,00 |
| <b>A Percentagem da Diretoria .....</b>                                     |              | 800.000,00   |
| <b>A Gratificação a Distribuir .....</b>                                    |              | 150.000,00   |
| <b>A Fundo de Beneficência dos Empregados .....</b>                         |              | 50.000,00    |
|                                                                             |              | 7.874.370,70 |

**CRÉDITO**

|                              | Cr\$         |
|------------------------------|--------------|
| De Aluguéis .....            | 62.710,20    |
| De Incorporações .....       | 3.180.000,00 |
| De Seção de Educadores ..... | 151.238,20   |
| De Seção de Obras .....      | 1.261.087,70 |
| De Seção Técnica .....       | 148.721,90   |
| De Seção Termotécnica .....  | 70.582,70    |
|                              | 7.874.370,70 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alcides B. Cotia*, Diretor-Presidente. — *Ary Brando Cotia*, Diretor-Superintendente. — *Adolpho Becker*, Diretor-Gerente. — *Flavio José de Sá Carvalho*, Diretor-Técnico — *Abel Alves da Rocha*, Contador Reg. sob n.º 31.311.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora-Alcides B. Cotia, na Sede Social, tendo procedido ao exame do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, de contas e demais atos da Diretoria, e verificando estarem os ditos em ordem e com exatidão, são os Mem-

bros do Conselho, de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Arthur Pereira Studart*. — *Fernando Miguel de Moraes Ferreira*. — *Antonio Junqueira Botelho*.

(N.º 5.190 — 5-4-45 — Cr\$ 877,20)

## PERFUMES COTY S.A.B.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,  
Dando cumprimento às determinações da lei e dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar o balanço relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, o qual submetemos à vossa aprovação. Como podeis verificar, apesar das dificuldades do momento atual, o desenvolvimento dos nossos negócios continuou a ser muito satisfatório. Os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para 1945.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Jacques Deluz. — Pierre Besse.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                   |               |               | Passivo                                 |              |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                         | Cr\$          | Cr\$          |                                         | Cr\$         | Cr\$          |
| <b>Ativo fixo</b>                                       |               |               | <b>Passivo não exigível</b>             |              |               |
| Terrenos, edifícios, maquinaria, equipamento, etc. .... | 3.827.354,20  |               | Capital .....                           | 5.000.000,00 |               |
| Menos: Reserva para depreciação.                        | 799.888,00    |               | Reservas:                               |              |               |
|                                                         | 3.027.466,20  |               | Reserva legal ..                        | 917.213,50   |               |
| Marcas registradas, patentes, etc.                      | 1,00          | 3.027.467,20  | Reserva geral ..                        | 7.357.271,35 |               |
| Bônus de guerra .....                                   |               | 317.741,90    | Reserva especial...                     | 436.000,00   | 8.710.514,85  |
| <b>Ativo realizável em curto prazo</b>                  |               |               |                                         |              | 13.710.514,85 |
| Ativo disponível caixa e bancos ..                      | 4.223.396,60  |               | <b>Passivo exigível a curto prazo</b>   |              |               |
| Contas a receber ..                                     | 8.824.804,60  |               | Contas a pagar .....                    |              | 9.151.046,75  |
| Menos: Reserva ..                                       | 100.000,00    | 8.724.804,60  | <b>Contas de lucros e perdas</b>        |              |               |
| Contas correntes .....                                  | 62.518,05     |               | Saldo em 31 de dezembro de 1944 .....   |              | 5.586.893,15  |
| Mercadorias .....                                       | 10.961.470,20 | 23.972.189,45 |                                         |              | 28.451.454,75 |
| <b>Ativo realizável a longo prazo</b>                   |               |               | <b>Contas de compensação</b>            |              |               |
| Depósitos em garantia .....                             | 4.371,20      |               | Caução dos diretores .....              | 15.000,00    |               |
| Certificados de equipamento .....                       | 731.029,60    | 735.400,80    | Terceiros por valores em cobrança ..... | 8.199.861,90 | 8.214.861,90  |
| <b>Ativo pendente</b>                                   |               |               |                                         |              | 36.666.316,60 |
| Despesas diferidas e pagamentos adiantados .....        |               | 368.655,40    |                                         |              |               |
|                                                         |               | 28.451.454,75 |                                         |              |               |
| <b>Contas de compensação</b>                            |               |               |                                         |              |               |
| Ações caucionadas pelos diretores                       | 15.000,00     |               |                                         |              |               |
| Valores com terceiros para cobrança .....               | 8.199.861,90  | 8.214.861,90  |                                         |              |               |
|                                                         |               | 36.666.316,65 |                                         |              |               |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31-12-44

| Débito                                                                   |               | Crédito                               |               |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|---------------|
|                                                                          | Cr\$          |                                       | Cr\$          |
| Despesas gerais .....                                                    | 8.341.948,60  | Produto das operações sociais .....   | 19.240.128,05 |
| Impostos .....                                                           | 4.835.921,20  | Lucros diversos:                      |               |
| Amortizações:                                                            |               | Juros e descontos .....               | 191.440,30    |
| Ativo fixo .....                                                         | 186.317,40    | Câmbios .....                         | 139.373,60    |
| Contas a cobrar .....                                                    | 7.922,90      |                                       | 333.813,90    |
| Lucro do exercício, transportado abaixo .....                            | 6.201.831,85  | Lucros anteriores não distribuídos    |               |
|                                                                          | 19.573.941,95 | Saldo em 31 de dezembro de 1943 ..... | 4.976.989,60  |
| Remuneração da diretoria .....                                           | 248.849,50    | Lucro do exercício transportado ..... | 6.201.831,85  |
| Contribuições a reservas especiais:                                      |               |                                       | 11.178.821,45 |
| Reserva legal .....                                                      | 328.938,70    |                                       |               |
| Reserva geral .....                                                      | 4.728.140,10  |                                       |               |
| Reserva especial .....                                                   | 286.000,00    |                                       |               |
| Saldo (superavit) em 31 de dezembro de 1944, segundo balanço geral ..... | 5.586.893,15  |                                       |               |
|                                                                          | 11.178.821,45 |                                       |               |

J. Deluz, Vice-Presidente. — Oscar Wettstein, Contador, registrado sob n.º 17.246.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores acionistas da Perfumes S.A.B.

De acordo com o art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, a Diretoria da Perfumes Coty S.A.B. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de conta bilidade e a documentação justificativa, havendo além disso as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1944 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — Alexander Anderson. — George Stanley Benedict. — Norman Turner.

(N.º 5.373 — 6-4-45 — Cr\$ 387,60).

## EDITORA "O CONSTRUTOR" S.A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Novamente vimos à vossa presença a fim de relatar os nossos atos durante o exercício financeiro e social, encerrado em 31 de dezembro de 1944, em cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 2.627 de 1940 e nos Estatutos desta Editora.

Pelo balanço, contas e demais documentos postos à vossa disposição, tivestes ocasião de verificar a melhoria havida em nossos negócios, de modo que deixamos de entrar em maiores detalhes, bastando salientar a existência, pela primeira vez, de lucro no citado balanço. Estamos agora mais certos de alcançarmos a meta desejada.

Consignamos aqui que continuamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento que porventura achardes necessários.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Manoel Couto Duarte, Diretor-Presidente.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                      |              | Passivo                                       |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|--------------|
|                                                            | Cr\$         |                                               | Cr\$         |
| <b>Imobilizado:</b>                                        |              | <b>Não Exigível:</b>                          |              |
| Instalações . . . . .                                      | 48.460,00    | Capital . . . . .                             | 200.000,00   |
| Móveis & Utensílios . . . . .                              | 44.620,80    |                                               |              |
| Biblioteca . . . . .                                       | 2.847,50     | <b>Exigível a Longo Prazo:</b>                |              |
| "A Casa" . . . . .                                         | 50.000,00    | Obrigações a Pagar . . . . .                  | 269.720,00   |
| "O Construtor" . . . . .                                   | 65.000,00    | Contas Correntes . . . . .                    | 216.717,20   |
| Revista "Concreto" . . . . .                               | 76.000,00    |                                               |              |
| Revista "Arquitetura" . . . . .                            | 30.000,00    | <b>Exigível a Curto Prazo:</b>                |              |
| "Suplemento Técnico de Engenharia e Arquitetura" . . . . . | 65.000,00    | Contas Correntes . . . . .                    | 1.600,00     |
| Departamento Técnico . . . . .                             | 106.320,40   | Legião Brasileira de Assistência . . . . .    | 85,00        |
|                                                            |              | Contas a Pagar . . . . .                      | 5.407,49     |
| <b>Realizável a Longo Prazo:</b>                           |              |                                               |              |
| Livros & Revistas . . . . .                                |              | <b>Contas de Resultado Pendente:</b>          |              |
| <b>Realizável a Curto Prazo:</b>                           |              | Suplemento Técnico, c/venda avulsa . . . . .  | 127.200,00   |
| Contas Correntes . . . . .                                 | 6.722,60     | <b>Contas de Compensação:</b>                 |              |
| Anúncios a Receber . . . . .                               | 121.744,00   | Caução da Diretoria . . . . .                 | 10.000,00    |
|                                                            |              | Suplemento Técnico — edição de 1944 . . . . . | 200.000,00   |
| <b>Disponível:</b>                                         |              |                                               |              |
| Caixa . . . . .                                            |              |                                               |              |
| <b>Contas de Resultado Pendente:</b>                       |              |                                               |              |
| Suplemento Técnico, c/despesas . . . . .                   | 47.582,60    |                                               |              |
| Estoque de Papel . . . . .                                 | 9.957,60     |                                               |              |
| Lucros & Perdas . . . . .                                  | 23.168,20    |                                               |              |
|                                                            |              |                                               |              |
| <b>Contas de Compensação:</b>                              |              |                                               |              |
| Ações Caucionadas . . . . .                                | 10.000,00    |                                               |              |
| Suplemento Técnico, edição em preparo . . . . .            | 200.000,00   |                                               |              |
|                                                            |              |                                               |              |
|                                                            | 1.030.729,60 |                                               | 1.030.729,60 |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS &amp; PERDAS" DE 1-1-44 A 31-12-44

| Débito                                                                             |            | Crédito                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                    | Cr\$       |                                                                                | Cr\$       |
| Salários, confecção e comissões . . . . .                                          | 255.476,59 | Anúncios, assinaturas, venda avulsa, livros & revistas e informações . . . . . | 398.526,60 |
| Contas Correntes . . . . .                                                         | 2.300,00   |                                                                                |            |
| Alugueis, impostos e juros . . . . .                                               | 45.016,60  |                                                                                |            |
| Honorários . . . . .                                                               | 16.300,00  |                                                                                |            |
| Despesas Gerais, Material de Escritório, Selos & Estampilhas e Conduções . . . . . | 65.464,00  |                                                                                |            |
| Lucro do Exercício . . . . .                                                       | 13.969,50  |                                                                                |            |
|                                                                                    | 398.526,60 |                                                                                | 398.526,60 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Dr. Manoel Couto Duarte, Diretor-Presidente. — Francisco Milton de Queiroz Barros, Contador. Reg. n.º 13.845.

"Parecer do Conselho Fiscal da Editora "O Construtor", Sociedade Anônima". — "Nós, abaixo assinados, Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Editora "O Construtor" Sociedade Anônima, tendo examinado minuciosamente os livros de escrituração, as contas, o balanço e os demais documentos que se referem ao exercício financeiro encerrado em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), declaramos que encontramos tudo em perfeito estado e em ordem, motivo pelo que somos de parecer que devem os senhores Acionistas aprová-los".

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Helio de Faria Bernardes. — Alberto Dourado Lopes. — Maurício Dourado Lopes.

(N.º 5.251 — 5-4-45 — Cr\$ 285,60).

## UNITED STATES RUBBER EXPORT CO. LTD.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                                    |              |              |              | Passivo                                                                                                             |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                          | Cr\$         | Cr\$         | Cr\$         |                                                                                                                     | Cr\$         |
| <b>Imobilizado:</b>                                                      |              |              |              | <b>Não exigível:</b>                                                                                                |              |
| Valor do custo dos moldes existentes para o fabrico de pneumáticos ..... | 368.164,50   |              |              | Capital .....                                                                                                       | 40.000,00    |
| Menos: Provisão para depreciação .....                                   | 255.016,20   | 113.148,30   |              | <b>Exigível a curto prazo:</b>                                                                                      |              |
| Valor dos móveis e utensílios existentes ....                            | 8.293,40     |              |              | Contas a pagar — Diversas .....                                                                                     | 1.687.679,50 |
| Menos: Provisão para depreciação .....                                   | 829,30       | 7.464,10     | 150.612,40   | Provisão para Imposto de Renda .....                                                                                | 246.706,30   |
| <b>Disponível:</b>                                                       |              |              |              | <b>Lucros e perdas:</b>                                                                                             |              |
| Depósitos em Bancos .....                                                | 2.503.360,70 |              |              | Saldo de exercícios anteriores, United States Rubber Export C.º Ltd., Nova York, lucros em suspenso a remeter ..... | 934.438,40   |
| Fundo de Caixa pequeno .....                                             | 1.000,00     |              | 2.504.360,70 | Saldo deste exercício .....                                                                                         | 1.377.915,30 |
| <b>Valores:</b>                                                          |              |              |              | <b>Contas de compensação:</b>                                                                                       |              |
| Obrigações de Guerra .....                                               | 2.741,10     |              |              | Capital contratado para movimento .....                                                                             | 900.000,00   |
| Selos e estampilhas .....                                                | 1.453,00     |              | 4.194,10     |                                                                                                                     |              |
| <b>Realizável</b>                                                        |              |              |              |                                                                                                                     |              |
| <b>a curto prazo:</b>                                                    |              |              |              |                                                                                                                     |              |
| Contas a receber .....                                                   | 1.105.128,00 |              |              |                                                                                                                     |              |
| Menos: Provisão devedores duvidosos ....                                 | 3.534,80     | 1.101.593,20 |              |                                                                                                                     |              |
| Mercadorias .....                                                        | 520.195,40   |              | 1.621.788,60 |                                                                                                                     |              |
| <b>Realizável a longo prazo:</b>                                         |              |              |              |                                                                                                                     |              |
| Depósitos de garantia .....                                              |              |              | 3.846,00     |                                                                                                                     |              |
| <b>Contas de resultados pendentes:</b>                                   |              |              |              |                                                                                                                     |              |
| Prêmios antecipados .....                                                |              |              | 1.937,70     |                                                                                                                     |              |
| <b>Contas de compensação:</b>                                            |              |              |              |                                                                                                                     |              |
| Fundos para movimentação .....                                           |              |              | 900.000,00   |                                                                                                                     |              |
|                                                                          |              |              | 5.186.739,50 |                                                                                                                     | 5.186.739,50 |

United States Rubber Export C.º Ltd. — R. Le Bosse, Gerente. — H. Gaspari, Guarda-Livros, reg. n.º 10.784.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

| Débito                               |              | Crédito                                                                                                             |              |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                      | Cr\$         |                                                                                                                     | Cr\$         |
| Despesas gerais .....                | 1.478.143,30 | Saldo de exercícios anteriores, United States Rubber Export C.º Ltd., Nova York, lucros em suspenso a remeter ..... | 934.438,40   |
| Publicidade .....                    | 104.299,50   | Lucro bruto do exercício — Produção e vendas .....                                                                  | 3.074.525,60 |
| Juros pagos .....                    | 76,20        | Juros recebidos .....                                                                                               | 36.940,20    |
| Provisão para Imposto de Renda ..... | 246.706,30   | Rendas diversas .....                                                                                               | 70.837,90    |
| Saldo que passa para 1945 .....      | 2.312.353,70 | Diferenças de câmbio .....                                                                                          | 24.836,90    |
|                                      | 4.141.579,00 |                                                                                                                     | 4.141.579,00 |

United States Rubber Export C.º Ltd. — R. Le Bosse, Gerente. — H. Gaspari, Guarda-Livros, reg. n.º 10.784.  
Reconheço a firma no Tabelião Bruno — 16.º Ofício.

(N.º 5.243 — 5-4-45 — Cr\$ 408,00).



## SOCIEDADE ANÔNIMA MALHARIA CASULO

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Vimos apresentar-vos o relatório das atividades sociais durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1944, de vez que, por assembleias gerais extraordinárias levadas a efeito nos dias 6 de junho e 4 de julho do ano transato, foram respectivamente deliberadas a alteração do exercício social para sua adaptação ao ano civil, e a aprovação das contas da Diretoria rela-

tivas ao segundo semestre de 1943. Os negócios sociais sofreram, nos três últimos meses do exercício passado, uma paralização devida à falta absoluta de matéria prima, visto que não foi possível a obtenção de cotas de fio indispensável à fabricação. O fim da guerra que se prenuncia próximo, certamente trará a solução do problema hoje assás sério, da falta de matéria prima, podendo-se esperar então o advento de um período em que os resultados dos negócios sejam mais compensadores. Esperamos que os Srs. Acionistas aprovelem nossas contas, de acordo com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Gastão Mariz de Figueiredo*, Diretor-Presidente. — *Abelardo da Cunha*, Diretor-Secretário.

## BALANÇO GERAL — EXERCÍCIO 1944 — DAS OPERAÇÕES DE 2 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO

| Ativo                                  |            |                     | Passivo                                       |                     |
|----------------------------------------|------------|---------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
|                                        | Cr\$       | Cr\$                |                                               | Cr\$                |
| <b>Imobilizável:</b>                   |            |                     | <b>Exigível:</b>                              |                     |
| Máquinas e Instalações .....           |            | 514.353,80          |                                               |                     |
| Móveis e Utensílios .....              |            | 15.063,40           | <b>Curto Prazo:</b>                           |                     |
|                                        |            |                     | Bancos — Credores .....                       | 175.054,30          |
|                                        |            |                     | Credores Diversos .....                       | 356.631,40          |
|                                        |            |                     | Credores por Títulos Negociados ..            | 9.999,60            |
| <b>Realizável:</b>                     |            |                     | Títulos a Pagar .....                         | 130.400,00          |
| Curto Prazo:                           |            |                     | Contas a Pagar (mês de dezembro) ..           | 5.227,20            |
| Estoque:                               |            |                     | Comissões a Pagar .....                       | 2.151,80            |
| Produto Manufaturado .....             | 382.613,80 |                     | Instituto dos Industriários .....             | 1.793,50            |
| Matéria p <sup>o</sup> Fabrico ..      | 88.963,00  | 471.576,80          | Delegacia Regional do Imposto de Renda .....  | 1.029,30            |
| Devedores Diversos ..                  | 101.447,10 |                     |                                               |                     |
| Mais: — Títulos a Receber .....        | 222.034,60 | 323.481,70          | <b>Não Exigível:</b>                          |                     |
| Obrigações de Guerra .....             |            | 500,00              | Capital em Ações (portador) ...               | 350.000,00          |
|                                        |            |                     | Depreciações .....                            | 397.653,50          |
| <b>Disponível:</b>                     |            |                     | Reserva p <sup>a</sup> Débitos Duvidosos .... | 19.605,20           |
| Caixa .....                            |            | 4.543,10            | Fundo de Reserva .....                        | 54.059,30           |
| Bancos — Devedores .....               |            | 8.906,20            | Fundo de Reserva Especial .....               | 1.169,60            |
|                                        |            |                     | Fundo de Reserva Legal .....                  | 584,80              |
| <b>Resultado Pendente:</b>             |            |                     |                                               |                     |
| Lucros e Perdas .....                  |            | 166.931,50          | <b>Compensável:</b>                           |                     |
| <b>Compensável:</b>                    |            |                     | Caução da Diretoria .....                     | 10.000,00           |
| Ações Cauçionadas .....                | 10.000,00  |                     | Títulos em Cobrança .....                     | 212.035,00          |
| Bancos C/ de Cobrança .....            | 212.035,00 |                     | Títulos Descontados .....                     | 9.999,60            |
| Endossos p <sup>a</sup> Desconto ..... | 9.996,60   | 232.031,60          |                                               |                     |
| <b>Total do Ativo .....</b>            |            | <b>1.737.394,10</b> | <b>Total do Passivo .....</b>                 | <b>1.737.394,10</b> |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Gastão Mariz de Figueiredo*, Diretor-Presidente. — *Abelardo da Cunha*, Diretor-Secretário. — *Henrique Eduardo Grabski*, Contador. — Registros — M.E.S. 2.223 — D.N.I.C. 37.326.

## DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DAS OPERAÇÕES DE 2 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO

| Débito                                                                                                                   |           |                   | Crédito                                                                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                          | Cr\$      | Cr\$              |                                                                          | Cr\$              |
| <b>Exercício Industrial:</b>                                                                                             |           |                   | <b>Exercício Comercial:</b>                                              |                   |
| Saldo desta conta .....                                                                                                  |           | 30.296,60         | Saldo desta conta .....                                                  | 148.965,40        |
| <b>Despesas Gerais:</b>                                                                                                  |           |                   | <b>Honificações sobre Compras:</b>                                       |                   |
| Importe dispendido neste exercício em: aluguéis, impostos, juros, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal etc. .... |           | 158.889,60        | Saldo desta conta .....                                                  | 2.166,80          |
| <b>Reserva para Débitos Duvidosos:</b>                                                                                   |           |                   | <b>Juros Ativos:</b>                                                     |                   |
| 20% sobre débitos duvidosos ....                                                                                         |           | 19.476,10         | Saldo desta conta .....                                                  | 235,50            |
| <b>Depreciações:</b>                                                                                                     |           |                   |                                                                          |                   |
| 5% depreciação Maq. Inst. ....                                                                                           | 25.717,70 |                   | <b>Lucros e Perdas:</b>                                                  |                   |
| 10% idem Mov. e Utens. ....                                                                                              | 1.506,30  | 27.224,00         | Saldo atual desta conta que se transfere para o exercício seguinte ..... | 166.931,50        |
|                                                                                                                          |           |                   |                                                                          |                   |
| <b>Lucros e Perdas:</b>                                                                                                  |           |                   |                                                                          |                   |
| Saldo do exercício anterior .....                                                                                        |           | 82.405,60         |                                                                          |                   |
|                                                                                                                          |           |                   |                                                                          |                   |
|                                                                                                                          |           | <b>318.292,20</b> |                                                                          | <b>318.292,20</b> |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Gastão Mariz de Figueiredo*, Diretor-Presidente. — *Abelardo da Cunha*, Diretor-Secretário. — *Henrique Eduardo Grabski*, Contador. — Registros — M.E.S. 2.223 — D.N.I.C. 37.326.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Malharia Casulo, tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao exercício social compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1944, são de parecer que deverão eles ser aprovados pelos senhores acionistas, dada sua exatidão.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Helvecio Xavier Lopes*. — *João Baylongue*. — *R. Beicht*.

(N.º 5.174 — 4-4-45 — Cr\$ 367,20) ..

## AMERICAN COFFEE CORPORATION

## Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

(Autorizada a funcionar no Brasil pelo Decreto n.º 14.166 de 12 de maio de 1920)

Capital designado para operações no Brasil U.S. \$100.000,00)

| Ativo                                               |              | Passivo                                |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------|
|                                                     | Cr\$         |                                        | Cr\$         |
| <i>Imobilizado:</i>                                 |              | <i>Passivo Exigível:</i>               |              |
| Máquinismos, Móveis e Utensílios, Caminhões, etc. . | 741.755,50   | A Curto Prazo:                         |              |
| <i>Disponível:</i>                                  |              | Contas a Pagar .....                   | 163.142,90   |
| Caixa e Bancos .....                                | 783.857,10   | Impostos e Taxas .....                 | 818.179,80   |
| <i>Realizável — A curto prazo:</i>                  |              |                                        | 981.322,70   |
| Estoques de Café, Sacaria, etc. ..                  | 3.485.762,60 | <i>Passivo não Exigível:</i>           |              |
| Contas a Receber .....                              | 241.250,36   | Reserva para depreciação .....         | 424.893,80   |
| Obrigações de Guerra .....                          | 1.079.202,50 | Reserva para Obrigações .....          | 215.840,50   |
|                                                     | 4.803.215,46 |                                        | 610.734,30   |
| <i>Contas de Resultado Pendente:</i>                |              | <i>Casa Matriz — Nova York:</i>        |              |
| Despesas Deferidas .....                            | 156.091,95   | Saldo em Conta Corrente .....          | 1.935.561,67 |
|                                                     | 6.488.523,01 | <i>Lucros e Perdas:</i>                |              |
|                                                     |              | Saldo em 24 de fevereiro de 1945 ..... | 2.930.904,34 |
|                                                     |              |                                        | 6.488.523,01 |

Santos, 30 de março de 1945. — P. J. Mulcahy, Gerente. — George F. Butler, Contador, Reg. n.º 22.275.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 1945

| Débito                                              |               | Crédito                                                    |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                     | Cr\$          |                                                            | Cr\$          |
| Despesas Gerais .....                               | 5.029.041,50  | Lucros das Operações de Café .....                         | 6.870.844,06  |
| Impostos .....                                      | 5.244.827,90  | Juros Recebidos .....                                      | 56.776,90     |
| Juros .....                                         | 6.943,20      | Lucros Diversos .....                                      | 1.500,00      |
| Amortização do Ativo .....                          | 201.094,09    | Saldo, sendo prejuízo deste exercício .....                | 3.896.141,53  |
| Imposto Sobre a Renda .....                         | 136.516,20    |                                                            | 10.825.263,39 |
| Reserva para Diferença de Valores .....             | 215.840,50    | Saldo em 26 de fevereiro de 1944 .....                     | 4.836.532,87  |
|                                                     | 10.825.263,39 | Lucros e Perdas em 1944 e extornadas neste exercício ..... | 1.990.513,00  |
| Prejuízo do ano findo em 24 de fevereiro de 1945 .. | 3.896.141,53  |                                                            | 6.827.045,87  |
| Saldo transportado ao exercício seguinte .....      | 2.930.904,34  |                                                            |               |
|                                                     | 6.827.045,87  |                                                            |               |

Santos, 30 de março de 1945. — P. J. Mulcahy, Gerente. — George F. Butler, Contador, Reg. n.º 22.275.  
(Firmas reconhecidas no 12.º Ofício).

(N.º 5.200 — 5-4-45 — Cr\$ 229,50).

**TERRAMAR (IMPORTADORA-EXPORTADORA) S.A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Relatório da Diretoria**

Srs. Acionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter ao vosso exame o Balanço Geral de nossa Sociedade em 30 de dezembro de 1944, com a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Assim como podereis verificar pela documentação que vos é apresentada, os resultados de nosso primeiro Exercício são bastante animadores, já que, apesar das despesas inerentes à constituição e desenvolvimento da Sociedade, bem como dos encargos que nos acarretou a recente abertura duma Filial em São Paulo, conseguimos apurar o lucro de Cr\$ 69.492,30, o qual, depois das deduções legais e estatutárias, deixa ainda disponível o saldo de Cr\$ 60.458,30, sobre cuja aplicação vos ireis pronunciar.

Lembramos a VV. SS. que, de acordo com os artigos 6 e 11 dos Estatutos sociais, tereis que eleger os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal com os seus suplentes para o exercício de 1945, fixando, outrossim, os honorários da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal.

Permanecemos, aliás, ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações suplementares que houverdes por bem solicitar.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Adalberto Ferreira de Aguiar*, Diretor Presidente. — *José Gonçalves Serra*, Diretor Secretário.

**BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944**

| <i>A t i v o</i>                   |            |            | <i>P a s s i v o</i>              |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|------------|------------|
|                                    | Cr\$       | Cr\$       |                                   | Cr\$       | Cr\$       |
| Disponível:                        |            |            | Exigível:                         |            |            |
| Caixa . . . . .                    | 4.892,60   |            | Imposto de Renda . . . . .        | 5.559,40   |            |
| Bancos . . . . .                   | 180.601,00 | 185.493,60 | Despesas a pagar . . . . .        | 13.600,00  | 19.159,40  |
| Realizável:                        |            |            | Não Exigível:                     |            |            |
| Acionistas . . . . .               | 20.000,00  |            | Capital . . . . .                 | 200.000,00 |            |
| Contas Correntes . . . . .         | 59.320,10  |            | Fundo de Reserva . . . . .        | 3.474,60   | 203.474,60 |
| Mercadorias . . . . .              | 987,00     | 20.307,10  | Contas de Compensação:            |            |            |
| Imobilizado:                       |            |            | Caução da Diretoria . . . . .     | 10.000,00  | 10.000,00  |
| Despesas de Constituição . . . . . | 6.920,00   |            | Lucros e Perdas                   |            |            |
| Filial de São Paulo . . . . .      | 8.428,60   |            | Saldo (a disposição da Assembléia |            |            |
| Móveis e Utensílios . . . . .      | 1.918,00   | 17.291,60  | Geral) . . . . .                  | 60.458,30  | 60.458,30  |
| Contas de Compensação:             |            |            | Total do passivo . . . . .        |            | 293.092,30 |
| Ações Caucionadas . . . . .        | 10.000,00  | 10.000,00  |                                   |            |            |
| Total do Ativo . . . . .           |            | 293.092,30 |                                   |            |            |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Dr. Adalberto Ferreira de Aguiar*, Diretor-Presidente. — *Edmond Plard*, Perito Contador  
I. B. C. D. N. I. C. N.º 32.449.

**BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944****Demonstração da Conta de Lucros & Perdas**

|                                    | Débito     | Crédito    |
|------------------------------------|------------|------------|
|                                    | Cr\$       | Cr\$       |
| Contas:                            |            |            |
| Despesas Gerais . . . . .          | 74.505,90  |            |
| Impostos:                          |            |            |
| Licenças . . . . .                 | 1.164,40   |            |
| Vendas Mercantis . . . . .         | 1.246,40   | 2.410,80   |
| Amortizações:                      |            |            |
| Móveis . . . . .                   | 101,00     |            |
| Despesas de Constituição . . . . . | 768,90     | 869,90     |
| Compras . . . . .                  | 267.800,10 |            |
| Comissões . . . . .                |            | 61.603,30  |
| Vendas:                            |            |            |
| Exportação . . . . .               | 252.086,10 |            |
| A vista . . . . .                  | 99.705,00  | 351.791,10 |
| Juros e descontos . . . . .        |            | 1.684,60   |
| Totais . . . . .                   | 315.586,70 | 415.079,00 |
| Balanço (Lucro) . . . . .          | 69.492,30  |            |

**Distribuição do Lucro**

|                                                    |  |           |
|----------------------------------------------------|--|-----------|
| Imposto de Renda:                                  |  |           |
| 8% s/ Cr\$ 69.492,30 . . . . .                     |  | 5.559,40  |
| Fundo de Reserva:                                  |  |           |
| 5% s/ Cr\$ 69.492,30 . . . . .                     |  | 3.474,60  |
| Saldo (a disposição da Assembléia Geral) . . . . . |  | 60.458,30 |
| Total cf. acima . . . . .                          |  | 69.492,30 |

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Dr. Adalberto Ferreira de Aguiar*, Diretor-Presidente. — *Edmond Plard*, Perito Contador  
I. B. C. D. N. I. C. n.º 32.449.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Parecer do Conselho Fiscal**

Os abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal da "Terramar (Importadora-Exportadora) S.A.", tendo, com o devido cuidado, examinado o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1944, bem como os livros da escrituração e respectivos comprovantes, depois de terem, aliás, atentamente acompanhado a gestão da Sociedade desde a sua constituição, atestam que encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas e os atos da Diretoria referentes ao exercício em apêço merecem absoluta aprovação dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — *Gladstone Chaves de Melo*. — *Edward Jorgensen*. — *Patrick de Fossey*.

(N.º 5.191 — 5-4-45 — Cr\$ 331,50)

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA E DE FOMENTO AGRÍCOLA "CIFA"**

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1944

Senhores Acionistas.

De acôrdo com os Estatutos e a lei de sociedades por ações, apresentamos o balanço e a conta de lucros e perdas, a fim de serem devidamente apreciados.

Poderão os senhores acionistas verificar, pelo exame dessas peças, que continuaram de forma normal os negócios da sociedade.

Na próxima assembléa geral ordinária deverão os Srs. Acionistas deliberar sobre a distribuição do lucro apurado no exercício findo, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, cujos mandatos estão a terminar.

Esta Diretoria continúa à disposição dos senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que lhe solicitarem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *João Corrêa da Veiga*. — *Jorge Eduardo Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *Cesar Guinle* — Diretores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                             |              | Passivo                            |              |              |  |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|--------------|--|
|                                   | Cr\$         |                                    | Cr\$         | Cr\$         |  |
| <b>Disponível:</b>                |              | <b>Não exigível:</b>               |              |              |  |
| Caixa .....                       | 575.268,60   | Capital .....                      | 1.000.000,00 |              |  |
|                                   |              | Reserva legal .....                | 61.776,40    | 1.061.776,40 |  |
|                                   |              | <b>Exigível a curto prazo:</b>     |              |              |  |
| <b>Realizável em curto prazo:</b> |              | Depósitos .....                    | 25.610,00    |              |  |
| Obrigações a Receber .....        | 220.000,00   | Contas a Pagar .....               | 108.645,00   |              |  |
| Aluguéis a Receber .....          | 184.690,00   | Institutos de Aposentadorias ..... | 5.457,70     |              |  |
| Contas a Receber .....            | 23.321,70    | Dividendos não reclamados .....    | 720,00       |              |  |
| Almoxarifado .....                | 32.340,30    | Contas Correntes .....             | 488.701,30   | 629.137,00   |  |
| Obrigações de Guerra .....        | 36.697,00    |                                    |              |              |  |
|                                   | 497.019,00   | <b>Pendente:</b>                   |              |              |  |
| <b>Realizável a longo prazo:</b>  |              | Contratos de Terrenos .....        | 220.000,00   |              |  |
| Contrato de Venda de Bens .....   | 2.500.000,00 | Prédios Alugados .....             | 184.690,00   |              |  |
|                                   |              | Contrato de Venda da Granja .....  | 336.731,70   | 767.421,70   |  |
| <b>Compensação:</b>               |              | <b>Lucros e Perdas .....</b>       |              | 1.110.952,50 |  |
| Títulos com Caução .....          | 8.000,00     | <b>Compensação:</b>                |              |              |  |
| Hipotecas Diversas .....          | 420.000,00   | Caução da Diretoria .....          | 8.000,00     |              |  |
|                                   | 428.000,00   | Garantias Diversas .....           | 420.000,00   | 428.000,00   |  |
|                                   | 4.000.287,60 |                                    |              | 4.000.287,60 |  |

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa — *João Corrêa da Veiga*. — *Jorge Eduardo Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *Cesar Guinle*, Diretores. — *Julio R. de Azevedo Filho*, Guarda-livros. Reg. n.º 24.767.

CONTA DE LUCROS E PERDAS — 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Débito                                    |              | Crédito                       |              |
|-------------------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
|                                           | Cr\$         |                               | Cr\$         |
| A Despesas de Arrendamento .....          | 510.666,70   | Saldo do ano de 1943 .....    | 1.053.068,60 |
| A Seguros .....                           | 35.416,70    | De Receitas de Aluguéis ..... | 2.761.516,80 |
| A Honorários da Diretoria .....           | 489.600,00   | De Receitas da Granja .....   | 336.706,00   |
| A Despesas Judiciais .....                | 2.500,00     | De Rendas Eventuais .....     | 219.560,10   |
| A Despesas da Granja .....                | 967.958,86   |                               |              |
| A Impostos .....                          | 627.303,60   |                               |              |
| A Conservação e Despesas de Prédios ..... | 611.540,00   |                               |              |
| A Despesas Gerais .....                   | 62.166,70    |                               |              |
| A Dividendos .....                        | 300.000,00   |                               |              |
| A Reserva Legal .....                     | 3.046,50     |                               |              |
| Saldo para o ano 1945 .....               | 1.110.952,50 |                               |              |
|                                           | 4.420.851,50 |                               | 4.420.851,50 |

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa — *João Corrêa da Veiga*. — *Jorge Eduardo Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *Cesar Guinle*, Diretores. — *Julio R. de Azevedo Filho*, Guarda-livros. Reg. n.º 24.767.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa, tendo examinado o relatório e contas da diretoria, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1944, e tendo encontrado em perfeita ordem a escrituração da Companhia, com que está de acôrdo o balanço geral em 31 de dezembro de 1944, propõe que sejam aprovados os atos e contas da diretoria, correspondentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Octavio P. dos Santos*. — *Mario Pollo*. — *Orlando Avellor*.

(N.º 5.275 — 5-1-15 — Cr\$ 285,60)

**"EDIFÍCIO GOYA" (SOCIEDADE CIVIL)****Extrato do Contrato**

Com o Capital de Cr\$ 1.500.000,00, (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros) dividido em partes iguais pelos sócios Srs.: Fernando Medina de Barros, português, casado, residente nesta Capital, à Av. N. S. Copacabana, 776 e o Escritório Técnico "Ramos de Azevedo" Severo Villares & Comp. Ltda., com sede em S. Paulo e filial nesta Capital, à Av. Almirante Barroso, 90, 4.º andar, sala 411, representados neste ato pelos seus sócios Antônio Severo e Carlos Alberto del Castillo, fica constituída uma sociedade que se denominará "Edifício Goya" (Sociedade Civil) — para o fim determinado e exclusivo de construção e venda do "Edifício Goya" a ser construído nos terrenos à Avenida N. S. de Copacabana n.º 455 e 451, nesta Capital. O presente contrato vigorará até que seja construído e vendido o "Edifício Goya", o que vale dizer, ficará ele rescindido de pleno direito e a sociedade dissolvida automaticamente. A cada um dos sócios contratantes caberá 50% das despesas e demais obrigações decorrentes do contrato, cabendo igualmente a cada um dos contratantes 50% dos lucros líquidos que se verificarem afinal, tudo sem prejuízo para o 2.º contratante, dos Honorários Profissionais, a quem caberá a construção, fiscalização, superintendência das obras e demais serviços técnicos. Os direitos e obrigações deste contrato serão intransferíveis e não podem ser objetos de caução ou garantia de qualquer espécie a favor de terceiros, salvo acordo escrito entre os contratantes, que se obrigam por si, seus sucessores, cessionários e herdeiros a qualquer título. Todos os atos, comunicações inerentes à sociedade ou a construção do prédio, só serão válidos mediante termo escrito e assinado pelos contratantes, ou por correspondência. O foro do contrato é o desta Capital, sede da sociedade. O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura em 21 do corrente e poderá ser alterado em qualquer tempo, de comum acordo. Pela verba n.º 25 a, foi pago na Recebedoria do Distrito Fed. o selo proporcional de Cr\$ 7.488,00, em 21 de março último. (A. N. P.). *Fernando Medina de Barros, Escritório Técnico "Ramos de Azevedo" Severo Villares & Comp. Ltda. — Antônio Severo. — Carlos Alberto del Castillo.*

(N.º 5.349 — Cr\$ 91,80 — 5-4-45).

**COMPANHIA CAMPINEIRA DE TRACÇÃO, LUZ E FORÇA****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores acionistas:**

Quem tiver a curiosidade de reler os relatórios apresentados durante anos e anos pelas administrações desta Companhia encontrará diante dos olhos uma história verdadeiramente desalentadora no que concerne aos nossos serviços. Verá, de um lado, o Município de Campinas a progredir vertiginosamente, a exigir mais e mais força elétrica para a movimentação de seu parque industrial, ao passo que a empresa encarregada de atender a essas necessidades marchava a passos largos para uma situação financeira insólvel, na triste contingência de não poder acompanhar devidamente, como lhe cumpria, aquele surto magnífico de progresso. Verdade é que, até agora, a escassez de energia não foi de molde a impedir a movimentação das indústrias estabelecidas no Município, mas isto somente se conseguiu à custa de uma sangria constante nos recursos da Companhia, compelida a fazer grandes aquisições de eletricidade a outra empresa por preços muito superiores aos de revenda.

No relatório correspondente ao exercício de 1943, referimo-nos à sábia medida constante do Decreto-lei n.º 5.761, de 19 de agosto daquele ano, mediante o qual foi permitido o reajustamento provisório de tarifas às empresas que provassem perante o Governo Federal a necessidade de tal providência. E acrescentamos que esta Companhia não havia perdido tempo em apresentar o seu caso ao Sr. Ministro da Agricultura em petição datada de 9 de novembro do mesmo ano, na qual pleiteava a aplicação em Campinas das tarifas vigentes na cidade de São Paulo. Sem isso seria impossível cogitar da melhoria dos serviços de eletricidade em Campinas, tal o dispêndio de capital que exigiriam as obras a isso destinadas e tão exíguas as rendas da empresa para fazer face a obrigações financeiras desse vulto.

A ilustrada Divisão de Águas do Ministério da Agricultura e o Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica empenharam-se a fundo no estudo consciencioso do problema e dispuseram-se a lhe dar solução adequada. E o resultado desse brilhante trabalho se acha consignado na Resolução do Egrégio Conselho n.º 152, de 26 de dezembro p. p., que visa proporcionar a Campinas um suprimento abundante de força elétrica por meio de aquisição de eletricidade a outras empresas, aumento de capacidade de usinas e interligação de vários sistemas.

Na conformidade dessa Resolução, deverá ser construída por esta Companhia uma linha de transmissão entre Taubaté e Campinas a fim de permitir o aumento até 12.000 kw do suprimento que está sendo feito pela São Paulo Light; deverá ser construída uma linha de transmissão entre a usina de Vila Americana e a cidade de Campinas; deverá ser ampliada a usina hidro-elétrica de Vila Americana, pertencente à Companhia Força e Luz Carioba, até a potência de 9.000 kw; deverá providenciar-se para a conclusão das obras neces-

sárias à ampliação da usina de Avanhandava, operada pela Companhia Paulista de Força e Luz, projetada para 30.000 kw, com instalação de três unidades de 10.000 kw no mais curto prazo possível; e, finalmente, deverá ser interligado o sistema desta Companhia com o da Companhia Mogiana de Luz e Força. Cumprirá, ainda, a esta Companhia remodelar a rede de distribuição em Campinas dentro do prazo de um ano contado da publicação da citada Resolução n.º 152.

Como medidas complementares, de ordem financeira, ligadas à execução do programa traçado, recomendou o Egrégio Conselho: a) que fossem aplicadas na zona de fornecimento desta Companhia, a título precário, as tarifas para força vigentes na cidade de São Paulo, a partir da entrada em serviço da linha de transmissão Taubaté-Campinas e Vila Americana-Campinas; b) que fossem aplicadas no mesmo território e na mesma base, as demais tarifas em vigor na cidade de São Paulo, a partir da entrada em serviço da ampliação da usina de Vila Americana.

Logo que o Governo, atendendo à recomendação do Egrégio Conselho, autoriza a aplicação das tarifas de São Paulo no Município de Campinas, embora nos termos restritos em que foi aconselhada essa medida, a Companhia estará em condições de financiar as obras previstas na citada Resolução. Demo-nos pressa, por isso, em requerer ao Governo, dentro nos prazos prefixados, as providências que nos foram determinadas, contando iniciar as obras logo após a promulgação dos necessários atos governamentais.

Revela ponderar que a Resolução do Egrégio Conselho, acima mencionada, foi alvareadamente recebida pelo Governo, pela imprensa e pelo povo do Município de Campinas, prova provada do seu acerto e moderação. Depois de executada, ela constituirá um importante marco no desenvolvimento sempre crescente do próspero município paulista. E cumpri-la rigorosamente, dentro no mais curto prazo possível, será título de justa ufania para esta empresa e seus dirigentes que estiveram, há tantos anos, à espera de uma oportunidade, como a presente, de afirmar em Campinas a sua capacidade realizadora em benefício da coletividade.

Durante o ano de 1944 a Companhia não se manteve inativa em matéria de construção, conservação e melhoramentos dos serviços a seu cargo.

Assim é que completamos os melhoramentos no sistema de distribuição programados para aquele ano, devendo estar completa no corrente exercício a reforma geral da rede; resolvemos estender os serviços de força, luz e bondes ao bairro do Chapadão, onde terá sua sede uma unidade moto-mecanizada do Exército Nacional; completamos o novo enrolamento do "stator" dos geradores n.º 2, de 1.250 e 4.250 KVA, respectivamente da usina de Salto Grande e Jaguari; terminamos a colocação das novas válvulas borboletas nos "penstocks" n.ºs 1 e 2, assim como no tubo de descarga n.º 3 da Usina de Jaguari; procedemos à limpeza interna e filtragem de óleo nos transformadores monofásicos de 2.333 KVA da subestação de Taubaté e substituímos os seus enrolamentos, e, por último, fizemos injeções de cimento líquido para reforçar a estabilidade do canal adutor da Usina de Salto Grande.

Foi outrossim autorizada a execução dos seguintes projetos: mudança de voltagem no sistema de distribuição, que passará a operar em 33 KV ao invés de 22, para o que se instalarão chaves automáticas em Campinas e se construírá uma nova subestação com a capacidade de 1.000 KVA em Sousa; instalação de uma subestação de 1.000 KVA em Itatiba e aumento de capacidade da linha de transmissão existente, que será operada em 33 KV.

Do ponto de vista de operação, cumpre notar que, durante a prolongada estiagem verificada em 1944, as nossas usinas tiveram a sua produção bastante reduzida. Para evitar a contingência de um racionamento de energia, aumentamos as nossas aquisições de força elétrica à São Paulo Light, subindo a demanda 7.000 KV ao invés de 4.000. Atendendo à diferença entre o preço de compra e as tarifas de força, esse aumento importou considerável prejuízo para a empresa.

A situação financeira da Companhia é a que se espelha no Balanço e na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, submetidas à vossa apreciação juntamente com este Relatório e o parecer do Conselho Fiscal.

A Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, de que possuímos ações, prestou-nos durante o ano, valiosos serviços, principalmente no que diz respeito aos projetos de obras e melhoramentos já mencionados no curso deste Relatório. A situação financeira daquela empresa encontra-se em perfeito equilíbrio.

Como nos anos anteriores, os livros desta Companhia foram examinados e achados em ordem pela firma de contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & C.º.

Antes de encerrar o presente relatório, é de nosso dever mencionar as relações de cordialidade que mantivemos com as autoridades federais, estaduais e municipais, cuja cooperação nos foi muito valiosa no cumprimento de nossas obrigações. Devemos, igualmente, manifestar nossos sinceros agradecimentos aos nossos auxiliares, pela lealdade e dedicação por eles reveladas durante o ano.

São estes, senhores acionistas, os informes que nos ocorre prestar-vos no concernente às atividades da empresa no exercício de 1944. Ficamos, porém, ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos de que porventura necessitardes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Sizínio Rodrigues, Diretor-Presidente. — J. M. Fernandes, Diretor-Secretário. — Maximo Coimbra da Luz, Diretor-Jurídico. — Mario Gama, Diretor-Comercial.*

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                                                                     |               | Passivo                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                           | Cr\$          |                                                                                       | Cr\$          |
| <b>Imobilizado:</b>                                                                                       |               | <b>Não exigível:</b>                                                                  |               |
| Capital fixo, incluindo a diferença cambial na liquidação das Obrigações contraídas a seu benefício ..... | 39.832.512,50 | Capital:                                                                              |               |
| <b>Inversões — Longo prazo:</b>                                                                           |               | Capital em ações — 20.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada ..... | 4.000.000,00  |
| Inversões em Companhias filiadas:                                                                         |               | <b>Fundos e reservas:</b>                                                             |               |
| Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras .....                                       | 26.729,80     | Fundo para retirada e substituição de bens .....                                      | 6.418.099,20  |
| <b>Realizável — Curto prazo:</b>                                                                          |               | Fundo para acidentes e seguros ..                                                     | 61.754,30     |
| Contas a receber — Serviço — Consumidores — Geral .....                                                   | 697.411,00    | Fundo para contas incobráveis ..                                                      | 205.360,30    |
| Contas a receber — Governo e Municípios .....                                                             | 39.823,30     | Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque ....                        | 20.338,60     |
| Contas a receber — Diversas ....                                                                          | 547.250,40    | Fundo de reserva — Diversos ....                                                      | 34.315,10     |
| Contas correntes .....                                                                                    | 280.195,30    |                                                                                       | 6.772.867,50  |
| Materiais em estoque .....                                                                                | 261.336,30    | <b>Exigível — Longo prazo:</b>                                                        |               |
| <b>Contas de resultado pendente:</b>                                                                      |               | Obrigações e empréstimos a pagar .....                                                | 42.408.000,00 |
| Pagamentos adiantados .....                                                                               | 18.275,50     | <b>Exigível — Curto prazo:</b>                                                        |               |
| Depósitos especiais .....                                                                                 | 107.902,80    | Obrigações e empréstimos a pagar                                                      | 2.736.000,00  |
| Juros sobre empréstimos a pagar — Não vencidos .....                                                      | 10.944.000,00 | Contas a pagar .....                                                                  | 308.729,90    |
|                                                                                                           | 11.070.178,30 | Contas correntes .....                                                                | 156.989,70    |
| Contas de compensação .....                                                                               | 21.500,00     | Impostos acumulados .....                                                             | 248.456,10    |
| Lucros e perdas — Deficit .....                                                                           | 3.965.590,80  | Passivo acumulado — Diversos ..                                                       | 89.984,50     |
|                                                                                                           | 56.742.527,70 | Contas de compensação .....                                                           | 21.500,00     |
|                                                                                                           |               |                                                                                       | 56.742.527,70 |

Diretores: Sizinio Rodrigues. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — Mario Gama. — Contador: A. N. Cudworth registro D. E. C. 14.366 — D. N. I. C. 34.400.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Crédito                                             |               | Débito                                                           |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                     | Cr\$          |                                                                  | Cr\$          |
| <b>Receitas operativas:</b>                         |               | Saldo devedor do exercício anterior .....                        | 3.797.160,50  |
| Departamento de Eletricidade ....                   | 8.072.834,70  | Despesas gerais .....                                            | 8.238.078,20  |
| Departamento de Bondes .....                        | 3.871.338,80  | Impostos .....                                                   | 280.872,40    |
| <b>Receitas não operativas:</b>                     |               | Juros de créditos de terceiros .....                             | 2.736.000,00  |
| Diversas — Líquido .....                            | 42.346,80     | Constituição do fundo para retirada e substituição de bens ..... | 900.000,00    |
| Saldo devedor transferido para o exercício seguinte | 3.965.590,80  |                                                                  | 15.952.111,10 |
|                                                     | 15.952.111,10 |                                                                  |               |

Diretores: Sizinio Rodrigues. — J. M. Fernandes. — Maximo Coimbra da Luz. — Mario Gama. — Contador: A. N. Cudworth registro D. E. C. 14.366 — D. N. I. C. 34.400.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1945. — Vernon Smith. — Joaquim Saldanha Marinho. — Affonso Cardoso Gaspar.

(N.º 5.213 — 5-4-45 — Cr\$ 450,00).

## USABRA (REPRESENTAÇÕES) S.A.

CÓPIA DO LIVRO DE ATAS, DE FLS. 48, DE USABRA (REPRESENTAÇÕES) S.A., REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1945, A SABER:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e seis dias de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 12.º andar, sala n.º 1.201, nova sede social, de Usabra (Representações) S.A., reunidos acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, abriu os trabalhos o Diretor-Presidente, Sr. Donald L. Moore, que solicitou dos acionistas a indicação de um Presidente para dirigir os trabalhos, tendo sido, por unanimidade de votos indicado o próprio Sr. Donald L. Moore, que agradeceu sua indicação e convidou para secretário o acionista James Evans Montgomery. Constituída por essa forma a mesa o Sr. Presidente declarou que o Sr. secretário iria proceder à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, na seguinte ordem: a) Proposta da Diretoria, para aumento do capital social, de Cr\$ 1.400.000,00 para Cr\$ 2.100.000,00, incluindo a criação de uma filial, em Recife, Estado de Pernambuco; b) Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados, respectivamente, no "Jornal do Comércio" e "Diário Oficial", de 21 e 22 do corrente mês; c) Edital de convocação da presente assembleia geral ordinária, mediante publicações feitas, respectivamente, no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", de 17 e 27 de fevereiro e 4 de março corrente, nos seguintes termos: "Usabra (Representações) S.A. — Assembleia Geral Ordinária. São Convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março do corrente ano, às 16 horas, na nova sede da sociedade, à Avenida Presidente Wilson n.º 165, 12.º andar, sala 1.201, para: a) tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e das Contas referentes ao exercício de 1944; b) Resolverem sobre o aumento do capital da sociedade de Cr\$ 1.400.000,00 para Cr\$ 2.100.000,00, conforme proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; c) autorizarem a abertura de uma filial da sociedade, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco; d) Elegerem os membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — Donald Lee Moore, Diretor-Presidente. — Alfred S. Bennett, Diretor-Secretário. — Eugenio Veiga Giraldez, Diretor-Gerente. Feita essa leitura o Sr. Presidente pediu à assembleia que deliberasse sobre os documentos que acabavam de ser lidos, explicando, porém, que iria excluir, da ordem do dia, a matéria contida nos itens B e C do edital de convocação desta assembleia, visto como tais itens, legalmente, só poderiam constituir matéria de deliberação, na assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para o próximo dia 28 do corrente, conforme publicações já feitas. Postos em discussão os documentos que acabavam de ser lidos e a matéria neles contida, a assembleia, com exceção dos Diretores e Conselho Fiscal, sobre os mesmos se manifestou, para aprová-los por unanimidade de votos, inclusive o relatório da Diretoria na parte em que propunha a distribuição de um dividendo de Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros) por ação, ficando o saldo da conta de lucros verificados para ulterior deliberação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que ia proceder à eleição da Diretoria para o corrente exercício e contados os votos apurou-se o seguinte resultado: Diretor-Presidente — Donald Lee Moore, norte americano, casado, residente nesta capital; Diretor Vice-Presidente James Evans Montgomery, norte americano, casado, residente nesta capital; Diretor-Tesoureiro, Gilbert E. Strickland Jr., brasileiro, solteiro, residente nesta capital; Diretor-Secretário, Alfred S. Bennett, americano, viúvo, residente nesta capital; Diretor-Gerente, Eugenio Veiga Giraldez, brasileiro, solteiro, residente nesta capital; membros do Conselho Fiscal, Frank M. Garcia, Joseph F. Brown, Andrew J. Royal. Suplentes: Hans Lehmann, Clovis Arruda e Alberto Mourão Branco Filho. Conhecido que foi o resultado, o Sr. Presidente deu por empossados os Diretores reeleitos, visto já possuírem a caução de ações determinadas pelos Estatutos; solicitando ainda que a assembleia decidisse sobre a remuneração dos Diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo esta, por unanimidade, com abstenção dos Diretores presentes, decidido que fôsse a remuneração do Presidente de cinco mil cruzeiros e a do Diretor-Gerente, dois mil cruzeiros, cabendo aos membros efetivos do Conselho Fiscal, a remuneração de quinhentos cruzeiros por ano. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que como ninguém pedisse a palavra, ia mandar lavar a presente ata, solicitando aos presentes que aguardassem o tempo necessário para esse fim, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — Donald Lee Moore, Agnes Marie Moore; G. E. Strickland, p.p. Gilbert S. Strickland Jr.; G. E. Strickland, p.p. F. W. Strickland; Eugenio Veiga Giraldez; James Evans Montgomery, p.p. James Evans Montgomery Junior; James Evans Montgomery. Esta é uma cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de março de 1945, às 16 horas, na sede social de Usabra (Representações) S.A., que vai autenticada pelo Sr. Presidente e pelo secretário, que a assinam. — Donald Lee Moore, Diretor-Presidente. — James Evans Montgomery, secretário.

(N.º 5.118 — 5-4-45 — Cr\$ 183,60)

## COMPANHIA COMERCIAL DE CAFÉ S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1945

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos em primeira convocação, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Otoni número 72, 3.º andar, acionistas da Cia. Comercial de Café S. A., representando a totalidade do capital social; como se verificou de suas assinaturas do "Livro de Presença", assumiu a presidente da assembleia, por aclamação, o Senhor Benjamin Silva, o qual, para Secretário, convidou o acionista Sr. João Campos de Oliveira. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", respectivamente, nos dias 24, 26 e 27 e 21, 25 e 26 do mês de fevereiro de 1945, anúncios do teor seguinte: "Cia. Comercial de Café S. A. — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Otoni n.º 72, 3.º andar, no dia 9 de março de 1945, às 5 horas para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração de contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: José Campos de Oliveira. — Antonio Gonçalves de Souza." — Disse ainda o Presidente que tinham sido feitas as publicações ordenadas pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me, em seguida, o que fiz como Secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se abstenido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Apurados os votos, o Presidente proclamou o seguinte resultado: membros efetivos — Nicolau De Biase, Sebastião Macedo Pimentel e Ildio Soares Filho. Suplentes — José Vivacqua Neto, Fernando Taveira e Francisco José Duarte, todos residentes no país. Por proposta do acionista Severino Campos de Oliveira, a assembleia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por ano. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. — Alípio Campos Teixeira de Oliveira. — Benjamin Silva. — João Campos de Oliveira. — Severino Campos de Oliveira. — Aldo Campos de Oliveira. — Antônio Gonçalves de Souza. — Carlos Rebello Silva. (N.º 5.358 — 5-4-45 — Cr\$ 110,20)

## COMPANHIA FORÇA E LUZ DE BROTAS

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento de nosso dever e satisfazendo as exigências da lei e os estatutos desta Companhia, temos o prazer de submeter à vossa consideração o presente relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como o balanço geral nessa data encerrada, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal.

Durante o ano foram dispensados os maiores cuidados a fim de manter as linhas de transmissão e distribuição assim como as usinas da Companhia em boas condições de operação. Foi estudado e incluído no orçamento para 1945, a construção de um muro de anteparo para proteger a Usina de Três Saltos contra as pedras que rolam dos morros que ladeiam a mesma.

Nossas relações com as autoridades em geral e com o numeroso público que se utiliza dos serviços da Companhia, foram mantidas no mesmo ambiente de cordialidade, já tradicional em nossa organização.

A Companhia Auxiliar de Empresa Elétricas Brasileiras, da qual, conforme consta do balanço anexo, possuímos ações, exerceu normalmente durante o ano, a sua função de prestadora de serviços técnicos, comerciais e outros a empresa, como a nossa, que opera serviços de utilidade pública. Acha-se em perfeito equilíbrio a situação financeira daquela Companhia.

Os livros desta Companhia, como anteriormente tem acontecido, foram conferidos pela firma de peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os acharam em perfeita ordem.

E também nosso dever manifestar os nossos agradecimentos aos funcionários da Companhia pela dedicação e eficiência demonstrada no desempenho de suas funções durante todo o correr do ano em revista.

São esses, senhores acionistas, os fatos mais importantes que julgamos nesta oportunidade dever trazer à vossa consideração. Ficamos, porém, inteiramente ao vosso dispor para quaisquer outras informações que possam ser solicitadas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — Pela Diretoria: Eugenio Gudim, Diretor-Presidente. — Frank J. Way, Diretor-Vice-Presidente. — Jeffrey Gruber, Diretor-Tesoureiro. — Mario Gama, Diretor-Secretário. — Antonio Benjamin Taques Horta, Diretor-Jurídico. — J. M. Fernandes, Diretor-Comercial.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                                                                           |                     | Passivo                                                                              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                 | Cr\$                |                                                                                      | Cr\$                |
| <b>Imobilizado:</b>                                                                                             |                     | <b>Não Exigível:</b>                                                                 |                     |
| Capital Fixo, incluindo as diferenças cambiais nas Obrigações pagas ou a pagar contraídas a seu benefício ..... | 3.845.793,50        | Capital:                                                                             |                     |
|                                                                                                                 |                     | Capital em Ações — 5.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 100,00 cada ..... | 500.000,00          |
| <b>Inversões — Longo Prazo:</b>                                                                                 |                     | <b>Fundos de Reservas:</b>                                                           |                     |
| Inversões em Companhias Filiadas:                                                                               |                     | Fundo para Retirada e Substituição de Bens .....                                     | 693.912,80          |
| Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras .....                                             | 1.650,00            | Fundo para Acidentes e Seguros .....                                                 | 50.474,40           |
|                                                                                                                 |                     | Fundo para contas Incobráveis .....                                                  | 8.130,20            |
| <b>Realizável — Curto Prazo:</b>                                                                                |                     | Fundo para Ajustes do Inventário dos Materiais em Estoque .....                      | 8.776,50            |
| Contas a Receber .....                                                                                          | 260.448,30          | Fundo de Reserva Legal .....                                                         | 100.000,00          |
| Contas Correntes .....                                                                                          | 1.400,00            |                                                                                      |                     |
| Materiais em Estoque .....                                                                                      | 75.066,50           | <b>Lucros e Perdas:</b>                                                              |                     |
| Inversões — Diversas .....                                                                                      | 63.516,10           | Disponível em 31 de dezembro de 1944 para:                                           |                     |
|                                                                                                                 | 400.130,90          | Dividendo n.º 45 .....                                                               | 250.000,00          |
| <b>Contas de Resultado Pendente:</b>                                                                            |                     | Exercício Vindouro .....                                                             | 825.935,70          |
| Pagamentos Adiantados .....                                                                                     | 2.136,90            |                                                                                      |                     |
| Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil ...                                                             | 68.826,20           | <b>Exigível — Curto Prazo:</b>                                                       |                     |
|                                                                                                                 | 70.963,10           | Obrigações e Empréstimos a Pagar .....                                               | 1.760.000,00        |
| <b>Contas de Compensação .....</b>                                                                              | <b>7.900,00</b>     | Contas Correntes .....                                                               | 2.330,20            |
|                                                                                                                 | <b>4.325.837,50</b> | Impostos Acumulados .....                                                            | 36.553,10           |
|                                                                                                                 |                     | Juros Acumulados .....                                                               | 7.765,40            |
|                                                                                                                 |                     | Passivo Acumulado — Diversos .....                                                   | 1.091,00            |
|                                                                                                                 |                     | Dividendos a Pagar .....                                                             | 4.840,00            |
|                                                                                                                 |                     | <b>Contas de Resultado Pendente:</b>                                                 |                     |
|                                                                                                                 |                     | Depósitos de Consumidores .....                                                      | 69.826,20           |
|                                                                                                                 |                     | <b>Contas de Compensação .....</b>                                                   | <b>7.900,00</b>     |
|                                                                                                                 |                     |                                                                                      | <b>4.325.837,50</b> |

Diretores: Eugenio Gudin. — Frank J. Way. — Jeffrey Gruber. — Mario Gama. — Antonio Benjamim Taques Horta. — J. M. Fernandes. — Contador: A. N. Cudworth. Registro D. E. C. 14.366 — D. N. I. C. 34.400.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Crédito                                                  |                     | Débito                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                          | Cr\$                |                                                         | Cr\$                |
| <b>Saldo Não Distribuído dos Lucros Anteriores .....</b> | <b>789.975,70</b>   | <b>Despesas Gerais .....</b>                            | <b>267.297,00</b>   |
| <b>Receitas Operativas:</b>                              |                     | <b>Impostos .....</b>                                   | <b>60.488,70</b>    |
| Departamento de Eletricidade .....                       | 871.225,00          | <b>Juros de Créditos de Terceiros .....</b>             | <b>144.727,40</b>   |
| <b>Receitas Não Operativas:</b>                          |                     | <b>Constituição do Fundo de Reserva Legal .....</b>     | <b>19.070,40</b>    |
| Diversas — Líquido .....                                 | 6.318,50            | <b>Dividendo n.º 44 .....</b>                           | <b>100.000,00</b>   |
|                                                          | <b>1.667.519,20</b> | <b>Saldo Disponível em 31 de dezembro de 1944 para:</b> |                     |
|                                                          |                     | Dividendo n.º 45 .....                                  | 250.000,00          |
|                                                          |                     | Exercício Vindouro .....                                | 825.935,70          |
|                                                          |                     |                                                         | <b>1.075.935,70</b> |
|                                                          |                     |                                                         | <b>1.667.519,20</b> |

Diretores: Eugenio Gudin. — Frank J. Way. — Jeffrey Gruber. — Mario Gama. — Antonio Benjamim Taques Horta. — J. M. Fernandes. — Contador: A. N. Cudworth. Registro D. E. C. 14.366 — D. N. I. C. 34.400.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Brotas, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinados os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, e atendendo a que o dividendo contemplado no balanço e recomendado pela Diretoria para ser distribuído pelos Srs. Acionistas consulta as prescrições legais e

estatutárias e os interesses da Companhia, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Arthur Cyril Ciczi. — Affonso Cardoso Gaspar. — Carlos do Ipanema Moreira.

(N.º 5.244 — 5-4-45 — Cr\$ 408,00)

**MONTANHA CARBONÍFERA S.A.**

*Ata da assembléa geral ordinária da Montanha Carbonífera S.A. realizada em 20 de março de 1945*

Aos 20 de março de 1945, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Montanha Carbonífera S.A., à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 11.º andar, reuniram-se em assembléa geral ordinária acionistas representando a totalidade das ações, segundo as assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" e conferidos com os lançamentos constantes do livro de "Registro de Ações Nominativas", em virtude de convocação regularmente feita pela Diretoria.

Assumindo a presidência da assembléa, o Diretor-Presidente, Dr. Ricardo Jafet, verificando haver número legal de acionistas presentes, declarou instalada a assembléa e pediu aos demais acionistas que, na forma do disposto nos estatutos sociais, indicassem um deles para presidir a assembléa. Pelo acionista Dr. Roberto Jafet foi indicado para presidir a assembléa o Sr. Nagib Jafet, tendo sido a indicação unanimemente aceita. Assumindo a presidência da assembléa, o Sr. Nagib Jafet, depois de agradecer a deferência recebida dos demais acionistas, convidou para secretários os Srs. Frederico Jafet e Chedid Jafet, que aceitaram o encargo e tomaram lugar à mesa.

Constituída a mesa, o Presidente da assembléa declara que o objetivo da assembléa, como constou do respectivo edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 1, 2 e 3 de fevereiro, e no "Jornal do Comércio" de 1, 2 e 3 de fevereiro, todos do corrente ano, era: a) apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria, do balanço e da conta de lucros e perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como o parecer proferido sobre esses documentos pelo Conselho Fiscal; b) eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1948; c) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, com fixação dos respectivos vencimentos.

Em relação à primeira parte da ordem do dia, o Sr. Presidente determinou que o Sr. 2.º Secretário, Chedid Jafet, procedesse à leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que, conforme a documentação presente, haviam sido publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" com a antecedência legal. Finda essa leitura, o Sr. Presidente declarou que os mesmos documentos estavam em discussão, e, como nenhum acionista pediu a palavra, pô-las em votação, verificando-se, então, a sua unânime aprovação pelos presentes, abstendo-se de votar os impedidos.

Declarando que em face da deliberação da assembléa, ficavam aprovados o relatório e as contas da diretoria relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, o Sr. Presidente disse que, passando à segunda ordem do dia, ia suspender a assembléa por cinco minutos, a fim dos Srs. Acionistas se munirem das cédulas necessárias à eleição da Diretoria para o triênio de 1945 a 1948 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Reiniciados os trabalhos, findo o transcurso desse prazo e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: *Para membros da Diretoria:* Diretor-Presidente, Ricardo Jafet, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta Capital à Avenida Almirante Cockrane n.º 78; Diretor-Gerente, Gladston Jafet, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua dos Francêses n.º 498, na cidade de São Paulo; Diretor-Técnico, Roberto Jafet, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil e industrial, residente à Rua Bom Pastor n.º 629, na cidade de São Paulo. *Para membros efetivos do Conselho Fiscal:* Jorge Wazen Achiamé, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 31; Dr. Carlos Guimarães Pinto de Almeida, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Capital à Rua Barão de Jaguaribe n.º 112; Euad Merhej, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital à Rua Rêgo Lopes n.º 73; *Para suplentes:* Dr. Augusto de Gregório, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Antônio Basílio n.º 27, nesta Capital; Dr. Valdemar Peixoto Padrenosso, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital à Rua Sousa Lima n.º 100, e Dr. Raul Sá Filho, brasileiro, casado, tabelião, residente nesta Capital à Rua Cândido Gaffrê n.º 152, os quais foram todos desde logo declarados eleitos e empossados nos respectivos cargos pelo Sr. Presidente.

Em seguida o Sr. Presidente declarou que, na forma da lei, a assembléa deveria fixar a remuneração do Conselho Fiscal no corrente exercício. Pedindo a palavra, o Dr. Ricardo Jafet propôs que essa remuneração fosse de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por ano para cada membro do Conselho Fiscal, sendo essa proposta unanimemente aprovada, depois de posta em discussão sua votação pelo Sr. Presidente da Assembléa.

Por proposta do Sr. Presidente da assembléa, unanimemente aprovada, é consignado na presente ata um voto do profundo e sincero pesar pelo passamento do digno membro do Conselho Fiscal, Sr. Jaime Leon Peres, ocorrido durante o exercício de 1944.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a cordialidade demonstrada pelos demais acionistas e declarou encerrada a assembléa, determinando que eu, Frederico Jafet, 1.º Secretário, fizesse lavar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro 20 de março de 1945. — Frederico Jafet. — Nagib Jafet. — Ricardo Jafet. — Roberto Jafet. — Leonor Jafet. — Gladston Jafet. — Chedid Jafet.

(N.º 5.114 — Dia 5-4-45 — Cr\$ 183.60).

**CRÉDITO IMOBILIÁRIO AUXILIAR S.A.**

*ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1945*

Aos quinze dias do mês de março de 1945, às onze horas, na sede social à Rua da Candelária n.º 9, 3.º andar, salas 301-3, nesta Capital, reuniu-se a Assembléa Geral Ordinária de Acionistas, do Crédito Imobiliário Auxiliar S. A., presentes Acionistas, representando 4.260 ações, ou sejam 71% do Capital Social, conforme livro de presença, tendo sido aclamado Presidente da Assembléa, o Sr. José Willemsnes Júnior, que declarando haver número legal de acionistas por aberta a sessão, e convidou o Sr. Carlos Winter Santos para Secretário, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, iniciando-se os trabalhos, foi feita a leitura dos editais de convocação, que foram publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" desta Capital; prosseguindo o Sr. Presidente, pediu ao Sr. Secretário, que lesse os documentos sobre os quais deveriam se manifestar os Acionistas, isto é, Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944; uma vez discutidos os referidos documentos, foram postas em votação, sendo unanimemente aprovados, com as abstenções legais.

Devendo ser eleito o Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945, o Sr. Presidente, pediu aos Acionistas que preparassem suas cédulas; recolhidas estas e feita a apuração, verificou-se que haviam sido reeleitos unanimemente os Srs. Dr. José Antônio d. Figueiredo Rodrigues, J. de Araújo Lima e Guilherme de Sá Vinhães, para membros efetivos e para suplentes os Srs. Celso Santos Cruz, Sílvia Pereira de Sá e Afonso Teles Neto.

Pedindo a palavra o Acionista Sr. Augusto Moreira Coelho, propôs à Assembléa ficar em Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais, os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido a referida proposta aprovada.

Não havendo mais ninguém que pedisse a palavra, e tendo preenchido todos os fins para os quais a Assembléa fora convocada, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo de ser lavrada a presente ata, o que feito, foi a mesma lida e aprovada por todos os Acionistas presentes. — José Willemsnes Júnior, Presidente. — Carlos Winter Santos, Secretário. — A. Pouchot Lermans. — Carlos de Miranda Santos, Augusto de Freitas Pereira. — João Aníbal de Carvalho. — Elias de Azevedo. — Augusto de Miranda Jordão. — Augusto Moreira Coelho. A presente cópia foi extraída do livro de Atas de Assembléias Gerais do Crédito Imobiliário Auxiliar S. A. e está conforme o original. — José Willemsnes Júnior. — Carlos Winter Santos.

(N.º 5.185 — 5-4-45 — Cr\$ 81,60).

**COMPANHIA FORÇA E LUZ NORDESTE DO BRASIL****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas:

Empresa concessionária de eletricidade, do transporte coletivo e das comunicações telefônicas nas cidades de Natal e Maceió, a nenhum esforço ou sacrifício se furtou a nossa Companhia no propósito de assegurar a prestação adequada e eficiente de serviços tão intimamente ligados à vida, bem-estar e progresso daquelas capitais.

Do que tem sido o desenvolvimento de Natal e Maceió, considerando do ponto de vista dos serviços a nosso cargo, serve de seguro indicio o constante aumento do número dos consumidores da eletricidade, dos assinantes dos telefones e dos passageiros dos bondes, aumento esse que, sobretudo em Natal, apresenta, durante estes anos de guerra, ritmo mais acentuado em comparação com os anos anteriores.

E' assim que nossos consumidores de eletricidade elevaram-se, em 31 de dezembro de 1944, ao total de 13.388, sendo 5.793 em Natal e 7.595 em Maceió, representando aquela total um aumento de 15,2% em relação ao total verificado no término de 1943. Nossos bondes, durante 1944, transportaram em Maceió 12.381.533 e em Natal 12.109.663 passageiros pagantes, perfazendo um total de 24.491.196, isto é 3.161.228 a mais do que os transportados no correr do ano anterior. Da mesma forma, o serviço telefônico foi prestado a maior número de assinantes, sobretudo em Natal, onde o serviço automático inaugurado em 1943 continua a funcionar com a maior perfeição e a merecer os melhores elogios de todos que dele se utilizam.

Como seria lícito prever, ao aumento do público por ela servido, correspondeu o aumento das receitas arrecadadas pela Companhia. Infelizmente, porém, as despesas, devido a causas de todos conhecidos, cresceram ainda em maior proporção que as receitas de sorte que o resultado líquido da exploração dos nossos negócios apresenta-se menos favorável em 1944 do que fora em 1943.

Para evidenciar a desproporção entre o aumento da receita e o das despesas, melhor do que quaisquer palavras, fala o quadro abaixo no qual estão refletidos os dados relativos aos anos de 1942 a 1944.

(EM MIL CRUZEIROS)

|                             | 1941  | 1942  | 1943   | 1944   |
|-----------------------------|-------|-------|--------|--------|
|                             | Total | Total | Total  | Total  |
| Receita Operativa:          |       |       |        |        |
| Eletricidade . . . . .      | 5.520 | 3.138 | 4.092  | 4.783  |
| Bondes . . . . .            | 3.156 | 4     | —      | —      |
| Ônibus . . . . .            | 12    | 494   | 576    | 890    |
| Telefones . . . . .         | 462   | —     | —      | —      |
| Total . . . . .             | 9.150 | 9.238 | 11.463 | 13.734 |
| Despesa Operativa:          |       |       |        |        |
| Eletricidade . . . . .      | 2.085 | 3.141 | 4.626  | 6.652  |
| Bondes . . . . .            | 2.744 | 2.781 | 3.193  | 4.019  |
| Ônibus . . . . .            | 14    | 5     | —      | —      |
| Telefones . . . . .         | 234   | 235   | 297    | 391    |
| Total . . . . .             | 6.077 | 6.162 | 8.121  | 11.072 |
| Resultado Líquido . . . . . | 3.073 | 3.826 | 3.342  | 2.662  |

Examinando-se o quadro acima, fácil se torna verificar que o resultado líquido de MCr\$ 3.073 apurado em 1941, cresceu para MCr\$ 3.862 em 1942, passando desse ano em diante a decrescer de forma muito sensível, pois já era de MCr\$ 3.342 em 1943, e MCr\$ 2.662 em 1944. Escusado será salientar que os resultados líquidos aqui indicados correspondem apenas aos resultados líquidos da operação, sem que tenham sido feitas quaisquer deduções para juros e depreciação.

Para o desproporcionado aumento das nossas despesas de operação, conforme se observa do quadro adiante, dois fatores concorreram de forma preponderante: o custo do combustível (lenha) e os salários do pessoal.

## DESPESAS DE OPERAÇÃO

(em mil cruzeiros)

|                           | 1943  | 1944   | Aumento sobre 1943 |
|---------------------------|-------|--------|--------------------|
|                           | Total | Total  | 1943               |
| Combustível . . . . .     | 1.973 | 3.731  | 1.758              |
| Salários . . . . .        | 2.204 | 2.987  | 783                |
| Outras despesas . . . . . | 3.944 | 4.354  | 410                |
|                           | 8.121 | 11.072 | 2.951              |

A lenha que, em 1943, era paga em Natal à razão de Cr\$ 26,00 por m3 e em Maceió, de Cr\$ 25,20 por m3, passou a ser adquirida respectivamente a Cr\$ 37,30 e Cr\$ 31,80. No que se refere aos salários, vale recordar aqui, o reajustamento resultante dos Decretos-leis federais expedidos em fins de 1943.

A onerar ainda a situação da Companhia, houve, em 1944, o fato de ter tido ela necessidade, em vista da impossibilidade de adquirir novo medidor de manter cerca de 3.000 consumidores de eletricidade, dos quais 1.400 em Natal e 1.600 em Maceió, no regime de fornecimento pago por estimativa baseado no consumo mínimo de cada consumidor. Isso, como não poderia deixar de suceder em face das lições de experiência em outras situações análogas, importou no aumento mensal das perdas de distribuição, aumento esse que elevou-se de 10% para 19% em Natal e de 14% para 20% em Maceió, bem como no aumento anormal da demanda. Felizmente, já para os fins do ano, conseguiu a Companhia adquirir o número necessário de medidores, cuja instalação não poderá deixar de refletir-se, no exercício de 1945, no decréscimo das perdas de distribuição e na redução apreciável da demanda.

Foram essas circunstâncias desfavoráveis acima apontadas que fizeram com que, segundo se observa da conta de lucros e perdas, fôsse somente de MCr\$ 718 o lucro apurado no exercício. Em vista desse resultado, não julgou a Diretoria aconselhável propor senão a distribuição de um dividendo de 6% o qual é possível distribuir em vista da existência de lucros trazidos do exercício anterior. Trata-se, em verdade, de uma remuneração bastante módica, sobretudo

nos dias que correm em que os dividendos na indústria atingem por vezes limites verdadeiramente extraordinários. Conforta-nos, entretanto, o pensamento de que nossas dificuldades são diretamente resultantes da situação criada pela guerra, à qual pagamos, de parte do nosso tributo, e a esperança de que ao terminar o conflito internacional, — e tudo autoriza o prognóstico de não se achar longe o seu fim — nossa Companhia sentirá um alívio talvez não sentido noutros setores. Assim, por exemplo, no que particularmente concerne ao preço da lenha, tudo leva a esperar uma sensível baixa logo que se regularize o seu transporte, sendo certo que, quanto tal baixa não corresponda à expectativa, restará à Companhia a solução de adaptar suas usinas para a queima do combustível importado, solução essa que, aliás, já vem sendo objeto de sérias cogitações de nossa parte.

A Companhia, movida pela elevação constante do preço da lenha, já pôs em vigor, desde princípios de 1944, a cláusula das suas tarifas de força industrial que estabelece variações no preço do kWh em função do custo do combustível empregado para gerá-lo. Mas ainda, já tomou a Companhia a iniciativa de pleitear das autoridades competentes a extensão da cláusula de combustível aos fornecimentos para iluminação, medida essa que por ser de toda necessidade e justiça, é de esperar venha a ser brevemente deferida.

Já para os fins de 1944, as autoridades em Alagoas solicitaram da Companhia fossem efetuadas certas alterações no tracado de suas linhas de bonões. Embora as despesas com tais alterações fossem, de acordo com a concessão, correr por conta do Estado, prontificou-se a Companhia a executá-las à sua custa desde que lhe fôsse concedido um pequeno reajustamento nas suas tarifas de transporte coletivo. E assim foi feito, não obstante tivesse sido, afinal, concedido reajustamento muito inferior ao que fôra pleiteado pela Companhia, e isso porque a Companhia preferiu mostrar, espírito de cooperação com o Governo ao invés de fazer dos seus legítimos interesses obstáculo intransponível a qualquer melhoria dos seus serviços.

Os livros da Companhia foram examinados pelos peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os acharam devidamente escriturados.

Foram perfeitamente satisfatórios os serviços técnicos, comerciais e outros que recebemos da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras.

As nossas relações com as autoridades e o público em geral, quer em Alagoas quer no Rio Grande do Norte, mantiveram-se sempre num bom espírito de compreensão e colaboração que muito contribuíram para facilitar a difícil tarefa a cargo da nossa Companhia. Igualmente precioso foi o dedicado auxílio que recebemos dos nossos empregados, sem distinção de categorias, e aos quais aproveitamos o ensejo para aqui testemunhar nosso reconhecimento.

Eis aí, Senhores acionistas, os fatos que nos parecem dignos de serem trazidos à vossa consideração, sendo, entretanto certo, que a Diretoria estará sempre prazerosamente disposta a vos ministrar quaisquer outras informações ou esclarecimentos.

Rio de Janeiro 21 de março de 1945. — Pela Diretoria. — *Eugenio Guidin*, Diretor-Presidente. — *W. F. Routh*, Diretor Vice-Presidente. — *Grant O. Eylander*, Diretor-Tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, Diretor-Secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, Diretor-Comercial.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                                                                     |               | Passivo                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                           | Cr\$          |                                                                                       | Cr\$          |
| Imobilizado:                                                                                              |               | Não Exigível:                                                                         |               |
| Capital Fixo, incluindo a diferença cambial na liquidação das obrigações contrárias a seu benefício ..... | 40.311.560,30 | Capital:                                                                              |               |
| Inversões — Longo Prazo:                                                                                  |               | Capital em Ações — 75.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada ..... | 15.000.000,00 |
| Inversões em Companhias                                                                                   |               | Fundos e Reservas:                                                                    |               |
| Filiadas:                                                                                                 |               | Fundo para Retirada e Substituição de Bens .....                                      | 5.621.033,60  |
| Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras .....                                       | 26.234,80     | Fundo para Acidentes e Seguros .....                                                  | 119.353,50    |
| Inversões — Diversas .....                                                                                | 56.079,70     | Fundo para Contas Incobráveis .....                                                   | 380.675,40    |
|                                                                                                           |               | Fundo para Ajustes do Inventário dos Materiais em Estoque .....                       | 130.966,60    |
|                                                                                                           |               | Fundo de Reserva Legal .....                                                          | 209.192,30    |
| Disponível:                                                                                               |               |                                                                                       | 6.461.221,40  |
| Caixa .....                                                                                               | 177.908,70    | Lucros e Perdas:                                                                      |               |
| Realizável — Curto Prazo:                                                                                 |               | Disponível em 31 de dezembro de 1944 para:                                            |               |
| Contas a Receber — Serviço — Consumidores — Geral .....                                                   | 344.288,30    | Dividendo n.º 8 .....                                                                 | 900.000,00    |
| Contas a Receber — Governo e Municípios .....                                                             | 536.986,10    | Exercício Vindouro .....                                                              | 649.684,40    |
| Contas a Receber — Diversas .....                                                                         | 59.678,70     |                                                                                       | 1.549.684,40  |
| Contas Correntes .....                                                                                    | 192.962,90    | Exigível — Longo Prazo:                                                               |               |
| Materiais em Estoque .....                                                                                | 2.373.856,40  | Dívida a Longo Prazo — Debêntures .....                                               | 19.000.000,00 |
| Inversões — Diversas .....                                                                                | 282.049,40    | Exigível — Curto Prazo:                                                               |               |
|                                                                                                           |               | Obrigações e Empréstimos a Pagar ..                                                   | 1.153.910,70  |
|                                                                                                           |               | Contas a Pagar .....                                                                  | 453.021,40    |
|                                                                                                           |               | Contas Correntes .....                                                                | 98.559,90     |
|                                                                                                           |               | Impostos Acumulados .....                                                             | 16.974,50     |
|                                                                                                           |               | Juros Acumulados .....                                                                | 554.166,70    |
|                                                                                                           |               | Passivo Acumulado — Diversos .....                                                    | 26.356,60     |
|                                                                                                           |               | Dividendos a Pagar .....                                                              | 7.000,00      |
|                                                                                                           |               |                                                                                       | 2.300.982,80  |
| Contas de Resultado Pendente:                                                                             |               | Contas de Resultado Pendente:                                                         |               |
| Pagamentos Adiantados .....                                                                               | 62.837,00     | Depósitos de Consumidores .....                                                       | 882.652,60    |
| Depósitos Especiais .....                                                                                 | 101.570,40    | Contribuições para Extensões .....                                                    | 202.329,70    |
| Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil .....                                                     | 879.865,20    |                                                                                       | 1.084.982,30  |
|                                                                                                           |               | Contas de Compensação .....                                                           | 835.959,00    |
| Contas de Compensação .....                                                                               | 835.959,00    |                                                                                       | 46.211.836,90 |
|                                                                                                           | 46.211.836,90 |                                                                                       |               |

Diretores: *Eugenio Gudin.* — *W. F. Routh.* — *Grant O. Hylan der.* — *J. M. Fernandes.* — *José Carlos Coelho da Rocha.* — Contador, *A. N. Cudworth* — Registro n.º D.E.C. 14.366 — D.N.I.C. 34.400.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCRO" E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Crédito                                           |               | Débito                                           |               |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|---------------|
|                                                   | Cr\$          |                                                  | Cr\$          |
| Saldo não Distribuído dos Lucros Anteriores ..... | 1.617.863,70  | Despesas Gerais .....                            | 10.803.596,60 |
| Receitas Operativas:                              |               | Impostos .....                                   | 268.376,10    |
| Departamento de Eletricidade .....                | 8.061.090,40  | Juros de Créditos de Terceiras .....             | 1.379.233,90  |
| Departamento de Bondes .....                      | 4.782.773,80  | Constituição de Reservas e                       |               |
| Departamento de Telefone .....                    | 889.606,80    | Fundos Especiais:                                |               |
|                                                   |               | Fundo para Retirada e Substituição de Bens ..... | 600.000,00    |
|                                                   |               | Fundo de Reserva Legal .....                     | 35.885,30     |
|                                                   |               |                                                  | 635.885,30    |
|                                                   |               | Dividendo n.º 7 .....                            | 750.000,00    |
|                                                   |               | Saldo Disponível em 31 de dezembro               |               |
| Receitas não Operativas:                          |               | de 1944 para:                                    |               |
| Diversas — Líquido .....                          | 35.446,60     | Dividendo n.º 8 .....                            | 900.000,00    |
|                                                   |               | Exercício Vindouro .....                         | 649.684,40    |
|                                                   |               |                                                  | 1.549.684,40  |
|                                                   | 15.386.781,30 |                                                  | 15.386.781,30 |

Diretores: *Eugenio Gudin.* — *W. F. Routh.* — *Grant O. Hylan der.* — *J. M. Fernandes.* — *José Carlos Coelho da Rocha.* — Contador, *A. N. Cudworth* — Registro n.º D.E.C. 14.366 — D.N.I.C. 34.400.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, e atendendo a que o dividendo contemplado no balanço e recomendado pela Diretoria para ser distribuído pelos senhores acionistas consulta as prescrições legais e estatutárias e os interesses da Companhia, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1945. — Osmar Radler de Aquino.  
— Julio de Souza Avelar. — Francisco José Alves.

(N.º 5.242 — 5-4-45 — Cr\$ 450,00)

## "RIO DE JANEIRO" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas da "Rio de Janeiro — Companhia Nacional de Seguros Gerais", na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 91 — 6.º andar, em Assembléia Geral Ordinária, representando ditos acionistas mais de metade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença. Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência o acionista e diretor vice-presidente, Dr. Bartolomeu Anacleto do Nascimento, o qual, agradecendo a indicação, tomou assento à Mesa e convidou para secretários os acionistas Coaracy de Medeiros e Mariana de Lorena Moreira Bastos. Constituída, assim, a Mesa, o presidente fez proceder à chamada dos acionistas e verificando a presença de acionistas representado efetivamente mais de metade do capital social, encerrou o livro de presença. A seguir, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual fôra convocada, na forma da lei, por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 17, 20 e 22 de março corrente e no "Jornal do Comércio" de 18, 20 e 22, também do corrente. Dita assembléia, adiantou o presidente, de acordo com os referidos avisos, tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço, contas, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944 e bem assim eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, arbitrando aos primeiros os respectivos honorários. Determinou então, o presidente que o secretário Coaracy de Medeiros fizesse a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal. Propôs, então, o acionista Francisco de Magalhães Castro que a assembléia dispensasse a leitura dos mencionados documentos, já que os mesmos haviam sido divulgados pela imprensa, ficaram à disposição dos acionistas por mais de trinta dias e se achavam, além disso, reunidos em folhetos distribuídos entre os acionistas. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Submeteu, então, o presidente à discussão os aludidos documentos. Com a palavra o acionista Lauro Pinheiro Guimarães, propôs que não se distribuisse dividendo neste exercício, dada a pequena importância disponível para isto, ou seja, exatamente a de Cr\$ 78.208,40 (setenta e oito mil duzentos e oito cruzeiros e quarenta centavos), devendo esta importância constituir, conforme os estatutos, o Fundo de Reserva Suplementar. O presidente submeteu à votação a proposta em causa, bem como o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, sendo então, aprovados, por unanimidade, tanto os referidos documentos como a proposta, observadas as abstenções legais. O presidente convidou, então, os acionistas a procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, tendo sido a reunião suspensa para que todos se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão e apurada a votação, para que foi designado escrutinador o acionista Antônio Lacerda de Menezes, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos: Dr. Joaquim da Silva Peixoto, Virgínio Veloso Borges, Gastão Vidigal, Fernando Pessoa de Queiroz e Luiz Severiano Ribeiro. Para suplentes: — Francisco de Magalhães Castro, Helvecio Xavier Lopes, Ari Pinheiro de Oliveira Lima, José Rafael Cavalcanti e Mariana de Lorena Moreira Bastos. Após a eleição o presidente declarou que restava à Assembléia fixar o honorário dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido deliberado, unanimemente, manter a remuneração anterior, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), anualmente, para cada membro do Conselho Fiscal. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, lida esta ata e submetida à discussão e, a seguir, à votação, por não ter havido qualquer impugnação, foi a mesma unanimemente aprovada. Eu, Mariana de Lorena Moreira Bastos, servindo de secretário, lavrei a presente no livro de atas, assinando-a com o presidente, o outro secretário e mais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — Bartolomeu Anacleto do Nascimento. — Coaracy de Medeiros. — Mariana de Lorena Moreira Bastos. — Nelson de Magalhães Porto. — Antonio Carlos de Souza Salazar. — Alfredo Aurélio de Figueiredo Caldas. — Lauro Pinheiro Guimarães. — Dr. Joaquim da Silva Peixoto. — Frederico Radler de

Aquino Júnior. — Luiz Severiano Ribeiro. — Osmar Radler de Aquino. — Alvaro Ribeiro de Araújo. — Manoel Mendes Baptista da Silva. — Mario Guimarães Reis. — Antônio Lacerda de Menezes. — Francisco de Magalhães Castro. — Carlos Cabral. — José Raphael Cavalcanti. — Marcelo Agostini. — Claudino Veloso Borges. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Francisco Santos Lima.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — Marianna de Lorena Moreira Bastos.

(N.º 5.360 — 3-4-45 — Cr\$ 142,80).

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência à lei e aos estatutos da Companhia, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o relatório da Diretoria referente ao ano de 1944, acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal.

Mais uma ano se passou durante o qual coube à Companhia por inteiro o encargo do transporte coletivo na cidade de Porto Alegre, dada a inexistência de combustível que permitisse outro gênero de transporte coletivo que não o de bondes. O número de passageiros contribuintes foi de 87.216.149, cujo volume pode ser avaliado se o compararmos com o ano de 1942, último em que houve combustível e operaram ônibus em Porto Alegre, e que foi de 59.516.320. Conforme já salientamos em nosso relatório do ano passado a sobrecarga anormal de transporte de passageiros que presentemente pesa sobre o sistema de bondes da Companhia representa para esta um benefício em renda mais ilusório que real, pois a dificuldade em obter material e mesmo mão de obra para reparo dos veículos causa a este um desgaste que está criando para a Companhia um problema bastante sério.

O aumento de receita que se vem verificando nos últimos anos dada a exclusividade do fato de que desfruta a Companhia em matéria de transporte coletivo, vem sendo também contrabalançado pelo aumento de despesas motivado pelo encarecimento geral dos materiais de que ela fez uso e especialmente pelo aumento do preço do mão de obra e do preço da energia consumida. Este último, como é de conhecimento dos Srs. Acionistas, está sujeito às variações do preço de carvão utilizado na Usina termoeletrica de Porto Alegre, e todos sabem que o carvão vem sendo vendido por preço cada vez mais alto, por determinação, aliás, do Governo Federal. A mão de obra vem encarecendo, não só pelas determinações de decretos federais, como também pela necessidade que tem tido a Companhia de aumentar salários, para evitar que seus empregados sejam atraídos pelas indústrias que pagam excepcionalmente bem, dados os grandes lucros que estão auferindo com a situação também excepcional que desfrutam em momento de guerra. E' assim que, em agosto de 1944, foi concedido aumento no salário do pessoal da oficina de bondes e em 1 de novembro de 1944 foi efetivada a nova tabela de salários para os empregados do tráfego. A despesa de operação da Companhia foi no ano de 1944 de Cr\$ 22.258.769,70, comparada com Cr\$ 19.409.447,00 de 1943.

Lamentamos informar que, apesar dos déficits acumulados de operação subirem em 31 de dezembro de 1944 a Cr\$ 7.149.666,00, até agora não conseguiu a Companhia dos poderes públicos, apesar dos vários apelos que lhes tem sido feitos, qualquer aumento de tarifas que a habilite, não só a cobrir tais déficits, como a se preparar para fazer face a despesas de renovação de seu material, logo que tal seja possível, terminada a conflagração mundial.

Desejamos salientar o esforço sobre-humano feito pelo pessoal da Companhia para manter em tráfego o número de bondes presentemente em serviço, apesar da impossibilidade de importação de sobressalentes e dada a inexistência no mercado interno de peças apropriadas aos reparos exigidos pelo material rodante. Com todas estas dificuldades, foram reformados, durante o ano, 12 bondes "Brill", adquiridos no ano de 1929, sendo mais 6 desses bondes reconstruídos.

Recebemos, durante o ano, da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, da qual somos acionistas, a eficiente colaboração de seus departamentos técnicos.

Como de costume, os livros da Companhia foram conferidos, durante o ano, pelos peritos contadores da firma Deloitte, Piender, Haskins, Sells & Co., sendo por eles encontrados em perfeita ordem.

São esses, Senhores Acionistas, os fatos de maior relevância verificados na vida da Companhia durante o ano de 1944; estaremos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos porventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — Pela Diretoria: — Grant O. Hylander, Diretor Presidente. — Eugenio Gudín, Diretor Vice-Presidente. — Jeffrey Gruber, Diretor Tesoureiro. — Maximo Coimbra da Luz, Diretor Secretário. — Horacio Penido Monteiro, Diretor Jurídico.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                                               |                      | Passivo                                                                              |                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                     | Cr\$                 |                                                                                      | Cr\$                 |
| <b>Imobilizado:</b>                                                 |                      | <b>Não exigível:</b>                                                                 |                      |
| Capital Fixo .....                                                  | 45.279.151,70        | Capital:                                                                             |                      |
| <b>Inversões — Longo prazo:</b>                                     |                      | Capital em Ações — 75.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada..... | 15.000.000,00        |
| Inversões em Companhias Filiadas:                                   |                      |                                                                                      | Cr\$                 |
| Ações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras ..... | 30.191,80            | <b>Fundos e reservas:</b>                                                            |                      |
| <b>Disponível:</b>                                                  |                      | Fundo para Retiradas e Substituição de Bens.....                                     | 12.605.811,50        |
| Caixa .....                                                         | 206.621,80           | Fundo para Acidentes e Seguros .....                                                 | 161.861,30           |
|                                                                     | Cr\$                 | Fundo para Ajustes do inventário dos Materiais em Estoque .....                      | 111.171,60           |
| <b>Realizável — Curto prazo:</b>                                    |                      |                                                                                      | 12.878.817,40        |
| Contas a Receber — Governo e Municípios .....                       | 157.117,70           | <b>Exigível — Longo prazo:</b>                                                       |                      |
| Contas a Receber — Diversas .....                                   | 86.282,40            | Obrigações e Empréstimos a Pagar.....                                                | 21.250.000,00        |
| Contas Correntes .....                                              | 61.960,90            | <b>Exigível — Curto prazo:</b>                                                       |                      |
| Subscritores de Ações do Capital .....                              | 2.940,00             | Obrigações e Empréstimos a Pagar .....                                               | 111.014,10           |
| Materiais em Estoque.....                                           | 2.705.490,40         | Contas a Pagar.....                                                                  | 540.378,70           |
| Inversões — Diversas.....                                           | 5.426,80             | Contas Correntes .....                                                               | 2.256.939,10         |
|                                                                     | 3.019.218,20         | Impostos Acumulados .....                                                            | 32.451,20            |
|                                                                     |                      | Juros Acumulados.....                                                                | 363.750,00           |
| <b>Contas de resultado pendente:</b>                                |                      | Passivo Acumulado — Diversos .....                                                   | 30.865,20            |
| Pagamentos Adiantados .....                                         | 19.721,70            |                                                                                      | 3.338.428,30         |
| Depósitos Especiais .....                                           | 87.632,90            | <b>Contas de resultado pendente:</b>                                                 |                      |
|                                                                     | 107.554,60           | Contribuições para Extensões.....                                                    | 321.934,40           |
| <b>Contas de compensação.....</b>                                   | <b>69.598,90</b>     | <b>Contas de compensação.....</b>                                                    | <b>69.598,90</b>     |
| <b>Lucros e Perdas — Deficit.....</b>                               | <b>7.149.666,00</b>  |                                                                                      |                      |
|                                                                     | <b>55.861.809,00</b> |                                                                                      | <b>55.861.809,00</b> |

Diretores: — Grant O. Hylander. — Eugenio Gudín. — Jeffrey Gruber. — Maximo Coimbra da Luz. — Horacio Penido Monteiro.  
 — Contador: A. N. Cudworth, Registro D. E. C. n.º 14.366 — D. N. I. C. n.º 34.400.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Crédito                                                    |                      | Débito                                                           |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                            | Cr\$                 |                                                                  | Cr\$                 |
| <b>Receitas operativas:</b>                                |                      | Saldo devedor do exercício anterior.....                         | 8.298.348,70         |
| Departamento de Bondes.....                                | 26.061.774,30        | Despesas gerais .....                                            | 21.793.401,90        |
| <b>Saldo devedor transferido para o exercício seguinte</b> | <b>7.149.666,00</b>  | Impostos .....                                                   | 465.367,80           |
|                                                            |                      | Juros de créditos de terceiros.....                              | 1.628.899,20         |
|                                                            |                      | Amortização do ativo.....                                        | 421.904,70           |
|                                                            |                      | Perdas diversas — Líquido.....                                   | 3.518,00             |
|                                                            |                      | Constituição do fundo para retirada e substituição de bens ..... | 600.000,00           |
|                                                            | <b>33.211.440,30</b> |                                                                  | <b>33.211.440,30</b> |

Diretores: — Grant O. Hylander. — Eugenio Gudín. — Jeffrey Gruber. — Maximo Coimbra da Luz. — Horacio Penido Monteiro.  
 — Contador: A. N. Cudworth, Registro D. E. C. n.º 14.366 — D. N. I. C. n.º 34.400.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto-Alegrense, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e examinado os respectivos documentos achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1945. — Oswaldo Aragão da Silveira. — Edmundo Sautter. — Julio Azevedo Filho.

## COMPANHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GLOSSOP

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acôrdo com a legislação em vigor, vimos à sua presença para apresentar-lhes um relatório dos negócios realizados durante o ano social desta Companhia, findo em 31 de dezembro de 1944, e trazer à sua apreciação, o balanço e a conta de lucros e perdas relativos ao mesmo exercício.

Essa conta assim como o balanço geral, demonstram claramente o estado financeiro da sociedade e a sua situação econômica e esses documentos já mereceram a aprovação do Conselho Fiscal. A Diretoria está pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que forem solicitados, no escritório da Companhia.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — *John McGowan Glossop Glen*, Diretor-Presidente. — *Antonio Machado de Souza*, Diretor-Tesoureiro.

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1944, incorporando o ativo e passivo da Filial em São Paulo

| Ativo                                                                                                                    |               | Passivo                                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                          | Cr\$          |                                                                                      | Cr\$          |
| Disponível:                                                                                                              |               | Não Exigível:                                                                        |               |
| Caixa e Bancos .....                                                                                                     | 832.731,00    | Capital:                                                                             |               |
| Imobilizado:                                                                                                             |               | 5.000 ações ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, integralizadas ..... | 5.000.000,00  |
| Imóveis — Custo de aquisição e construções até esta data .....                                                           | 1.530.355,50  | Fundo de Reserva Legal .....                                                         | 196.880,90    |
| Móveis e Utensílios — Custo .....                                                                                        | 212.041,00    | Exigível a Curto Prazo:                                                              |               |
| Menos: Reserva para depreciação .....                                                                                    | 83.296,90     | Bancos .....                                                                         | 1.368.549,20  |
| Veículos — Custo ....                                                                                                    | 21.960,00     | Letras e Obrigações a Pagar .....                                                    | 1.622.062,90  |
| Menos: Reserva para depreciação .....                                                                                    | 13.581,00     | Credores Diversos .....                                                              | 2.622.790,70  |
| Instalações — Custo, menos depreciação .....                                                                             | 116.346,10    | Companhia Associada — Conta Corrente:                                                |               |
| Instalações — Custo, menos depreciação .....                                                                             | 66.913,50     | Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A. ....                                        | 218.721,40    |
| Realizável a Longo Prazo:                                                                                                |               | Lucros e Perdas:                                                                     |               |
| Ações em Companhia Associada:                                                                                            |               | Saldo desta conta .....                                                              | 3.740.746,20  |
| 1.460 ações da Laboratórios Farmacêuticos Glossop S.A. do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada, integralizadas — Custo .. | 1.460.000,00  | Contas de Compensação:                                                               |               |
| Outros Títulos — Valor convencionado                                                                                     | 1.000,00      | Caução da Diretoria .....                                                            | 40.000,00     |
| Cauções .....                                                                                                            | 17.475,00     | Efeitos a Cobrar .....                                                               | 2.350.180,90  |
| Realizável a Curto Prazo:                                                                                                |               | Valores Depositados .....                                                            | 108.900,00    |
| Obrigações de Guerra — Custo (Valor aproximado do mercado .....                                                          | 177.138,70    | Bancos por Duplicatas Descontadas ..                                                 | 206.000,70    |
| Duplicatas a Receber .....                                                                                               | 3.545.058,90  | Contrato de Câmbio .....                                                             | 722.015,50    |
| Contas Correntes .....                                                                                                   | 343.463,40    | Comitente .....                                                                      | 37.895,60     |
| Mercadorias existentes                                                                                                   | 6.180.088,40  | Conta de Amostras .....                                                              | 5.300,00      |
| Mercadorias em trânsito .....                                                                                            | 339.186,30    | Devedores Duvidosos .....                                                            | 47,00         |
| Diversas Contas .....                                                                                                    | 7.705,40      |                                                                                      |               |
| Contas Transitórias:                                                                                                     |               |                                                                                      |               |
| Prêmios de seguros a vencer .....                                                                                        | 9.889,40      |                                                                                      |               |
| Juros suspensos .....                                                                                                    | 5.276,60      |                                                                                      |               |
| Contas de Compensação:                                                                                                   |               |                                                                                      |               |
| Ações em Caução .....                                                                                                    | 40.000,00     |                                                                                      |               |
| Contas de Caução .....                                                                                                   | 1.537.813,20  |                                                                                      |               |
| Contas de Cobrança .....                                                                                                 | 239.278,70    |                                                                                      |               |
| Carteira de Cobrança .....                                                                                               | 573.059,00    |                                                                                      |               |
| Bancos por depósitos de valores ....                                                                                     | 108.900,00    |                                                                                      |               |
| Duplicatas Descontadas .....                                                                                             | 206.000,70    |                                                                                      |               |
| Compra de Câmbio .....                                                                                                   | 722.015,50    |                                                                                      |               |
| Consignações .....                                                                                                       | 37.895,60     |                                                                                      |               |
| Devedores — c/amostras .....                                                                                             | 5.300,00      |                                                                                      |               |
| Devedores Duvidosos .....                                                                                                | 47,00         |                                                                                      |               |
|                                                                                                                          | 18.240.031,00 |                                                                                      | 18.240.091,00 |

Demonstração da Conta Lucros e Perdas para o ano findo em 31 de dezembro de 1944, incorporando os resultados da Filial em São Paulo

| Débito                                                     |              | Crédito                                |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------|
|                                                            | Cr\$         |                                        | Cr\$         |
| Despesas de Vendas .....                                   | 1.412.991,50 | Mercadorias .....                      | 8.821.416,10 |
| Despesas Gerais .....                                      | 2.885.174,50 | Agências .....                         | 75.481,00    |
| Juros .....                                                | 205.911,40   | Juros sobre Obrigações de Guerra ..... | 3.822,00     |
| Impostos .....                                             | 388.062,10   | Contas Correntes .....                 | 3.916,30     |
| Prejuízos em Contas Correntes .....                        | 1.234,90     | Reavido de fregueses .....             |              |
| Amortização e Reserva para Depreciação do Ativo Fixo ..... | 74.793,90    |                                        |              |
| Fundo de Reserva Legal .....                               | 196.880,90   |                                        |              |
| Saldo Transferido para o Balanço Geral .....               | 3.740.746,20 |                                        |              |
|                                                            | 8.904.795,40 |                                        | 8.904.795,40 |

John McGowan Glossop Glen, Diretor-Presidente. — Nilton Vieira, Contador — Registrado no D.N.I.C. n.º 45.269 e D.E.C. 50.029.

Aos Srs. Acionistas da Cia. Indústria e Comércio Glossop

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Indústria e Comércio Glossop, declaram que, tendo examinado o inventário, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram

tudo na melhor ordem e são de parecer que podem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — Arthur Ciril Cicci. — Vernon Smith. — Afonso Cardoso Gaspar.

(Firma reconhecida no 11.º Ofício).  
(N.º 5.341—Dia 5-4-45—Cr\$ 714,09).

**BANCO MOSCOSO-CASTRO S.A.**

51 — Rua da Alfândega — 51

CARTA PATENTE N.º 2.997, DE 21-5-910

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1945

| Ativo                                                        |               | Passivo                                                                                                           |                            |
|--------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                              | Cr\$          |                                                                                                                   | Cr\$                       |
| Capital a Realizar (Aumento de capital) .....                | 2.500.000,00  | Capital .....                                                                                                     | 5.000.000,00               |
| Títulos Descontados .....                                    | 32.071.937,00 | Aumento de Capital Aprovado pela<br>Assembléia Geral Extraordinária<br>de 2-10-44 (Dep. de<br>aprov. legal) ..... | 5.000.000,00 10.000.000,00 |
| Empréstimos em Contas Correntes .....                        | 2.394.685,90  | Fundo de Reserva Legal .....                                                                                      | 381.000,00                 |
| Letras a Receber, Praça e Interior .....                     | 2.247.981,80  | Fundo Especial (Lucros a aplicar) .....                                                                           | 47.520,70                  |
| C/C Correspondentes no País .....                            | 521.032,80    | Fundo de Reserva Especial .....                                                                                   | 389.900,00                 |
| Devedores por Títulos em Caução .....                        | 1.877.793,10  | Fundo p/Amortização de Móveis, Utensílios, Máqui-<br>nas e Instalações .....                                      | 474.015,00                 |
| Valores Cauçionados .....                                    | 5.251.280,70  | Contas Correntes Movimento .....                                                                                  | 13.587.861,70              |
| Valores Depositados .....                                    | 7.491.967,60  | Contas Correntes Particulares .....                                                                               | 2.613.912,90               |
| Ações em Caução .....                                        | 100.000,00    | Contas Correntes Pré Aviso .....                                                                                  | 8.544.704,70               |
| Valores e Títulos de n/Propriedade .....                     | 441.321,90    | Contas Correntes sem Juros .....                                                                                  | 986.512,10                 |
| Móveis, Utensílios, Máquinas e Instalações .....             | 415.450,60    | Contas a Prazo Fixo .....                                                                                         | 10.616.496,60              |
| Caixa:                                                       |               | C/C Correspondentes no País .....                                                                                 | 245.871,50                 |
| Em moeda corrente .....                                      | 2.910.767,40  | C/C Bancos "e/nossa" .....                                                                                        | 1.000.662,00               |
| Disponível nos Bancos .....                                  | 5.825.326,50  | Credores por Títulos em Cobrança .....                                                                            | 2.247.981,80               |
| Em outras Espécies .....                                     | 1.625,60      | Títulos em Caução e em Depósito .....                                                                             | 12.753.248,30              |
|                                                              | 8.767.659,50  | Remessas para Caução .....                                                                                        | 1.877.793,10               |
| Banco do Brasil S. A. — C/Dep. Aumento de<br>n/Capital ..... | 2.500.000,00  | Caução da Diretoria .....                                                                                         | 100.000,00                 |
| Diversas Contas .....                                        | 254.263,30    | Cheques e Ordens de Pagamento .....                                                                               | 330.952,60                 |
| Total do Ativo .....                                         | 66.545.377,20 | Dividendos:                                                                                                       |                            |
|                                                              |               | Não reclamados .....                                                                                              | 65.590,00                  |
|                                                              |               | Diversas Contas .....                                                                                             | 549.342,80                 |
|                                                              |               | Total do Passivo .....                                                                                            | 66.545.377,20              |

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Alexandrino Bourvista Moscoso. — Raul Castro Silva, Diretores. — Felix Valladares Mercante, Contador diplomado — Reg. n.º D.N.I.C. 36.696.

(N.º 5.203 — 5-4-45 — Cr\$ 175,40)

## COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
EM 31 DE MARÇO DE 1945

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia de Seguros Aliança Brasileira, à Avenida Presidente Wilson n.º 307, 3.º pavimento, às 16 horas, o Presidente da Sociedade, Sr. Dr. Ibsen De Rossi, verificando pelo Livro de Presença, estarem reunidos acionistas representando número legal, declarou abertos os trabalhos convidando a assembleia a indicar o acionista que deveria presidir-lá. Foi indicado e por aclamação o Sr. Dr. Jaime Pereira de Mesquita, que assumindo a presidência da assembleia, convidou para secretários os Srs. Dr. Rui de Oliveira Santos e Vicente Iacovino. Declarou em seguida o Sr. Presidente, que o fim da reunião, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias dezoito, vinte e vinte e um do corrente mês, e no *"Jornal do Comércio"* dos dias dezoito, dezoito e vinte, também do corrente mês era para tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, eleger os novos Diretores bem como Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício. Mandou então o Sr. Presidente proceder a leitura dos avisos do Relatório da Diretoria, do balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, pondo em seguida em discussão as contas apresentadas, as quais submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade absoluta, tendo-se absterido de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal. Sancionados desse modo, pela assembleia, todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, e depois de haver sido aprovado um voto de louvor aos organizadores da Sociedade, apresentado pelo acionista Sr. Dr. Noredino Coelho Cintra, pelo modo criterioso e espírito de economia que presidiram a formação da Companhia e instalações de todos os seus serviços. O Sr. Presidente convidou a assembleia a eleger, de conformidade com o artigo 8.º dos Estatutos, a nova Diretoria da Sociedade, bem como os membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixar a remuneração dos mesmos. Procedidos os respectivos escrutínios, apuraram-se os resultados seguintes: Diretoria: Diretor-Presidente o Sr. Dr. Ibsen de Rossi, brasileiro, casado, adogado, residente nesta cidade, à Rua Alexandre Ferreira n.º 132. Diretor-Tesoureiro, Sr. Dr. Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, à Rua Conde de Baependi n.º 103; Diretor-Secretário, Dr. Raimundo Rodrigues de Loureiro Fraga, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, à Rua Saconan n.º 34; Conselho Fiscal, membros efetivos, Srs.: Nelson Muniz, casado, José Marques Santos, casado, Mário José Dias Barreiros, solteiro, todos brasileiros, residentes nesta Capital, e para suplentes os Srs. Vicente Iacovino, solteiro, Nelson Vilas Boas, casado e Antônio Joaquim Ribeiro, casado, todos brasileiros e residentes nesta Capital. A seguir, foram empossados pelo Sr. Presidente da assembleia, os Diretores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, reeleitos. Após isto o Presidente comunicou faltar ainda a assembleia pronunciar-se sobre a fixação de acordo com o art. 17 dos Estatutos da Sociedade, da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Propôs o acionista Sr. Emílio Eduardo Schlaepfer que fosse fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em cem cruzeiros por reunião, o que foi aceito por unanimidade. E, como ninguém mais pediu o uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta assembleia, suspendendo a sessão a fim de lavar-se a presente ata, o que foi feito, e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada por todos os acionistas presentes, sendo assinada pelo Presidente, por mim secretário bem como por todos os presentes, tirando-se as cópias dactilografadas autênticas necessárias para os fins legais. — *Jaime Pereira de Mesquita*. — *Rui de Oliveira Santos*. — *Vicente Iacovino*. — *Emílio Eduardo Schlaepfer*. — *Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer*. — *Ibsen de Rossi*. — *Nelson Vilas Boas*. — *Mário José Dias Barreiros*. — *José Marques Santos*. — *Raimundo Rodrigues de Loureiro Fraga*. — *Carlos Roberto Diniz Schlaepfer*. — *Nelson Muniz*. — *Noredino Coelho Cintra*. — *Bernardo Eisenlohr*.

Companhia de Seguros Aliança Brasileira. — *Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer*, Diretor.

Reconheço a firma retro Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer. — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*.

(N.º 5.120 — 5-4-45 — Cr\$ 130,60).

## R. C. A. VICTOR RÁDIO, S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO  
DE 1945

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, à Avenida Nilo Peçanha número cento e cinquenta e cinco, terceiro andar, compareceram os subscritores de ações da RCA Vitor Rádio, S. A., em número legal. Abriu a sessão o diretor-presidente, senhor Perry Francis Hadlock, que solicitou aos presentes a indicação de um presidente para a assembleia, tendo sido escolhido o próprio senhor Perry Francis Hadlock que, após agradecer a indicação do seu nome, convidou para secretário o doutor Alberto Torres Filho. Assim constituída a mesa, o secretário, a pedido do

presidente, iniciou a leitura dos documentos que sobre a mesa se encontravam, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei das sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias seis, sete e oito de fevereiro do corrente ano; b) Edital de convocação da assembleia que ora se realizava, concebido nos seguintes termos: "RCA Vitor Rádio, S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sua sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 3.º andar, no dia 10 de março próximo futuro, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e conta de lucros e perdas, sobre eles deliberando, bem como proceder à eleição dos membros da diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — P. F. Hadlock". Edital esse publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias vinte e oito de fevereiro próximo passado, um e dois de março corrente; c) Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em trinta de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* do dois de março corrente e no *"Jornal do Comércio"* de primeiro do mesmo mês. Lidos que foram esses documentos, o presidente submeteu-os à discussão, pedindo a palavra o senhor Francisco Silva Carvalho, que propôs fossem os mesmos documentos aprovados, uma vez que já eram do conhecimento de todos os acionistas, proposta essa que foi aprovada, abstendo-se de votar os diretores presentes. A seguir, o senhor presidente declarou que ia proceder à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e respectivos suplentes e, procedida que foi a mesma, apurou-se o seguinte resultado: Diretor-Presidente, Perry Francis Hadlock, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta Capital à Avenida Copacabana número duzentos e cinquenta e dois, apartamento setenta e um; Diretor-Secretário, William John Linderman, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta Capital à Avenida Atlântica número quatrocentos e vinte e quatro, apartamento sessenta e um. Membros do conselho fiscal: A. G. Cicci, Vernon Smith e Herbert Cane. Suplentes: Carlos de Ipanema Moreira Filho, Joaquim Saldanha Marinho e Afonso Cardoso Gaspar. Declarou, então, o presidente que ficavam os diretores, desde logo, empossados nos respectivos cargos, visto terem sido reeleitos e já terem prestado a devida caução de ações exigida pelos estatutos sociais, pedindo aos presentes que deliberassem sobre a remuneração da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal, tendo sido deliberado que a remuneração da diretoria continuasse a mesma percebida no exercício passado. Declarou, então, o presidente que nada mais havendo a tratar, dava a palavra a qualquer dos senhores acionistas que quisesse fazer uso da mesma e, como ninguém a solicitasse, determinou ao secretário que providenciasse quanto à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Seguiam-se as assinaturas: *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Rádio Corporation of America — pp. Richard P. Morsen — *Perry Francis Hadlock*. — *William John Linderman*. — *Francisco Silva Carvalho*. — *George Sims*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — *Alberto Torres Filho*, Diretor-Secretário.

Firma reconhecida no Tabelião Antonio Ferreira Leite.

(N.º 5.272 — 5-4-45 — Cr\$ 336,60).

## EMPRESA PASCHOAL SEGRETO DE DIVERSÕES S.A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA PASCHOAL SEGRETO DE DIVERSÕES S. A. A REALIZAR-SE EM 17 DE ABRIL DE 1945, NA SUA SEDE SOCIAL, À RUA PEDRO 1.º, 11, SOBRADO.

Senhores acionistas e demais interessados:

Cumprindo disposições legais do nosso Estatuto, vimos apresentar à esclarecida apreciação de Vv. Ss., os balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Estes documentos estiveram a disposição dos Senhores Acionistas e demais interessados, conforme publicação feita no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"*, de 16, 18 e 21 de março próximo passado.

Quanto ao esforço e a dedicação da atual Diretoria no sentido de amparar os interesses dos Senhores Acionistas e demais interessados, demonstram o Balanço e as contas do Exercício de 1944, o que é fácil verificar pelo estudo comparativo entre os exercícios acima e o de 1943.

Agradecemos aos Srs. Membros do Conselho Fiscal a valiosa cooperação que nos prestou durante o exercício que findou.

Cabe-nos ainda comunicar aos Srs. Acionistas que segundo o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária deverão eleger a nova Diretoria para 1945-1946 e o novo Conselho Fiscal e Suplentes para 1945.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Domíngos Segreto*, Presidente. — *Pascoal Segreto Sobrinho*, Gerente e *Afonso Segreto Sobrinho*, Tesoureiro.

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944

| Ativo                                            |               | Passivo                                                        |               |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                  | Cr\$          |                                                                | Cr\$          |
| <b>Imobilizado</b>                               |               | <b>Inexigível</b>                                              |               |
| Imóveis .....                                    | 11.743.556,80 | Capital .....                                                  | 11.000.000,00 |
| Móveis e utensílios .....                        | 162.164,40    | Fundo de reserva .....                                         | 191.774,30    |
| Maquinários, aparelhos e instalações .....       | 310.896,90    | Fundo de depreciação .....                                     | 227.638,00    |
| Films e direitos autorais .....                  | 13.976,00     | Fundo para despesas imprevistas .....                          | 93.004,90     |
| Contratos .....                                  | 86.000,00     | Fundo de guerra .....                                          | 261.929,50    |
|                                                  |               | Lucros e perdas c/balanco .....                                | 1.648.047,30  |
|                                                  |               |                                                                | 13.422.394,00 |
| <b>Disponível</b>                                |               | <b>Exigível a curto prazo</b>                                  |               |
| Caixa .....                                      | 210.213,80    | Contas, impostos e obrigações a pagar .....                    | 235.731,30    |
| Bancos .....                                     | 958.279,60    | Depósitos de terceiros .....                                   | 6.017,00      |
|                                                  |               | Imposto de renda .....                                         | 165.265,40    |
|                                                  |               |                                                                | 407.013,70    |
| <b>Realizável a curto prazo</b>                  |               | <b>Exigível a longo prazo</b>                                  |               |
| Contas, aluguéis e impostos a receber .....      | 134.765,00    | Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — c/empréstimo ..... | 888.432,90    |
| Depósito n/conta .....                           | 13.300,00     |                                                                |               |
| Obrigações guerra — c/emprêsa .....              | 59.954,70     | <b>Compensação</b>                                             |               |
| Obrigações guerra — c/empregados .....           | 930,00        | Caução da Diretoria .....                                      | 150.000,00    |
| Papéis de crédito .....                          | 134.658,40    | José Segreto c/condômino .....                                 | 1.000.000,00  |
| Contas de exploração                             |               | Afonso Segreto — Tio — c/cond. .....                           | 1.000.000,00  |
| Cinemas, teatros e edifícios .....               | 129.765,70    | Luís Segreto — Tio — c/condômino .....                         | 1.000.000,00  |
| Contas correntes .....                           | 78.044,70     | Herdeiros de João Segreto — c/condômino .....                  | 1.000.000,00  |
| Selos de vendas mercantis .....                  | 145,50        | Depósitos de arrendamentos .....                               | 15.200,00     |
| Impostos e seguros .....                         | 4.269,40      |                                                                | 4.165.200,00  |
| Almoxarifado .....                               | 178.287,80    |                                                                | 18.883.040,60 |
|                                                  |               |                                                                |               |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                  |               |                                                                |               |
| Contas correntes — Acionistas e condôminos ..... | 498.631,90    |                                                                |               |
| <b>Compensação</b>                               |               |                                                                |               |
| Bens móveis e imóveis dos condôminos .....       | 4.000.000,00  |                                                                |               |
| Ações em caução .....                            | 150.000,00    |                                                                |               |
| Garantia de arrendamento .....                   | 15.200,00     |                                                                |               |
|                                                  |               |                                                                |               |
|                                                  | 18.883.040,60 |                                                                |               |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1944

| Débito                                                        |              | Crédito                                  |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|--------------|
|                                                               | Cr\$         |                                          | Cr\$         |
| a Despesas gerais .....                                       | 128.403,10   | de Edifícios e prédios .....             | 255.163,50   |
| a Garage .....                                                | 480,00       | de Exploração de cinemas e teatros ..... | 980.867,40   |
| a Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ..... | 10.193,40    | de Juros de apólices .....               | 3.739,50     |
| a Juros e descontos .....                                     | 25.827,70    | de Almoxarifado .....                    | 9.201,50     |
| a Ordenados do escritório .....                               | 29.024,60    | de Eventuais .....                       | 8.343,90     |
| a Ordenados diversos .....                                    | 15.932,00    |                                          |              |
| a Honorários da Diretoria .....                               | 45.000,00    |                                          |              |
| a Imposto sindical .....                                      | 5.000,00     |                                          |              |
| a Impostos .....                                              | 2.912,40     |                                          |              |
| a Seguros .....                                               | 1.950,50     |                                          |              |
| a Terreno em Campos .....                                     | 3.197,70     |                                          |              |
|                                                               | 267.921,40   |                                          |              |
| a Fundo de depreciação .....                                  | 27.953,00    |                                          |              |
| a Imposto de renda .....                                      | 76.915,30    |                                          |              |
| a Despesas gerais acionistas e condôminos .....               | 336.500,00   |                                          |              |
| a Fundo de guerra .....                                       | 76.915,30    |                                          |              |
| a Fundo de reserva .....                                      | 31.247,10    |                                          |              |
| a Lucros e perdas — c/balanco .....                           | 439.863,70   |                                          |              |
|                                                               | 961.441,40   |                                          |              |
|                                                               | 1.257.315,80 |                                          | 1.257.315,80 |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1944. — Domingos Segreto, Diretor Presidente. — José Alexandre d'Avellar Rodrigues, Guarda Livros, regist. 5.307 D.E.C.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Ativo                                            |               |               | Passivo                                                             |               |               |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                  | Cr\$          | Cr\$          |                                                                     | Cr\$          | Cr\$          |
| <b>Imobilizado</b>                               |               |               | <b>Inexigível</b>                                                   |               |               |
| Imóveis .....                                    | 11.762.843,80 |               | Capital .....                                                       | 11.000.000,00 |               |
| Móveis e utensílios .....                        | 183.079,40    |               | Fundo de reserva .....                                              | 196.037,70    |               |
| Maquinismos, aparelhos e instala-<br>ção .....   | 310.896,90    |               | Fundo de depreciação .....                                          | 256.636,80    |               |
| Films e direitos autorais .....                  | 13.976,00     |               | Fundo para despesas imprevistas ..                                  | 12.022,50     |               |
| Contratos .....                                  | 86.000,00     | 12.356.796,10 | Fundo de guerra .....                                               | 290.430,90    |               |
|                                                  |               |               | Lucros e perdas c/balanco .....                                     | 1.672.048,80  | 13.427.476,70 |
| <b>Disponível</b>                                |               |               | <b>Exigível a curto prazo</b>                                       |               |               |
| Caixa .....                                      | 210.893,60    |               | Contas e impostos a pagar .....                                     | 173.422,20    |               |
| Bancos .....                                     | 793.202,10    | 1.004.095,70  | Depósitos (de terceiros) .....                                      | 6.017,00      |               |
|                                                  |               |               | Imposto de renda .....                                              | 105.416,70    | 284.855,90    |
| <b>Realizável a curto prazo</b>                  |               |               | <b>Exigível a longo prazo</b>                                       |               |               |
| Contas, impostos e aluguéis a re-<br>ceber ..... | 90.632,00     |               | Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, c/ em-<br>préstimo ..... |               | 842.939,10    |
| Depósitos de n/conta .....                       | 43.650,20     |               | <b>Compensação</b>                                                  |               |               |
| Papéis de crédito .....                          | 198.858,40    |               | Caução da Diretoria .....                                           | 150.000,00    |               |
| Contas de exploração .....                       | 196.785,60    |               | José Segreto c/condômino .....                                      | 1.000.000,00  |               |
| Contas correntes .....                           | 17.372,20     |               | Afonso Segreto — Tio — c/cond. ..                                   | 1.000.000,00  |               |
| Selos vendas mercantis .....                     | 16,10         |               | Luís Segreto — Tio — c/condô-<br>mino .....                         | 1.000.000,00  |               |
| Almoxarifado .....                               | 178.133,50    | 695.448,00    | Herdeiros de João Segreto — c/<br>condômino .....                   | 1.000.000,00  |               |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                  |               |               | Depósitos de arrendamentos ....                                     | 15.200,00     | 4.465.200,00  |
| Contas correntes — Acionistas e condôminos ..... |               | 498.631,90    |                                                                     |               | 4.465.200,00  |
| <b>Compensação</b>                               |               |               |                                                                     |               | 18.720.474,70 |
| Bens móveis e imóveis dos condô-<br>minos .....  | 4.000.000,00  |               |                                                                     |               |               |
| Ações em caução .....                            | 150.000,00    |               |                                                                     |               |               |
| Garantia de arrendamento .....                   | 15.200,00     | 4.465.200,00  |                                                                     |               |               |
|                                                  |               | 18.720.474,70 |                                                                     |               |               |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

| Débito                                                          |            |            | Crédito                             |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------|------------|
|                                                                 | Cr\$       | Cr\$       |                                     | Cr\$       |
| a Despesas gerais .....                                         | 121.286,20 |            | de Edifícios e prédios .....        | 231.138,70 |
| a Garage .....                                                  | 435,00     |            | de Exploração de cinemas .....      | 618.643,20 |
| a Instituto Aposentadoria e Pen-<br>sões dos Comerciantes ..... | 13.506,80  |            | de Juros de apólices .....          | 6.114,00   |
| a Juros e descontos .....                                       | 22.424,80  |            | de Almoxarifado .....               | 8.223,40   |
| a Ordenados do escritório .....                                 | 32.070,20  |            | de Eventuais .....                  | 2.430,00   |
| a Ordenados diversos .....                                      | 16.924,10  |            | de Renda de direitos autorais ..... | 3.944,30   |
| a Honorários da Diretoria .....                                 | 57.000,00  |            |                                     |            |
| a Honorários do Conselho Fiscal ..                              | 1.500,00   |            |                                     |            |
| a Impostos .....                                                | 2.309,40   |            |                                     |            |
| a Seguros .....                                                 | 3.421,80   |            |                                     |            |
| a Terreno em Campos .....                                       | 2.659,30   | 273.237,60 |                                     |            |
|                                                                 |            |            |                                     |            |
| a Fundo de depreciação .....                                    |            | 28.998,80  |                                     |            |
| a Centro elegante c/exploração ..                               | 51.376,40  |            |                                     |            |
| a Teatro Carlos Gomes .....                                     | 190.613,10 | 241.989,50 |                                     |            |
|                                                                 |            |            |                                     |            |
| a Imposto de renda .....                                        | 28.501,40  |            |                                     |            |
| a Fundo de guerra .....                                         | 28.501,40  |            |                                     |            |
| a Fundo de reserva .....                                        | 4.263,40   |            |                                     |            |
| a Despesas gerais — acionistas e<br>condôminos .....            | 271.000,00 |            |                                     |            |
| a Lucros e perdas, c/balanco ....                               | 24.001,50  | 356.267,70 |                                     |            |
|                                                                 |            | 900.493,60 |                                     |            |
|                                                                 |            |            |                                     | 900.493,60 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Domingos Segreto, Diretor Presidente. — José Alexandre d'Acellar Rodrigues, Guarda Livros, reg. 5.307 D.E.C.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

As quinze horas do dia quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da Empresa Pascoal Segreto de Diversões S. A., à Rua Pedro 1.º, n.º 11, sobrado, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo procedido ao exame dos livros, documentos e outros papéis, relativos ao ano social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro e verificando encontrarem-se na mais perfeita ordem e regularidade, são de parecer que devem ser aprovados pelos Srs. Acionistas e demais interessados, com um voto de louvor à Diretoria pelos resultados obtidos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Helio Fernando de Albuquerque. — Heitor do Nascimento e Silva. — Arturdo Fernandes do Valle.

## CASA DE SAÚDE DA GÁVEA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA CASA DE SAÚDE DA GÁVEA S.A., REALIZADA AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1945

As quatorze horas do dia vinte e oito de fevereiro de 1945, nesta cidade, na sede social da Casa de Saúde da Gávea S.A., sita à Estrada da Gávea n.º 151, presente os acionistas da sociedade, representando mais de 2/3 do capital social, conforme o livro de "Presença dos Acionistas", a Presidente D. Dóra de Macedo Soares Guimarães, tomando lugar na mesa, incumbida para assumir a Presidência dos trabalhos, o acionista Dr. Martins Francisco Bueno de Andrada, o que foi aceito pelos demais presentes.

Assumindo a Presidência da assembleia, o Dr. Martins Francisco Bueno de Andrada, convidou para fazer parte da mesa, como secretária da assembleia, a acionista D. Maria de Lourdes Naylor, o que também foi aprovado pelos presentes.

Em seguida, o Sr. Presidente pediu à Sra. Secretária que procedesse à leitura dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e declarou que, de acordo com as citadas publicações, os fins da assembleia eram o exame das contas apresentadas pela Diretoria, do balanço, da conta "Lucros e Perdas" e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, documentos esses que se achavam sobre a mesa.

Determinou, ainda, o Sr. Presidente a leitura dos referidos documentos, o que foi feito pela Sra. Secretária.

Foi, então, pelo Sr. Presidente, declarada aberta a discussão sobre essas contas e todos os atos praticados pela Diretoria no exercício em exame. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão, submetendo, pois, a matéria a votação que foi aprovada unanimemente, deixando de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente, dando por ultimada esta primeira parte dos trabalhos, informou que, atendendo aos dispositivos da legislação vigente, ia proceder à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, suspendendo, assim, a sessão para os Srs. acionistas se munirem das cédulas para a votação.

Reaberta a sessão foi feita a chamada pelo livro de presença sendo recolhidas as cédulas, e feita a apuração foi verificado o seguinte resultado: para Presidente, D. Flaviana Leão Veloso Bueno de Andrada, para secretária, D. Marta Maria Bueno de Andrada; para Diretor-médico, Dr. Martin Francisco Bueno de Andrada; para membros do Conselho Fiscal, Dr. Clovis Meneses, D. Maria de Lourdes Naylor e Sr. Cláudio Nogueira.

O Sr. Presidente declarou empossados nos respectivos cargos para que foram eleitos, os acionistas acima mencionados.

Tendo sido aclamado procurador da Sociedade, fica o Sr. W. Alfred Zucker com todos os poderes para passar recibos, dar quitações, receber quaisquer importâncias, etc.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo o comparecimento e apoio dos Srs. acionistas. Eu Maria de Lourdes Naylor, servindo de secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, assinou com todos os presentes. *Maria de Lourdes Naylor.* — *Martin Francisco Bueno de Andrada.* — *Dóra de Macedo Soares Guimarães.* — *Clovis Meneses.* — *Cláudio Nogueira.* — *W. Alfred Zucker.* — *Flaviana Leão Veloso Bueno de Andrada.* — Confere com o original. *Maria de Lourdes Naylor, secretária.* — *Martin Francisco Bueno de Andrada, Presidente.* (N.º 5.246 — 5-4-45 — Cr\$ 142,80)

## CONSULTÓRIO TÉCNICO ERNESTO C. KEMP S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1945

Aos seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco, atendendo à convocação feita pela imprensa, reuniram-se às 13 horas, no 1.º andar da Rua Buenos Aires n.º 130, nesta cidade, os acionistas do Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A., cujos nomes constam do livro de presença, a saber: Valter Lemos de Azevedo, Adélio de Almeida e Albuquerque, Vitor Treidler, Edgard de Azevedo Neto, Mário Peixoto, José Sanseverino, Joaquim Sanseverino e Manoel Saar representando, respectivamente, 3.324, 4.000, 600, 600, 400, 160, 100, 100 e 100 ações, num total de 9.324 ações, ou sejam mais de dois terços da totalidade do capital social conforme recibos, que exibiram, do prévio depósito de suas ações no Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. Dando início aos trabalhos, o acionista Valter Lemos de Azevedo disse que, na qualidade de um dos convocadores da assembleia extraordinária, pedia que os presentes designassem um presidente para dirigi-la. Por aclamação foi indicado o acionista Adélio de Almeida e Albuquerque. Assumindo a presidência, e depois de agradecer a honrosa escolha de sua pessoa para dirigir os trabalhos convidou para 1.º e 2.º secretários os acionistas Edgard de Azevedo Neto e Mário Peixoto, respectivamente. Em seguida, disse o presidente que a assembleia fora convocada para deliberar-se sobre a liquidação da sociedade, conforme consta expressamente dos convites publicados no *Diário Oficial* de 27 e 28 de fevereiro e 5 de março e no "Correio da Manhã" de 27 e 28 de fevereiro e 4 de março. Pediu ao 2.º secretário que lesse esses convites, cujo teor é o seguinte: "Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A. Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas, abaixo-assinados, representando mais de 2/3 do capital social, achando-se a sociedade acima com os negócios paralisados, e acéfala, convocam, de acordo com o art. 89, parágrafo único, letra b do Decreto-Lei n.º 2.627, os demais acionistas, para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar às

13 horas do próximo dia 6 de março à Rua Buenos Aires, 130, 1.º andar, por quanto há muito deixou a sociedade de ter sede, a fim de deliberarem sobre a liquidação da mesma, devendo os Srs. acionistas, para participarem da assembleia, depositar suas ações no Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. à Rua Miguel Couto, 29, onde os abaixo-assinados já depositaram as suas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Walter Lemos de Azevedo.* — *Adélio Albuquerque.* — *Mário Peixoto.* Disse, então, o Sr. Presidente que foi um dos que deliberaram fazer a convocação da assembleia que se realizava, tendo sido ele e os demais subscritos da convocação levados a fazê-la ante as precárias condições em que se acha a sociedade. Sua sede foi abandonada pela última diretoria. Suas obrigações e encargos comerciais e fiscais, desatendidos, determinaram protestos de títulos e executivos, dos quais resultaram a penhora e a consequente venda em praça dos móveis do escritório, sendo este furtado, desaparecendo livros, papéis e documentos referentes ao negócio e ao funcionamento da sociedade. Desta, restam apenas credores. Entre eles, o titular dum crédito, que ascende a cerca de milhão e duzentos mil cruzeiros, com garantia hipotecária do único bem da sociedade, ou seja uma grande área de terras situada no Município de Bananal, Estado de São Paulo, crédito cuja iminente cobrança executiva os convocadores desta assembleia conseguiram adiar, mediante promessa de promoverem o resgate da dívida, através da imperiosa liquidação da sociedade, modalidade esta que, manifestamente, tornará para a sociedade aquele resgate menos oneroso do que se efetuado por força de uma execução judicial. Acrescentou o presidente que, realmente, no estado em que se encontra a sociedade, outra coisa não se tem a fazer, isto é, apurar-se o ativo e liquidar-se o passivo, frustrando assim inevitáveis procedimentos judiciais, até mesmo o pedido de falência da sociedade, com todos os seus inconvenientes e ônus morais e materiais. Em tais condições, desde logo formulava aos Srs. Acionistas a proposta de liquidação, sendo nomeado um liquidante que, além dos deveres que a lei lhe confere, recebesse da assembleia plenos poderes para promover a venda das mencionadas terras de propriedade da sociedade, assim como de quaisquer outros bens acaso arrecadados, combinando preço e condições, recebendo aquele e dando quitação, acordando, transigindo e liquidando o passivo. Pondo em discussão sua proposta e não havendo quem sobre ela quisesse se manifestar, o presidente disse que ia submetê-la à votação, o que fez, sendo unanimemente aprovada. Em seguida, o presidente declarou que, ante a deliberação da assembleia, cumpria eleger-se o liquidante, ao qual ficariam outorgados os poderes acima aludidos, de maneira a dar cabal desempenho dos encargos que lhe competem. Toma a liberdade de, ele próprio, indicar para o cargo o acionista Dr. Valter Lemos de Azevedo. Por aclamação foi a indicação aprovada pelo que o presidente proclamou eleito aquele acionista liquidante da sociedade. Pedindo a palavra, o Doutor Valter Lemos de Azevedo, agradeceu a desvanecedora demonstração de confiança que lhe foi dada pelos presentes, prometendo esforçar-se no sentido de não a desmerecer, procedendo a uma liquidação que seja satisfatória a todos os interessados. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para que eu, 1.º secretário, lavrasse esta ata, em livro próprio ora iniciado em virtude do alegado desaparecimento do primitivo. Reiniciados os trabalhos, foi a ata lida por mim e por todos aprovada, pelo que a dato e assino para ser subscrita por todos os demais sócios. Rio de Janeiro, 6 de março de 1945. — *Edgard de Azevedo Neto.* — *Adélio Albuquerque.* — *Walter Lemos de Azevedo.* — *Victor Treidler.* — *Mário Peixoto.* — *José Sanseverino.* — *Joaquim Sanseverino.* — *Luiz Sanseverino.* — *Manoel Saar.*

(N.º 5.255 — 5-4-45 — Cr\$ 193,80)

## SEGURANÇA INDUSTRIAL

Companhia Nacional de Seguros

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA PELA "SEGURANÇA INDUSTRIAL", CIA. NACIONAL DE SEGUROS, EM 28-3-1945

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social da "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, à Avenida Rio Branco, número cento e trinta e sete, quarto andar, nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação para a Assembleia Geral Ordinária, dezesseis acionistas, representando mil, quinhentas e cinquenta e quatro ações, conforme assinaturas no livro de presenças, folhas doze. Por indicação da unanimidade dos acionistas presentes, assumiu a Presidência da Assembleia, o doutor Osvaldo Riso, Diretor Vice-Presidente da Companhia, que designou para primeiro secretário o doutor Aldo Santana de Moura, e para segundo, o senhor José Carlos Lamego Machado, e com eles tomou lugar à mesa. O doutor Osvaldo Riso declarou a Assembleia regularmente instalada, agradeceu a sua indicação para presidir-la e lastimou a ausência do senhor Antônio Prado Júnior, Diretor Presidente, que à última hora ficara retido em São Paulo, por falta de condução, mas, em tempo, outorgara procuração ao doutor João Borges Filho, para representá-lo, como acionista. Iniciando os trabalhos, o doutor Osvaldo Riso determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura das convocações publicadas no *Diário Oficial* dos dias nove, dez e doze, e no "Jornal do Comércio" das mesmas datas, redigidas nos seguintes termos: São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e oito de março corrente, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco, número cento e trinta e sete, quarto andar, com a seguinte ordem do dia: 1 — tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e

Parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a aprovação do balanço e contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro; II — proceder à eleição de membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal. Na forma do artigo doze dos Estatutos ficam suspensas as transferências de ações. Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Antônio Prado Júnior — Oswaldo Riso. — Mario Henrique Silva Rodrigues — João Borges Filho, Diretores. O Senhor Presidente da Assembleia mandou, então, proceder à leitura dos anúncios de que trata o artigo noventa e nove do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, publicados no *Diário Oficial* dos dias vinte e quatro, vinte e seis e vinte e sete de fevereiro, e no "Jornal do Comércio" de vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e sete do mesmo mês e ano. Terminada a leitura dos anúncios, procedeu-se à do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de vinte e oito de fevereiro. O acionista Aníbal Artur Peixoto, pediu a palavra e rememorou os justos encômios que, na Assembleia Geral Extraordinária de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, merecera a atuação dos Diretores Oswaldo Riso e Mario Henrique Silva Rodrigues, os quais desde mil novecentos e vinte e nove, cuidam todos os esforços para engrandecer esta Companhia, que alcançou a magnífica situação evidenciada no Balanço apresentado. O referido acionista lembrou, também, as justas decisões daquela Assembleia, e a atividade da Diretoria, pugnando pelo reconhecimento do direito de preferência dos acionistas brasileiros desta Companhia, sobre as mil ações pertencentes ao *cérvio* da Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. As palavras do senhor Aníbal Artur Peixoto tiveram veementes aplausos de todos os acionistas presentes. A seguir, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, foram submetidos a votos, e obtiveram unânime aprovação, verificando-se as abstenções legais. O doutor Oswaldo Riso, tomou a palavra, e, em seu nome e no da Diretoria agradeceu as expressões do acionista Sr. Aníbal Artur Peixoto e o apoio dos Srs. acionistas presentes, assim bem como, a aprovação do Relatório, Balanço e Contas, e informou que a respeito da distribuição do excedente, a Diretoria fazia sua à sugestão formulada na Assembleia Geral Extraordinária de vinte e oito de fevereiro próximo passado, com uma única variante, relativa às verbas de gratificações. Esclareceu que a variante não importava em modificação substancial, pois oferecia o mesmo resultado. De fato, a Diretoria quer distribuir um prêmio, com o caráter de gratificação extraordinária, para festejar o vigésimo quinto aniversário da Companhia. Tal prêmio será distribuído ao Pessoal, de uma maneira justa e uniforme, proporcionalmente ao esforço de cada um, nos serviços prestados a esta sociedade durante a sua existência. Para isso, a Diretoria obteve um critério de justiça, aplicando um quociente que se baseia no ordenado atual e no número de anos de efetivo serviço. Dos cálculos efetuados resultou que não é possível atender-se a essa equitativa distribuição, com, apenas, a percentagem à qual se referia a sugestão feita na Assembleia Geral Extraordinária. A alteração adotada pela Diretoria é a seguinte: as gratificações relativas ao exercício findo serão atendidas com importâncias iguais às do ano passado; o restante das verbas destinadas às gratificações será distribuído com o caráter de prêmio comemorativo do vigésimo quinto aniversário. Continuando com a palavra, o Doutor Oswaldo Riso leu a seguinte ata do Conselho Fiscal, da qual consta a proposta da distribuição do excedente: Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada em vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco. Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se na sede social da "Segurança Industrial", Companhia Nacional de Seguros, os senhores doutores Paulo José Pires Brandão, Henrique Waldemar de Brito e Cunha e Arthur Cumplido de Sant'Anna, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a fim de examinar a seguinte proposta da Diretoria, relativa à distribuição do excedente do exercício de mil novecentos e quarenta e quatro: Senhores Acionistas: A Diretoria, tomando na devida conta a sugestão formulada na Assembleia Geral Extraordinária de vinte e oito de fevereiro próximo passado, propõe seja o excedente distribuído do seguinte modo: a) Reserva para assegurar a integridade do capital — Cr\$ 139.190,40 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa cruzeiros e quarenta centavos); b) Reserva de garantia de retrocessões — Cr\$ 139.190,40 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa cruzeiros e quarenta centavos); c) Reserva Estatutária — Cr\$ 117.571,30 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos); d) Dividendos — Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros); e Bônus aos acionistas — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); f) Gratificações à Diretoria — Gratificação — Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros); gratificação comemorativa do vigésimo quinto aniversário da Companhia — Cr\$ 545.142,60 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos); Total: Cr\$ 835.142,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos); g) Gratificações aos funcionários — extraordinária — Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros); extraordinária comemorativa do vigésimo quinto aniversário da Companhia — Cr\$ 545.142,60 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos); Total: Cr\$ 835.142,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos); h) Reservas Especiais Cr\$ 57.571,40 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos). Rio de

Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco. Assinados: Antônio Prado Júnior. — Oswaldo Riso — Mario Henrique Silva Rodrigues — João Borges Filho. — Os senhores Conselheiros foram de parecer que, por conforme com os Estatutos e com a lei, a proposta merece a aprovação dos senhores acionistas, dada a observância das percentagens estatutárias. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para ser lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Fiscais. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco. Assinados: Paulo José Pires Brandão. — Henrique Waldemar de Brito e Cunha. — Arthur Cumplido de Sant'Anna. Pediu a palavra o acionista doutor José Fernandes Dias, e realçou o propósito da Diretoria de premiar funcionários da Companhia, na época em que se comemora seu vigésimo quinto aniversário, pondo em relevo o critério de justiça da Diretoria, e o seu gesto, porque embora soberana na distribuição das gratificações, quis tornar pública a sua maneira de agir; e, assim, na qualidade de acionista, e principalmente de funcionário, estava certo de que seria aprovada a proposta de distribuição do excedente. As palavras do Doutor José Fernandes Dias foram recebidas com o apoio geral dos acionistas. Submeteu-se a votos a seguinte proposta de distribuição do excedente: I — Para a reserva da letra a do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 139.190,40 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa cruzeiros e quarenta centavos); II — Para a reserva da letra b do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 139.190,40 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa cruzeiros e quarenta centavos); III — Para a reserva da letra c do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 117.571,30 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos); IV — Dividendos — Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros); V — Para gratificações da letra e do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 835.142,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos); VI — Para gratificações da letra f do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 835.142,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos); VII — Bônus aos acionistas de acordo com a letra g do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros); VIII — Para "Reservas Especiais" da letra h do artigo quarenta dos Estatutos — Cr\$ 57.571,40 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos); Total: Cr\$ 2.783.808,80 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta centavos). Esta proposta, submetida a votos, foi unanimemente aprovada; assim bem como, o Parecer do Conselho Fiscal que lhe diz respeito. O Senhor Presidente da Assembleia, orientando os trabalhos, lembrou que cabia eleger os Conselheiros Consultivos e Fiscais para o corrente exercício, e informou que fora apresentada à mesa uma proposta de reeleição dos atuais. A Diretoria, de sua parte, recomendava, também, a eleição do Doutor Mário Parda para o cargo de Conselheiro Consultivo, em atenção à constante e eficiente colaboração técnica, que, durante longos anos tem prestado à Companhia. O Doutor Aldo Sant'Anna de Moura pediu a palavra, e agradecendo a indicação de seu nome para a reeleição no cargo de suplente do Conselho Fiscal, fez ver que, dada a sua qualidade de chefe do Departamento Legal, seria aconselhável a escolha de outro nome. Passando-se à eleição dos Conselhos, os mesmos, por unanimidade de votos, ficaram assim constituídos: Conselho Consultivo: Ministro Joaquim Pedro Salgado Filho, brasileiro, advogado; Antônio Jacob Renner, brasileiro, industrial; Luís Tavares Alves Pereira, brasileiro, industrial; Antônio Cresta, brasileiro, advogado; Gualter de Pinho Bastos, brasileiro, advogado, Gustavo Adolfo de Sá Rhoigantz, brasileiro, industrial; Mário Parda, brasileiro, médico. Conselho Fiscal: Paulo José Pires Brandão, brasileiro, advogado, casado, residente à Rua Otávio Correia, número cento e oitenta e três; Henrique Waldemar de Brito e Cunha, brasileiro, médico, casado, residente à Rua Jardim Botânico, número quarenta e seis; e Arthur Cumplido de Sant'Anna, brasileiro, advogado, casado, residente à Rua Prudente, de Moraes, número setecentos e onze, Efetivos; Raul dos Santos Carvalho, brasileiro, industrial, residente à Rua Sousa Lima, número quarenta e oito; Clóvis Cardoso de Moraes, brasileiro, médico, residente à Rua Voluntários da Pátria, número quatrocentos e vinte e dois; Alberto Carlos D'Araújo Guimarães, brasileiro, advogado, residente à Rua Gomes Carneiro, número vinte e sete, Suplentes. O Doutor Oswaldo Riso, à vista dos resultados obtidos, declarou eleitos e empossados os referidos senhores, e de acordo com a lei, pediu à Assembleia Geral Ordinária, fosse fixada a remuneração dos mesmos, sugerindo cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) para a remuneração anual de cada Conselheiro Consultivo; dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 2.400,00) para a remuneração anual de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, e mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) para a remuneração anual de cada suplente deste Conselho. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para ser lavrada a presente ata; reaberta, foi a mesma lida e aprovada. E, para constar, eu, José Carlos Lamego Machado, servindo de segundo secretário, a assino, e, comigo, os membros da mesa e os acionistas presentes na ocasião do seu encerramento. Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — José Carlos Lamego Machado, 2.º Secretário. — Oswaldo Riso, Presidente da Assembleia. — Aldo Sant'Anna de Moura, 1.º Secretário. — Oswaldo Riso — por procuração de Mario Henrique Silva Rodrigues, Oswaldo Riso. — Arlindo Vasconcellos. — José Fernandes Dias. — Aldo Sant'Anna de Moura. — Luiz

Carlos Camilo Ziegler — Yvonne Martin Stiebler. — José Carlos Lamego Machado — por procuração de Jan Jurre Roos, José Carlos Lamego Machado. — Camélia Ferreira da Cruz. — Paulo José Pires Brandão. — Annibel Arthur Peicoto — por procuração de Antonio Prado Junior, João Borges Filho. — João Borges Filho. — Antonio Cresta. — Arthur Cumplido de Sant'Anna.

Certificamos ser a presente cópia autêntica extraída do respectivo livro. — Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — Assinados: — Oswaldo Riso. — Aldo Sant'Anna de Moura. — José Carlos Lamego Machado.

(\*) Publicada novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 31 de março próximo passado.

(N.º 5.264 — 5-4-45 — Cr\$ 881,40).

### UNITED PRESS ASSOCIATIONS

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1947

Exercício de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944

#### Ativo:

| Imobilizado:                         | Cr\$       | Cr\$       |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Móveis e utensílios .....            |            | 51.435,20  |
| Disponível:                          |            |            |
| Caixa .....                          | 74.965,96  |            |
| Caixa pequena — Rio de Janeiro ..... | 2.000,00   |            |
| Caixa pequena — São Paulo .....      | 1.000,00   | 77.965,96  |
| Realizável a curto prazo:            |            |            |
| Casa matriz C/capital .....          | 99.000,00  |            |
| Contas correntes .....               | 194.672,40 | 293.672,40 |
| Realizável a longo prazo:            |            |            |
| Depósitos .....                      | 200,00     |            |
| Obrigações de Guerra .....           | 1.340,00   | 1.540,60   |
| Resultado pendente:                  |            | 365.887,00 |
| Lucros e perdas .....                |            | 790.501,10 |

#### Passivo:

|                              | Cr\$       |
|------------------------------|------------|
| Não exigível:                |            |
| Capital .....                | 99.000,00  |
| Exigível a longo prazo:      |            |
| Casa matriz c/corrente ..... | 691.501,10 |
|                              | 790.501,10 |

United Press Associations, James Alan Coogan, Diretor. — Geraldo Falcão Barroca, Reg. D.N.I.C. n.º 32.996.

### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exercício de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1944

#### Títulos:

|                                                        | Débito       | Crédito      |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Saldo devedor de prejuízos anteriores                  | 217.491,80   |              |
| Serviço noticioso .....                                |              | 768.640,40   |
| Juros .....                                            |              | 1.046,10     |
| Artigos de escritórios e redação .....                 | 65.130,70    |              |
| Benefício social .....                                 | 5.039,00     |              |
| Comissões .....                                        | 47.129,50    |              |
| Despesas gerais .....                                  | 42.623,10    |              |
| Despesas legais .....                                  | 3.000,00     |              |
| Despesas de reportagens .....                          | 835,00       |              |
| Despesas de recepção .....                             | 4.124,20     |              |
| Despesas de viagens .....                              | 2.136,00     |              |
| Extraordinários .....                                  | 54.855,50    |              |
| I.A.P. Comerciais .....                                | 20.377,90    |              |
| Indenizações .....                                     | 4.705,00     |              |
| Móveis e utensílios (10% depreciação) .....            | 5.715,00     |              |
| Remuneração local .....                                | 46.800,00    |              |
| Salários .....                                         | 527.083,40   |              |
| Seguros, impostos e aluguéis .....                     | 38.160,40    |              |
| Selos do Correio .....                                 | 18.904,80    |              |
| Telefone .....                                         | 17.497,80    |              |
| Telegramas .....                                       | 14.264,60    |              |
| Saldo devedor a transportar para o exercício seguinte: |              |              |
| De prejuízos anteriores                                | 217.491,80   |              |
| De prejuízo deste exercício .....                      | 148.695,20   | 365.887,00   |
|                                                        | 1.135.573,50 | 1.135.573,50 |

United Press Associations, James Alan Coogan, Diretor. — Geraldo Falcão Barroca, Reg. D.N.I.C. n.º 32.996.  
(N.º 5.252 — 5-4-45 — Cr\$ 255,00)

### COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze e meia horas, na sede social à Rua Frei Caneca número trezentos e noventa e nove, em virtude da convocação feita pelos anúncios publicados no Diário Oficial da União nos dias 17, 22 e 26 do corrente e no "Jornal do Comércio" desta Cidade nos dias 18, 23 e 27, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, cujas assinaturas constam abaixo. Verificado pelo Livro de Presença o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, de acordo com o Artigo 34 dos Estatutos, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente, Sr. Fuller Tredgett, convidando para Secretários os Srs. Mauro Montagna Júnior e Dr. José Maria da Luz Moreira. Assim constituída a mesa comunicou que a presente assembléia extraordinária tinha como ordem do dia os assuntos citados no edital de convocação da mesma, conforme publicação no Diário Oficial e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos dias supra mencionados e do seguinte teor: — "São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia vinte e oito de março de 1945, às quatorze e meia horas, na sede social à Rua Frei Caneca número 399, a fim de, em complemento à autorização dada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em trinta de junho de mil novecentos e trinta e oito, de acordo com o artigo 12 dos atuais estatutos, autorizar a venda do terreno de propriedade da Companhia situado na Estrada do Engenho da Pedra onde existiram os prédios n.ºs 104 e 120, hoje demolidos, e que anteriormente tinham os números 27 e 29, no todo ou em parte, independentemente de projeto de loteamento e abertura de ruas e outrossim ratificar os termos da escritura de promessa de compra e venda de parte do terreno acima, numa área de 14.000m² (quatorze mil metros quadrados), a ser desmembrada". Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2.º Secretário que lesse a escritura de promessa de compra e venda de parte do terreno acima, numa área de 14.000m² (quatorze mil metros quadrados), lavrada em 13 de janeiro p. p. no Cartório Hugo Ramos, Tabelião do 15.º Ofício de Notas desta Capital, com a RCA Vítor Rádio S. A. a fim de que os Srs. acionistas tivessem conhecimento do teor da mesma e detalhes quanto aos limites da área compromissada, importância e condições de pagamento da transação feita e ao mesmo tempo declarou que essa escritura de promessa de compra e venda foi assinada baseada na autorização anterior dada à Diretoria pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em trinta de junho de mil novecentos e trinta e oito em que autorizava a proceder ao arruamento e ao loteamento do terreno em questão e a realizar a sua venda em lotes. O arruamento não foi feito pela Companhia em virtude da Prefeitura ter projetado a Rua Curicuri, dando a testada de que o terreno precisava para ser loteado, dispensando por essa forma a abertura de qualquer nova rua. Deixou de ser organizado o projeto de loteamento por se tratar de zona industrial, julgando a diretoria conveniente dividir o terreno de acordo com as necessidades do futuro comprador, o que foi feito em janeiro do corrente ano, dividindo o terreno em um lote denominado n.º 1 (um) de 14.000 metros quadrados e o remanescente constituindo outro lote sem designação especial. Depois de lido o teor da escritura pelo Sr. 2.º Secretário, o Sr. Presidente indagou dos Senhores Acionistas se desejavam mais alguma informação sobre o assunto tratado e não havendo quem solicitasse novos esclarecimentos pôs em discussão não só a autorização para a venda do terreno de propriedade da Companhia situado na Estrada do Engenho da Pedra onde existiram os prédios números 104 e 120, hoje demolidos, e que anteriormente tinham os números 27 e 29, no todo ou em parte, independentemente de projeto de loteamento e abertura de ruas, como também a ratificação dos termos da escritura de promessa de compra e venda de parte do terreno numa área de 14.000 metros quadrados que constitui o lote número 1 (um) do loteamento aprovado pela Prefeitura do Distrito Federal sob o n.º 9.378, em 15 de fevereiro de 1945. Pediu então a palavra o Acionista Dr. Elisio Moreira da Fonseca, para apresentar por escrito e ler à Assembléia a proposta abaixo que deveria, caso aprovada, constituir a autorização que a presente Assembléia outorgava à Diretoria para proceder à venda do terreno a que se refere o edital de convocação. Proposta — 1.º — Fica a Diretoria autorizada a proceder a venda definitiva do lote n.º 1 do loteamento aprovado sob o n.º 9.878 da Prefeitura do Distrito Federal, com uma área de 14.000m² (quatorze mil metros quadrados), área essa de que trata a escritura de promessa de compra e venda feita no Cartório Hugo Ramos com a RCA Vítor Rádio S. A., ficando desde já ratificada por essa Assembléia os termos dessa escritura com todas as suas cláusulas. 2.º — Fica a diretoria autorizada em relação ao restante do terreno a vendê-lo no todo ou em parte independentemente de projeto de loteamento, assim como entrar em entendimento com a Prefeitura do Distrito Federal da forma que julgar mais conveniente em relação ao terreno necessário ao alargamento e abertura de parte da Rua Curicuri. O Sr. Presidente recebendo a proposta declarou aos Srs. Acionistas que estava em discussão o teor da mesma sendo dada a palavra àquele que a solicitasse. Não tendo nenhum dos presentes se manifestado submeteu a votos a proposta acima, a qual foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, agradeceu o Sr. Presidente a presença dos Srs. Acionistas e encerrou a sessão, solicitando que aguardassem todos a lavratura da ata que deveria ser assinada e que passou a ser redigida sob ditado do Sr. 1.º Secretário. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pelo Sr. 2.º Secretário e unânime-

mente aprovada. Eu, Mauro Montagna Júnior, 1.º Secretário, a fiz lavrar e assinar conjuntamente com todos os presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Mauro Montagna Júnior. — Fuller Trodgett. — Dr. José Maria da Luz Moreira. — Francisco Moreira da Fonseca. — George P. Lefebvre. — J. E. H. P. Thompson. — Vicente de Paulo Galliez. — Elvise Moreira da Fonseca. — p. p. Neuchatel Asphalte Company Ltd. — Alexander Anderson. — Alexander Anderson. — Jorge Kahn.

(N.º 5.117 — 5-4-45 — Cr\$ 216,20).

### COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES UNIÃO FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1945.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às 14 horas, na sede da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União Fluminense, à Avenida Presidente Wilson n.º 307, 3.º pavimento, nesta Capital, presentes acionistas representando mais de um quarto do Capital Social, conforme o livro de presença, o Diretor Presidente interino Sr. Emilio Eduardo Schlaepfer, declara aberta a sessão e pede que seja indicado um dos senhores acionistas para presidir os trabalhos. Por aclamação é indicado o Sr. Doutor Rui de Oliveira Santos que convida para secretários os acionistas E. Lúcia Jucá Bandeira e Mário José Dias Barreiros completando assim a Mesa. O Sr. Presidente comunica ter sido a presente Assembléia convocada para o fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas do exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, bem como do parecer do Conselho Fiscal, e também para se proceder à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, fixando-se as respectivas remunerações, tudo de acordo com as publicações feitas no *Diário Oficial* nos dias dezoito, vinte e vinte e um do corrente, e no *"Jornal do Comércio"* de dezoito, dezoito e vinte do corrente. O Sr. Presidente declara que vai mandar proceder a leitura do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal aludidos, o que é feito. São postos em discussão, conjuntamente, o relatório da Diretoria, balanço e contas, e parecer do Conselho Fiscal, sem que se tenha verificado qualquer objeção. Pôstes em votação os documentos de que trata, a Assembléia os aprova por unanimidade, deixando de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo em vista o impedimento legal. O Sr. Presidente declara a seguir que vai ser procedida a eleição da Diretoria para o exercício corrente e dos membros efetivos e suplentes e para o Conselho Fiscal, também para o corrente exercício, conforme o artigo onze dos Estatutos, distribuindo-se as cédulas entre os presentes. Apurados os votos, verificaram-se os seguintes resultados: Para Diretor Presidente, o Sr. Dr. Antônio Garcia de Medeiros Neto, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Praia do Flamengo n.º 278; para Diretor Secretário o Sr. Dr. Willy Diniz Lewin, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, à Rua Renatto Tavares n.º 5; para Diretor Tesoureiro, o Sr. Dr. Jorge Edmundo Dias de Sousa Campos, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital à Rua Otto Simon n.º 169; e para suplente o Sr. Emilio Eduardo Schlaepfer, brasileiro, desquitado, industrial, residente nesta Capital à Praia do Flamengo n.º 396; e para o Conselho Fiscal, membros efetivos, o Sr. Dr. Jaime Pereira de Mesquita, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital; Sr. Eduardo Guichard, brasileiro, casado, secretário do Sindicato de Moageiros de Trigo do Rio de Janeiro, residente nesta Capital; Dr. Bernardo Eisenlohr, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital; e suplentes Sr. Antônio Joaquim Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital; Sr. Nelson Vilas Boas, brasileiro, casado, residente nesta Capital; e Sr. Dr. Norredino Coelho Cintra, brasileiro, casado, residente nesta Capital; o Sr. Presidente proclama então eleitos e imediatamente empossados os Senhores acima referidos. Em seguida por proposta do acionista Sr. Dr. Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer é aprovada a remuneração de cruzeiros; com cruzeiros, para cada membro do Conselho Fiscal em cada reunião que realizarem. O Sr. Presidente pergunta se algum dos acionistas deseja ainda usar da palavra, pois esgotada a matéria, vai encerrar a sessão. O acionista Sr. Dr. Ibsen de Rossi propõe que seja consignado um voto de louvor à Mesa que presidiu os trabalhos, o que é unanimemente aprovado, tendo o Sr. Presidente agradecido em seu nome e no dos seus companheiros, esta distinção da Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão a fim de lavrar-se a presente ata, o que foi feito; e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário, bem como por todos os Srs. acionistas presentes, mandando-se tirar as cópias autênticas, dactilografadas, para os fins legais. — Rui de Oliveira Santos. — Lygia Bandeira. — Mário José Dias Barreiros. — Emilio Eduardo Schlaepfer. — Willy Diniz Lewin. — Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer. — Ernesto Maxwell de Souza Bastos. — Ibsen de Rossi. — Jayme Pereira de Mesquita. — Jorge Edmundo Dias de Sousa Campos. — José Marques Santos. — Carlos Roberto Diniz Schlaepfer. — Nelson Vilas Boas. — Bernardo Eisenlohr. Cia. Seg. Marit. Ter. "União Fluminense". — Emilio Eduardo Schlaepfer, Diretor Presidente.

Reconheço a firma Emilio Eduardo Schlaepfer.  
Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945 — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Raul Borges, tabelião substituto.

(N.º 5.119 — 5-4-45 — Cr\$ 148,90).

### COMPANHIA FÁBRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL "ESBERARD"

CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. FÁBRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL "ESBERARD", REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard", à rua General Bruce n.º 72, às quatorze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, em virtude de convocação legalmente feita pela Diretoria, acionistas representando mais de dois terços do capital social, de acordo com as assinaturas constantes do "Livro de Presença". Verificando haver número legal de acionistas presentes, o diretor-presidente da Companhia, Sr. Etienne Esberard, declarou instalada a assembléia e pediu que os acionistas presentes elegessem um deles para presidir a assembléia. Pelo acionista Sr. Edmundo H. Tross foi indicado o Sr. Edgar de Melo Régio para presidir a assembléia, tendo sido a indicação aprovada por aclamação. Assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Edgar de Melo Régio depois de agradecer a prova de confiança manifestada pelos demais acionistas, convidou para secretários os Srs. Ulisses Parisot Esberard e Edmundo H. Tross os quais, aceitando o convite, tomaram lugar à mesa. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente da assembléia declarou que, segundo constara dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 21, 23 e 26 de fevereiro e no *"Jornal do Comércio"* dos mesmos dias o objetivo da assembléia era o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixação da remuneração da diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Com referência a primeira parte da ordem do dia, o Sr. Secretário Ulisses Parisot Esberard ia proceder à leitura do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, os quais não só haviam sido postos à disposição dos Srs. acionistas no prazo estabelecido no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, como, também haviam sido publicados no *"Jornal do Comércio"* de 12 de março de 1945 e no *Diário Oficial* de 13 de março de 1945, tudo de acordo com os documentos que se achavam sobre a mesa. Finda a leitura dos citados documentos, o Sr. Presidente da assembléia abriu a discussão sobre os mesmos e, como ninguém pedisse a palavra, submeteu-os à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Com a palavra, o diretor-gerente da Companhia, Sr. Raul de Melo Régio, disse que, como se via da conta de Lucros e Perdas, que a assembléia acabava de aprovar, a diretoria só recomendaria um dividendo de 10% a fim de assegurar-se a disponibilidade de recursos prontos para enfrentar qualquer necessidade superveniente. Em virtude do desenvolvimento crescente dos negócios da Companhia, acrescentou, parecia-lhe que era do interesse social que a diretoria dispusesse de maiores recursos imediatos para atender a uma eventual situação dessa natureza. Também disse que a fim de esclarecer melhor a situação dos fundos de reserva da Companhia, até então englobados, a diretoria fizera com que, no balanço já aprovado do exercício de 1944, o Fundo de Reserva Geral aparecesse destacado do Fundo de Reserva Legal. Embora todas essas providências tivessem sido aprovadas, em face da aprovação do balanço, propunha que a assembléia ratificasse expressamente essas deliberações da diretoria. Posta em discussão e logo a seguir, em votação, verificou-se que essa proposta fora unanimemente aprovada. Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente da assembléia declarou que ia suspender os trabalhos pelo prazo de cinco minutos, a fim de que os senhores acionistas se munissem das cédulas necessárias, a fim de ser feita a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945. Reaberta a assembléia, findo aquele prazo e colhida as cédulas, com observância das formalidades legais, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal: efetivos: Melciades Ipiranga dos Guimarães, brasileiro, casado, residente à rua Montenegro 164; Luis Dantas Castilho, brasileiro, casado, residente à rua Régio Lopes 15 e Cândido de Almeida Marques, brasileiro, casado, residente à rua Senador Muniz Freire 24; suplentes: Edmundo H. Tross, brasileiro, casado, residente à Estrada Braz do Pina 651; Geraldo Gomes Coelho da Costa, brasileiro, casado, residente à rua Aquidabã 355, apto. 201; Valdomiro Rodrigues de Andrade, brasileiro, casado e residente à rua Pedro Américo 134-A — 1.º andar os quais foram desde logo declarados eleitos e empossados pelo Sr. Presidente da assembléia. Em seguida, declarou o Senhor Presidente da assembléia que também cabia a esta fixar a remuneração da diretoria e do conselho fiscal para o exercício de 1945. Pelo acionista Sr. Manuel Orlando Ferreira foi proposto que a remuneração da diretoria e do conselho fiscal para o exercício de 1945 fosse a mesma fixada para o exercício de 1944. Posta essa proposta em discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, em votação, foi ela unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da assembléia, depois de agradecer aos acionistas presentes a cordialidade manifestada durante os trabalhos, declarou encerrada a assembléia e determinou que eu, 1.º Secretário,

fizesse lavrar esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Edgard Gusmão Mello Rego.* — *Edmundo Tross.* — *Ulysses Parisot Esbérard.* — *Raul de Mello Régo.* — *Etiene Esbérard.* — *Arlette Parisot Esbérard.* — *Solange Esbérard Novis.* — *Geraldo Coelho da Costa.* — *Nicola Carmine Ferraro.* — *Thomas Cavalcanti de Gusmão.* — *José Luiz Mello Rego.* — *Manoel Orlando Ferreira.* — *Iria Gomes de Mello Rego.*

(N.º 5.180 — 5-4-45 — Cr\$ 183,60).

#### EMPRESA GRÁFICA LEUZINGER S. A.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (DNC)

##### CERTIDÃO

Certifico que a Empresa Gráfica Leuzinger S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 635 por despacho de 2 de março de 1945, a ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a diretoria para um período de três anos, e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 3 de março de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escri-tório IX, escrevi, conferi e assino. *Carmen Cruz.* Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — *Renato Adolpho Pena Barros.*

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 3.439-45.

(N.º 5.265 — 5-4-45 — Cr\$ 49,00).

#### BANCO LOWNDES, S. A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Banco Lowndes S. A., a Rua México número noventa, sobre-loja, às quatorze horas, reuniram-se em primeira convocação os senhores acionistas cujas assinaturas constam do Livro de Presença, representando sessenta e duas mil setecentas e vinte e cinco ações. — O Diretor-presidente, Sr. Vivian Lowndes, declarou instalada a assembléia ordinária, que fora convocada por publicações feitas no *Diário Oficial* de dezesseis, vinte e quatro e trinta e um de março e no *Jornal do Comércio* de dezoito e vinte e cinco de março e de primeiro do corrente mês e ano, e pediu aos presentes que indicassem um acionista para presidir os trabalhos. — O acionista, Sr. Manuel Ferreira Guimarães propõe para presidente da assembléia o Sr. Vivian Lowndes, sendo esta indicação aceita unanimemente pelos presentes. O Sr. Vivian Lowndes, agradecendo a escolha de seu nome, convida para completar a mesa que ia dirigir os trabalhos os Srs. Dr. Leonel Procoro Bezerra Martins e Nestor Ribas Carneiro, respectivamente, para primeiro e segundo secretários. — Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente procede à verificação, pelo Livro de Presença, da existência de número legal de acionistas para a assembléia deliberar validamente e examina as procurações exibidas pelos acionistas mandatários de outros, constatando terem sido observados todos os requisitos legais, declarando, em seguida, que deixava de mandar proceder à leitura da ata da sessão anterior por ter sido a mesma lida e aprovada no momento de receber a assinatura dos senhores acionistas. Declarou, mais, que, de conformidade com os anúncios de convocação, publicados em dezesseis, vinte e quatro e trinta e um de março no *Diário Oficial* em dezoito, vinte e cinco de março e primeiro do corrente no *Jornal do Comércio*, os fins da assembléia eram submeter ao julgamento dos senhores acionistas o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro, e também proceder à eleição da Diretoria para o quadriênio de mil novecentos e quarenta e cinco a mil novecentos e quarenta e nove e dos membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, e que o Sr. primeiro secretário ia proceder à leitura dos mesmos anúncios, o que foi feito em ato contínuo. — Terminada a leitura, declarou o Sr. Presidente que punha em discussão o documento a que se referiam os anúncios de convocação, colocando-os, em seguida, a exame de todos, oferecendo a palavra a qualquer um dos presentes que sobre o assunto se quisesse manifestar. Como ninguém pediu a palavra, foram os ditos documentos submetidos à votação, obtendo aprovação unânime da Assembléia e abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Michael James Robinson pediu, então, a palavra, para lembrar que podia deixar de constar da ata os documentos que acabavam de merecer a aprovação da casa, dado que já haviam sido amplamente divulgados pela imprensa. Essa sugestão teve o inteiro apoio dos presentes. — O Sr. Presidente disse, em seguida, que com a aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e, conseqüentemente, a percentagem atribuída ao dividendo, estava terminada a primeira parte dos trabalhos e que, tendo de se proceder à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, iria suspender a sessão por vinte minutos, a fim de que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas. — Pela ordem, pediu a palavra o acionista Sr. Donald de Azambuja Lowndes, e declarou que, antes de o Sr. Presidente suspender os trabalhos para as medidas preliminares, à eleição

da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, levava ao conhecimento da Assembléia que, tendo em vinte e dois de janeiro do corrente ano renunciado ao cargo de Diretor-gerente, assumira, de acordo com a deliberação da Diretoria, interinamente e sem remuneração, o referido cargo. Continuando com a palavra, o mesmo acionista disse que era com grande satisfação que levava ainda ao conhecimento da Assembléia haver sido aprovado o aumento de capital de dez milhões para vinte milhões de cruzeiros e que em vinte e oito de fevereiro deste ano o aumento em apêço, correspondente a dez milhões de cruzeiros foi liberado em favor do Banco. Ainda de capital relevância se apresentam, com os enómenos de um futuro promissor, as operações da sucursal de São Paulo, as quais se iniciaram em dezesseis de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, encontrando-se presentemente em franco desenvolvimento. Outro acontecimento de remarcada atualidade, se reveste do fato de que, para atender às necessidades de seus clientes e após o devido e minucioso estudo, a Diretoria deliberou pedir autorização para operar em "câmbio", já estando muito adiantadas as demarches neste sentido. Finalmente, declarou ainda o Sr. Donald de Azambuja Lowndes, que fazia também questão de que ficasse consignada na presente ata a grande satisfação de mencionar haver ocorrido entre manifestações de júbilo a solenidade da "pedra fundamental", levada a efeito em quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, no local da Avenida Presidente Vargas, esquina da Rua da Quitanda, onde se erguera majestosamente o "Edifício Lowndes", futura sede do Banco Lowndes, cujas obras da construção respectiva se desenvolvem em ritmo normal. — Tais palavras foram recebidas com viva satisfação pelos acionistas presentes. — A seguir, foi suspensa a sessão por vinte minutos, a fim de que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas. — Passados os vinte minutos, deu-se início ao escrutínio, verificando-se que haviam sido, para Diretoria, reeleito o Sr. Vivian Lowndes, com quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco votos, para Presidente, e eleitos os Srs. Roberto Vaysière, para Superintendente, com sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco votos, e Donald de Azambuja Lowndes, para Gerente, com quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco votos, e reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Dr. Raul Gomes de Matos, Manuel Ferreira Guimarães e Paul J. Christoph, com sessenta mil duzentos e vinte e cinco votos, cada, e para suplentes os senhores Dr. João de Alcântara, Erib Boteelho Pullen e Antônio Osmar Gomes, com sessenta mil quatrocentos e setenta e cinco votos, cada. Pediu a palavra o acionista Dr. Angelo Mário Cerne e disse que se congratulava com a Assembléia pela reeleição do Sr. Vivian Lowndes e pelas eleições dos Srs. Donald de Azambuja Lowndes e Roberto Vaysière, sendo desnecessário encarecer a vantagem que advirá ao Banco pela manutenção no cargo de Presidente da R. figura do Sr. Vivian Lowndes e pelo exercício do cargo de Diretor-gerente pelo Sr. Donald de Azambuja Lowndes, cujas qualidades pessoais certamente aumentarão o ritmo de progresso do Banco, e, quanto ao novo Diretor eleito, pode dar um testemunho de longos anos de convívio em diversos trabalhos de sua capacidade, representando, por conseguinte, uma certeza para o bom desempenho de seu mandato. Todos os presentes se mostraram solidários com o acionista que acabava de falar. Em seguida, disse o Sr. Presidente que competia à assembléia determinar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o acionista Dr. Vítor de Campos Cortes, para propor que os honorários dos senhores conselheiros passassem para quinhentos cruzeiros mensais no corrente exercício, proposta esta que mereceu aprovação unânime. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu a sessão por encerrada, depois de agradecer a presença de todos os senhores acionistas e de lhes pedir para que aguardassem no recinto a lavratura da ata dos trabalhos. Lavrada a ata, foi a mesma lida pelo senhor secretário e submetida à votação, sendo unânime e aprovada. — E eu, primeiro secretário, a mandei lavrar, subscrevo e assino, juntamente com o senhor Presidente e demais acionistas presentes e fiz datilografar as outras três vias, em número, digo outras vias, em número de três, conferindo-as e rubricando-as devidamente. —

Rio de Janeiro, dois de abril de mil novecentos e quarenta e cinco — *Leonel Procoro Bezerra Martins*, 1.º secretário. — *Vivian Lowndes*, presidente. — *Nestor Ribas Carneiro*, 2.º secretário. — *Michael James Robinson.* — *Raul Gomes de Matos.* — *Vítor de Campos Cortes.* — *Angelo Mário de Moraes Cerne.* — *James de Faro Bailey.* — *Paul J. Christoph.* — *Manoel Ferreira Guimarães.* — *Jorge Santos Lima.* — *Donald de Azambuja Lowndes.* — *Paulo de B. Gusmão.* — *Roberto Ignácio Vaysière.* — *Dr. João de Alcântara.* — *John Henry Arthurlie Lowndes.* — *John Henry Arthurlie Lowndes*, como procurador de: *João Garcia de Almeida Junior.* — *Eduardo Martins Catharino.* — *Joaquim Moraes Martins Catharino.* — *Rodrigo Martins Catharino.* — *Bernardo Martins Catharino Junior.* — *Joaquim Floreatino Gaspar.* — *João da Frota Gentil.* — *Antônio Osmar Gomes.* — *Alberto Guisard.* — *Pedro Luiz Schmitt.* — *Almerinda Martins Catharino da Silva.* — *Augusto Cezar Viana Netto.* — *Sylvio Guedes de Carvalho.* — *Antonio Martins Fontoura Borges.* — *Benjamin Ferreira Guimarães.* — *Edgard Ribas Carneiro.* — *Tancredo Ribas Carneiro.* — *Johannes Maria Francisco Xavierius Drolshagen.* — *Edgard Raja Gabaglia.* — *Agostinho Erme-melino de Leão Junior.* — *Dr. Heraldo Maciel.* — *Lucio Martins Moura.* — *Afonso Gonzalez Soares.* — *Alvaro Manoel Gonzalez Soares.* — *Ismael C. Torres.*

(N.º 183—5-4-45—Cr\$ 357,00).

**SOCIEDADE DO QUARTEITO**

(EXTRATO DOS ESTATUTOS)

A Sociedade do Quarteto é uma sociedade civil, fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, aos 25 de janeiro de 1945. Tem por fim proporcionar a seus associados concertos de música de câmara, realizando, para isso concertos públicos ou privados de acordo com seus interesses e possibilidades. Será administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que é o seu representante ativa e passivamente, em Juízo e fora d'ele); 1.º Vice-Presidente; 2.º Vice-Presidente; Diretor-Superintendente; 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros; 1.º e 2.º Diretores Artísticos. Os sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria. O patrimônio da Sociedade será constituído pela renda das contribuições de seus associados, pelos recursos eventuais que proporcionarem seus concertos e pelos materiais e bens que adquirir. Sua dissolução se dará quando assim o decidir três quartas partes de seus sócios que tiverem direito a voto, em Assembléia Geral, especialmente convocada, decidindo igualmente o destino de seu patrimônio. Os estatutos só poderão ser alterados por dois terços de sócios com direito a voto em Assembléia Geral, especialmente convocada e em primeira convocação, sendo em segunda convocação por qualquer número.

A Diretoria atual consta dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *Onofre Mendes Junior*, Presidente.

(N.º 5.355 — 5-4-45 — Cr\$ 71,40).

**EMPRESA ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se, às quatorze horas, na Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, sede da Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A., dezesseis acionistas representando 10.000 (dez mil) ações, ou seja a totalidade do capital social. Verificando o Diretor Sr. Demosthenes Berardinelli Cardoso, à vista do livro de presença, haver número legal para deliberar sobre o objeto da convocação, declarou aberta a sessão e convidou os Senhores Acionistas a designar um dentre os presentes para presidir os trabalhos. Por manifestação unânime dos acionistas, foi indicado o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, que agradeceu a sua escolha, e convidou para composição da mesa, os Srs. Manuel Gusmão Filho e Alvaro Damasceno, como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, que aceitaram o convite e tomaram assento à mesa. Com a palavra, declarou o Sr. Presidente que a presente assembléia, de acordo com os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 8, 9 e 10 de março do corrente ano, tinha por fins principais tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do relatório, do balanço geral, da conta de lucros e perdas, do parecer do Conselho Fiscal e demais contas e atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944, proceder a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 1945-46 e fixar-lhes os honorários no mesmo período anual. Em seguida, o Sr. Presidente, mandou que o 2.º Secretário procedesse, de acordo com a lei, à leitura do relatório, do balanço e respectiva conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. Terminada a leitura, pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Alceu Mendes de Oliveira Castro que propôs, uma vez que já haviam sido publicados todos esses documentos nas páginas números 4.173-5, do *Diário Oficial* de 12 de março do corrente ano e também no "Jornal do Comércio" da mesma data, fosse dispensada a sua transcrição na ata dos trabalhos, proposta esta que, submetida à discussão e à votação, foi unânime e aprovada. Diante desse resultado e em prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu a discussão os documentos acima referidos e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, pô-los em votação, tendo sido todos aprovados, sem nenhuma reserva e por unanimidade, abstenção de votar os Srs. Diretores e os membros do Conselho Fiscal quanto às suas contas e parecer, ficando, assim, aprovadas — declarou o Sr. Presidente — todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1944. Passou, em seguida, o Sr. Presidente, à segunda parte da convocação: eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 1945-46, pedindo aos Srs. acionistas que preenchessem suas cédulas. Procedida a eleição e feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos, todos, por dez mil votos, ou seja pela totalidade do capital social: Para Diretores — Sr. Demosthenes Berardinelli Cardoso, brasileiro nato, casado, residente à Avenida N. S. Copacabana n.º 866, apartamento 201, nesta Capital; e Sr. Amílcar Vieira da Silva, brasileiro nato, casado, residente à Rua Presidente Pedreira n.º 27, Niterói, Estado do Rio. Reeleitos, para membros efetivos do Conselho Fiscal: Srs. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, solteiro, residente à Rua São Clemente n.º 398, nesta Capital; Américo Antônio Lopes, brasileiro nacionalizado, casado, residente à Rua Alberto Siqueira n.º 22, nesta Capital; e Helvécio Augusto Moreira Penna, brasileiro nato, casado, residente à Rua Pinheiro Machado n.º 23, nesta Capital, todos reeleitos: para membros suplentes, os Srs. Benjamin da Costa Faria, brasileiro nato, casado, residente à Rua General Rocca n.º 859, nesta Capital; Hermínio Mendes de Oliveira Castro, brasileiro nato, casado, residente à Rua Real Grandeza n.º 108, nesta Capital; e Dr. Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, brasileiro nato, casado, residente à Avenida Epitácio Pessoa n.º 994, nesta Capital, todos reeleitos. Diante do resultado da eleição, o Sr. Presidente declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos os referidos senhores. Passando

à última parte da convocação, o Sr. Presidente declara que cumpria ainda à assembléia fixar os honorários do Conselho Fiscal para o período de 1945-46. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Dr. Alceu Mendes de Oliveira Castro propõe que essa remuneração fosse fixada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais, para cada membro efetivo ou suplente em exercício, proposta esta que, submetida à discussão e à votação, foi unânime e aprovada. O Sr. Presidente, com a palavra, propõe e submete à aprovação da assembléia, que esta renove e confirme a resolução tomada pela assembléia de 20 de março de 1941, no tocante à gratificação de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) mensais, que vem sendo abonada ao Diretor Sr. Demosthenes Berardinelli Cardoso, além dos honorários fixados no art. 8.º dos estatutos sociais, despesa essa que deverá ser levada à conta de Despesas Gerais, como até aqui, o que foi unânime e aprovado. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente declara que facultará a palavra aos senhores acionistas que dela queiram usar para qualquer fim de interesse social. Como nenhum dos Srs. acionistas se manifestasse a respeito, o Sr. Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e mandou que lavrasse a presente ata no livro próprio, e que, lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. — *José Mendes de Oliveira Castro*, Presidente. — *Manuel Gusmão Filho*, 1.º Secretário. — *Alvaro Damasceno*, 2.º Secretário. — *Américo Antônio Lopes*. — *Benjamin da Costa Faria*. — *Plínio Berardinelli Cardoso*. — *Castro, Silva, Companhia S. A.* — *Oliveira Castro*, Presidente. — *Amílcar Vieira da Silva*. — *Demosthenes Berardinelli Cardoso*. — *Lysandro de Araújo*. — *Américo Mendes de Oliveira Castro*. — *Hermínio Mendes de Oliveira Castro*. — *Helvécio Augusto Moreira Penna*. — *Maurício da Costa Faria*. — *A. Penna Junior*. — *Alceu Mendes de Oliveira Castro*.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, a fls. 16 e 17. — *José Mendes de Oliveira Castro*, Presidente.

(N.º 5.123 — 5-4-45 — Cr\$ 191,80)

**COMPANHIA "INTEGRIDADE" DE SEGUROS GERAIS**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1945

As quinze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar, nesta Cidade, acionistas representando 3.926 (três mil novecentos e vinte e seis) ações, conforme verificação feita pelo "Livro de Presença", o Diretor-Presidente Substituto, Sr. Dr. Edgard da Rocha Miranda, declarou haver número legal para ser realizada a Assembléia convocada para esta data, pelo que solicitava dos presentes que indicassem um acionista para presidir os trabalhos. Aclamado o nome do Sr. Aníbal Artur Peixoto, este assumiu a presidência e convidou para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Francisco Gonçalves Ferreira e José Gonçalves do Couto. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Primeiro Secretário para proceder a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* de 12, 16 e 21 e no "Jornal do Comércio" de 13, 17 e 22 do corrente, da primeira convocação e no *Diário Oficial* de 23, 26 e 27 e no "Jornal do Comércio" de 23, 27 e 28 do corrente, da segunda convocação, que foi lida, da seguinte forma: "Companhia Integridade de Seguros Gerais. — Assembléia Geral Ordinária. — Segunda Convocação. — Não tendo comparecido número legal para a realização da Assembléia convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte e oito do corrente, às quinze horas, no escritório da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório e as contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano findo e elegerem os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício, fixando-lhes a sua remuneração, de acordo com os Estatutos. Continuam suspensas as transferências de ações. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. Os Diretores: — *Edgard da Rocha Miranda*, Presidente Substituto. — *Raul Conrado Cabral*, Vice-Presidente. — *Alberto Franco do Amaral*, Tesoureiro. — *João Gomes da Cruz*, Secretário". — Findo isso, o Sr. Presidente convidou o Sr. Segundo Secretário a proceder a leitura do relatório, balanço e contas da Diretoria, leitura esta que, por proposta do acionista Sr. Armenio da Rocha Miranda é dispensada por já terem sido publicados no *Diário Oficial* de 2, "Jornal do Comércio" de 1.º do corrente, e cuja reprodução em folhetos foi distribuída pelos acionistas, de forma que somente se reproduzir o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: — "Parecer": — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, da Companhia Integridade de Seguros Gerais, tendo examinado os livros, documentos, contas e balanço geral referentes ao exercício de 1944, encontraram tudo em perfeita ordem e clareza. Devemos ressaltar contudo que o saldo negativo encontrado não teria existido se o fortalecimento imperativo das reservas técnicas não tivesse desviado importâncias maiores que o total daquele saldo. Resta-nos, porém, afirmar que a situação da Companhia se consolidou mais. Assim somos, pois, de parecer que sejam todas as contas e atos da Diretoria aprovados pelos seus acionistas. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1945. — *Aníbal Artur Peixoto*. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho e Ataliba Pires*". O Sr. Presidente põe em discussão o relatório, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem peça a palavra sobre o assunto, dá por encerrada a discussão, e, os submete, separadamente, à votação, sendo unânime e aprovados, observadas as restrições legais. Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente declara a necessidade da eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, e arbi-

trar os seus honorários, pelo que suspende a sessão por dez minutos para os Srs. acionistas se munirem de cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente faz a chamada pelo "Livro de Presença" e auxiliado pelo Sr. Primeiro Secretário procede à apuração dos votos apresentando o seguinte resultado: — Para membros do Conselho Fiscal: — Aulbal Artur Peixoto, casado, do comércio, Rua Mauá n.º 5; Manuel Guilherme da Silveira Filho, casado, industrial, Rua Paissandu n.º 93 e Ataliba Pires, casado, do comércio, à Av. Osvaldo Cruz n.º 132, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, com 3.926 votos cada um. Para Suplentes: — Sr. Dr. Pedro Ferreira Neves, casado, advogado, Praia do Flamengo n.º 194; Francisco Gonçalves Ferreira, casado, do comércio, Rua Delfina n.º 28 e Antônio Lopes Tinoco, casado, do comércio, Rua da Quitanda n.º 161, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital com 3.926 votos cada um. A vista desses resultados, o Sr. Presidente proclamou-os eleitos, e que após as formalidades legais e esolutórias seriam empossados. O Sr. Arnenio da Rocha Miranda pede a palavra e propõe que os honorários sejam os mesmos do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, o que foi unanimemente aprovado. Ninguém mais querendo falar e nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão até ser lavrada esta ata que lida e submetida à votação, é unanimemente aprovada e vai por mim. Francisco Gonçalves Ferreira, Primeiro Secretário, encerrada e assinada com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes. — *Annibal Arthur Peixoto*, Presidente. — *Francisco Gonçalves Ferreira*, Primeiro Secretário. — *José Gonçalves do Couto*, Segundo Secretário. — *Raul Conrado Cabral*. — *João Gomes da Cruz*. — *Alberto Franco do Amaral*. — *Edgard da Rocha Miranda* e *Arnenio da Rocha Miranda*. — Cópia fiel extraída do "Livro de Atas das Assembléias Gerais" à fls. 27 a 28v.

(N.º 5.346 — 5-4-45 — Cr\$ 214,20)

**S. A. IRMÃOS BARRETO, COMÉRCIO DE CAFÉ**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1945

Aos vinte sete dias de março de mil novecentos e quarenta e cinco, às 14 horas, reuniram-se na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 141, 1.º andar, em assembléia geral ordinária, previamente convocada, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, de 27 e 28 de fevereiro e 1.º de março, os acionistas da S. A. Irmãos Barreto, Comércio de Café, em número legal, consoante assinaturas no Livro de Presença. Aberta a sessão pelo Sr. Antônio de Oliveira Barreto, diretor da Sociedade, foi a seguir, por aclamação escolhido para presidir a Assembléia o acionista Doutor Odilon Barreto que, convidou para secretário o acionista Sr. Rafael Barreto. O Sr. Presidente usando da palavra declarou que a presente reunião de acordo com a convocação tem por fim tomar conhecimento do relatório, balanço, contas, da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre os mesmos; e bem assim proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixar seus vencimentos. Assim convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, cujas transcrições deixam de ser feitas, por terem sido publicadas na forma da Lei. O Sr. Presidente disse que os mesmos se achavam em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu-se à votação sendo os mesmos unanimemente aprovados. Em seguida, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas e apurados os votos o Sr. Presidente proclamou os seguintes nomes: Membros efetivos: Srs. José Alcino Bicalho, Sívio Torres de Castro e José Teodoro do Vale; suplentes: Nelson Monteiro de Barros, Carlos Alberto Tavares e Fernando da Silva Taveira, todos residentes no país. Foi ainda, fixada a remuneração de Cr\$ 200,00 para cada membro a anual. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos a fim de ser lavrada a presente ata; a qual reaberta a sessão, foi lida e aprovada, indo por todos assinada.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Dr. *Odilon Barreto*, Presidente. — *Rafael Barreto*, Secretário. — *Antonio de Oliveira Barreto*. — *Alberto de Oliveira Barreto*. — Dr. *Omar Torres de Castro*. — *Odilon de Oliveira Barreto*.

(N.º 5.356 — 5-4-45 — Cr\$ 81,60)

**J. C. ENO (BRASIL) LIMITED****(\*) RETIFICAÇÃO**

Na publicação do balanço desta sociedade, feita no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 5.894, no título onde se lê:

(Capital realizado Cr\$ 100.000,00)

leia-se:

(Capital realizado Can. \$ 100.000,00).

(\*) N. do SPb. — Retificado por erro de revisão.

**COMPANHIA MARNITO, S. A.**

Na publicação feita por esta Companhia no *Diário Oficial* de 26 de março de 1945, Seção I, página n.º 5.373, na demonstração da conta de Lucros e Perdas, no débito, onde se lê:

**Despesas Gerais:**

Honorários da Diretoria, ordenados, gratificações, Leis Trabalhistas, Estampilhas Mercantis, Transportes, Locomoções, Impostos, Institutos, Legião Brasileira de Assistência, Cotas de Aprendizagem, Material de Escritório e Restaurantes dos Empregados .....

66.345,13

**Leia-se:****Despesas Gerais:**

Honorários da Diretoria, ordenados, gratificações, Leis Trabalhistas, Estampilhas Mercantis, Transportes, Locomoções, Impostos, Institutos, Legião Brasileira de Assistência, Cotas de Aprendizagem, Material de Escritório e Restaurantes dos Empregados .....

605.345,13

**Onde se lê:****Construções:**

Prejuízos verificados em diversas .....

22.381,60

**Leia-se:****Construções:**

Prejuízos verificados em diversas .....

135.344,15

Companhia Marnito S. A. — *Jorge da Silveira*, Diretor.**BANCO DO COMÉRCIO DO CAFÉ S. A.**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO — D.R.C.

**CERTIDÃO**

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número mil e oitenta e nove, em vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e cinco, que se acham devidamente arquivadas nesta Divisão sob número vinte mil seiscentos e setenta e cinco, por despacho de quatro de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, as folhas do *Diário Oficial* de dezoito de março de mil novecentos e quarenta e quatro, com a publicação da certidão fornecida pela Diretoria de Rendas Internas, com a transcrição dos atos relativos à reforma de estatutos, ao aumento de capital e mudança de denominação da Casa Bancária Marques Júnior S. A. para "Banco do Comércio do Café S. A.", seguido do ato da aprovação pelo Ministério da Fazenda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em seis de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Maria Isabel Assunção, Auxiliar de Escritório VII, a dactilografei e assino. — *Maria Isabel Assunção*. — Visto. — *Luiz M. Durso*, pelo Chefe do Arquivo.

(N.º 5.367 — 6-4-45 — Cr\$ 61,20)

**METRÓPOLE**

Companhia Nacional de Seguros Gerais

**(\*) RETIFICAÇÃO**

Na demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 30 de dezembro de 1944, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 3 do corrente, à página n.º 5.935. No final da demonstração. Onde se lê:

— R. M. Marques, Atuário —

**Leia-se:**

— René M. Roques, Atuário —

(\*) N. do SPb. — Retificado por erro de revisão.

**Companhia Meridional de Mineração**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 14 horas do dia 17 do corrente mês, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 12.º andar, deliberarem sobre o relatório, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, publicados no Diário Oficial do dia 6 e no "Jornal do Comércio" do dia 5 também do corrente mês. Na mesma Assembleia serão eleitos os diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício de 1945, bem como fixada a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Olympio Carvalho*, presidente. — *Daniel Murray*, secretário.

(N.º 5.277 — Cr\$ 81,60 — Dias: 7, 10 e 11-4-45 — 6-4-45).

**Edital**

O Lloyd Brasileiro, patrimônio nacional, avisa a quem interessar possa, que Picorelli & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Camorim n.º 96, comunicou ter extraviado o conhecimento n.º 2.236 de Pelotas para o Rio de Janeiro, do navio "Jangadeiro", VGM-264-1da, relativo a 2 (dois) toneladas e 5 (cinco) caixas contendo óleo de linhaça cru, embarcadas pela Sociedade Refinaria de Óleos Vegetais Ltda., e consignadas à ordem. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n.º 19.754, de 18-3-31, será a carga entregue ao notificante independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Heitor Savio*, superintendente comercial.

Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas.

(N.º 5.262 — Cr\$ 85,70 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Hotel Quitandinha S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se deverá realizar no dia 14 de abril corrente, às 14 horas, na Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, sede da Sociedade, para o fim de deliberar sobre a mudança da sede social.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Hotel Quitandinha S. A.* — *João Daher*, diretor.

(N.º 5.113 — Cr\$ 55,10 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Fidúcia S. A.****Companhia Predial e Hipotecária**

Os abaixo assinados, acionistas da Fidúcia S. A. Companhia Predial e Hipotecária, vem nos termos do art. 89 letra b do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 convocar os demais acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 96, 4.º andar, a fim de deliberar sobre a liquidação e dissolução da sociedade e eleger o liquidante. — *Paulo Zimmermann*. — *Paul Lemann*. — *Edmond Borel*.

(N.º 5.348 — Cr\$ 52,00 — Dias: 6 e 7-4-45 — 5-4-45).

**Crédito Social Brasileiro S. A.**

Os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Ramalhão Ortigão n.º 34, sobr.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1945. — *José Alberto da Silva*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.257 — Cr\$ 32,60 — Dias: 6 e 7-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Mario Hermes Trigo de Loureiro avisa que seu certificado de terminação do curso complementar feito em 1940 no Colégio Universitário do Brasil encontra-se na Faculdade Nacional de Odontologia da mesma Universidade.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Mario Hermes Trigo de Loureiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 5.116 — Cr\$ 45,90 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Laboratório Bioquímico Sampaio Costa S. A.**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 11.º andar, salas 1.116-17 às 14 horas do dia 10 de maio próximo, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1944 e elegerem a nova Diretoria, como assim os membros do Conselho Fiscal que deverão servir no corrente exercício, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Estão desde já à disposição dos acionistas no local acima citado os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — *Laboratório Sampaio Costa S. A.* — *Maria Esther Sampaio Costa*, Diretora-Presidente.

(N.º 5.192 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Armazéns Gerais São Pedro S. A.**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Sociedade, à Rua da Assembleia n.º 104, sala 214, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, para deliberarem sobre as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, bem como nomeação do Conselho Fiscal para o novo exercício, conforme determina o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945. — *James Dorcy*. — *Pedro José Werneck Corrêa e Castro*. — *Arthur Bostain*.

(N.º 5.225 — Cr\$ 67,30 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Sociedade Brasileira de Participações e Financiamentos Sofibraz Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de abril corrente, às 13 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 10.º andar, sala 1.017 a 1.019, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, bem como procederem à eleição do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal e fixar-lhes os respectivos vencimentos.

De acordo com as disposições estatutárias os possuidores de ações ao portador, deverão três dias no mínimo, antes da reunião, depositá-las no escritório da Sociedade ou de um Banco de reconhecida idoneidade.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Pela Diretoria: Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.227 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Amipur S. A.**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril corrente às 15 horas na sede provisória à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 5.º andar, salas 513-514, nesta Capital, para aprovação de contas e balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, encontrando-se à disposição dos Srs. acionistas, naquele local, os documentos referidos nas letras a, b, c e d do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A Diretoria: *Alberto de Azevedo*.

(N.º 5.170 — Cr\$ 81,60 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Declaração**

Pela presente, torno público que se extraviou o recibo referente à notificação n.º 235.919-44 da Obrigação de Guerra da minha propriedade, no valor de Cr\$ 1.183,00 (mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e noventa centavos) relativa à subscrição compulsória do exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *Victor Marie Ladvocat*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 5.160 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Declaração**

Declaro ter perdido a minha carteira de Estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *A rgo de Daher Adam por ser analfabeto, Pedro Wans Bezigian*.

(Firma reconhecida no Cartório Paula e Costa).

(N.º 5.103 — Cr\$ 33,70 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Banco Econômico do Brasil, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo sido realizada a Assembleia convocada para o dia 5 do mês de março próximo passado, por falta de número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 do corrente mês, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua 1.º de Março n.º 13, para o fim de examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Camilo Alípio Filho*. — *Renato de Amarim Pereira da Silva*, Diretores.

(N.º 5.229 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

# ANÚNCIOS

**Loja M. Barreto S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os estatutos e as leis em vigor, ficam os Srs. acionistas convidados a comparecerem no dia 14 de abril p. f., às 14 horas (2 da tarde) na sede desta Sociedade, à Travessa do Ouvidor n.º 38-A, loja, a fim de, em Assembleia Geral Ordinária, deliberarem sobre a gestão da diretoria no ano de 1944, eleição do novo Conselho Fiscal e assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *Duarte Lopes da Silva*, Diretor-Presidente. — *José Mariano Carneiro da Cunha Neto*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 5.152 — Cr\$ 76,50 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Companhia Tecidos Bom Pastor****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Bom Pastor n.º 33, às 14 horas do dia 17 do corrente, a fim de deliberarem sobre o aumento de capital e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Companhia de Tecidos Bom Pastor* — *Afonso Vizeu Barbosa*.

(N.º 5.237 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Fábrica de Casimiras Finas S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua São Miguel n.º 783, às 15 horas do dia 17 do corrente, a fim de tomarem conhecimento da renúncia de um dos Diretores, elegerem o seu substituto e deliberarem sobre o aumento do capital e consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Fábrica de Casimiras Finas S. A.* — *João José Kronenberg*.

(N.º 5.238 — Cr\$ 70,10 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Democracia S. A.****Assembleia Constituinte**

Os fundadores da Sociedade Democracia S. A. abaixo assinados, convidam os subscritores do Capital para uma Assembleia Geral na qual se elegerão peritos para procederem à avaliação dos bens com que entram para a Sociedade os subscritores Mario Eugenio Silva e Theodoro Martins da Rocha, assembleia que se realizará às 14 horas do dia 8 de abril corrente à Rua Rodrigo Silva n.º 6, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Mario Eugenio Silva*. — *Theodoro Martins da Rocha*.

(N.º 5.207 — Cr\$ 64,30 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 3-4-45).

**Sociedade Brasileira de Siderurgia Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação no dia 14 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 4.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

a) Apreciação do relatório e prestação de contas da Diretoria do exercício de 1944 e do parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Nos termos do art. 24 dos estatutos, ficam suspensas as transferências das ações até a realização da Assembleia ou de sua anulação.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — *Jorge A. Chamma*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.166 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.****PAGAMENTO DE DIVIDENDO**

Na sede da Companhia, à Rua da Can-de-lária n.º 9, 3.º andar, será pago a partir do dia 6 do corrente mês, o 4.º dividendo à razão de Cr\$ 20,00 (vinte reais), por ação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *A. Pouchot-Lermans*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.181 — Cr\$ 52,00 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 83.617.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *A rgo de Manoel Pereira, por ser analfabeto, Moacyr de Castro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 5.193 — Cr\$ 30,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 881.033.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Francisco da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 5.201 — Cr\$ 30,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 171.806.

Pertencente a José de Oliveira Rangel Junior.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *A rgo de José de Oliveira Rangel Junior, por não saber escrever, João Pinto*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 5.179 — Cr\$ 30,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**General Elétrico S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 17 de abril próximo futuro, na sede social de General Elétrico S. A., à Avenida Almirante Barroso n.º 31, 10.º andar, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Pela Diretoria: Ralph Harrison Greenwood*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.266 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Têxtil Aliança Industrial****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de abril do corrente ano, às 12 horas, na sede social, a Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e a Diretoria para o novo período estatutário.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Severino Pereira da Silva*, Presidente.

(N.º 5.350 — Cr\$ 70,40 — Dias: 6, 7 e 10-4-45 — 5-4-45).

**Companhia de Transportes Planacões do Rio de Janeiro S. A.****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 1945, às 14 horas, na sede social, a Avenida Rio Branco n.º 137, sala 607, para deliberar sobre o aumento do capital e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Companhia de Transportes Planacões do Rio de Janeiro S. A. — Pela Diretoria: *Jean Friedman*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.224 — Cr\$ 61,20 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

**AEG Companhia Sul-Americana de Eletricidade****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social da Companhia, a Avenida Rio Branco n.º 47, 3.º andar, para deliberar sobre a remuneração a ser fixada aos diretores, de conformidade com o que dispõe o art. 7.º dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Jedo Pereira dos Santos*, Diretor-Presidente. — *Aristides de Macedo Filho*, Diretor. — *Gibrail Núbile Tannús*, Diretor.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social da Companhia, a Avenida Rio Branco n.º 47, 3.º andar, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos Sociais, devendo ser discutidas as seguintes matérias:

- a) Aumento do capital social.
- b) Criação de obrigações ao portador (debêntures).
- c) Pareceres do Conselho Fiscal, aprovando as matérias supramencionadas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — *Jedo Pereira dos Santos*, Diretor-Presidente. — *Aristides de Macedo Filho*, Diretor. — *Gibrail Núbile Tannús*, Diretor.

(N.º 5.253 — Cr\$ 132,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Financiadora Comercial S. A. (Banco)****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Financiadora Comercial S. A. (Banco) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, a Avenida Almirante Barroso n.º 81, 11.º andar, sala 1.121, nesta Capital, às 15 horas do dia 24 de abril próximo, para deliberar o seguinte:

- a) Exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944.
- b) Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1945. — Financiadora Comercial S. A. (Banco) — *Corinto Pereira*, pelo Presidente.

(N.º 5.261 — Cr\$ 57,10 — Dias: 6 e 7-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Auxiliadora de Metalurgia Cometal S. A.****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril corrente, às quatorze horas, na sede da Companhia, a Rua México n.º 98, 5.º andar, sala 505, tendo por objeto:

- a) tomada de contas à Diretoria;
- b) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944;
- c) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente, fixando-se a remuneração daqueles;
- d) preenchimento do cargo de Diretor-Técnico;
- e) marcar os honorários da Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — Diretor-Presidente: *Raul de Miranda Pacheco*. — Diretor-Gerente: *Antonio José de Oliveira*.

(N.º 5.359 — Cr\$ 91,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**"Confederal"****Empresa Construtora do Distrito Federal Ltda.****ASSEMBLEIA GERAL****Convocação**

São convidados os senhores cotistas a se reunirem em Assembleia Geral, às 14 horas, no dia 19 de abril corrente, na sede social a Avenida Nilo Pecanha número 12, 10.º andar, sala 1.022, para decidir sobre exclusão de sócio e rateio de suas cotas entre os demais sócios ou terceiros. — *Pericles Lucena Costa*. — *Kleber Lucena Costa*. — *Alberto de Grossi*.

(N.º 5.354 — Cr\$ 70,40 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

# ANÚNCIOS

**Sindicato dos Pescadores do Rio de Janeiro****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Edital)**

Tendo o Sr. Ministro do Trabalho autorizado a ratificação do reconhecimento do Sindicato dos Pescadores, convindo todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 14 de abril do corrente, em 1.ª convocação, às 14 horas e em segunda às 15 horas, para discussão e aprovação dos Estatutos e Regimento Interno, de acordo com os modelos oficiais, bem como a expressa autorização para a mesma ratificação, na sede provisória do Sindicato.

Faz-se preciso o comparecimento de todos os Associados, dada a relevância do ato e sua significação neste momento, na defesa dos interesses profissionais dos pescadores.

Rua Senador Pompeu n.º 122, 2.º andar. — *Oscar Ruyos*, presidente.

(N.º 5.259 — Cr\$ 75,70 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Banco Mercantil do Brasil S. A.****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas do Banco Mercantil do Brasil S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 17 horas do dia 16 de abril de 1945, em sua sede a Rua Rodrigo Silva n.º 8, a fim de tomarem conhecimento da renúncia do Diretor-Presidente e eleger o seu substituto.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Milton Vieira Pinto*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.247 — Cr\$ 61,20 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Antonio Jayme Corrêa*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 5.124 — Cr\$ 30,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Ferraria Petrópolis S. A.****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social a Rua Beneditinos n.º 17, 2.º andar, nesta Capital, no dia 18 do corrente mês de abril, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal.

- a) relativa ao aumento do capital social;
  - b) sobre alterações dos Estatutos.
- Nos termos do art. 10 dos Estatutos, os senhores acionistas, possuidores de ações, ao portador, deverão, para poderem tomar parte na referida assembleia, depositá-las na caixa da sociedade pelo menos três dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Otto Mathies*, Presidente. — *Rudolf Mathies*, Diretor.

(N.º 5.248 — Cr\$ 102,00 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Cerâmica São José Sociedade Anônima****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas e demais interessados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 16 de abril de 1945, na sede social a Rua São Bento n.º 12, 3.º andar, a fim de deliberarem:

- a) Sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, demonstração de contas e mais documentos referentes ao ano de 1944.
- b) Eleição da Diretoria para o biênio 1945 e 1946.
- c) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.
- d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Cia. Cerâmica São José S. A.* — *José Rebelo da Cunha Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.347 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Docas de Santos**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na escritório, a Avenida Rio Branco números 135-137, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *Pela Companhia Docas de Santos* — *Octavio P. dos Santos*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 4.692 — Cr\$ 51,50 — Dias: 31-3, 7 e 14-4-45 — 27-3-45).

**Cassino Balneário da Urca S. A.****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 16 do corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, bem assim elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1945. — *José Arias Prado*, Diretor.

(N.º 4.972 — Cr\$ 81,80 — Dias: 2, 7 e 12-4-45 — 31-3-45).

**Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A.****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para a Assembleia convocada para o dia 14 do corrente mês, ficam convocados novamente os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, a Rua da Quitanda n.º 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *A. V. Larreiros*. — *Helmut Eckhardt*, Diretores.

(N.º 4.569 — Cr\$ 85,70 — Dias: 24-3, 7 e 14-4-45 — 23-3-45).

**Companhia de Construções Ottino****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, a Rua do Catete n.º 48, sobrado, às 16 horas do dia 18 de abril do corrente ano, para deliberar sobre reforma de estatutos e eleição de Diretores.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Diretores: *Carlo Alfonso Ottino*. — *Ignacio Monteiro de Mowia Netto*.

(N.º 5.353 — Cr\$ 70,40 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Laboratórios Farmacêuticos Glossop S. A.****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convindam-se os acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária da sociedade, a se realizar no dia 16 de abril corrente, às 11 horas, na sua sede social, a Rua Visconde de Inhamatã n.º 623, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *John McGowan Glossop Glen*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.271 — Cr\$ 79,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Giuseppe Vassallo, italiano, declara ter perdido a sua carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 87.443 S. R. E.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1945. — *Giuseppe Vassallo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 5.269 — Cr\$ 33,70 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Fidelidade de Seguros Gerais****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 35, 14.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, assim como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, fixar as respectivas remunerações e deliberar sobre o provimento efetivo do Sr. Diretor-Tesoureiro até a expiração do mandato do substituto.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Diretores: *Charles Robert Murray*, Presidente. — *Wallace Conchran Simonsen*, Vice-Presidente. — *Carlos O. R. Guimarães*, Tesoureiro. — *Roberto Cochran Suplicy*, Secretário.

(N.º 5.270 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Empresa de Construções Gerais Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 8.º andar, no dia 9 de abril de 1945, às 14 horas, a fim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — A Diretoria: *Antonio Faria Ribeiro*, Diretor-Presidente. — *Alberto Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *José Ferreira de Castro Chaves*, Diretor-Técnico.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 8.º andar, no dia 9 de abril de 1945, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para aumento do Capital Social e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — A Diretoria: *Antonio Faria Ribeiro*, Diretor-Presidente. — *Alberto Woods Soares*, Diretor-Comercial. — *José Ferreira de Castro Chaves*, Diretor-Técnico. (N.º 4.801 — Cr\$ 142,80 — 26-3-45).

**Companhia Fazendas Rennidas-Normandia****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 387, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 17 de abril de 1945, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e, bem assim, para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Guilherme Guinle*. — *Carlos Guinle*. — *Arnaldo Guinle*. — *João Corrêa da Veiga*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*, Diretores.

(N.º 5.274 — Cr\$ 81,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola Cifa****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 2.º andar, nesta Capital, às 11 horas do dia 17 de abril de 1945, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e, bem assim, para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *João Corrêa da Veiga*. — *Jorge Eduardo Guinle*. — *Carlos Oliveira Rocha Guinle*. — *Cesar Guinle*, diretores.

(N.º 5.204 — Cr\$ 81,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Carbonífera Metropolitana****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Graga Aranha n.º 206, 9.º andar, sala 904, às 14 horas do dia 24 de abril corrente, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1944 e procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Eugênio Lodi*, Diretor-Presidente. — *José Eugênio Muller Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.357 — Cr\$ 70,40 — Dias: 7, 14 e 20-4-45 — 5-4-45).

**Companhia Nacional de Tecidos Nova-América S. A.****JUROS DE DEBENTURES**

Do dia 10 de abril em diante, pagar-se-á no escritório, à Rua Beneditinos n.º 7, 2.º andar, das 13,30 às 15 horas, com exceção dos sábados, o cupon número 39, do empréstimo desta Companhia.

O pagamento será efetuado com o desconto de 8 %, de acordo com o art. 96, item 2.º, letra d, do Decreto-lei número 5.844, de 23-9-42, que regula o Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Pela Companhia Nacional de Tecidos Nova América, Dr. J. Rocha Vaz, diretor-presidente.

(N.º 5.169 — Cr\$ 81,60 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 5-4-45).

**Companhia de Ferro Maleável****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1945, às 16 horas, na sede da Sociedade à Rua Guandu n.º 17, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso e os membros do Conselho Consultivo para o biênio 1945-1946.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Dr. *Alberto de Faria Filho*, Diretor-Presidente. — Sr. *Jean Duvernoy*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.925 — Cr\$ 71,40 — Dias: 4, 5 e 6-4-45 — 3-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 602.683. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — *Alfredo Petric*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 5.345 — Cr\$ 80,60 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 do corrente mês de abril de 1945 às 15 horas na sede social à Avenida Almeida Barroso n.º 90, sala 403 e que terá por objetivo uma autorização para empréstimo com garantia hipotecária e outorga das autorizações complementares.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — Pela Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela. — *Gabriella Beaumont Lage*, Diretor-Presidente. — *Galba de Boscoli*, Diretor-Técnico.

(N.º 5.236 — Cr\$ 85,70 — Dias: 5, 7 e 9-4-45 — 4-4-45).

**Sonofilms S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Sonofilms S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Alvaro Alvina números 33-37, 8.º andar, sala 812, nesta Capital, às 15 horas do dia 20 do corrente, a fim de tomar conhecimento e votar a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria;
- balanço geral do exercício de 1944;
- contas de Lucros e Perdas;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da nova Diretoria, para o biênio de 1945 e 1946;
- eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945;
- fixação de honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — pela Diretoria: *Alípio Ramos*. (N.º 5.410 — Cr\$ 119,30 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Sotreq Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos**

Terminando no dia 19 do corrente mês, o prazo de trinta dias exigido pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, para exame dos documentos pelo mesmo enumerados, a Diretoria avisa aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas do exercício de 1944, terá lugar na sede da Companhia às 10 horas do dia 23 de abril próximo.

Sotreq — Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos. — *F. P. Assis Figueiredo*. — *Edgard de Brito Lyra*, Diretores.

(N.º 5.200 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Imobiliária Santa-Bárbara**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que acham-se à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Rio Branco número 108, 13.º andar, sala 1.306, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Jorge da Silva Mafra Filho*, diretor.

(N.º 5.157 — Cr\$ 35,70 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Sul Americana de Armazéns Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, procedendo em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, Diretor-Presidente. — *Oswaldo Cochran*, Diretor-Gerente.

(N.º 5.188 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 7 e 9-4-45 — 4-4-45).

**Companhia Comercial Zamboni-Simões****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

De acordo com as disposições dos Estatutos e leis em vigor, ficam os senhores acionistas desta Companhia convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 16 de abril p. f., para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, que se acham destaques deste momento a disposição dos senhores acionistas; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1945. — *Ferruccio Zamboni*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.767 — Cr\$ 79,60 — Dias: 31-3, 8 e 14-4-45 — 28-2-45).

**Fábricas Unidas****de Tecidos, Rendas e Bordados S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua Beneditinos n.º 17, 2.º andar, nesta Capital, no dia 16 do corrente mês de abril, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem:

1) Sobre uma proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal;

a) relativa ao aumento do capital social;

b) sobre alterações dos Estatutos sociais.

2) eleger a nova Diretoria para o quinquênio de 1 de maio de 1945 até 30 de abril de 1950.

Nos termos do art. 10 dos estatutos sociais, os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão, para poderem tomar parte na referida assembleia, depositá-las na caixa da sociedade pelo menos três dias antes da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Otto Mattheis*, Presidente. — *W. Dick*, Diretor.

(N.º 5.249 — Cr\$ 104,00 — Dias: 6, 7 e 9-4-45 — 5-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 90.706.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1945. — *Stanisław Kurzydowski*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 5.228 — Cr\$ 80,60 — Dias: 5, 6 e 7-4-45 — 4-4-45).

# ANÚNCIOS

**Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odson S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua João Alfredo n.º 50, no dia 17 de abril próximo, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro último, e elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Rudolf Strauss*, Diretor.

(N.º 3.139 — Cr\$ 79,60 — Dias: 10, 23-3 e 7-4-45 — 9-3-45).

**Gráfica Editora O Economista S. A.****AVISO**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de abril p. f., na sede social à Rua da Candelária n.º 9, sala 511, às 15 horas, a fim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas diversas, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1944. Nessa reunião deverão eleger o Conselho Fiscal, que servirá durante o corrente ano, fixando-lhe os respectivos honorários. A disposição dos Srs. acionistas se acham naquela sede os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1945. — *Gráfica Econômica Ltda.* — *J. de Mello Filho*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.740 — Cr\$ 73,40 — Dias: 28-3, 4 e 7-4-45 — 27-3-45).

**Companhia Americana de Inter-câmbio (Brasil)**

C. A. D. I. B.

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 811, 5.º andar, nesta capital, às 16 horas do próximo dia 16 de abril de 1945, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944.

b) Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, e preenchimento do cargo de vice-presidente da Companhia.

c) Honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal durante o exercício de 1945.

Em conformidade com os estatutos os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações no escritório da Companhia com a antecedência mínima de três dias da data da Assembleia.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.188 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 9 e 11-4-45 — 6-4-45).

**Imobiliária Darke S. A.**

A partir de 9 do corrente mês, das 14 às 16 horas, será pago no escritório desta Sociedade, à Rua Sete de Setembro n.º 115, 1.º andar, o dividendo relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Astrés Bhering de Oliveira Mattos*, Diretor-Presidente. — *Moacyr Carvalho Challes*, Diretor Vice-Presidente.

(N.º 5.295 — Cr\$ 18,30 — 6-4-45).

**Imobiliária Higienópolis S. A.**

A partir de 9 do corrente mês, das 14 às 16 horas, será pago no escritório desta Sociedade, à Rua Sete de Setembro n.º 115, 1.º andar, o dividendo relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Armando da Costa Pereira*, Diretor-Presidente. — *Heitor Amador*, Diretor-Secretário.

(N.º 5.294 — Cr\$ 18,30 — 6-4-45).

**"Columbia"****Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a realização da Assembleia Geral Ordinária da "Columbia" Companhia Nacional de Seguros de Vida e Ramos Elementares, marcada para o dia 6 do corrente, a Diretoria Convoca novamente os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 do corrente, às 10 horas, na sala 622, no 6.º andar do prédio da Avenida Almirante Barroso n.º 81 (Edifício Andorinha), a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixarem os vencimentos dos mesmos, tudo na forma da lei.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *A. Diretoria: Fernando de Mello Vianna*. — *Heitor Lobo*. — *Fausto Figueira Soares Alvim*. — *Jatna Leite Guimarães*.

(N.º 5.372 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Empréstimo de Consolidação do Estado do Espírito Santo**

O Banco de Minas Gerais S. A., devidamente autorizado, pagará, a partir do dia 10 do corrente, em seus guichês à Avenida Graça Aranha n.º 296-A, os juros relativos ao cupão n.º 14 (quatorze) vencido em 31 de março de 1945.

Banco de Minas Gerais S. A. — *Geórgio Zevral Caldas*, Gerente. (N.º 5.313 — Cr\$ 16,30 — 6-4-45).

**Construtora "Adlei" Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 18 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim ns: 33-37, 10.º andar, salas 1.023-1.026, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração dos Estatutos, modificando os arts. 10, 15 e 16; b) interesses gerais e de relevada importância para a Sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Raoul Lefevre*, diretor gerente. — *José Fernando Miranda Salgado*, diretor presidente.

(N.º 5.386 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação aos acionistas**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril de 1945, às quatorze horas, na sede social, à Avenida Calógeras, n.º 6-B, 1.º andar, nesta Capital, para o fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, deliberando a respeito, procederem, em seguida, à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício, bem como fixarem os seus honorários.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *P. Vishniak*, Diretor-Presidente. — *C. Santos Costa*, Diretor-Geral. — *O. Nunes*, Diretor-Tesoureiro. — *R. Strett*, Diretor-Técnico.

(N.º 5.314 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 do corrente, às 14 horas, à Rua Toneleros n.º 330, nesta Capital, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Aprovação dos atos praticados pela Diretoria; 2) Discussão de proposta para alteração dos Estatutos Sociais; 3) Eleição de nova Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Arthur Rocha*, Diretor-Superintendente.

(N.º 5.377 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 9 e 11-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Força e Luz do Paraná**

Ficam avisados os Srs. Acionistas desta Companhia que, de acordo com o art. 5.º, § 2.º dos Estatutos sociais, ficarão suspensas as conversões e reconversões bem como as transferências de ações nominativas, desde o dia 11 até o dia 24 do corrente mês de abril, data esta última para qual foi convocada a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas. Para serem admitidos a comparecer àquela Assembleia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos Bancos que fazem parte da Câmara de Compensação, até 13 horas antes, pelo menos, da referida reunião, na conformidade do disposto no art. 10, parágrafo único dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *P. A. Werneck*, diretor presidente. — *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *Mezmo Coimbra da Luz*, diretor jurídico. — *Leô Amaral Penna*, diretor comercial. — *Alberto Quadros*, diretor secretário.

(N.º 5.381 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Declaração**

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 641.856.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *André Alves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 5.132 — Cr\$ 30,60 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Aliança Mercantil e Exportadora Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Na qualidade de fundador da Sociedade Anônima Mercantil e Exportadora S. A., em organização, convido os senhores subscritores de ações a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se em 16 de abril de 1945, às 15 horas, à Rua Benedito Hipólito n.º 214, nesta Capital, a fim de discutirem, votarem e aprovarem e projeto dos estatutos sociais, verificarem se foram cumpridas as formalidades legais quanto à constituição da Sociedade, procederem à eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal e fixar os seus honorários.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — *Henrique Curty Periard*, fundador.

(N.º 5.285 — Cr\$ 57,10 — Dias: 7 e 9-4-45 — 6-4-45).

**A Praça**

Empresa Revendedora de Equipamentos para Automóveis Ltda. (EREAQ), estabelecida nesta praça à Avenida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, sala 304 vem declarar pela presente, ter-se estraviado um talão de notas de entrega, numeradas de 1.551 a 1.600, da referida Empresa.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Empresa Revendedora de Equipamentos para Automóveis Ltda. — *José Moura D'Nça*, Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 5.379 — Cr\$ 15,30 — 6-4-45).

**Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil**

Ficam avisados os Srs. Acionistas desta Companhia que, de acordo com o art. 5.º, § 2.º dos Estatutos sociais, ficarão suspensas as conversões e reconversões bem como as transferências de ações nominativas, desde o dia 11 até o dia 23 do corrente mês de abril, data esta última para qual foi convocada a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas. Para serem admitidos a comparecer àquela Assembleia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos Bancos que fazem parte da Câmara de Compensação, até 13 horas antes, pelo menos, da referida reunião, na conformidade do disposto no art. 10, parágrafo único dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *W. Routh*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *J. B. Fernandes*, diretor secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor comercial.

(N.º 5.382 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia de Seguros Liberdade****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 21, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, renúncia de diretores, eleição de substitutos e bem assim eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e determinação dos respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1945. — Os Diretores: *Américo Pacheco de Carvalho*. — *Walter Arthur Grimmer*. — *Mário da Fausca Guimarães*.

(N.º 5.316 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

# ANÚNCIOS

**A Praça**

Lourenço & Rodrigues, estabelecidos nesta praça com o conhecido estabelecimento "O Restaurador", na Rua Vinte de Abril números 8 e 12, tem a satisfação de comunicar aos seus amigos e freqüentes que, de acordo com os documentos arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o número 2.575 em 20 de março p. p., aumentaram o seu capital social de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), admitiram como sócios os seus antigos auxiliares, Srs. José Marlona e José Alves Vaz, e modificaram a razão social para "O Restaurador" Imagens Manequins Ltda.

Certos da continuidade das boas relações mantidas com os seus inúmeros clientes e fornecedores, aproveitam o ensejo para agradecer a preferência com que tem sido distinguidos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — "O Restaurador" Imagens Manequins Ltda. — *Lourenço Alves*, Sócio-Técnico. — *José Rodrigues Martins*, Sócio-Comercial.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N.º 5.305 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Declaração**

Declaro ter perdido a minha carteira de identidade modelo 19.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1945. — A rgo de Antônio de Albreu por ser analfabeto, *João Baptista Rodrigues da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 5.306 — Cr\$ 30,60 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**"Atlântica" — Companhia Nacional de Seguros****DIVIDENDOS**

A partir do dia 11 do corrente, será pago na Caixa desta Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 327, o 4.º dividendo, correspondente ao ano de 1944 e a razão de Cr\$ 40,00 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — *Ricardo Xavier da Silveira* — *Antonio de Almeida Braga* — *Theodoros Marqueses Ferreira*.

(N.º 5.384 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de abril corrente, às 14 horas, na sede deste Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação das contas, balanço geral, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao 19.º Exercício Social, e de acordo com os arts. 45 e 49 dos Estatutos, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — A. Diretoria: *Antonio Carlos Ribeiro da Andrade*, Presidente. — *Pedro Luis Corrêa e Castro*, Superintendente. — *João Picanço da Costa*, Tesoureiro. — *James Darcy*. — *Altair Silva Lima Pereira*. — *Aloysio de Castro*. — *Antonio Ernesto Waller*. — *João Borges Filho*.

(N.º 5.371 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Proprietária Brasileira**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 2.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício passado, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos pelo art. 93, letra a, b e c do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — Pela Diretoria: Companhia Proprietária Brasileira S. A. — José Simões e Souza, Diretor.

(N.º 5.318 — Cr\$ 93,50 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Companhia Imobiliária Municipal**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de abril, corrente, na sede social à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 2.º andar, salas 205 e 206, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e elegerem os membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1945. — Pela Companhia Imobiliária Municipal — Alfredo Damasio Filho, Diretor.

(N.º 5.378 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

**Cinema Colonial S. A.**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
**Convocação**

São convidados os Srs. Acionistas do Cinema Colonial S. A., a, no dia 13 do corrente, na sede social, ao Largo da Lapa ns. 47-49, nesta Cidade, às 15 horas, se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, discutindo-os e sobre eles deliberando, e bem assim, para procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes, fixando-lhes os honorários.

Os Srs. Acionistas com ações ao portador deverão depositá-las no local supra designado, até três dias antes da Assembléia, a fim de que possam nela tomar parte.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — José Rodrigues Bueno, diretor gerente — Expedito Cordeiro Garcia, diretor secretário.

(N.º 5.282 — Cr\$ 112,20 — Dias: 7, 9 e 11-4-45 — 6-4-45).

# ANÚNCIOS

**Declaração**

Dr. Manoel Alfredo Rodrigues Pinheiro declara, para os fins de direito e quem interessar possa, que em todos os documentos de suas organizações, quer profissionais ou comerciais, assina somente Dr. Alfredo Pinheiro.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1945. — Dr. Manoel Alfredo Rodrigues Pinheiro.

(Firma reconhecida no Cartório Pen-teado).

(N.º 5.308 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 9 e 10-4-45 — 6-4-45).

# 1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

# COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —  
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**